

2023

RELATÓRIO

ANUAL

DE ATIVIDADES

CONSOLIDADO

Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA)

Relatório Anual de Atividades Consolidado de 2023

Adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 20 de junho de 2024

Documento 2024-153 REV 2



Conteúdo do presente relatório

Lista de figuras e quadros	5	Administração	95
Abreviaturas e acrónimos	7	7.1. Conselho de Administração	95
A eu-LISA em síntese	9	7.2. Principais desenvolvimentos	96
Sistemas de informação JAI confiados à eu-LISA.....	15	7.3. Gestão orçamental e financeira	98
Análise e avaliação do Conselho de Administração ...	18	7.4. Delegação e subdelegação de competências de execução orçamental no pessoal	103
Prefácio pela Diretora Executiva	20	7.5. Gestão de Recursos Humanos.....	104
Síntese	22	7.6. Estratégia para alcançar ganhos de eficiência..	106
Introdução.....	29	7.7. Avaliação da auditoria e resultados da avaliação ex post	107
Parte I:		7.8. Seguimento das recomendações de auditoria e planos de ação conexos	110
Resultados alcançados durante o ano	31	7.9. Ações de seguimento relacionadas com inquéritos realizados pelo OLAF	111
1. Gestão operacional e evolução dos sistemas em funcionamento.....	35	7.10. Seguimento dado às observações da autoridade de quitação	111
1.1. Sistema de Informação Schengen (SIS).....	35	7.11. Gestão ambiental	116
1.2. Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)	38	7.12. Avaliação pela administração	117
1.3. Base de dados dactiloscópicos da UE sobre pedidos de asilo (Eurodac)	40	7.13. Avaliação externa	117
1.4. Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS RI).....	42	Parte III:	
2. Desenvolvimento de novos sistemas e inovação....	43	Avaliação da eficácia do QCI	119
2.1. Nova estratégia de resolução	44	8.1. Eficácia do Quadro de Controlo Interno	119
2.2. Novos sistemas em desenvolvimento	45	8.2. Conclusões da avaliação da eficácia do QCI	125
2.3. Interoperabilidade	52	8.3. Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno	125
3. Investigação e inovação	58	Parte IV:	
3.1. Investigação e inovação.....	58	Garantia da administração	127
3.2. Reforço das capacidades: apresentação de relatórios e formação.....	59	9. Análise dos elementos que subjazem à garantia .	127
4. Infraestruturas e redes	63	9.1. Conclusões	128
4.1. Redes	63	9.2. Reservas.....	128
4.2. Centros de dados	64	Parte V:	
4.3. Plataforma partilhada comum (CSP)	66	Declaração de fiabilidade	130
5. Apoio direto às operações.....	69	ANEXOS:	
5.1. Segurança e continuidade da atividade	69	Annex I. Estatísticas da atividade principal	132
5.2. Operações dos sistemas.....	71	Annex II. Estatísticas relativas à gestão financeira	136
5.3. Transição de serviços	74	Annex III. Organigrama	144
5.4. Apoio à Comissão Europeia e aos Estados-Membros.....	75	Annex IV. Quadro de pessoal e informações suplementares sobre a gestão dos recursos humanos	145
5.5. Apoio operacional externo e consultoria.....	75	Annex V. Recursos humanos e financeiros por atividade	148
5.6. Formação operacional para o pessoal.....	76	Annex VI. Acordos de contribuição, subvenção e nível de serviço	151
5.7. Grupos consultivos e gestão das relações institucionais.....	76	Annex VII. Gestão ambiental	152
6. Atividades institucionais	78		
6.1. Governação	78		
6.2. Apoio institucional	86		
Parte II:			

Annex VIII. Contas anuais	154	Annex X. Relatório de sustentabilidade	158
Annex IX. Relatório sobre o acesso do público a documentos	156		

Lista de figuras e quadros

Lista de quadros

Quadro 1. Número de incidentes e pedidos de assistência tratados em 2021	72
Quadro 2. Repartição dos incidentes por prioridade e sistema	72
Quadro 3. Repartição do orçamento retificativo de 2023 (em milhões de euros)	98
Quadro 4. Anulações de autorizações orçamentais em 2023 por ano de origem (em milhões de euros)	99
Quadro 5. Percentagem de procedimentos de contratação pública por tipo utilizados em 2023	103
Quadro 6. Síntese dos temas de auditoria interna abordados em 2023	108
Quadro 7. Recomendações de auditoria: progressos na implementação	110
Quadro 8. Recomendações de auditoria pendentes, incluindo atrasos significativos (> 6 meses, em 31.12.2023)	110
Quadro 9. Observações da autoridade de quitação	112
Quadro 10. Riscos institucionais em 31 de dezembro de 2023	123
Quadro 11. Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2023: membros do pessoal	146
Quadro 12. Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2023: prestadores de serviços externos (contratantes no local)	146
Quadro 13. Compensação por trabalho extraordinário (por grupo de funções)	147
Quadro 14. Recursos humanos (por área de atividade)	148
Quadro 15. Custos baseados nas atividades de 2023 por sistema (custos totais do sistema)	149
Quadro 16. Evolução do cálculo das emissões de GEE	153

Lista de figuras

Figura 1. O sistema de continuidade para os viajantes	33
Figura 2. Arquitetura de interoperabilidade para o domínio da JAI	53
Figura 3. Utilização das dotações de autorização C1 (em milhões de euros)	101
Figura 4. Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados durante 2023 (em milhões de euros)	101
Figura 5. Execução das dotações de autorização do título 3 (em milhões de euros)	101
Figura 6. Utilização das dotações de pagamento C1 (em milhões de euros)	101
Figura 7. Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados em 2023 (em milhões de euros) ...	101
Figura 8. Dotações de pagamento executadas ao abrigo do título 3 (em milhões de euros)	102
Figura 9. Evolução mensal do tempo de pagamento global	102
Figura 10. Pagamentos dentro do prazo de 30 dias	102
Figura 11. Pagamentos dentro do prazo de 60 dias	102
Figura 12. Contratos e alterações de contratos assinados em 2022 e 2023.	102
Figura 13. Avaliação do estado das deficiências do QCI em 2023 e 2024	120
Figura 14. Repartição dos custos por sistema (em milhões de euros)	149
Figura 15. Percentagem de custos diretos de 2023 relacionados com a coordenação dos vários centros da eu-LISA (em milhões de euros)	149

Figura 16. Número de documentos analisados em 2023..... 156

Figura 17. Número de páginas analisadas em 2023 156

Abreviaturas e acrónimos

Sistemas informáticos e infraestrutura de comunicação

AFIS	Sistema Automático de Identificação Dactiloscópica	ETIAS	Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem
API	Informação antecipada sobre passageiros	Eurodac	Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo
BMS	Sistema de correspondências biométricas	MID	Detetor de identidades múltiplas
CIR	Repositório comum de dados de identificação	PC EIC	Plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas
CRRS	Repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas	sBMS	Serviço partilhado de correspondências biométricas
CSP	Plataforma partilhada comum	SERENA	Acesso seguro à rede (aos ambientes dos sistemas da atividade principal)
DubliNet	Rede de comunicações eletrónicas de Dublin	SES	Sistema de Entrada/Saída
e-CODEX	Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha	SIRENE	Informações Suplementares Pedidas na Entrada Nacional
ECRIS	Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais	SIS	Sistema de Informação Schengen
ECRIS RI	Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais	TESTA-ng	Serviços Transeuropeus de Telemática entre as Administrações – nova geração
ECRIS-TCN	Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas	VIS	Sistema de Informação sobre Vistos
ESP	Portal europeu de pesquisa		

Outros acrónimos utilizados

ACFC	Comité Financeiro e de Auditoria e Conformidade, ao abrigo do Conselho de Administração da eu-LISA		Segurança e Justiça
AEPD	Autoridade Europeia para a Proteção de Dados	Eurojust	Agência da União Europeia para a Cooperação Judiciária Penal
ANS	Acordo de nível de serviço	Europol	Agência da União Europeia para a Cooperação Policial
CAF	<i>Common Assessment Framework</i> , Estrutura Comum de Avaliação	Frontex	Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira
CBS	Sistemas da atividade principal	GC	Grupo consultivo
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial	GCVA	Gestão do ciclo de vida das aplicações
CSIRT	Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática	GCVA	Gestão do ciclo de vida das aplicações
DG HOME	Direção-Geral Migração e Assuntos Internos	GSTI	Gestão de Serviços de TI
DG JUST	Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores	ICD	Indicador-chave de desempenho
DOCUP	Documento único de programação	JAI	Justiça e Assuntos Internos
EAI	Estrutura de Auditoria Interna	JHAAN	Rede de Agências JAI
EMAS	Sistema de Ecogestão e Auditoria	NPT	Nacional de um país terceiro
ENISA	Agência da União Europeia para a Cibersegurança	OLAF	Organismo Europeu de Luta Antifraude
ETI	Equivalente a tempo inteiro	PMV	Produto mínimo viável
EUAA	Agência da União Europeia para o Asilo	PND	Perito nacional destacado
EUAN	Rede de Agências da União Europeia	QCI	Quadro de controlo interno
eu-LISA	Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade,	QET	Quadro de Engenharia Transversal
		QOT	Quadro de operações transversais
		SAI	Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia

SECA	Sistema Europeu Comum de Asilo	UC	Unidade central
SEMM	Mecanismo de avaliação e de monitorização de Schengen	UCS	Unidade central de salvaguarda (St. Johann im Pongau, Áustria)
TCE	Tribunal de Contas Europeu	USK	Pacote de software do utilizador

A eu-LISA em síntese

A Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) é responsável pela preparação, desenvolvimento e gestão operacional de sistemas informáticos de grande escala no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos (JAI).¹ Criada em 2012, a Agência tem contribuído para a implementação das políticas da UE nos domínios da segurança interna, migração e asilo, vistos e justiça. O principal objetivo da eu-LISA é facilitar a gestão das fronteiras com base em dados e o intercâmbio eficiente de informações entre as autoridades JAI de toda a Europa, a fim de garantir a segurança do espaço Schengen, proporcionando simultaneamente uma experiência sem descontinuidades aos viajantes internacionais.

A principal tarefa da Agência é garantir o funcionamento eficaz, seguro e ininterrupto dos sistemas de informação JAI da UE, em conformidade com as respetivas bases jurídicas, incluindo a proteção de dados e os requisitos de segurança. A disponibilidade contínua destes sistemas informáticos é essencial para garantir a segurança interna da UE e para facilitar a liberdade de circulação dos cidadãos e residentes da UE. Atualmente, a eu-LISA é responsável pela gestão dos seguintes sistemas de informação no domínio da JAI:

- o **Sistema de Informação Schengen (SIS)**,²
- o **Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)**,³
- o **Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo (Eurodac)**,⁴
- e a **Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS RI)**.

Para racionalizar ainda mais a gestão das fronteiras da UE e reforçar a segurança interna do espaço Schengen, a eu-LISA está a desenvolver vários novos sistemas informáticos de grande escala e a arquitetura global de interoperabilidade:

- o **Sistema de Entrada/Saída (SES)**,⁵
- o **Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)**,⁶
- o **Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN)**,⁷
- os **componentes de interoperabilidade**⁸, ou seja, o serviço partilhado de correspondências biométricas (**sBMS**), o portal europeu de pesquisa (**ESP**), o repositório comum de dados de identificação (**CIR**), o detetor de identidades múltiplas (**MID**),
- o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (**CRRS**).

Em 2023, a Agência iniciou os preparativos para assumir a gestão operacional do **sistema e-CODEX** (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha), que facilita a comunicação segura entre as autoridades judiciais europeias em processos civis e penais transnacionais⁹. A Agência iniciou igualmente os preparativos para a conceção e o desenvolvimento da **plataforma de colaboração das Equipas de Investigação Conjuntas (PC EIC)**, a fim de proporcionar um intercâmbio eletrónico seguro de informações para investigações criminais transnacionais¹⁰.

Além disso, a eu-LISA foi incumbida do desenvolvimento da **plataforma de pedidos de visto da UE** para

¹ Regulamento (UE) 2018/1726, JO L 295 de 21.11.2018.

² Regulamentos (UE) 2018/1860, 2018/1861 e 2018/1862, JO L 312 de 7.12.2018.

³ Regulamento (CE) n.º 767/2008; Decisão 2004/512/CE do Conselho e Decisão 2008/633/JAI do Conselho.

⁴ Regulamentos (UE) n.º 603/2013 e n.º 604/2013; Regulamento (CE) n.º 1560/2003.

⁵ Regulamento (UE) 2017/2226, JO L 327 de 9.12.2017.

⁶ Regulamentos (UE) 2018/1240 e 2018/1241, JO L 236 de 19.9.2018.

⁷ Regulamento (UE) 2019/816, JO L 135 de 22.5.2019.

⁸ Regulamentos (UE) 2019/817 e (UE) 2019/818, JO L 135 de 22.5.2019.

⁹ Regulamento (UE) 2022/850, JO L 150 de 1.6.2022.

¹⁰ Regulamento (UE) 2023/969, JO L 132 de 17.5.2023.

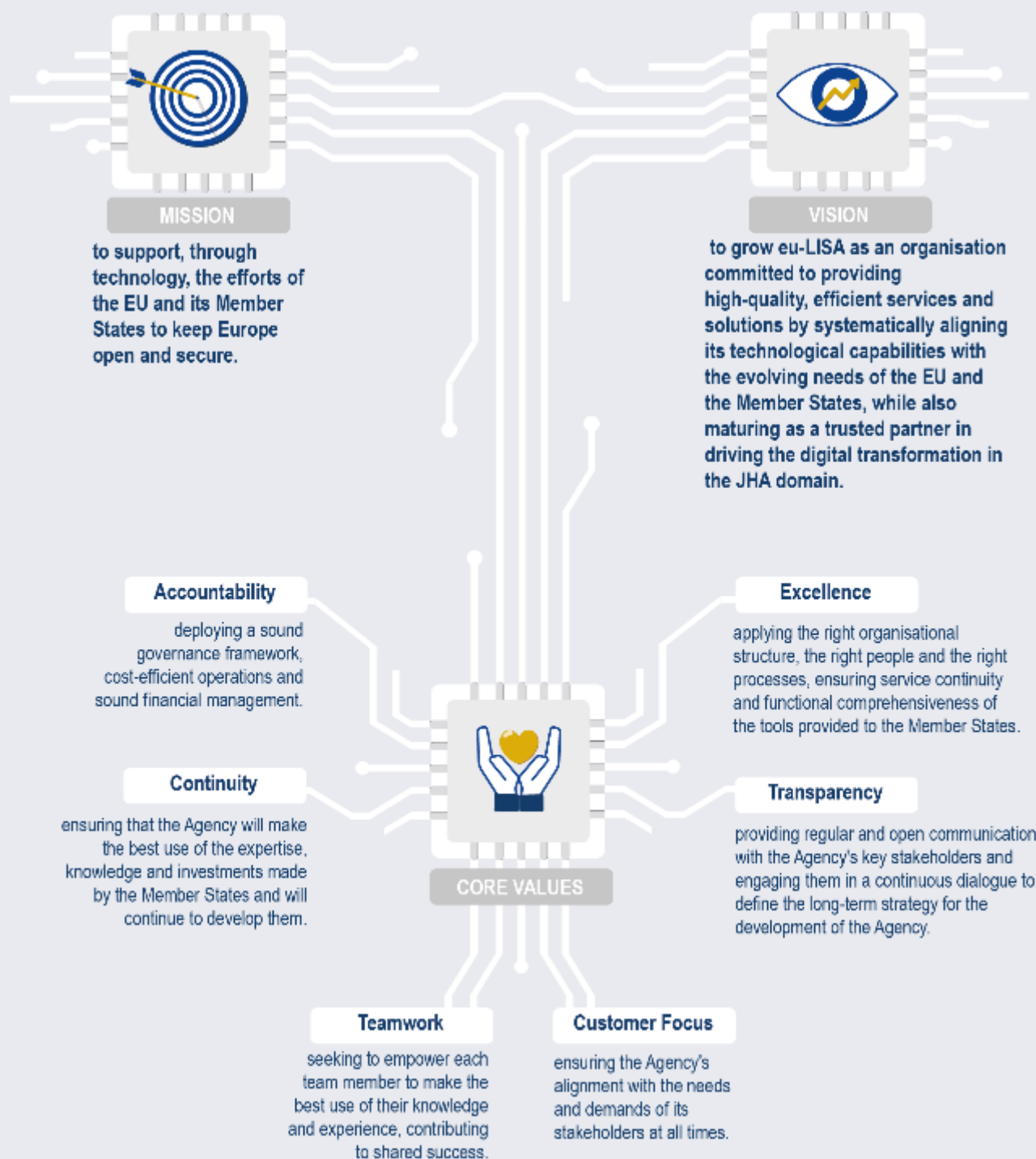
digitalizar o procedimento de visto.¹¹

A fim de assegurar o fornecimento de conhecimentos especializados de ponta às suas principais partes interessadas — a Comissão, os Estados-Membros e outras agências da UE —, a eu-LISA acompanha ativamente os mais recentes desenvolvimentos em matéria de investigação e inovação para identificar novas soluções tecnológicas, melhorar ainda mais a sua eficiência operacional e impulsionar a transformação digital no domínio da JAI. Além disso, a eu-LISA presta serviços de alta qualidade a todos os utilizadores finais dos sistemas, incluindo apoio 24 horas por dia, 7 dias por semana, e formação dos utilizadores.¹² A Agência também se mantém transparente e responsável perante as suas partes interessadas e os cidadãos da UE.

¹¹Regulamento (UE) 2023/2667, JO L de 7.12.2023.

¹² No caso do e-CODEX, a Agência tem de assegurar o apoio técnico durante as horas de expediente.

Missão, visão e valores essenciais

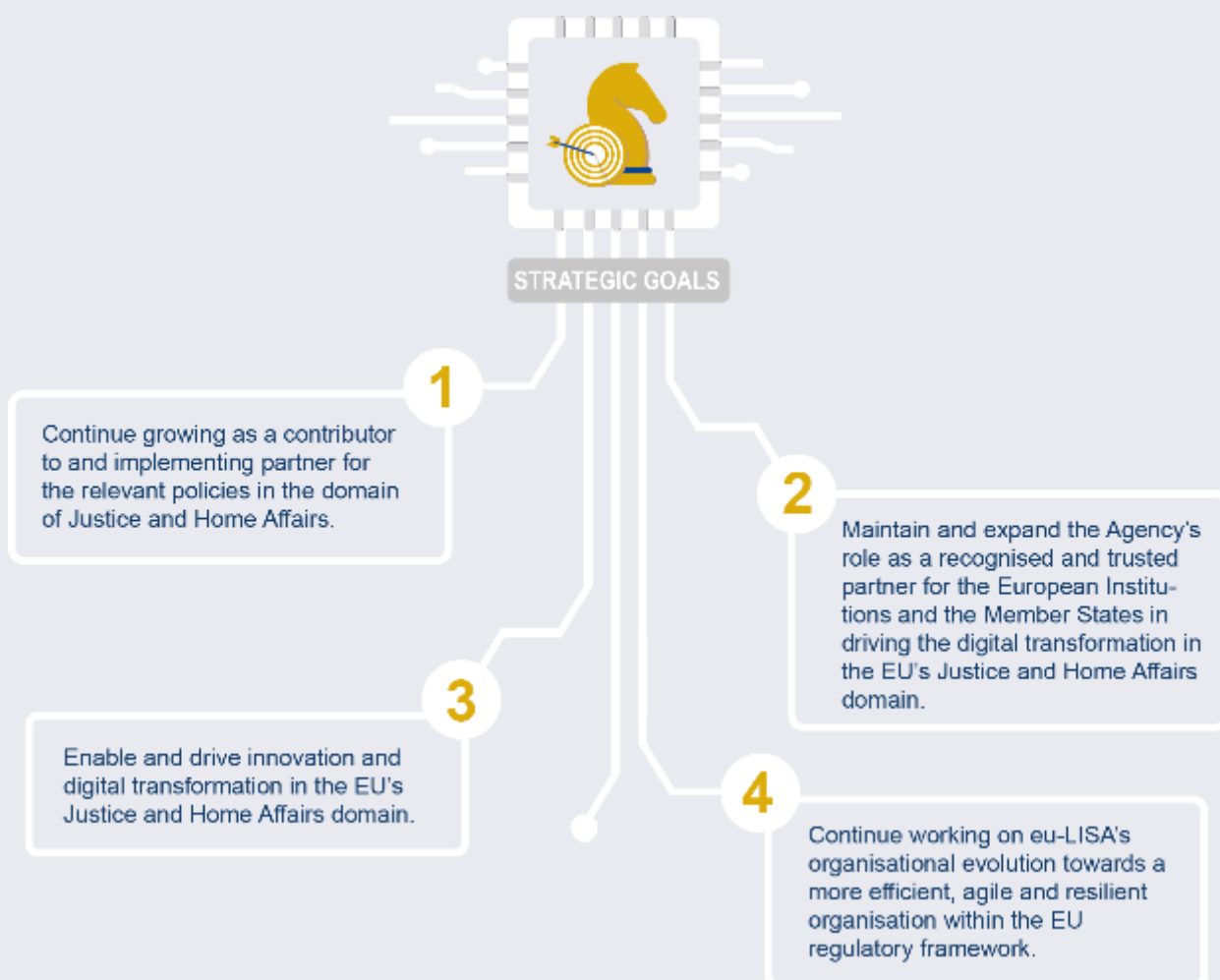


[DEIXAR EM BRANCO]

Estratégia a longo prazo

Os objetivos estratégicos delineados na **estratégia a longo prazo da Agência para 2021-2027** reforçam a missão principal da eu-LISA de fornecer soluções tecnológicas de ponta e prosseguir a digitalização no domínio da JAI a nível da UE para apoiar as suas partes interessadas nos seus esforços para manter a Europa aberta e segura.¹³

As atividades anuais e a longo prazo da Agência são orientadas pelos quatro objetivos estratégicos seguintes:



SEAT OF THE AGENCY
Tallinn, Estonia



TECHNICAL SITE
Strasbourg, France



LIAISON OFFICE
Brussels, Belgium



TECHNICAL BACK-UP SITE
St Johan im Pongau, Austria

¹³ [Estratégia da eu-LISA 2021-2027](#), adotada pelo Conselho de Administração em novembro de 2021.

[DEIXAR EM BRANCO]

Sistemas de informação JAI confiados à eu-LISA

Finalidade do sistema	Entrada em funcionamento	Estado	Dados armazenados em 2023	Operações em 2023
Asilo, migração e fronteiras				
Eurodac Sistema Europeu de Comparação de Impressões Digitais dos Requerentes de Asilo				
O Eurodac é a base de dados da UE de impressões digitais digitalizadas para a gestão de pedidos de asilo ao abrigo do Regulamento de Dublin. O sistema ajuda a estabelecer o Estado-Membro responsável, determinando se o requerente solicitou anteriormente asilo noutro país da UE. Para melhor combater a migração irregular, a eu-LISA realizará uma importante evolução do sistema, introduzindo novas funcionalidades e uma reformulação do sistema central.	2003 gerido pela eu-LISA desde junho de 2013	 em funcionamento	7,4 milhões de conjuntos de impressões digitais	2,6 milhões de dados transmitidos
Segurança interna e fronteiras da UE				
SIS Sistema de Informação Schengen				
O SIS é o maior sistema de partilha de informações para gerir as fronteiras externas e garantir a segurança interna do espaço Schengen. O SIS facilita o intercâmbio de informações sobre pessoas ou objetos procurados ou desaparecidos, fornecendo também instruções às autoridades competentes sobre o que fazer quando a pessoa ou o objeto é encontrado. Como tal, funciona como um instrumento inestimável para combater a criminalidade e o terrorismo transfronteiriços.	1995 gerido pela eu-LISA desde maio de 2013	 em funcionamento	90,5 milhões de indicações	14,7 mil milhões de pesquisas efetuadas 355 000 respostas positivas
Schengen, fronteiras e vistos				
VIS Sistema de Informação sobre Vistos				
O VIS facilita o tratamento dos pedidos de visto e a gestão dos vistos de curta duração para os nacionais de países terceiros que viajam para o espaço Schengen ou por ele transitam. Apoia a aplicação da política comum de vistos da UE e ajuda a combater a fraude em matéria de vistos, ajudando a identificar as pessoas que não preenchem as condições necessárias para permanecer ou entrar.	2011 gerido pela eu-LISA desde dezembro de 2012	 em funcionamento	51,2 milhões de pedidos de visto	211 milhões de operações
SES Sistema de Entrada/Saída				
O SES destina-se a simplificar os procedimentos de controlo nas fronteiras, substituindo a aposição manual de carimbos nos passaportes pelo registo eletrónico de todos os nacionais de países terceiros que entram e saem do espaço Schengen. Uma vez operacional, o SES assegurará um melhor controlo das estadas autorizadas e a identificação de pessoas suscetíveis de ultrapassar o período de estada autorizada, contribuindo assim para prevenir a migração irregular e reforçar a segurança interna e ajudando também a combater a criminalidade organizada e o terrorismo.	2024	 em desenvolvimento	n/a	n/a
ETIAS Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem				
O ETIAS é um sistema de autorização de viagem em linha para os nacionais de países terceiros isentos da obrigação de visto que viajam para 30 países europeus. Este sistema de triagem prévia à viagem comparará informações de todos os sistemas JAI, bem como das bases de dados da Europol e da Interpol, para identificar antecipadamente potenciais riscos de segurança, de migração irregular ou de epidemias graves que possam justificar a recusa de entrada no espaço Schengen. As autorizações de viagem ETIAS são verificadas pelas transportadoras aéreas, marítimas e terrestres antes do embarque e também pelos guardas de fronteira nas fronteiras Schengen.	2025	 em desenvolvimento	n/a	n/a

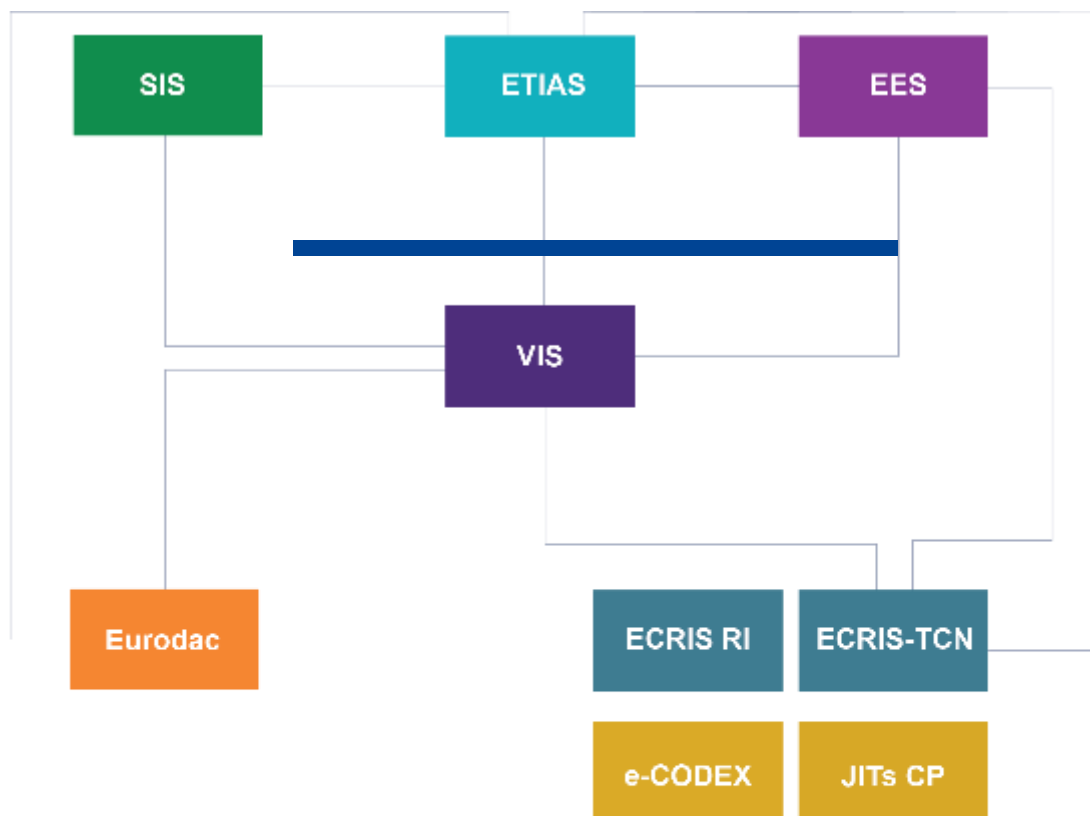
Finalidade do sistema	Entrada em funcionamento	Estado	Dados armazenados em 2023	Operações em 2023
Cooperação no domínio da justiça				
ECRIS RI Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais				
O ECRIS é um sistema descentralizado de intercâmbio de informações entre os Estados-Membros sobre os registos criminais dos cidadãos da UE. O ECRIS RI proporciona uma interface de integração que permite a ligação aos registos criminais nacionais dos Estados-Membros.	2012 gerido pela eu-LISA desde abril de 2020	 em funcionamento	n/a	n/a
ECRIS-TCN Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros e apátridas				
O ECRIS-TCN facilitará o intercâmbio eletrónico de informações sobre os registos criminais de nacionais de países terceiros e apátridas. Como tal, apoia o princípio do reconhecimento mútuo das sentenças e decisões judiciais em toda a Europa.	2025	 em desenvolvimento	n/a	n/a
e-CODEX Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha				
O e-CODEX é uma plataforma de comunicação que facilita a transmissão segura de conteúdos eletrónicos entre autoridades judiciais e profissionais do direito em processos transfronteiriços, assegurando um processo judicial mais eficiente para os cidadãos e as empresas em toda a Europa. A eu-LISA será responsável pelo sistema e-CODEX a partir de 3 de junho de 2024. ¹⁴	2013 manutenção provisória pela eu-LISA desde março de 2024 ¹⁵	 em funcionamento	n/a	n/a
PC EIC Plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas				
A plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas facilitará a comunicação e a cooperação entre as autoridades judiciárias e policiais europeias, as agências pertinentes da UE e o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF), com vista a melhorar a eficiência e a eficácia dos inquéritos e ações penais transfronteiriços.	2025	 em desenvolvimento	n/a	n/a
Interoperabilidade				
Nova arquitetura de interoperabilidade				
A interoperabilidade é a capacidade de os sistemas interligados partilharem dados e trocarem informações, proporcionando às autoridades competentes um acesso simplificado a informações abrangentes. A interoperabilidade global dos sistemas no domínio da JAI será possibilitada pelos seguintes componentes que facilitam pesquisas autorizadas e o intercâmbio de informações:	2024–2026	 em desenvolvimento	n/a	n/a
- o portal europeu de pesquisa (ESP) permite aos utilizadores autorizados realizarem pesquisas únicas e receberem resultados de todos os sistemas de informação JAI a que estão autorizados a aceder; - o repositório comum de dados de identificação (CIR) fornece um recipiente partilhado para dados de identificação, dados dos documentos de viagem e dados biométricos das pessoas registadas no SES, no VIS, no ETIAS, no Eurodac e no ECRIS-TCN; - o detetor de identidades múltiplas (MID) cria e armazena ligações entre os dados nos diferentes sistemas de informação da UE, a fim de detetar identidades múltiplas, com o duplo objetivo de facilitar os controlos de identidade dos viajantes de boa fé e combater a fraude de identidade; - o serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS) realiza a comparação cruzada de dados biométricos individuais em diferentes sistemas.				

¹⁴ [Decisão de Execução \(UE\) 2023/117 da Comissão](#), de 13 de janeiro de 2023, relativa aos requisitos relativos ao nível de serviço aplicáveis às atividades a realizar pela eu-LISA no que diz respeito ao sistema e-CODEX.

¹⁵ A eu-LISA está a assegurar a manutenção provisória do sistema desde março de 2024. Em maio de 2024, a Comissão declarou a conclusão bem-sucedida do processo de tomada de controlo e, em 3 de junho de 2024, a eu-LISA assumirá oficialmente a plena responsabilidade pela gestão do sistema e-CODEX, nos termos da [Decisão de Execução \(UE\) 2024/1272 da Comissão](#), JO L de 14 de maio de 2024.

Síntese das relações operacionais entre os sistemas de informação da UE no domínio da JAI geridos pela eu-LISA¹⁶

O diagrama abaixo descreve as linhas de intercâmbio de informações entre os atuais sistemas de informação no domínio da JAI — SIS, VIS, Eurodac e e-CODEX — e os novos sistemas que estão a ser desenvolvidos — SES, ETIAS, ECRIS-TCN e a plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas (PC EIC), juntamente com os componentes que permitirão a interoperabilidade entre todos os sistemas JAI geridos pela eu-LISA para facilitar a gestão integrada das fronteiras e o reforço da segurança interna do espaço Schengen.



¹⁶ * Partes da funcionalidade serão ligadas à arquitetura de interoperabilidade.



Análise e avaliação do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da eu-LISA analisou e avaliou o Relatório Anual de Atividades Consolidado das atividades da Agência para 2023.¹⁷

O Conselho de Administração sublinha o papel essencial da eu-LISA no funcionamento eficaz do espaço Schengen, bem como o seu inestimável apoio às políticas da UE nos domínios do controlo das fronteiras, dos vistos, da migração e do asilo, da justiça eletrónica, da digitalização e da cibersegurança.

O Conselho de Administração:

- **reconhece os esforços da** eu-LISA para alcançar os objetivos estabelecidos para 2023 no Documento Único de Programação 2023-2025;
- **agradece** à Agência pelos seus esforços contínuos para garantir a disponibilidade estável e ininterrupta dos sistemas de informação da UE, contribuindo assim para o funcionamento eficaz do espaço Schengen;
- **felicita** a Agência pela entrada em funcionamento bem-sucedida do SIS renovado em 7 de março de 2023, pela integração harmoniosa da Croácia no VIS e pela conclusão da plena integração de Chipre no SIS;
- **lamenta** que o Sistema de Entrada/Saída (SES), o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS), o ECRIS-TCN e os componentes de interoperabilidade não tenham podido entrar em funcionamento em 2023;
- **elogia** a Diretora Executiva por ter proposto a nova estratégia de resolução (3R) e por ter ultrapassado o impasse com o Sistema de Entrada/Saída;
- **congratula-se** com o roteiro de interoperabilidade revisto elaborado pela Agência e aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Conselho JAI;
- **reconhece** a qualidade e a prontidão do apoio prestado pela Agência aos Estados-Membros e à Comissão Europeia em 2023;
- **reconhece** o desafio que representa para a Agência trabalhar em paralelo num grande número de atividades inter-relacionadas e observa que o volume e a complexidade das operações da Agência continuaram a aumentar em 2023;
- **louva** os bons progressos da Agência no sentido de encerrar as recomendações de auditoria pendentes, alcançando uma taxa global de execução de 87 % até 31 de dezembro;
- **congratula-se** com os progressos realizados na aplicação das recomendações da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD);
- **louva** o nível pendente de execução orçamental relativo às dotações de autorização e de pagamento de 2023, cerca de 100 % em 2023, e o aumento notável da taxa de ocupação da Agência;
- **manifesta preocupação** com as repetidas opiniões com reservas do Tribunal de Contas sobre a

¹⁷ Ver o artigo 19.º, n.º 1, alínea t) do Regulamento (UE) 2018/1726 que cria a eu-LISA.

legalidade e regularidade dos pagamentos subjacentes às contas da Agência, observando ao mesmo tempo que a autoridade orçamental concedeu quitação à Agência pelo seu orçamento de 2022;

- **incentiva** a Agência a reforçar ainda mais a eficiência e a eficácia do seu sistema de controlo interno e a encerrar as recomendações de auditoria pendentes de longa data;
- **observa** que a taxa de ocupação da Agência está a melhorar gradualmente, mas que 57 lugares permaneciam vagos no final de 2023;
- **felicita** a Agência pela receção do certificado europeu de gestão da qualidade «Utilizador Eficiente da CAF», sublinhando o compromisso da eu-LISA para a excelência, o cumprimento das normas europeias e o compromisso contínuo da Agência com a melhoria contínua; e
- **manifesta a sua satisfação** com a gestão global da eu-LISA ao longo de 2023.

O Conselho de Administração considera que o presente relatório fornece garantias suficientes de que, apesar dos muitos desafios que dificultam o cumprimento dos exigentes calendários de execução, **a eu-LISA adotou uma abordagem sistemática e coerente para executar o seu mandato** e utilizou os seus recursos financeiros e humanos em conformidade com os objetivos estabelecidos no programa de trabalho anual da eu-LISA para 2023, tal como descrito no DOCUP 2023–2025.

O Conselho de Administração, tendo em conta as informações fornecidas no presente relatório:

- salienta a **pressão considerável exercida sobre o pessoal da eu-LISA** que trabalha em projetos complexos para os quais são essenciais recursos humanos adequados, tanto para funções operacionais como horizontais;
- salienta ainda a necessidade de a eu-LISA reduzir **a sua dependência de contratantes externos**;
- **apoia a Agência nos seus esforços contínuos** para cumprir os seus compromissos de apresentar o roteiro revisto para a implementação do SES, do ETIAS, do ECRIS-TCN e da arquitetura de interoperabilidade;
- reconhece as **interdependências** entre o trabalho da Agência para os sistemas centrais e os Estados-Membros a nível nacional e incentiva a eu-LISA a prosseguir a sua estreita cooperação com as partes interessadas, incluindo a Comissão Europeia, para garantir o êxito da entrega dos novos sistemas;
- reconhece **a importância do programa de aumento da capacidade da eu-LISA** para assegurar uma capacidade suficiente dos centros de dados para a implantação e gestão eficientes e sustentáveis dos sistemas informáticos novos e já existentes, continuando a garantir a disponibilidade ininterrupta e a evolução atempada de todos os sistemas sob a sua alçada.

O Conselho de Administração agradece à Diretora Executiva da Agência, Agnès Diallo, ao antigo Diretor Executivo Adjunto, Luca Tagliaretti, à administração da eu-LISA e a todo o seu pessoal pelo seu empenho inabalável e pelos seus esforços incansáveis ao longo deste tão exigente ano.

Zsolt Szolnoki,

Presidente do Conselho de Administração





Prefácio pela Diretora Executiva

Em muitos aspetos, 2023 foi um ano crucial para a eu-LISA.

Em março, a Agência entregou com êxito **a nova versão do SIS**, que proporciona agora aos Estados-Membros um conjunto totalmente novo de funcionalidades e capacidades de pesquisa, incluindo funcionalidades biométricas e informações sobre regressos. Todos estes progressos contribuem para reforçar ainda mais a segurança no espaço Schengen.

Ao longo de 2023, a eu-LISA continuou a assegurar a **gestão operacional sem descontinuidades dos sistemas de informação da JAI** sob a sua alçada (SIS, VIS e Eurodac), garantindo a sua disponibilidade para os Estados-Membros 24 horas por dia, 7 dias por semana, durante todo o ano, e mantendo os tempos de resposta do sistema dentro dos objetivos estabelecidos.

Em 2023, novos países também aderiram aos nossos sistemas: a Croácia obteve pleno acesso ao VIS em janeiro e Chipre foi plenamente integrado no SIS em julho.

Com **o SES, o ETIAS e a arquitetura de interoperabilidade**, a União Europeia estabeleceu um objetivo ambicioso de implementar um dos sistemas de gestão de fronteiras mais avançados do mundo com o intuito de permitir mais segurança no espaço Schengen, facilitando simultaneamente viagens internacionais sem descontinuidades para a UE. Quando entrei para a Agência, há um ano, o desenvolvimento destes novos sistemas estava estagnado, na sequência de repetidos atrasos na sua entrada em funcionamento, inicialmente prevista para 2022.

Para enfrentar estes desafios, definimos uma nova estratégia em junho de 2023, designada internamente por «**3R**», com os objetivos de **Remobilizar** os nossos fornecedores a todos os níveis, **Resolver** as complexidades dos sistemas e **Renovar** os nossos métodos de trabalho internos, adotando uma metodologia ágil e boas práticas do setor e criando equipas multifuncionais. Esta nova abordagem produziu rapidamente os seus primeiros resultados, permitindo-nos desbloquear a situação e fornecer o primeiro sistema funcional aos Estados-Membros até ao verão, permitindo-lhes avançar com os seus preparativos.

No outono, a eu-LISA propôs uma nova abordagem para a realização da arquitetura de interoperabilidade até 2026: implantação gradual de novos sistemas em quatro vagas de implantação. Esta abordagem, o **novo roteiro de interoperabilidade**, foi aprovada por unanimidade, em primeiro lugar, pelo Conselho de Administração e, em seguida, pelo Conselho JAI, em outubro. O roteiro de interoperabilidade revisto prevê a entrega de novos sistemas em quatro vagas de implantação:

- **SES**, juntamente com a interface das transportadoras, e o serviço partilhado de correspondências biométricas (**sBMS**) antes do final de 2024,
- **ETIAS**, seis meses mais tarde,
- **ECRIS-TCN**, até meados de 2025,
- e, finalmente, os últimos **componentes da interoperabilidade** durante 2026.

No final de 2023, a eu-LISA estava **no bom caminho com o desenvolvimento de novos sistemas**, progredindo de acordo com este roteiro revisto.

Para se afastar da abordagem de silo, a Agência inspirou-se nas boas práticas do setor e introduziu **novas formas de trabalhar**. A este respeito, a mudança mais significativa foi a reorganização interna das equipas em brigadas transversais, com uma direção contínua a todos os níveis, e a integração dos nossos contratantes

para trabalharem em conjunto com o nosso pessoal como uma equipa sob o mesmo teto. Com base neste êxito, a Agência expandiu o modelo ágil para todas as áreas do seu trabalho e para a arquitetura de interoperabilidade.

A Agência continuou a considerar como uma das suas principais prioridades a **segurança física e cibernética dos sistemas e dados que aloja, aplicando a segurança por defeito, avançando para uma política de ausência de confiança** e assegurando a **proteção dos dados pessoais** no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE e sob a supervisão da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados.

A Agência está também a entrar gradualmente numa nova área de trabalho, apoiando a **digitalização da justiça** na Europa. Em 2023, foram direccionados esforços para se preparar para a tomada de controlo do e-CODEX pela eu-LISA e avançar com o desenvolvimento do ECRIS-TCN.

Em 2023, uma das principais prioridades da eu-LISA consistiu em **reforçar a sua conformidade com as regras da UE**, nomeadamente através da criação de um plano de ação ambicioso para dar resposta às recomendações de auditoria em aberto. Consequentemente, a Agência conseguiu reduzir a taxa de aplicação das recomendações de auditoria para 87 %, abrindo assim caminho a uma gestão mais conforme das suas atividades. O aumento da conformidade foi apoiado pela implantação de ferramentas de gestão mais eficientes, pela estreita colaboração entre as equipas financeiras e operacionais, bem como por revisões orçamentais mensais a nível da gestão, a fim de elevar a utilização do orçamento para um nível excelente até ao final do ano, próximo dos 100 % para autorizações e pagamentos. Além disso, em 2023, verificou-se uma melhoria substancial na taxa de ocupação de pessoal (94,7 %), no equilíbrio de género e na execução de um plano de ação para transformar a eu-LISA num «local de trabalho excelente». Este último envolveu a elaboração de um plano de resolução da participação dos funcionários e a nomeação de um Embaixador para a Participação. Estes esforços resultaram na atribuição à eu-LISA de uma menção nos «Prémios de Diversidade e Inclusão» da Rede de Agências da UE (EUAN) pelo trabalho de implementação das iniciativas delineadas no seu Plano de Ação da DEI para 2023-2024.

As melhorias nas atividades de conformidade foram confirmadas pela avaliação anual do quadro de controlo interno, resumida na segunda parte do presente documento. Uma das principais realizações da Agência foi a obtenção do **certificado europeu de gestão da qualidade «utilizador eficaz da CAF»**, um reconhecimento do empenho da eu-LISA na excelência, na adesão às normas europeias e no compromisso permanente da Agência com a melhoria contínua. Por último, a Agência recebeu quitação da autoridade orçamental relativamente às suas contas de 2022.

Todos estes esforços estão na base dos principais elementos da estratégia da eu-LISA para os próximos anos, nomeadamente:

- **Assegurar o funcionamento e a implantação eficientes dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI confiados à eu-LISA**, evoluindo gradualmente para uma nova forma de trabalho, com métodos ágeis e modelo operacional atualizado;
- **Continuar a melhorar o desempenho da Agência em termos de conformidade**, assegurando um elevado nível de conformidade, eficiência e transparência;
- **Promover o envolvimento do pessoal, fazendo da eu-LISA um excelente local para trabalhar no sentido de atrair e reter novos talentos**, aumentando ainda mais a taxa de ocupação e promovendo a transparência, a inclusividade e a ética;
- **Estar preparada para o futuro, melhorando a tecnologia e a inovação**, analisando a possível utilização de novas tecnologias, como as soluções de computação em nuvem e a inteligência artificial;
- **Consolidar a governação da Agência e as relações com as suas principais partes interessadas**, em particular as instituições da UE, os Estados-Membros, os países de acolhimento, o meio académico e o setor.

Para além da gestão e do desenvolvimento de sistemas informáticos, a Agência desempenha um papel importante na UE, sendo uma pedra angular do espaço Schengen de liberdade, segurança e justiça, prestando uma gama de serviços aos Estados-Membros e aos profissionais, facilitando o trabalho das autoridades responsáveis pela aplicação da lei e dos profissionais da justiça, proporcionando simultaneamente um serviço visivelmente melhor aos cidadãos da UE.

Ao tirar partido das melhores tecnologias e digitalizar os processos, a Agência continua empenhada em assumir novas tarefas e novos sistemas, a fim de continuar a desempenhar um papel fundamental no êxito da transformação digital da Europa. Com as mudanças e transformações em curso, a eu-LISA continua a alargar a sua capacidade para enfrentar estes novos desafios e a Agência orgulha-se de ter um impacto positivo na vida de milhões de pessoas na Europa, oferecendo melhores serviços aos cidadãos e aos profissionais.

Síntese

A Agência da UE para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA) foi criada em 2011 para assumir a gestão de três sistemas informáticos existentes desenvolvidos para o espaço Schengen. Desde então, a Agência tornou-se um dos principais contribuintes para a salvaguarda da segurança interna da Europa, facilitando simultaneamente um dos direitos fundamentais dos cidadãos da UE – a liberdade de circulação. Ao longo dos anos, a eu-LISA tornou-se um dos principais motores da atual transformação digital do domínio da justiça e dos assuntos internos (JAI) da UE.

O presente relatório reflete os progressos da eu-LISA na execução de tarefas altamente desafiantes e críticas num ambiente operacional cada vez mais complexo. Ao longo de 2023, a Agência continuou a ser um parceiro fiável e empenhado das instituições europeias e dos Estados-Membros no processo de aplicação das políticas JAI pertinentes e de garantia da segurança e integridade das tecnologias utilizadas.

Entre muitas outras realizações, as principais realizações da eu-LISA em 2023 incluem:

a elaboração da estratégia de resolução dos 3R para desbloquear a entrega de novos sistemas de JAI	o novo roteiro de interoperabilidade para a implantação gradual dos novos sistemas	a obtenção do certificado europeu de gestão da qualidade «utilizador eficaz da CAF»
o lançamento bem-sucedido do SIS renovado em 7 de março de 2023	a ligação da Croácia ao VIS e a integração de Chipre no SIS	a finalização dos preparativos para a tomada de controlo do sistema e-CODEX
a implementação de 87 % das recomendações de auditoria pendentes	a execução orçamental de 99,9 % para autorizações e pagamentos	o aumento notável da taxa de ocupação da Agência

Resultados alcançados durante o ano

Ao longo de 2023, a eu-LISA prosseguiu os seus esforços para contribuir para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente em benefício dos cidadãos europeus. Uma vez que todos os sistemas JAI geridos pela Agência **apoiam a aplicação das políticas da UE** nos domínios da gestão das fronteiras, dos vistos, da migração e do asilo, da digitalização, contribuindo para combater a criminalidade organizada e o terrorismo, a sua evolução e manutenção contínuas são de importância crucial para a UE e a eu-LISA.

Nos próximos anos, a Agência alargará a sua contribuição para o domínio da JAI através do lançamento de vários novos sistemas informáticos que estão atualmente em desenvolvimento. Estes novos sistemas e a **arquitetura de interoperabilidade** global para o domínio da JAI serão implantados gradualmente em quatro vagas de implantação, tal como estabelecido no roteiro de interoperabilidade revisto que foi aprovado pelo Conselho JAI em outubro de 2023. Em conjunto, estes sistemas interoperáveis transformarão a gestão das fronteiras através da digitalização, proporcionando uma **abordagem inteligente e integrada para garantir a segurança interna da Europa**, ao mesmo tempo que proporcionam uma experiência sem descontinuidades aos viajantes que se dirigem ao espaço Schengen.

À luz das suas novas responsabilidades no domínio da justiça da UE, a eu-LISA continuou a aumentar o seu envolvimento com a comunidade da justiça, prossequindo o desenvolvimento de novas soluções digitais para a modernização e digitalização em curso dos sistemas judiciais em toda a Europa. Ao mesmo tempo que continua a intensificar os seus **esforços de digitalização** do domínio JAI da UE, a Agência também se

concentrou na cibersegurança e na luta contra as ameaças no domínio cibernético, em especial fazendo os preparativos necessários para as obrigações decorrentes dos novos regulamentos da UE em matéria de segurança da informação e cibersegurança.

Enquanto agência da UE responsável pela gestão operacional e pelo desenvolvimento de sistemas de informação no domínio da JAI, a eu-LISA continuou a ser um **parceiro-chave** para as suas partes interessadas, fornecendo conhecimentos especializados de ponta através de uma cooperação proativa e do intercâmbio de informações com as instituições, agências e Estados-Membros da UE.

De um modo geral, o trabalho da Agência centrou-se nas seguintes prioridades anuais:

➤ **Prioridade 1: Assegurar o funcionamento estável e ininterrupto e a implementação das evoluções dos sistemas geridos e dos serviços prestados pela eu-LISA (ou seja, SIS, VIS, Eurodac, ECRIS RI),**

Para 2023, o principal objetivo da eu-LISA era assegurar o funcionamento eficaz e contínuo dos sistemas sob o seu mandato, realizando simultaneamente as evoluções necessárias e preparando a sua integração com componentes de interoperabilidade. A Agência assegurou o funcionamento estável dos principais sistemas JAI da UE:

- o **Sistema de Informação de Schengen (SIS)** e o seu sistema automatizado de identificação por impressões digitais (AFIS);
- o **Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)**, o seu sistema de correspondências biométricas (BMS) e a funcionalidade VIS Mail;
- a **base de dados europeia sobre datiloscopia de asilo (Eurodac)**, juntamente com a DubliNet; e
- a **Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS RI)**.

Além disso, a eu-LISA assegurou a gestão operacional eficaz da infraestrutura, das redes e dos serviços subjacentes, complementada por serviços de apoio 24 horas por dia, 7 dias por semana aos utilizadores finais dos sistemas.

Com exceção de algumas indisponibilidades a curto prazo e atrasos, os sistemas apresentaram resultados em conformidade com as respetivas metas de nível de serviço, com uma disponibilidade do SIS de **99,67 %** e do VIS de **99,97 %**. A disponibilidade do Eurodac — afetada por vários incidentes críticos — ficou abaixo da meta (99,47 %). Embora a **utilização do sistema** tenha continuado a aumentar ao longo do ano (ou seja, pesquisas no SIS, operações VIS, transmissões de dados Eurodac), apenas a utilização do VIS continuou a ser inferior aos níveis anteriores à pandemia.

Graças aos esforços combinados da eu-LISA, dos Estados-Membros e da Comissão, o **SIS renovado entrou em funcionamento em 7 de março de 2023**, introduzindo um novo conjunto de funcionalidades e capacidades de pesquisa e assegurando a disponibilização de informações mais completas e fiáveis às autoridades competentes. No âmbito do SIS renovado, a eu-LISA concluiu o projeto «Fase 2 do AFIS», disponibilizando **novas funcionalidades biométricas**, como a possibilidade de armazenar impressões palmares e impressões latentes (impressões em superfícies). A atual arquitetura Schengen, operada pela eu-LISA, foi reforçada com a **integração de Chipre em julho de 2023**, aumentando o número de utilizadores do SIS para 34. Paralelamente, a Agência continuou a apoiar a Frontex no desenvolvimento das componentes técnicas necessárias para estar pronta para aderir ao SIS. Em 2023, a Agência apoiou igualmente a integração da Croácia no VIS.

Desde 1 de janeiro de 2023, **a Croácia tem pleno acesso ao VIS**, permitindo a supressão dos controlos nas fronteiras internas com outros países Schengen. Este é o primeiro alargamento desde 2011, quando o Liechtenstein aderiu à zona sem fronteiras. A Agência prosseguiu igualmente a implantação do **VIS revisto**, que demorou significativamente mais tempo do que o inicialmente previsto devido à complexidade dos requisitos técnicos que afetam as atividades programadas do projeto. Em outubro de 2023, a eu-LISA realizou o **exercício de segurança e continuidade da atividade do VIS** para testar e melhorar ainda mais a resiliência do sistema.

A fim de apoiar a aplicação do **Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA)**, a Agência continuou a manter o **Eurodac** e forneceu melhorias críticas no sistema, antecipando a próxima adoção do **Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo** e do **Regulamento Eurodac Reformulado**. Em 2023, a Agência concluiu o projeto de aumento da capacidade do Eurodac, alargando a **capacidade de armazenamento** máxima do sistema de 7 para 9 milhões de registos, aumentando também a **capacidade do fluxo de transações** diária de 15 000 para 24 000 transações.

Além disso, uma vez que a análise de segurança da **aplicação ECRIS RI** revelou várias **vulnerabilidades**

de segurança, a Agência encetou discussões com a Comissão e as partes interessadas pertinentes sobre a potencial reescrita do ECRIS RI no sentido de mitigar riscos de segurança residuais para salvaguardar a entrada em funcionamento do ECRIS-TCN.

No que diz respeito às infraestruturas, em maio de 2023, a eu-LISA atingiu um marco importante, tendo sido **designada como um registo local da Internet (LIR)** e tornando-se membro do Registo Regional da Internet da Europa. Como resultado, a Agência já pode distribuir endereços IP aos utilizadores finais, na qualidade de prestadores de serviços, ou utilizá-los para a sua infraestrutura. Para apoiar esta atividade, a eu-LISA adquiriu recursos Internet essenciais para a ligação à Internet e para fornecer serviços públicos do sistema JAI, como os serviços Web do SES/ETIAS.

Além disso, a fim de aumentar a eficiência operacional, a eu-LISA introduziu uma **ferramenta de gestão da infraestrutura do centro de dados (DCIM)** específica para melhorar a otimização da infraestrutura e a gestão da energia. Para responder a futuras necessidades de capacidade, a eu-LISA continuou a otimizar e a reorganizar os seus centros de dados e avançou com os preparativos para o seu **futuro centro de dados modular em Estrasburgo**.

A Agência também assegurou a operação contínua e a prestação de serviços da **infraestrutura partilhada comum (CSP)**, ao implementar uma plataforma de contentores no local para reduzir o tempo de entrega através da automatização e criar um canal contínuo de integração, entrega e implantação (CI/CD) para melhorar a eficiência e o tempo de implantação de novas aplicações. Além disso, a eu-LISA trabalhou na **plataforma global de computação em nuvem** para testar e verificar a utilização de tecnologias de computação em nuvem para alojar cargas de trabalho adequadas e concebeu **o pipeline de construção para aplicações móveis**, necessário para o desenvolvimento de aplicações para novos sistemas.

Além da gestão operacional dos sistemas de informação no domínio da JAI, a eu-LISA continuou a executar outras tarefas estatutárias estreitamente relacionadas, tais como a prestação de formação aos Estados-Membros sobre a utilização dos sistemas de informação no domínio da JAI, a elaboração de relatórios estatutários sobre o seu desempenho técnico, estatísticas anuais e a compilação de listas de autoridades designadas.

➤ **Prioridade 2: Proceder à implementação e ao desenvolvimento de novos sistemas de informação no domínio da JAI (ou seja, SES, ETIAS, ECRIS-TCN) e da arquitetura de interoperabilidade**

Em maio de 2023, a eu-LISA adotou uma nova abordagem, internamente designada por **estratégia de resolução dos 3R** (remobilizar, resolver e renovar), para ultrapassar o impasse de longa data com o desenvolvimento do Sistema de Entrada/Saída (**SES**), que tinha começado a afetar o desenvolvimento e a entrega atempada de outros novos sistemas, a saber, o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (**ETIAS**), o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (**ECRIS-TCN**) e as componentes de interoperabilidade. **Num período de tempo relativamente curto, a nova abordagem melhorou significativamente a gestão dos problemas e permitiu uma aplicação mais eficaz das medidas corretivas** para orientar a execução do projeto e evitar retrocessos no desempenho e novos atrasos significativos. Como resultado, a Agência conseguiu acelerar o desenvolvimento do SES, oferecendo condições mais estáveis para os Estados-Membros continuarem os seus preparativos.

Para garantir a entrega bem sucedida dos novos sistemas JAI e da arquitetura de interoperabilidade global, a eu-LISA tomou medidas decisivas para reformular a sua atual abordagem ao desenvolvimento de sistemas, introduzindo **a abordagem por vagas**. Esta nova abordagem prevê o lançamento de novos sistemas JAI e a arquitetura de interoperabilidade em quatro vagas, a partir de 2024 e até 2027, com cada vaga consecutiva centrada na obtenção de prontidão técnica para um sistema-chave e serviços de acompanhamento.

- 2024 | Vaga 1** **SES**, juntamente com os serviços Web comuns (incluindo a interface das transportadoras) e o sistema de correspondências biométricas partilhado (**sBMS**);
- 2025 | Vaga 2** **ETIAS**, juntamente com serviços Web para NPT; dois componentes de interoperabilidade: Portal Europeu de Pesquisa (ESP) e o repositório comum de dados de identificação (CIR); e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS);
- 2025 | Vaga 3** **ECRIS-TCN** com componentes de interoperabilidade;
- 2026 | Vaga 4** finalização da **arquitetura de interoperabilidade JAI** (incluindo a componente final de interoperabilidade: o detetor de identidades múltiplas, **MID**) e o **VIS revisto**.

A fim de supervisionar a boa execução de cada vaga, a Agência criou um Grupo de Trabalho «Back-to-Green» específico, centrado na obtenção de resultados com uma abordagem de uma só equipa debaixo de um só teto com base na metodologia de gestão de projetos Agile. Esta abordagem foi concebida para produzir resultados tangíveis a intervalos regulares através da implantação gradual de **produtos mínimos viáveis** (PMV), uma versão intermédia do produto final implantado num ambiente estável que permite aos Estados-Membros realizar campanhas de teste e prosseguir os seus preparativos.

O desenvolvimento e os testes do **SES** prosseguiram ao longo do ano. Em cooperação com o contratante, a Agência corrigiu as questões técnicas que tinham impedido os Estados-Membros de avançar com os testes e a preparação dos seus sistemas nacionais. Desde a introdução da nova abordagem, foram instaladas três versões principais do SES nos ambientes de teste dos Estados-Membros, com um número consideravelmente inferior de defeitos de software, o que evidencia a melhoria da qualidade do desenvolvimento e dos testes. Além disso, o recém-criado mecanismo de gestão comum de elevado desempenho continuou a acompanhar regularmente os progressos e aplicou medidas corretivas para orientar a execução, permitindo resolver a maior parte das questões contratuais pendentes.

A Agência também prosseguiu com o desenvolvimento dos **serviços Web do SES/ETIAS**, centrando-se no portal Web, testando a qualidade e os requisitos do software de interface da transportadora, e na aplicação móvel, a aplicação desenvolvida internamente pela eu-LISA.

A implantação do **ETIAS** manteve-se na **fase de análise e conceção** em 2023, devido às dependências em relação aos componentes partilhados do SES (ou seja, serviços Web) e às especificações de interoperabilidade que bloqueiam a finalização do projeto para a sua integração. No entanto, em novembro, a eu-LISA finalizou a **plataforma de ambiente de teste**. Além disso, em 2023, a Agência concluiu a monitorização das soluções tecnológicas para a **«lista branca» de ferramentas de comunicação áudio-vídeo seguras** a utilizar pelas unidades nacionais do ETIAS para entrevistar os requerentes nos casos em que os serviços consulares estejam fora de alcance.

Paralelamente, a eu-LISA prosseguiu também o desenvolvimento do **ECRIS-TCN**, embora as **atividades de análise, conceção e desenvolvimento** tenham avançado mais lentamente do que o previsto devido a dependências de componentes partilhados do SES. Em 2023, foram entregues aos Estados-Membros duas versões do **simulador integrado** do ECRIS-TCN (que combina o sistema central, o software de interface, partes do ECRIS RI e um simulador ESP) para testes.

Para facilitar o intercâmbio de informações entre os sistemas de TI novos e existentes, a eu-LISA desenvolverá **uma arquitetura de interoperabilidade abrangente para o domínio JAI**. Uma vez operacional, a interoperabilidade dos sistemas JAI apoiará a gestão integrada das fronteiras e a segurança interna. O programa de interoperabilidade permaneceu na **fase de implementação** devido às dependências com o programa de desenvolvimento da SES.

Ao longo do ano, a eu-LISA prosseguiu com a implementação de componentes de interoperabilidade, concentrando-se no desenvolvimento de funcionalidades do sBMS relacionadas com migrações e reformulações de sistemas, por exemplo, prosseguiu com a **migração de dados** de diferentes sistemas JAI para o sBMS, a fim de permitir a identificação entre domínios, bem como a extensão do repositório comum de dados de identificação (CIR) e do detetor de identidades múltiplas (MID) para o domínio da justiça. Em junho, a Agência entregou uma versão do sBMS **alinhada com o software mais recente** e a nova versão da camada de integração. Em novembro, a eu-LISA concluiu o desenvolvimento e os testes de aceitação em fábrica da **primeira versão principal de PMV para o ESP, o CIR e o CRRS**, que apoia plenamente as necessidades do ETIAS.

Em colaboração com a Suécia, a eu-LISA concluiu o projeto-piloto **sBMS USK VIS** para pedidos de visto, centrando-se na recolha do índice de qualidade calculado para cada tentativa de captura (impressões digitais e imagens faciais), a fim de determinar se os limiares de qualidade acordados podem levar a várias tentativas de captura durante o processo de pedido e avaliar o impacto dos controlos de qualidade na duração global da captura. A análise dos valores de qualidade das impressões digitais mostrou que a estratégia de qualidade combinada utilizada no sBMS USK melhoraria o atual processo de captura nos postos de trabalho para pedidos de visto, centrando-se apenas nos registos VIS que necessitam de recaptura. O projeto-piloto também validou a qualidade geral dos conjuntos de dados sobre a qualidade das imagens faciais e ofereceu a possibilidade de reduzir o tempo gasto na captura de imagens faciais.

➤ **Prioridade 3: Prestar apoio e conhecimentos especializados à Comissão e aos Estados-Membros**

A eu-LISA está sempre pronta a apoiar os Estados-Membros, a Comissão e as agências da UE em questões relacionadas com o desenvolvimento e a evolução dos sistemas de informação da JAI sob a sua alçada, incluindo o apoio a grupos consultivos e conselhos de gestão de programas. Além disso, a eu-LISA canaliza

as suas competências técnicas para a realização de sessões de formação regulares sobre o funcionamento e a utilização técnica dos sistemas JAI, adaptando-as às necessidades e às lacunas de conhecimento identificadas dos Estados-Membros e de outras partes interessadas. Os relatórios sobre o funcionamento técnico do sistema e as estatísticas fornecidas pela eu-LISA são utilizados no **Barómetro de Schengen+** desenvolvido pela Comissão para melhorar as capacidades de conhecimento e previsão da situação a nível da UE.

Para garantir a evolução contínua dos sistemas de informação no domínio da JAI, a eu-LISA continua a monitorizar e a realizar investigação (incluindo projetos de prova de conceito), promovendo simultaneamente a normalização e coordenando atividades de sensibilização com o setor e o meio académico para promover a inovação e a digitalização. Em particular, a Agência continuou a desenvolver as suas capacidades e conhecimentos especializados no domínio da inteligência artificial (IA) através da conclusão de um **projeto de prova de conceito para uma solução baseada em IA para a análise preditiva da infraestrutura e das redes informáticas**, a fim de melhorar a disponibilidade da infraestrutura e reduzir o tempo de inatividade.

Ao longo de 2023, a eu-LISA continuou a contribuir ativamente para a **plataforma de inovação da UE para a segurança interna**, destacando um membro do pessoal para a Europol para apoiar o secretariado da plataforma, e também mapeando projetos relevantes, conhecimentos e lacunas de capacidade no domínio da JAI.

Além disso, a eu-LISA continuou a desenvolver a sua carteira de dados biométricos, investindo em atividades de investigação e inovação aplicadas e soluções específicas para aumentar a qualidade dos aspetos biométricos e oferecer apoio rápido e de elevada qualidade às suas partes interessadas. Como parte dos esforços em curso para normalizar a qualidade dos dados em todos os sistemas JAI, a Agência, em estreita colaboração com o Centro Comum de Investigação (JRC) da Comissão, **iniciou uma nova norma internacional para as impressões digitais** (impressões digitais latentes). A eu-LISA também continuou a trabalhar no sentido de se tornar um perito internacionalmente reconhecido na área da biometria e da gestão da identidade. Para promover a normalização a nível internacional e melhorar os serviços oferecidos pela Agência, a eu-LISA **apresentou uma proposta para uma nova métrica de qualidade da marca digital**. Trata-se de avanços importantes não só para melhorar a interoperabilidade entre todos os sistemas JAI, mas também para evitar a dependência de fornecedores e conseguir uma melhor transportabilidade dos produtos biométricos entre contratos-quadro/fornecedores.

Além disso, em abril, a eu-LISA apresentou o seu **primeiro documento de investigação científica, um estudo em grande escala sobre a qualidade dos dados dactiloscópicos**, no 11.º Workshop Internacional sobre Biometria e Investigação Forense (IWBF), em Barcelona.

A Agência continuou também a acolher eventos de **mesa redonda setorial** para promover o intercâmbio de opiniões sobre domínios de incidência específicos, apresentar tecnologias, produtos e serviços inovadores do setor e dar resposta às necessidades e lacunas de capacidade dos Estados-Membros. Em 2023, a Agência organizou duas mesas redondas setoriais, uma sobre a **ciber-resiliência** e outra sobre a **digitalização da justiça**.

➤ **Prioridade 4: Intensificar o contributo da Agência para o domínio da justiça da UE**

Ao longo do ano, a Agência continuou a expandir o seu papel na promoção da transformação digital no domínio da justiça da UE. Em 2023, o principal objetivo da eu-LISA era **assumir a gestão operacional do e-CODEX** (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha). Em 8 de dezembro de 2023, a eu-LISA e o consórcio responsável pela gestão do sistema e-CODEX apresentaram à Comissão um pedido conjunto para declarar a conclusão bem-sucedida do processo de transferência/tomada de controlo. A Comissão declarou oficialmente a conclusão do processo de transferência/tomada de controlo em 7 de maio de 2024, e a eu-LISA assumirá oficialmente a gestão operacional do sistema e-CODEX em 3 de junho de 2024.

O próximo grande projeto de desenvolvimento da Agência no domínio da justiça é a **plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas**, que visa melhorar a eficiência das investigações e ações penais transfronteiriças. Na sequência da entrada em vigor do regulamento relativo à plataforma de colaboração das EIC, em junho de 2023 a Agência iniciou os preparativos com a criação de órgãos de governação para orientar a execução dos projetos e iniciou um projeto para o trabalho de desenvolvimento. Ao longo do ano, a eu-LISA continuou a aumentar o seu envolvimento com a comunidade de justiça da UE e estabeleceu parcerias mais estreitas.

➤ **Prioridade 5: Avançar com a segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo (Programa de Aumento de Capacidade)**

Na sequência da consolidação de vários projetos de infraestruturas interligados ao abrigo do **Programa de Aumento da Capacidade** em 2021, a eu-LISA continuou a trabalhar na segunda extensão das suas instalações operacionais em Estrasburgo, com vista ao alargamento do espaço de escritórios disponível. No entanto, devido a restrições orçamentais, o projeto de construção foi adiado para o próximo período do quadro financeiro plurianual.

Para responder às necessidades urgentes das empresas antes da conclusão da segunda extensão, o Programa de Aumento da Capacidade inclui dois outros projetos: a instalação de um **centro de dados modular** em contentores (uma solução flexível e escalável que não exige atividades de construção) e uma atualização do sistema de **energia e refrigeração** para cobrir as necessidades de energia e refrigeração a curto e longo prazo do local operacional de Estrasburgo.

Em 2023, a Agência concluiu um inquérito de aprovisionamento para o **centro de dados modular** em contentores para obter uma visão geral das opções de mercado e dos potenciais fornecedores, em preparação para o lançamento da fase de planeamento. O projeto encontra-se na fase de planeamento, centrando-se na definição do design final, nos requisitos de segurança, bem como nos trabalhos de engenharia civil e elétrica.

Quanto à **atualização do sistema de energia e refrigeração**, o estudo de pré-viabilidade para otimizar a capacidade de refrigeração foi entregue em junho e a Agência selecionou dois cenários: o primeiro permite uma utilização mais eficiente da atual infraestrutura de refrigeração a curto prazo, enquanto o segundo é uma solução a médio prazo baseada numa abordagem geotérmica para reduzir a pegada de carbono. A implementação destes dois cenários aumentará a eficácia global da utilização de energia (PUE) em conformidade com as diretrizes da UE para melhorar a eficiência energética dos centros de dados.

➤ **Prioridade 6: Preparar a avaliação regular da Agência, em conformidade com o artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA**

Nos termos do artigo 39.º do Regulamento que cria a eu-LISA, a Comissão avalia o desempenho da eu-LISA relativamente aos seus objetivos, mandato, localizações e atribuições, a fim de identificar recomendações para eventuais alterações do mandato da Agência.

Em 2023, a Agência prosseguiu o exercício de análise comparativa independente lançado em 2022 a pedido da Comissão para se preparar para a próxima avaliação externa da eu-LISA. Um contratante externo avaliou o desempenho operacional global da Agência, a adequação da distribuição e utilização dos recursos humanos e a sua contribuição para os objetivos das políticas relevantes da UE no domínio da justiça e dos assuntos internos. Para fornecer uma visão abrangente da possível trajetória de desenvolvimento e evolução da eu-LISA nos próximos anos, a Agência encomendou tarefas adicionais ao contratante, elevando o relatório a um nível mais estratégico com recomendações de melhorias numa perspetiva de médio prazo. Devido ao âmbito alargado do exercício, o relatório final foi concluído em janeiro de 2024.

Avaliação da gestão e dos controlos internos

A segunda e a terceira partes do presente relatório fornecem uma panorâmica da gestão da Agência em 2023, incluindo um resumo do relatório de avaliação anual do Quadro de Controlo Interno (QCI), o resumo das auditorias e o seguimento das observações da autoridade de quitação.

A Agência está a desenvolver um conjunto complexo de sistemas informáticos intrincados de grande escala e está a evoluir num ambiente dinâmico que exige agilidade, assegurando simultaneamente a conformidade com as regras da UE. Estas circunstâncias criam desafios e pressões adicionais sobre o trabalho da Agência e a sua organização. Em janeiro de 2023, o Conselho de Administração da eu-LISA concluiu que a entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída em maio de 2023 já não era viável. Desde então, a Agência pôs em prática uma nova estratégia de resolução dos 3R (Remobilizar, Resolver, Renovar) para desbloquear a situação e preparou um novo roteiro de interoperabilidade, com uma implementação gradual em quatro vagas entre 2024 e 2026.

Em maio de 2023, foi atribuído à eu-LISA o título de «utilizador eficaz da CAF», o que faz dela a única agência da UE com um certificado válido da Estrutura Comum de Avaliação (CAF) no momento da redação do presente relatório. Este rótulo constitui não só um reconhecimento do trabalho realizado, como também um compromisso conjunto da administração e dos funcionários da Agência no sentido de continuarem a envidar esforços em prol da qualidade e da excelência. Em relação ao futuro, o trabalho continua com base no **plano de melhoria da CAF**, que define uma lista de ações de melhoria para apoiar o desenvolvimento

organizacional e melhorar a qualidade e o desempenho da governação a todos os níveis. Além disso, em 2023, a Agência atingiu um nível de execução orçamental pendente para autorizações e pagamentos (próximo de 100 %) e registou um aumento notável na taxa de ocupação de pessoal.

O relatório de avaliação do QCI de 2023 concluiu que **o sistema de controlo interno da eu-LISA está presente, funciona e é eficaz, embora ainda sejam necessárias algumas melhorias**. Várias auditorias, incluindo pelo Tribunal de Contas Europeu (TCE), assinalaram igualmente aspetos a melhorar. Ao longo de 2023, a Agência manteve-se plenamente empenhada em melhorar as áreas de deficiência identificadas, centrando-se na gestão de contratos relacionados com programas e projetos operacionais. A eu-LISA procurou encerrar as restantes recomendações de auditoria da forma mais eficaz, dando prioridade às mais urgentes e às que estiveram pendentes durante o período mais longo. Consequentemente, até 31 de dezembro de 2023, a Agência tinha encerrado 33 das 38 (87 %) recomendações de auditoria pendentes. A Agência está empenhada em tomar medidas rápidas e decisivas para resolver os atrasos na implementação das restantes recomendações pendentes que ainda subsistem.

Introdução

O Relatório Anual de Atividades Consolidado da eu-LISA para 2023 apresenta uma panorâmica estruturada da execução do programa de trabalho anual da Agência para 2023 e da realização dos objetivos definidos no Documento Único de Programação 2023-2025¹⁸.

O relatório segue a estrutura estabelecida pela Comissão Europeia para todas as agências da UE¹⁹ e os requisitos do artigo 48.º do Regulamento Financeiro da eu-LISA²⁰.

- O **capítulo 1** apresenta uma panorâmica detalhada de **realizações** relacionadas com a gestão operacional dos sistemas de informação JAI e a respetiva evolução, o desenvolvimento de novos sistemas e outras atividades.
- O **capítulo 2** define os principais elementos da **gestão da eu-LISA**, incluindo o orçamento e os recursos humanos.
- O **capítulo 3** apresenta uma avaliação da eficácia do **Quadro de Controlo Interno** (QCI) e enumera os principais riscos institucionais no período de referência.
- Os **capítulos 4 e 5** fornecem **declarações de fiabilidade** relevantes.
- Os **anexos** do presente relatório apresentam uma análise mais pormenorizada da utilização dos recursos e do reforço da transparência no que diz respeito ao trabalho e às operações da Agência.

✎ CONTEXTO JURÍDICO

O artigo 24.º, n.º 3, alínea g), do Regulamento (UE) 2018/1726 exige que o Diretor Executivo, após consulta prévia dos grupos consultivos, elabore e apresente o projeto de Relatório Anual de Atividades Consolidado (RAAC) ao Conselho de Administração, para apreciação e aprovação.

O artigo 19.º, n.º 1, alínea t), do referido regulamento incumbe o Conselho de Administração da avaliação e adoção do RAAC da Agência relativo ao ano anterior, apresentando uma panorâmica abrangente dos resultados alcançados em comparação com os objetivos delineados no programa de trabalho anual.

Até 1 de julho, o Conselho de Administração tem de apresentar o relatório, em conjunto com a respetiva avaliação, ao Parlamento Europeu, ao Conselho, à Comissão e ao Tribunal de Contas, devendo também disponibilizá-lo ao público.



Estrutura do relatório anual de atividades

As atividades da Agência estão organizadas em torno de **carteiras** para refletir o modelo de funcionamento da eu-LISA e as interdependências entre diferentes projetos e atividades. Esta abordagem garante uma melhor coordenação para permitir sinergias e economias de escala, melhorando simultaneamente a eficiência em termos de gestão de recursos e rastreabilidade.

Segundo esta abordagem, uma «**carteira**» refere-se a um conjunto de atividades, projetos individuais e tarefas não relacionadas com projetos que contribuem coletivamente para a realização dos objetivos estratégicos da eu-LISA. Cada carteira inclui várias **áreas de atividade** para coordenar a gestão de projetos inter-relacionados e atividades não relacionadas com projetos.

Em 2023, a Agência estruturou o seu programa de trabalho com base nas seguintes carteiras:²¹

- gestão operacional e evolução dos sistemas em funcionamento;
- desenvolvimento de novos sistemas e inovação;
- inovação, investigação e desenvolvimento;
- infraestruturas e redes;
- apoio direto às operações;
- atividades institucionais.

¹⁸ Documento Único de Programação 2023-2025 da eu-LISA.

¹⁹ Comunicação da Comissão sobre as [orientações para o DOCUP e o RAAC](#), COM (2020) 2297 final.

²⁰ [Regulamento Financeiro da eu-LISA](#), Decisão n.º 2019-198 do Conselho de Administração, entrada em vigor: 1 de setembro de 2019.

²¹ O número de carteiras não é fixo e está sujeito a alterações ao longo do tempo, dependendo da evolução das atribuições da Agência.



I

Realizações

Panorâmica das principais realizações da eu-LISA na gestão operacional e evolução dos sistemas de informação no domínio da JAI, desenvolvimento de novos sistemas informáticos, investigação e inovação e outras atividades fundamentais

Resultados alcançados durante o ano

Ao longo de 2023, a eu-LISA prosseguiu os seus esforços para contribuir para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente em benefício dos cidadãos europeus. Enquanto agência responsável pela gestão operacional dos sistemas de informação da Justiça e Assuntos Internos (JAI) da UE que facilitam a gestão integrada das fronteiras e a cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei, as atividades da eu-LISA contribuem para a segurança interna e a livre circulação da UE, afetando milhões de pessoas que viajam para a Europa vindas de todo o mundo.

O mandato e as principais atividades operacionais da eu-LISA contribuem para a implementação das **orientações políticas para a Comissão Europeia para 2019-2024**.²² Tendo em conta as orientações da **estratégia da Comissão para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente**,²³ e o mecanismo revisto de avaliação e monitorização de Schengen (SEMM),²⁴ o programa de trabalho da Agência contribui para fortalecer e melhorar a resiliência e a integridade do espaço Schengen. Os sistemas no domínio da JAI geridos pela eu-LISA facilitam um intercâmbio de informações rápido, eficaz e fiável, que é **essencial para sustentar e reforçar o espaço de liberdade, segurança e justiça da UE**. Para o efeito, o Sistema de Informação Schengen (SIS) apoia o controlo das fronteiras e a cooperação policial, enquanto o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) facilita a emissão e os controlos de vistos.

No âmbito da **Estratégia da UE para a União da Segurança** para 2020-2025²⁵, a Agência centra-se em atividades que contribuem para a construção de um **sólido ecossistema europeu da segurança**, incluindo a cooperação policial e o intercâmbio de informações, garantindo fronteiras externas sólidas e participando em investigação e inovação relacionadas com a segurança. A atual arquitetura de Schengen, operada e mantida pela eu-LISA, foi ainda reforçada com a plena implementação do **SIS renovado em março de 2023**. Com a **integração de Chipre em julho de 2023**, o número de utilizadores do SIS aumentou para 34. Além disso, em 2023, a Agência apoiou a integração da Croácia no VIS. A Agência também apoiou a implementação da EMPACT 2022-2025, participando em três planos de ação operacionais sobre os seguintes temas: tráfico de migrantes, armas de fogo e ciberataques.²⁶

Antecipando a próxima adoção do **Novo Pacto em matéria de Migração e Asilo**,²⁷ em especial o **Regulamento Eurodac reformulado**,²⁸ a eu-LISA prosseguiu com as atualizações críticas do sistema Eurodac para apoiar a aplicação do Regulamento de Dublin,²⁹ um dos instrumentos centrais para a aplicação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA).³⁰

Uma vez que todos os sistemas JAI geridos pela Agência **apoiam a aplicação das políticas da UE** nos domínios da gestão das fronteiras, dos vistos, da migração e do asilo, da digitalização, contribuindo para combater a criminalidade organizada e o terrorismo, a sua evolução e manutenção contínuas são de importância crucial para a UE e a eu-LISA.

Nos próximos anos, a Agência alargará a sua contribuição para o domínio da JAI através do lançamento de vários novos sistemas informáticos que estão em desenvolvimento: Sistema de Entrada/Saída (SES), Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS) e Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN). Estes novos sistemas e a **arquitetura global de interoperabilidade** para o domínio da JAI serão **implantados gradualmente em quatro vagas de implantação**, de acordo com o roteiro de interoperabilidade revisto que foi aprovado pelo Conselho JAI

²² Orientações Políticas para a próxima Comissão Europeia 2019-2024, novembro de 2019.

²³ Comunicação da Comissão intitulada «Estratégia para um espaço Schengen plenamente funcional e resiliente», COM(2021) 277 final.

²⁴ Regulamento (UE) 2022/922 do Conselho relativo à criação e ao funcionamento de um mecanismo de avaliação e de monitorização para verificar a aplicação do acervo de Schengen.

²⁵ Comunicação da Comissão sobre a Estratégia da UE para a União da Segurança, COM (2020) 605 final.

²⁶ Para mais informações, consultar a página da Comissão sobre a EMPACT (Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas).

²⁷ Comunicação da Comissão sobre um novo Pacto em matéria de Migração e Asilo, COM(2020) 609 final.

²⁸ Regulamento (UE) 2024/1358 relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de dados biométricos para efeitos da aplicação efetiva dos Regulamentos (UE) 2024/1351 e (UE) 2024/1350 do Parlamento Europeu e do Conselho e da Diretiva 2001/55/CE do Conselho, para identificação de nacionais de países terceiros e apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei, JO L 2024/1358 de 22 de maio de 2024.

²⁹ Regulamento (UE) n.º 604/2013, JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31–59.

³⁰ Para mais informações, consultar a página da DG HOME dedicada ao Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA).

em outubro de 2023.³¹ Em conjunto, estes sistemas interoperáveis transformarão a gestão das fronteiras através da digitalização, proporcionando uma **abordagem inteligente integrada** para garantir a segurança interna da Europa, proporcionando simultaneamente uma experiência sem descontinuidades aos viajantes que se dirigem ao espaço Schengen (ver Figura 1. O sistema de continuidade para os viajantes).

Além disso, a Agência continuou a alargar a sua **contribuição para o domínio da justiça da UE**. Em 8 de dezembro de 2023, a eu-LISA e o consórcio responsável pela gestão do sistema **e-CODEX** apresentaram à Comissão um pedido conjunto para declarar a conclusão bem-sucedida do processo de transferência e tomada de controlo.³² A partir de 3 de junho de 2024, a eu-LISA será responsável pela gestão operacional do sistema e-CODEX e continuará com o desenvolvimento da **plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas**, que melhorará a eficiência das investigações e ações penais transfronteiriças. Ao longo de 2023, a eu-LISA continuou a aumentar o seu envolvimento com a comunidade de justiça da UE e estabeleceu parcerias mais estreitas.

Ao mesmo tempo que continua a intensificar os seus **esforços de digitalização do domínio JAI da UE**, a Agência também se concentrou na cibersegurança e na luta contra as ameaças no domínio cibernético, em especial fazendo os preparativos necessários para as obrigações decorrentes dos novos regulamentos da UE em matéria de segurança da informação e cibersegurança.³³

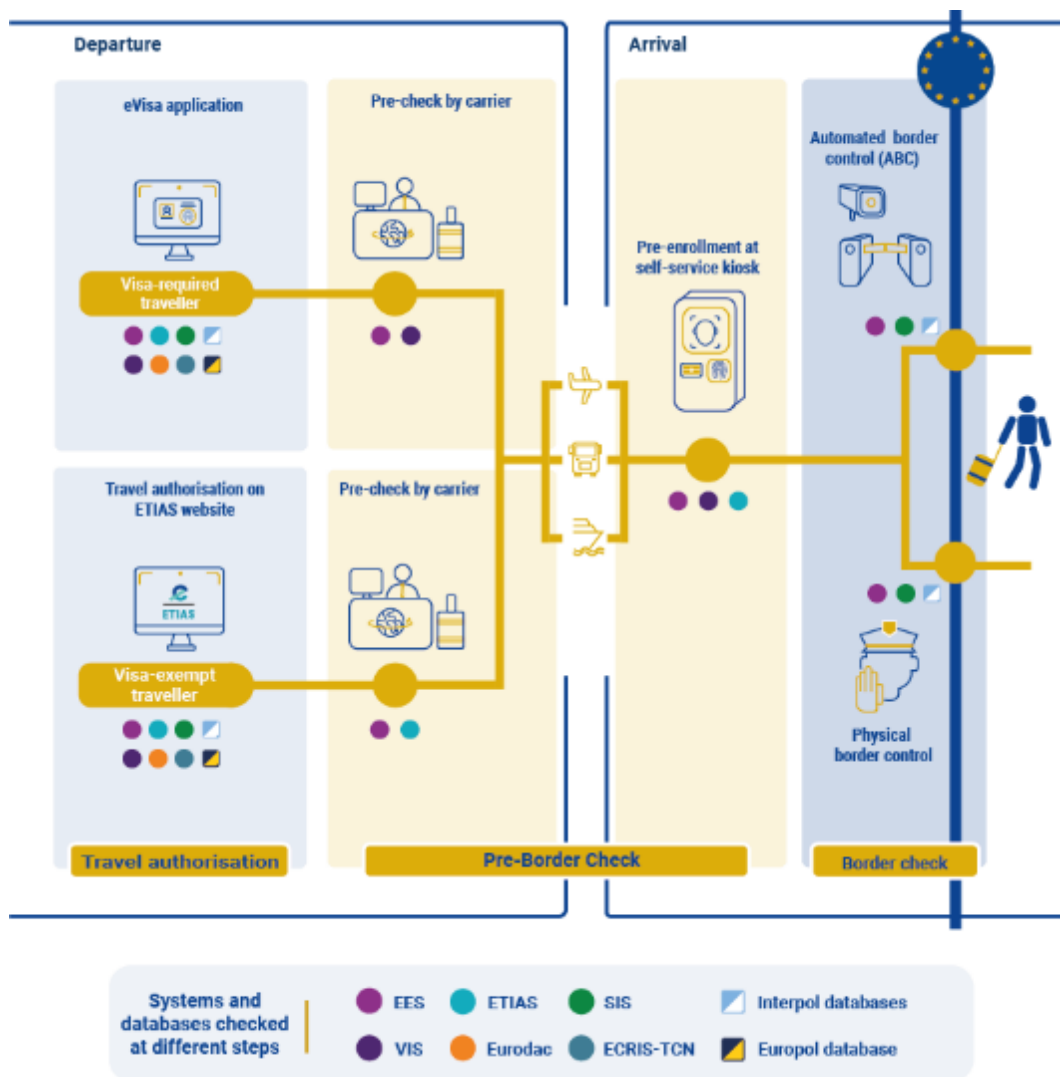
Enquanto agência da UE responsável pela gestão operacional e pelo desenvolvimento de sistemas de informação no domínio da JAI, a eu-LISA funciona como **parceiro-chave das instituições da UE, das agências JAI e dos Estados-Membros**, fornecendo conhecimentos especializados de ponta através de um intercâmbio de informações e de uma cooperação proativos.

³¹ Para mais informações, consultar «[Principais resultados do Conselho Justiça e Assuntos Internos, 19-20 de outubro de 2023](#)».

³² A eu-LISA assumirá oficialmente a responsabilidade pelo sistema e-CODEX em 3 de junho de 2024, de acordo com a [Decisão de Execução \(UE\) 2024/1272](#) da Comissão, de 7 de maio de 2024, que declara a conclusão do processo de transferência e tomada de controlo do sistema e-CODEX.

³³ Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à **segurança da informação** nas instituições, órgãos e organismos da União, COM(2022) 119 final e Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas destinadas a garantir um **elevado nível comum de cibersegurança** nas instituições, órgãos e organismos da União, COM(2022) 122 final.

Figura 1. O sistema de continuidade para os viajantes³⁴



³⁴ Esta infografia descreve o percurso do viajante na perspetiva dos nacionais de países terceiros que planeiam uma visita de curta duração ao espaço Schengen, apresentando uma panorâmica da forma como os novos sistemas contribuirão para a gestão integrada das fronteiras externas da UE.

[DEIXAR EM BRANCO]

1. Gestão operacional e evolução dos sistemas em funcionamento

A secção seguinte apresenta uma panorâmica das atividades da eu-LISA relacionadas com a gestão operacional e a evolução dos sistemas de informação JAI nos domínios da gestão das fronteiras, migração e asilo, segurança interna, aplicação da lei e cooperação judiciária. A principal prioridade da Agência é assegurar a gestão eficaz e eficiente de todos os sistemas abrangidos pelo seu mandato — o Sistema de Informação de Schengen (SIS), o Sistema de Informação sobre Vistos (VIS), a Base de Dados Dactiloscópica dos Requerentes de Asilo (Eurodac) e a Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS RI) — em conformidade com os regulamentos aplicáveis e os acordos de nível de serviço, garantindo simultaneamente a disponibilidade ininterrupta dos sistemas.

1.1. Sistema de Informação Schengen (SIS)

O SIS é o maior e mais amplamente utilizado sistema informático para a segurança interna e a gestão das fronteiras na Europa. É utilizado principalmente pelas autoridades nacionais designadas para o intercâmbio de informações sobre pessoas ou objetos procurados ou desaparecidos, tais como documentos de identidade ou veículos. Desde 2018, o SIS está equipado com uma funcionalidade de pesquisa biométrica, **o sistema automatizado de identificação de impressões digitais (AFIS)**, que permite a identificação de pessoas com base nas suas impressões palmares e digitais. Como tal, o SIS constitui uma das pedras angulares da arquitetura de Schengen, facilitando a gestão das fronteiras externas da UE e apoiando simultaneamente a aplicação da lei e a cooperação judiciária em matéria penal em toda a União.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em **7 de março de 2023**, a eu-LISA alcançou um marco importante com a **entrada em funcionamento do SIS renovado**. Esta é a atualização mais completa do sistema desde 2014, oferecendo à comunidade JAI da UE uma vasta gama de novas funcionalidades e capacidades de pesquisa para identificar pessoas e objetos.
- Em **25 de julho**, a eu-LISA concluiu a **integração total de Chipre no SIS**, aumentando o número total de utilizadores do SIS para 34.

Gestão operacional do SIS

Em 2023, o principal objetivo era assegurar o funcionamento eficaz e contínuo do **sistema central do SIS** e da sua funcionalidade biométrica AFIS, a fim de proporcionar aos utilizadores finais do sistema uma disponibilidade e continuidade ininterruptas, em conformidade com a regulamentação pertinente e os acordos de nível de serviço. A Agência apoiou os Estados-Membros na gestão dos seus sistemas nacionais, fornecendo simultaneamente as atualizações e evoluções necessárias.

O desempenho do SIS e do AFIS manteve-se dentro dos objetivos de nível de serviço exigidos, com **disponibilidade a 99,67 %** e **tempo de resposta a 99,99 %**, exceto no caso de três incidentes críticos no sistema central do SIS, o que resultou numa indisponibilidade total de 13 horas e 46 minutos.

Utilização do sistema³⁵

Em 2023, a utilização do sistema e o **número total de indicações do SIS aumentaram** em comparação com 2022, destacando o seu valor para a cooperação policial em todo o espaço Schengen. Desde a entrada em funcionamento do SIS renovado, a maior parte dos Estados-Membros utilizou quase todas as novas categorias de indicações, tendo a maioria introduzido indicações de regresso e algumas indicações relativas a pessoas procuradas desconhecidas. As outras novas funcionalidades também foram utilizadas ativamente, por exemplo, a modificação do motivo do pedido de indicação e a ação necessária a tomar. Praticamente todos os Estados-Membros também utilizaram pesquisas no AFIS (para impressões digitais). O aumento das

³⁵ A comparação com anos anteriores é complicada porque o sistema foi renovado em março de 2023, introduzindo várias alterações, tais como categorias de alerta adicionais, categorias de dados alteradas ou alargadas, direitos de acesso alargados e obrigações de apresentação de relatórios.

pesquisas automatizadas (sistemas de ANPR para reconhecimento automático de matrículas de automóveis e similares), observado nos últimos dois anos, prosseguiu em 2023.



DADOS ARMAZENADOS

90,5 milhões
total de indicações armazenadas

- **Aumento de 5 %** em comparação com 2022
- 98 % das indicações relativas a objetos, 1,5 % indicações relativas a pessoas



OPERAÇÕES

14,7 mil milhões
total de pesquisas efetuadas

- **Aumento de 16 %** em comparação com 2022.
- média diária: mais de 40 milhões
- Pesquisas no AFIS: 4 milhões (cerca de 11 000 por dia)

357 013 respostas positivas
Número total de respostas positivas

- **Aumento de 36 %** em comparação com 2022
- média diária: mais de 970 respostas positivas

Atualização e evolução do SIS

Os **Regulamentos reformulados do SIS** introduziram novas categorias de indicações e funcionalidades para a cooperação policial e judiciária, os controlos de fronteira e os regressos³⁶. Em resultado dos esforços combinados da eu-LISA, dos Estados-Membros e da Comissão, o **SIS renovado entrou em funcionamento em 7 de março de 2023**, oferecendo um novo conjunto de funcionalidades e capacidades de pesquisa para identificar pessoas e objetos.³⁷ Como parte da atualização, a eu-LISA também forneceu **novas funcionalidades biométricas**, por exemplo, a possibilidade de armazenar e pesquisar impressões palmares e impressões latentes (impressões em superfícies). Paralelamente, a Agência atualizou as listas dos gabinetes nacionais do SIS e dos gabinetes SIRENE,³⁸ bem como a lista das autoridades competentes autorizadas a consultar diretamente dados no SIS.³⁹

Em julho de 2023, a eu-LISA concluiu a **plena integração de Chipre no SIS**.⁴⁰ Paralelamente, a Agência continuou a apoiar a Frontex no desenvolvimento das componentes técnicas necessárias para estar pronta para aderir ao SIS.

Prontidão da interoperabilidade

Em 2023, a eu-LISA centrou-se na implementação das interfaces necessárias para assegurar a prontidão da interoperabilidade do SIS, com especial destaque para a interligação entre o SIS e o **Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)** através do **portal de pesquisa** europeu (ESP) para facilitar pesquisas biométricas e alfanuméricas e a verificação cruzada em todos os sistemas de informação no domínio da JAI. Ao longo de 2023, a Agência desenvolveu o módulo de interligação e atualizou o SIS principal para permitir a interoperabilidade com o ETIAS e as ligações a outros sistemas e componentes.

No que diz respeito a outros **componentes de interoperabilidade** (ESP, MID) e CRRS, a eu-LISA começou a analisar os requisitos operacionais e a conceção de alto nível para estabelecer ligações com o SIS, iniciando também os preparativos da **migração das funcionalidades do AFIS do SIS** para o serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS).

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
SIS: disponibilidade do sistema central	≥ 99,99 %	Meta parcialmente cumprida: 99,67 % <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>

³⁶ Para uma visão geral mais detalhada, consultar o [resumo dos Regulamentos Reformulados do SIS em EUR-Lex](#).

³⁷ Comunicado de imprensa da Comissão Europeia intitulado «[Security Union: The renewed SIS enters into operation](#)», 7 de março de 2023.

³⁸ Para mais informações sobre os gabinetes SIRENE, consultar o sítio Web da Comissão dedicado à [cooperação SIRENE](#).

³⁹ As listas das autoridades competentes foram publicadas no [Jornal Oficial da UE](#), Vol 66, C 85, 7 de março de 2023.

⁴⁰ Para mais informações, ver o comunicado de imprensa da eu-LISA «[Cyprus fully integrated into SIS](#)», 25 de julho de 2023.

Progresso por tarefas e projetos⁴¹

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Gestão operacional do SIS	
Manutenção do SIS business as usual	Executado - manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva; - realização de verificações regulares da coerência dos dados, conclusão da melhoria do tratamento da transmissão e divisão do relatório de síntese.
Manutenção do AFIS do SIS business as usual	Executado manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva.
Disponibilização aos Estados-Membros de apoio relativo ao SIS business as usual	Executado implantação da nova versão em 7 de março, incluindo atualizações da base de dados e do motor de busca; plena integração de Chipre em 25 de julho; - preparativos para a integração da Frontex; - testes e apoio operacional prestado à Europol; apoio contínuo às campanhas de teste e qualificação, com destaque para os testes de preparação e de conformidade para as funcionalidades do SIS reformulado e AFIS fase 2; - novas ferramentas de teste para os Estados-Membros.
Atualizações e evolução do SIS	
Aumento da capacidade do SIS projeto: Data final do DOCUP: 2023	Executado motor de pesquisa atualizado, atualização da base de dados com a mudança para um novo servidor.
SIS: novo motor de pesquisa e atualização do Oracle projeto: Data final do DOCUP: 2023	Em curso – com atraso - motor de busca atualizado; - Atualização da base de dados principal do SIS em curso.
Novo alerta de informação do SIS ⁴² projeto: Data final do DOCUP: 2024	Em curso — nova data de entrega 2025 fase de contratação iniciada com base em atos de execução estáveis.
Migração do AFIS do SIS para o sBMS projeto: Data final do DOCUP: 2025	Em curso — nova data de entrega 2026 preparativos da migração para o AFIS, preparativos contratuais concluídos.
Prontidão da interoperabilidade do SIS	
Interligação do sistema central do SIS com todos os componentes de interoperabilidade (exceto sBMS) projeto: Data final do DOCUP: 2023	Em curso — nova data de entrega 2026 - atraso devido a dependências com outros projetos do SIS e o programa de interoperabilidade; - início da fase de análise e conceção.
Módulo genérico de interligação do SIS de base (interface para permitir ligações a outros sistemas e interoperabilidade com o ETIAS) projeto: Data final do DOCUP: 2023	Em curso — nova data de entrega 2025

⁴¹ De acordo com o [Documento Único de Programação 2023-2025 da eu-LISA](#).

⁴² Regulamento (UE) 2022/1190 no que respeita à **introdução no Sistema de Informação de Schengen (SIS) de indicações de informação relativas a nacionais de países terceiros** no interesse da União.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
	■ análise e conceção finalizadas, requisitos operacionais e conceção de alto nível aprovados; ■ implementação contínua, preparação de especificações e ferramentas de teste; ■ começou a fase de construção com a instalação do hardware; ■ elaborados todos os requisitos de correspondência de dados para a deteção de identidades múltiplas;⁴³ ■ trabalho em curso: AIPD, controlo de segurança e interfaces e documentos de especificações técnicas pormenorizadas (DCI/ETP), que elaboram aspetos para a correspondência de dados.

1.2. Sistema de Informação sobre Vistos (VIS)

Enquanto um dos elementos centrais da arquitetura Schengen, o VIS liga os pontos de passagem de fronteira externa da UE aos consulados dos Estados-Membros em países terceiros e apoia as autoridades responsáveis na gestão de vistos de curta duração para os nacionais de países terceiros que viajam ou transitam pelo espaço Schengen. O sistema inclui um **sistema de correspondência biométrica** (BMS), que permite a verificação da identidade nas fronteiras. Além disso do tratamento dos vistos, o VIS ajuda a combater a fraude em matéria de vistos, identificando pessoas que podem não preencher ou ter deixado de preencher as condições de entrada, permanência ou residência no espaço Schengen.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em 1 de janeiro de 2023, a **Croácia tornou-se o 27.º país a aderir oficialmente ao espaço Schengen em plena capacidade**, assinalando o primeiro alargamento desde 2011, quando o Liechtenstein aderiu à zona sem fronteiras.

Gestão operacional do VIS

Em 2023, o principal objetivo consistia em assegurar o funcionamento eficaz e contínuo do sistema central do VIS, do seu sistema de correspondências biométricas (BMS) e da funcionalidade VIS Mail, a fim de proporcionar aos utilizadores finais do sistema uma disponibilidade e uma continuidade ininterruptas, em conformidade com a regulamentação pertinente e os acordos de nível de serviço. A Agência apoiou os Estados-Membros na gestão dos seus sistemas nacionais homólogos, fornecendo simultaneamente as atualizações e evoluções necessárias. Além disso, a qualidade dos dados do VIS foi significativamente melhorada com base nos resultados da monitorização e no feedback dos Estados-Membros.

O desempenho do sistema central do VIS manteve-se dentro dos objetivos exigidos, com **disponibilidade a 99,97 %** e **tempo de resposta a 99,98 %**, exceto em dois casos de indisponibilidade, num total de 2 horas e 25 minutos.

Em 5 de outubro, a Agência realizou o **exercício de segurança e continuidade da atividade do VIS** para testar e melhorar a resiliência do sistema. O exercício centrou-se na colaboração e nas ações de resposta a eventos inesperados e incidentes perturbadores, por exemplo, testando cenários de degradação do sistema, grande impacto de atos de pirataria informática e ataque híbrido.

Utilização do sistema

Ao longo de 2023, a utilização do VIS — o **número de pedidos de visto e operações fronteiriças** — continuou a aumentar, mas manteve-se ainda abaixo dos níveis anteriores à pandemia. Ao mesmo tempo, as autenticações de impressões digitais mantiveram-se abaixo do limiar esperado, com a utilização de impressões digitais para controlos nas fronteiras de primeira linha a cair também significativamente abaixo das expectativas.

⁴³ Regulamento Delegado (UE) 2023/332 da Comissão, de 11 de julho de 2022, no que diz respeito à determinação dos casos em que os dados de identificação são considerados idênticos ou semelhantes para efeitos da **deteção de identidades múltiplas**, JO L 47 de 15.2.2023, p. 6–16.



DADOS ARMAZENADOS

51,3 milhões
total de pedidos
de visto
armazenados

- **Redução de 9,7 %** em comparação com 2022
- 51,2 milhões de imagens faciais armazenadas
- 46,8 milhões de conjuntos de impressões digitais armazenados



OPERAÇÕES

211 milhões
total de
operações

- **Aumento de 39 %** em comparação com 2022
- **8,6 milhões de vistos emitidos** pelos Estados-Membros
- **operações nas fronteiras:** 1,6 milhões por mês (1,2 milhões em 2022)
- 21,6 milhões de pesquisas alfanuméricas
- 7 milhões de pesquisas biométricas
- 6 milhões de autenticações biométricas

Atualização e evolução do VIS

A adoção do Regulamento VIS revisto em julho de 2021 obrigou a uma atualização significativa do sistema central e à reformulação dos processos operacionais para integrar **vistos de longa duração e autorizações de residência**.⁴⁴ Em 2023, a eu-LISA continuou a implementar o **projeto VIS revisto**, recolhendo requisitos, preparando casos de utilização operacional e elaborando o documento de controlo da interface (DCI). A Agência também prestou apoio técnico à Comissão na preparação da **legislação secundária** sobre a implementação técnica de novas funcionalidades.⁴⁵ Este processo está a demorar significativamente mais tempo do que o inicialmente previsto devido à complexidade dos requisitos técnicos, que afetou a execução das atividades programadas do projeto.

Em 1 de janeiro de 2023, foi alcançado um marco importante: **a Croácia obteve pleno acesso ao VIS** e tornou-se o 27.º país a aderir oficialmente ao espaço Schengen em plena capacidade, assinalando o primeiro alargamento em mais de uma década.⁴⁶ A seguir à Bulgária e à Roménia, a Agência iniciou os preparativos técnicos para permitir o seu pleno acesso ao VIS.

Prontidão da interoperabilidade

A eu-LISA prosseguiu com o projeto de **interoperabilidade do VIS** lançado em 2022 para racionalizar a eficiência dos controlos nas fronteiras, tal como previsto no Regulamento VIS revisto. Tal implicará o estabelecimento de ligações a componentes de interoperabilidade e um **canal de comunicação direto com o sistema de entrada/saída (SES)**, que é necessário para permitir a extração automatizada de dados relativos a vistos do VIS (por exemplo, validade do visto e verificação da identidade), permitindo simultaneamente que as autoridades responsáveis pelos vistos consultem o SES aquando do tratamento dos pedidos. Embora os atrasos relacionados com o programa de desenvolvimento do SES tenham afetado a implementação, a eu-LISA concentrou-se na configuração dos diferentes ambientes para garantir a fluidez dos **testes de ponta a ponta**.⁴⁷

Para permitir a consulta simultânea do VIS e do **sistema europeu de informação e autorização de viagem (ETIAS)**, deve ser estabelecida uma ligação de interoperabilidade entre o VIS e o **portal europeu de pesquisa (ESP)**, tal como previsto nas alterações consequentes do ETIAS adotadas em julho de 2021.⁴⁸ A Agência está a trabalhar numa nova estrutura contratual para continuar a alargar e expandir o projeto de interoperabilidade do VIS.

Em 2023, a Agência deu início aos preparativos para a migração da **funcionalidade de pesquisa biométrica do VIS para o serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS)**. Além disso, a eu-LISA começou a desenvolver uma interface comum entre o VIS e o **repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)**.

⁴⁴ Regulamento (UE) 2021/1134, de 7 de julho de 2021, relativo à **reforma do Sistema de Informação sobre Vistos**, JO L 248 de 13.7.2021, p. 11).

⁴⁵ Atos de execução e atos delegados relativos à implementação técnica de novas funcionalidades, às medidas necessárias para o desenvolvimento do sistema central do VIS e a um manual com procedimentos e regras para consultas, verificações e avaliações.

⁴⁶ **Decisão (UE) 2022/2451 do Conselho** relativa à plena aplicação das disposições do acervo de Schengen na República da Croácia.

⁴⁷ Em fevereiro de 2024, a Agência atingiu um marco crítico com o lançamento bem-sucedido dos testes de conformidade dos Estados-Membros.

⁴⁸ Regulamento (UE) 2021/1152 no que respeita ao acesso a outros sistemas de informação da UE para efeitos do ETIAS.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
VIS: disponibilidade do sistema central	≥ 99,99	Meta parcialmente cumprida: 99,97 % <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>
VIS: tempo de resposta do sistema central	100 %	Meta parcialmente cumprida: 99,98 % <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Manutenção operacional do VIS	
Manutenção do VIS business as usual	Executado - manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva; - finalização da transição do VIS para o quadro operacional e de engenharia transversal (QET/QOT).
Atualizações e evolução do VIS	
VIS: integração da Croácia projeto: Data final do DOCUP: 2023	Executado A Croácia recebeu pleno acesso ao VIS.
Desenvolvimento da reformulação do VIS (incluindo configuração ativo-ativo) projeto: Data final do DOCUP: 2025	Em curso — nova data de entrega 2026 - levantamento de requisitos em curso e elaboração de um projeto de alto nível; - colaboração com os Estados-Membros sobre a disponibilidade de ambientes de teste; - contribuição para a finalização da legislação derivada.
Prontidão da interoperabilidade do VIS	
Integração do VIS com os componentes de interoperabilidade projeto: Data final do DOCUP: 2024	Em curso — nova data de entrega 2026 - levantamento de requisitos em curso e elaboração de um projeto de alto nível; - a atividade foi fundida com o desenvolvimento da reformulação do VIS.

1.3. Base de dados dactiloscópicos da UE sobre pedidos de asilo (Eurodac)

O Eurodac apoia a aplicação do **Regulamento de Dublin**,⁴⁹ um dos instrumentos de aplicação do **Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA)**.⁵⁰ O Eurodac ajuda os Estados-Membros a determinar o país responsável pela análise de um pedido de asilo, comparando as impressões digitais dos novos requerentes com as impressões digitais já registadas na base de dados. O Eurodac é também utilizado para estabelecer a identidade das pessoas detidas por transposição ilegal das fronteiras e das pessoas encontradas em situação irregular no espaço Schengen. Em condições estritas e como último recurso para prevenir, detetar ou investigar atos terroristas ou infrações penais graves, foi concedido acesso ao Eurodac aos serviços de polícia nacionais e à Europol.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em junho, a eu-LISA concluiu o projeto de aumento de capacidade do Eurodac, que aumentou a **capacidade de armazenamento** máxima do sistema de 7 para 9 milhões de registos e a **capacidade diária de processamento** de 15 000 para 24 000 transações.

Gestão operacional do Eurodac

Em 2023, o principal objetivo da eu-LISA era assegurar o funcionamento eficaz e contínuo do sistema central do Eurodac, juntamente com a **DubliNet**,⁵¹ para proporcionar aos utilizadores finais do sistema disponibilidade ininterrupta e continuidade em conformidade com os regulamentos pertinentes e os acordos de nível de serviço. A Agência apoiou os Estados-Membros na gestão dos seus sistemas nacionais, fornecendo

⁴⁹ Regulamento (UE) n.º 604/2013, JO L 180 de 29.6.2013, pp. 31–59.

⁵⁰ Para mais informações, consultar a página específica da DG HOME sobre o **Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA)**.

⁵¹ A DubliNet é uma rede eletrónica segura para o intercâmbio de dados entre as autoridades nacionais que tratam dos pedidos de asilo.

simultaneamente as atualizações e evoluções necessárias.

O desempenho do Eurodac manteve-se ligeiramente abaixo dos objetivos de nível de serviço exigidos, com **disponibilidade a 99,47 %** e **tempo de resposta a 99,99 %**. A DubliNet cumpriu as metas de nível de serviço requeridas sem interrupções. A disponibilidade do Eurodac foi afetada por vários incidentes críticos, com uma indisponibilidade total de aproximadamente 35 horas, incluindo a indisponibilidade programada para a execução do projeto.

Utilização do sistema

Ao longo de 2023, o volume de **registos armazenados** na base de dados Eurodac continuou a aumentar, e o tráfego (dados transmitidos através do Eurodac) tem sido relativamente elevado devido aos fluxos migratórios em curso.



DADOS ARMAZENADOS⁵²

7,4 milhões
total
de conjuntos de
impressões digitais
armazenados

■ **Aumento de 13 %** em comparação com 2022

■ **requerentes de asilo (categoria 1):**

7 milhões de impressões digitais armazenadas,
aumento de 11 % em comparação com 2022

■ **passagens irregulares das fronteiras (categoria 2):**

428 000 impressões digitais armazenadas,
aumento de 57 % em comparação com 2022



OPERAÇÕES

1,7 milhões
total de dados
transmitidos

■ **aumento de 20 %** em comparação com 2022

■ **aumento de tráfego por categoria:** categoria 1, 8 % / categoria 2, 57 % / categoria 3, 33 % / categoria 4, 7 %

Atualização e evolução do Eurodac

Em antecipação da próxima adoção do novo **Pacto sobre Migração e Asilo**⁵³, que inclui o **Regulamento Eurodac reformulado**,⁵⁴ a eu-LISA prosseguiu com as atualizações críticas do sistema Eurodac para apoiar a aplicação do Regulamento de Dublin. A Agência centrou-se na implementação de dois projetos de atualização do Eurodac lançados já em 2022, um para melhoria da capacidade e outro para cobrir atualizações mínimas.

- **Projeto de atualização da capacidade do Eurodac**, com o objetivo de aumentar a **capacidade de armazenamento** máxima do sistema de 7 para 9 milhões de registos e a **capacidade do fluxo de transações** diário de 15 000 para 24 000 transações, a fim de acomodar o rápido aumento do volume de registos a armazenar.⁵⁵
- **Projeto de atualização mínima do Eurodac**, com o objetivo de atualizar o dispositivo de seleção biométrica, o sistema de gestão da base de dados, o mecanismo de sincronização entre a unidade central e a unidade central de salvaguarda e substituir os componentes de hardware que estão a chegar ao fim do suporte do fornecedor; os testes da solução no ambiente de pré-produção foram concluídos em novembro.

Prontidão da interoperabilidade

⁵² Os conjuntos de dados de impressões digitais armazenados no Eurodac estão agrupados em cinco categorias principais: 1) pedidos de asilo, 2) passagens irregulares das fronteiras, 3) pessoas encontradas em situação irregular no espaço Schengen, 4) pesquisas comparativas pelas autoridades policiais nacionais, e 5) pesquisas comparativas efetuadas pela Europol.

⁵³ O pacote legislativo recentemente adotado alargará de forma significativa o âmbito de aplicação do Eurodac e transformará a base de dados existente numa base de dados completa sobre asilo e migração. Para mais informações, consulte a página da DG HOME sobre o novo [Pacto sobre Migração e Asilo](#).

⁵⁴ [Regulamento \(UE\) 2024/1358](#) relativo à criação do sistema «Eurodac» de comparação de dados biométricos para efeitos da aplicação efetiva dos Regulamentos (UE) 2024/1351 e (UE) 2024/1350 do Parlamento Europeu e do Conselho e da Diretiva 2001/55/CE do Conselho, para identificação de nacionais de países terceiros e apátridas em situação irregular, e de pedidos de comparação com os dados Eurodac apresentados pelas autoridades responsáveis dos Estados-Membros e pela Europol para fins de aplicação da lei, JO L de 22.5.2024.

⁵⁵ A eu-LISA estima que o novo limite máximo de capacidade de 9 milhões de registos poderá ser alcançado entre 2028 e 2029.

A **proposta alterada de reformulação do Regulamento Eurodac** prevê a integração do Eurodac com os componentes de interoperabilidade para permitir a pesquisa e o controlo cruzado de identidades em todos os sistemas de informação JAI geridos pela eu-LISA. A integração do Eurodac com os componentes de interoperabilidade dependerá dos progressos realizados com a adoção do Regulamento Eurodac reformulado.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Eurodac: disponibilidade do sistema central	≥ 99,99 %	Abaixo da meta: 99,47 % Ligeiramente inferior devido a incidentes que afetaram a disponibilidade, incluindo também as indisponibilidades programadas devidas à execução de projetos. <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>
Eurodac: tempo de resposta do sistema central	≥ 99,45 %	Meta cumprida: 99,99 % <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Manutenção operacional do Eurodac	
Eurodac — Manutenção da DubliNet business as usual	Executado - manutenção corretiva, adaptativa, perfectiva e preventiva; certificados Eurodac e DubliNet renovados a fim de garantir a máxima conformidade com as normas de segurança, as boas práticas e as recomendações de auditoria da AEPD; - O Eurodac transitou para o quadro operacional e de engenharia transversal (QET/QOT), concluindo a tomada de controlo em fevereiro de 2024.
Atualizações e evolução do Eurodac	
Implementação do Eurodac reformulado (incluindo a integração com os componentes de interoperabilidade) projeto: Data final do DOCUP: 2025	Adiado - implementação sujeita à adoção do Regulamento Eurodac reformulado. Em curso — nova data de entrega 2024 Projeto de atualização mínima do Eurodac: entrega adiada devido à dependência do projeto de atualização da capacidade; ambiente de pré-produção implementado e reconfiguração finalizada, teste da solução de sistema comum no ambiente de pré-produção concluído. Executado Projeto de aumento da capacidade do Eurodac: entrada em funcionamento (junho), concluído em novembro.

1.4. Aplicação de Referência do Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS RI)

Nos termos do direito da UE, os tribunais nacionais devem ter em conta condenações anteriores ao proferir sentenças em processos penais, e o **Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS)** foi criado para facilitar o intercâmbio de informações entre as autoridades judiciais europeias. O ECRIS RI fornece uma interface de integração que permite a ligação entre registos criminais nacionais para o intercâmbio de informações sobre registos criminais.⁵⁶

Gestão operacional do ECRIS RI

Em 2023, a Agência assegurou o funcionamento eficaz e contínuo do ECRIS RI, proporcionando aos utilizadores finais uma disponibilidade e continuidade ininterruptas, em conformidade com os regulamentos e acordos de nível de serviço pertinentes, ao mesmo tempo que proporcionou as evoluções necessárias.

O desempenho do ECRIS RI manteve-se dentro dos objetivos de nível de serviço exigidos, sendo todos os pedidos tratados de acordo com objetivos definidos. A fim de prestar um serviço mais personalizado, a eu-LISA recolheu dos Estados-Membros informações atualizadas sobre o ambiente ECRIS RI.

⁵⁶ A maioria dos países da UE está ligada ao ECRIS através da implementação de referência do ECRIS mantida pela eu-LISA, enquanto quatro Estados-Membros utilizam as suas próprias soluções de implementação nacional (IN).

Atualização e evolução do ECRIS RI

A análise de segurança do ECRIS RI, realizada em 2022, revelou várias vulnerabilidades de segurança.⁵⁷ A eu-LISA partilhou recomendações de segurança com os Estados-Membros e iniciou discussões com a Comissão e as partes interessadas relevantes sobre a potencial reescrita do ECRIS RI para mitigar eventuais riscos de segurança residuais sem afetar a entrada em funcionamento do ECRIS-TCN.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Conformidade com o acordo de nível de serviço (ANS)	100 % de conformidade com os ICD definidos no ANS	Meta cumprida: <i>Fonte: relatórios mensais sobre os serviços</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Manutenção operacional do ECRIS RI	
Manutenção do ECRIS RI business as usual	Executado - manutenção corretiva; - continuação da transferência da manutenção do ECRIS RI para o quadro operacional transversal (QOT); - discussões contínuas sobre evoluções e atualizações com as partes interessadas, incluindo a Comissão.

2. Desenvolvimento de novos sistemas e inovação

A secção seguinte apresenta uma visão geral das atividades da eu-LISA relacionadas com o desenvolvimento de novos sistemas e a arquitetura global de interoperabilidade para o domínio JAI da UE.

O desenvolvimento destes novos sistemas — o Sistema de Entrada/Saída (**SES**) e o Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (**ETIAS**) — tem sido uma das principais prioridades da Agência desde a adoção dos regulamentos que os criaram, em 2017 e 2018. Estes novos sistemas facilitarão uma gestão mais inteligente das fronteiras externas da UE, garantindo um acesso seguro e sem descontinuidades às informações dos viajantes a todo o pessoal autorizado, por exemplo, guardas de fronteira, autoridades responsáveis pela aplicação da lei, autoridades responsáveis pela emissão de vistos e autoridades de imigração.

Além disso, a Agência continua a assumir novas responsabilidades no domínio da justiça da UE, contribuindo para o desenvolvimento de novas soluções digitais que impulsionam a modernização e a digitalização em curso dos sistemas judiciais em toda a Europa. Ao desenvolver o Sistema Europeu de Informação sobre os Registos Criminais de nacionais de países terceiros e apátridas (**ECRIS-TCN**) e ao assumir a responsabilidade pela gestão operacional do sistema **e-CODEX**, a plataforma de comunicação eletrónica que facilita os processos judiciais transfronteiriços, a Agência começou a intensificar a sua contribuição para a digitalização da justiça, com o objetivo de melhorar a cooperação entre as autoridades judiciais europeias e proporcionar um melhor acesso à justiça aos cidadãos e às empresas da UE. Na sequência da entrada em vigor do regulamento relativo à **plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas** em junho de 2023, a Agência encetou os preparativos com a criação de órgãos de governação e iniciou um projeto para o trabalho de desenvolvimento necessário.

Para facilitar o intercâmbio de informações entre os sistemas informáticos novos e existentes, a eu-LISA desenvolverá também uma **arquitetura global de interoperabilidade para o domínio JAI**. Uma vez operacional, a interoperabilidade dos sistemas JAI apoiará a gestão integrada das fronteiras e a segurança interna, o que constituirá um contributo importante para a estratégia da União Europeia em matéria de segurança.

⁵⁷ Respeitando o parecer da Comissão e a decisão do Conselho de Administração da eu-LISA, a Comissão partilhou o relatório sobre a vulnerabilidade do ECRIS RI com as autoridades do Reino Unido para as apoiar na preparação da sua análise de segurança sobre o software utilizado para o intercâmbio do ECRIS.

1.

2.1. Nova estratégia de resolução

Em maio de 2023, a eu-LISA adotou uma nova abordagem, internamente referida como a **estratégia de resolução dos 3R**, para ultrapassar o impasse de longa data com o desenvolvimento do Sistema de Entrada/Saída (SES). O objetivo foi acelerar o desenvolvimento do sistema através da criação de condições mais estáveis para que os Estados-Membros prossigam os seus preparativos. Esta estratégia baseia-se nos três pilares seguintes:



Remobilizar os prestadores de serviços: reiniciar os diálogos e envolver os prestadores de serviços a todos os níveis, incluindo a interação diária e o acompanhamento dos progressos através de uma governação rigorosa, aumentando o número e a qualidade dos recursos disponíveis para a execução.



Resolver a nível operacional: resolver de forma pragmática as complexidades dos sistemas e abordar os desafios técnicos mais difíceis para oferecer, o mais rapidamente possível, novas funcionalidades aos Estados-Membros, para que estes possam concluir a sua preparação.



Renovar as formas de trabalho: adotar boas práticas do setor com uma colaboração mais forte entre equipas (brigadas), utilizando uma metodologia ágil para apresentar resultados mais rapidamente, promovendo a colaboração do pessoal e dos contratantes no local sob um único teto.

Num período de tempo relativamente curto, a nova abordagem **melhorou significativamente a gestão de problemas e a comunicação** com o consórcio responsável pelo desenvolvimento de novos sistemas. A Agência criou também um mecanismo de gestão comum de elevado desempenho, composto por peritos da eu-LISA e do consórcio, para melhorar o acompanhamento do progresso dos aspetos técnicos e contratuais. Isto permitiu uma aplicação mais eficaz das medidas corretivas para orientar a execução e evitar retrocessos no desempenho e eventuais novos atrasos significativos.

Para acelerar a resolução e centrar os esforços conjuntos em resultados tangíveis através de uma abordagem gradual, a Agência definiu os elementos de um **produto mínimo viável (PMV)**, uma versão intermédia do produto final implantado num ambiente estável que permite aos Estados-Membros realizar campanhas de teste e prosseguir os seus preparativos.⁵⁸ A Agência concebeu o âmbito de cada versão o mais próximo possível da versão final, melhorando continuamente a qualidade e a estabilidade, melhorando assim as condições para os Estados-Membros se prepararem para a entrada em funcionamento.

Para se preparar para os desafios que se avizinham, a eu-LISA reformulou a sua abordagem para concretizar a arquitetura de interoperabilidade da JAI, introduzindo a **abordagem por vagas**, com início em 2024 e final em 2027. Esta nova abordagem desenvolve o desenvolvimento da interoperabilidade dos sistemas JAI em quatro vagas, centrando-se cada uma delas na prontidão técnica de um sistema-chave e na oferta de novos serviços aos utilizadores:

- **VAGA 1: SES**, juntamente com **serviços Web conjuntos** (incluindo a interface das transportadoras) e o serviço partilhado de correspondências biométricas (**sBMS**);
- **VAGA 2: ETIAS**, juntamente com os serviços Web para NPC; dois componentes de interoperabilidade – o portal europeu de pesquisa (**ESP**) e o repositório comum de dados de identificação (**CIR**); e o repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (**CRRS**);
- **VAGA 3: ECRIS-TCN** com componentes de interoperabilidade;
- **VAGA 4:** finalização da **arquitetura de interoperabilidade JAI** (incluindo o componente de interoperabilidade final: detetor de identidades múltiplas, **MID**) e **VIS revisto**.

Em 19 de outubro de 2023, o Conselho (Justiça e Assuntos Internos) aprovou o novo calendário proposto para a implantação e a interoperabilidade dos sistemas de informação no domínio da JAI — **o novo roteiro de interoperabilidade**.⁵⁹

Para concretizar este ambicioso plano, a Agência criou um grupo de trabalho «Back-to-Green» específico

⁵⁸ O **produto mínimo viável (PMV)** é um produto intermédio que acrescenta valor gradual aos Estados-Membros, criando as condições para uma melhor preparação para a entrada em funcionamento. As novas versões são fornecidas gradualmente, aumentando o valor acrescentado para os Estados-Membros.

⁵⁹ Para mais informações, ver «[Principais resultados do Conselho \(Justiça e Assuntos Internos\), 19-20 de outubro de 2023](#)».

para implementar a estratégia de resolução dos 3R (remobilizar, resolver e renovar), com vista a obter resultados com uma abordagem de uma só equipa debaixo de um só teto com base na metodologia de gestão de projetos Agile. Devido à complexidade da situação, o modelo de task force foi posteriormente alargado de modo a incluir duas equipas: uma equipa inteiramente dedicada à entrega do SES e uma segunda task force dedicada à coordenação da entrega das vagas subsequentes, ou seja, o ETIAS, as componentes de interoperabilidade, o ECRIS-TCN e o estabelecimento de ligações ao SIS e ao VIS.

Até à data, o **Grupo de Trabalho «Back-to-Green»** realizou progressos consideráveis na superação das questões que dificultavam o desenvolvimento do SES, que havia atrasado também o desenvolvimento de todos os outros novos sistemas e a arquitetura de interoperabilidade. A nova abordagem revelou-se um êxito, como demonstram os progressos significativos realizados num período de tempo relativamente curto.

2.2. Novos sistemas em desenvolvimento

O principal objetivo da Agência em 2023 foi dar continuidade à implementação de novos sistemas o mais rapidamente possível. Em estreita colaboração com os Estados-Membros e a Comissão, a Agência envidou todos os esforços para conceber medidas destinadas a atenuar o impacto e encontrar soluções para evitar atrasos significativos adicionais. Com a nova **estratégia de resolução dos 3R**, a Agência começou a implementar uma abordagem gradual de «desenvolvimento» com um calendário mais seguro e métodos de trabalho ágeis, estabilizando a implementação de novos sistemas, em particular o SES, e acrescentando valor para os utilizadores finais, de modo a acelerar os seus preparativos.

2.2.1. Sistema de Entrada/Saída (SES)

O SES é um dos dois sistemas informáticos que se destina a modernizar a gestão das fronteiras externas da UE, substituindo a prática atual de aposição manual de carimbos nos passaportes pelo **registo eletrónico de todos os nacionais de países terceiros** (NPT) que entram e saem do espaço Schengen, incluindo os dados relativos às recusas de entrada. O SES permitirá o **acompanhamento das estadas de curta duração autorizadas** (para visitas com duração até 90 dias, em qualquer período de 180 dias) mediante o cálculo automático da duração da estada e a geração de alertas após o termo da estada. Como tal, o sistema apoia a prevenção da imigração irregular e o reforço da segurança interna, ajudando a combater a criminalidade organizada e o terrorismo. Uma vez operacional, a automatização resultante dos controlos nas fronteiras ajudará os Estados-Membros a gerir os crescentes fluxos de viajantes, contribuindo simultaneamente para otimizar o número de guardas nos pontos de passagem.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- A eu-LISA tomou medidas decisivas para quebrar o impasse de longa data no desenvolvimento da SES, introduzindo a **estratégia de resolução dos 3R** e uma nova abordagem para a **implementação gradual de novos sistemas**.
- O **calendário revisto** proposto pela eu-LISA foi **aprovado pelo Conselho JAI** em 19 de outubro de 2023.
- Foram entregues três novas versões aos Estados-Membros, como previsto, para que estes pudessem avançar com a sua preparação a nível nacional.

Execução

O desenvolvimento e os testes do SES prosseguiram durante 2023, abordando a complexidade intrínseca das funcionalidades do sistema, a interdependência dos componentes e os atrasos do contratante. Ao longo do ano, a Agência trabalhou para ultrapassar o impasse, adotou uma nova abordagem estratégica e propôs um calendário de execução revisto. Como prova do **sucesso da estratégia**, a Agência produziu os primeiros resultados positivos com uma entrega gradual do âmbito completo da aplicação através de partes bem definidas (produto mínimo viável, PMV):

- **ambientes estáveis**: em cooperação com o contratante, a Agência corrigiu as questões técnicas que tinham bloqueado os progressos dos Estados-Membros nos testes e na preparação dos seus sistemas nacionais;

- **novas versões com menos defeitos:** após a adoção da nova abordagem, foram instaladas três versões principais em ambientes de teste dos Estados-Membros, com um número consideravelmente inferior de defeitos de software, salientando a melhoria da qualidade do desenvolvimento e dos testes;⁶⁰
- **melhor acompanhamento do sistema:** o mecanismo de gestão comum de elevado desempenho estabelecido acompanhou continuamente os progressos, aplicou medidas corretivas para orientar a execução e resolveu a maior parte das questões contratuais pendentes.

Prontidão da interoperabilidade

Para melhorar e racionalizar a eficiência dos controlos nas fronteiras, é necessário estabelecer ligações de interoperabilidade com o VIS (para permitir a recuperação automática de dados relacionados com os vistos) e também com o portal europeu de pesquisa (ESP) para a consulta simultânea do SES e do ETIAS. Em 2023, o desenvolvimento da interface com os componentes de interoperabilidade prosseguiu com as atividades de teste. Utilizando os sistemas reais, a Agência testou as funções gerais de sistema do **sistema central atualizado do VIS e do SES e sBMS**, continuando a testar as funções e os processos operacionais dos Estados-Membros. Paralelamente, a Agência prosseguiu as atividades de migração de dados do VIS-sBMS para concluir o ensaio de ponta a ponta em 2024.

Serviços Web do SES/ETIAS

A fim de facilitar o tratamento integrado e simplificado dos viajantes nacionais de países terceiros (NPT) que entram nas fronteiras Schengen, o SES disporá de um serviço Web conjunto com o ETIAS. Os serviços Web conjuntos incluirão vários módulos destinados ao público, incluindo **interfaces Web e aplicações móveis específicas para viajantes e transportadoras de passageiros**, permitindo a verificação da validade da autorização de viagem antes do embarque.

Tal como acontece com o SES, a eu-LISA adotou uma abordagem de desenvolvimento gradual, com o primeiro PMV a incluir o portal Web e a interface das transportadoras para transportadoras de grande escala (por exemplo, companhias aéreas), cujo lançamento está previsto para 2024, em conjunto com o SES. O sítio Web público e a aplicação móvel das transportadoras para os nacionais de países terceiros serão entregues juntamente com o ETIAS em 2025. A Agência prosseguiu com o desenvolvimento do portal Web⁶¹ e concentrou-se em testar a qualidade e os requisitos do **software da interface das transportadoras**⁶² e da **aplicação móvel**, a primeira aplicação interna desenvolvida pela eu-LISA.

Em 2023, prosseguiu o **registo das transportadoras**, tendo sido registadas 79 novas empresas, totalizando agora 1 056 transportadoras de passageiros (894 transportadoras aéreas, 52 marítimas, 110 terrestres), com cerca de 40 % da UE. Devido ao facto de o número de registos ter ficado aquém das expectativas, a Agência continuou a sensibilizar para a importância do registo antecipado, em cooperação com a Comissão e as associações de transportadoras de passageiros, uma vez que os que aderem mais tarde podem ter dificuldades em termos de calendarização e de execução dos contratos.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Meta cumprida <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Calendário do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Abaixo da meta: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Âmbito do projeto	sem desvio	Meta cumprida: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>

⁶⁰ A Agência alcançou outro marco importante no final de janeiro de 2024, ao disponibilizar aos Estados-Membros e à Europol a versão completa do SES sem defeitos bloqueadores para testes de conformidade.

⁶¹ O portal Web das transportadoras foi entregue em 11 de abril de 2024.

⁶² Os ambientes do sistema central para os testes sistema a sistema para transportadoras registadas passaram a estar disponíveis em 17 de janeiro de 2024, com vários prestadores de serviços a finalizar as suas campanhas de testes até 9 de fevereiro de 2024.

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Manutenção operacional do SES e dos serviços Web	
Manutenção do núcleo do SES business as usual	Adiado ■ não foi iniciado devido aos atrasos na entrada em funcionamento do SES.
Manutenção de serviços Web business as usual	Adiado ■ não foi iniciado devido aos atrasos na entrada em funcionamento do SES.
Implementação do SES e dos serviços Web	
Implementação do núcleo do SES Aceitação final do sistema (AFS) projeto: Data final do DOCUP: 2023	Em curso – nova data de entrega em meados de 2025 ■ primeira versão de PMV lançada em julho proporcionou um ambiente de teste aos Estados-Membros, tendo a qualidade dos testes melhorado para as versões seguintes em agosto e outubro; ■ atualização dos ambientes técnicos/infraestruturas subjacentes (sistema central e IUN) para garantir que o sistema funciona numa plataforma atualizada; ■ DCI atualizado , incluindo correções do teste da solução do sistema; ■ apoio à Comissão na alteração da legislação secundária que afeta o desenvolvimento do SES no sentido de integrar requisitos de outros regulamentos, por exemplo, o VIS Revisto; ■ os ensaios para os testes de prontidão operacional começaram em dezembro; ■ preparativos para a transição para o funcionamento : reuniões técnicas com os Estados-Membros, criação do Grupo de atividades de Transição do SES e do VIS, composto por representantes da eu-LISA e dos Estados-Membros, para assegurar uma transição harmoniosa, ou seja, finalização do manual do operador, programação dos ensaios, criação de canais de comunicação com os Estados-Membros.
Finalização da implementação de serviços Web projeto: Data final do DOCUP: 2023	Em curso — nova data de entrega: portal Web e interface das transportadoras com o SES em 2024, sítio Web público e aplicação móvel das transportadoras para NPT com o ETIAS em 2025 ■ desenvolvimento do sistema central , incluindo sítio Web público e portal Web; teste de aceitação na fábrica finalizado para o software sistema-a-sistema, em curso para a aplicação móvel; ■ configuração completa da infraestrutura para ambientes de teste das transportadoras e testes de desempenho; ■ reuniões de coordenação regulares com a Frontex e a Comissão; reuniões do Grupo de Trabalho para as Transportadoras (divididas em reuniões separadas para as transportadoras aéreas e para as transportadoras terrestres e marítimas); ⁶³ ■ preparativos do contrato para o desenvolvimento do registo de transportadoras em linha, ferramentas e serviços de apoio às transportadoras, transição para o funcionamento e apoio às transportadoras durante os testes; ■ finalização dos procedimentos operacionais normalizados para o apoio às transportadoras.
Prontidão da interoperabilidade do SES	
Ajustamentos SES para componentes de interoperabilidade projeto: Data final do DOCUP: 2023	Em curso — nova data de entrega: SES para o ETIAS em meados de 2025, componentes da interoperabilidade em 2026 ■ Interoperabilidade do SES com o VIS : ensaio da solução comum entre o sistema central VIS atualizado e o SES e o sBMS, utilizando sistemas reais; continuação das atividades de teste dos Estados-Membros (pré-conformidade, teste de ponta a ponta); configuração do ambiente de pré-produção concluída a nível central, início da configuração do ambiente de produção; ensaio de ponta a ponta da migração de dados do VIS-sBMS; ■ interoperabilidade do SES com o ETIAS : discussões contratuais e preparativos para a adaptação do SES ao ETIAS para finalizar a conceção da modificação do software; ■ continuação dos preparativos de adaptação com componentes de interoperabilidade; ■ avaliações atualizadas do impacto na proteção de dados para dar resposta às recomendações da AEPD sobre o teste da exatidão do sBMS utilizando dados biométricos reais (impressões digitais e imagens faciais); ■ avaliação do impacto sobre a qualidade das impressões latentes e palmares, abordando todas as operações relativas ao SES, VIS, ECRIS-TCN e SIS; ■ desenvolvimento de uma funcionalidade de apresentação de relatórios autónoma para abranger o primeiro período de funcionamento do SES antes da sua posterior integração com o CRRS.

⁶³ Para mais informações, visite a página específica da eu-LISA: [Grupo de Trabalho para as Transportadoras](#).

2.2.2. Sistema Europeu de Informação e Autorização de Viagem (ETIAS)

O ETIAS, o sistema em linha de autorização prévia à viagem para os nacionais de países terceiros (NPT) isentos da obrigação de visto, irá introduzir **a autorização de viagem como uma nova condição para entrar no espaço Schengen** para uma estada curta. Além de simplificar os procedimentos de passagem das fronteiras para os NPT, o ETIAS contribuirá para a segurança interna da UE, facilitando **a identificação de potenciais riscos em matéria de segurança, migração e saúde pública**. As autorizações de viagem ETIAS serão verificadas pelas transportadoras aéreas, marítimas e terrestres antes do embarque e, posteriormente, também pelos guardas de fronteira, que tomarão a decisão final sobre a concessão ou recusa de entrada nos pontos de passagem das fronteiras externas da UE. Os serviços de polícia nacionais e a Europol terão também acesso à base de dados ETIAS para prevenir, detetar ou investigar ameaças terroristas ou infrações penais graves.

O sistema foi concebido para complementar o **Sistema de Entrada/Saída (SES)**, tendo os dois sistemas **serviços Web conjuntos**, com interfaces em linha para transportadoras e viajantes.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Concluiu a monitorização de soluções tecnológicas para a **«lista branca» de ferramentas seguras de comunicação áudio-vídeo** a utilizar pelas unidades nacionais do ETIAS para entrevistar os requerentes nos casos em que os serviços consulares estejam fora de alcance.
- Em novembro, a Agência finalizou a **plataforma do ambiente de teste**.

Execução

Em 2023, a eu-LISA prosseguiu com **a análise e a conceção** para o desenvolvimento do ETIAS. Devido às dependências externas relacionadas com os componentes partilhados do SES (por exemplo, serviços Web) e às especificações de interoperabilidade que bloqueiam a finalização da conceção para a sua integração no ETIAS, a Agência optou por uma abordagem de implementação progressiva e um calendário de entrega revisto, de acordo com o roteiro de interoperabilidade, fixando o prazo para a preparação técnica do ETIAS em meados de 2025.

Para atenuar o risco de atrasar as fases seguintes após a análise e a conceção, a eu-LISA aplicará uma **abordagem iterativa**, implementando o desenvolvimento do ETIAS em paralelo com a conceção, centrando-se em elementos estáveis. A Agência prosseguiu com a finalização das triagens no **protótipo do software ETIAS**, rematando os pontos operacionais subsistentes com a Comissão e a Frontex, bem como concluindo os requisitos de base para a interface do utilizador. A **versão intermédia** foi partilhada com os Estados-Membros em maio de 2023.

A Agência também prosseguiu os preparativos para os testes de conformidade. Em abril, a eu-LISA recebeu **o equipamento da rede e do hardware para o ambiente de teste**, incluindo o ambiente de recreio, necessário para iniciar **o teste da solução de sistema**. A plataforma para o ambiente de testes foi finalizada em novembro de 2023. Em dezembro, a Agência começou a preparar-se para a etapa seguinte da implantação das aplicações.

Quanto aos **serviços Web**, a eu-LISA está a aplicar uma abordagem horizontal para garantir uma implementação eficiente. Os componentes são implementados como parte do desenvolvimento planeado do serviço Web do SES e serão reutilizados pelo ETIAS, uma vez que servirão tanto o SES como o ETIAS (ver 2.2.1).

Além disso, a eu-LISA concluiu a monitorização de soluções técnicas para a **«lista branca» de ferramentas de comunicação áudio-vídeo seguras** que as unidades nacionais do ETIAS poderão utilizar para realizar entrevistas com os requerentes nos casos em que os serviços consulares estejam fora de alcance. Em fevereiro de 2023, após as sessões de demonstração ao vivo, o relatório final (incluindo as ferramentas recomendadas) foi partilhado com os Estados-Membros. A Agência também prosseguiu com **a implementação da lista de vigilância do ETIAS**, trabalhando com os Estados-Membros sobre os requisitos de autenticação.

Prontidão da interoperabilidade

Para apoiar a verificação cruzada de informações em todos os sistemas JAI, para além das discussões contratuais em curso para **adaptar o SES ao ETIAS para consulta simultânea**, a Agência começou a trabalhar numa nova estrutura contratual para implementar a **interoperabilidade entre o VIS e o ETIAS**. Além disso, a eu-LISA deu início à fase de análise e conceção da **interligação do ETIAS com o SIS**, a fim de apoiar as consultas do ETIAS e permitir a partilha de notificações automatizadas através do portal de pesquisa europeu (ESP). A Agência prosseguiu as discussões com a Comissão sobre temas relacionados

com o SIS, ou seja, correspondência de dados, conservação e correspondência de identificações.

Além disso, a Agência realizou novos progressos com a integração do ETIAS com componentes de interoperabilidade (ESP, CIR e MID), recebendo a primeira subversão do ETIAS do contratante em dezembro.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Meta cumprida <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Calendário do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Abaixo da meta: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Âmbito do projeto	sem desvio	Meta cumprida: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Implementação do ETIAS	
Finalização da implementação do ETIAS projeto: Data de entrega do DOCUP: 2023	Em curso — nova data de entrega em meados de 2025 (incluindo os componentes de interoperabilidade ESP, CIR e CRRS) ■ início da instalação do equipamento de infraestrutura do ambiente de ensaio; ■ versão intermédia na simulação de software do ETIAS; ■ versões intermédias: testes de aceitação na fábrica concluídos; ■ versões em desenvolvimento; ■ atualização dos requisitos do ETIAS (incluindo casos de utilização operacional), fornecendo versões atualizadas do DCI (incluindo atualizações do modelo de dados canónicos CIR e entradas de dados da lista de vigilância do ETIAS); ■ encerramento de vários pontos em aberto pendentes e a avaliação de pedidos adicionais que originalmente não faziam parte do âmbito atual do ETIAS; ■ Em janeiro de 2023, a eu-LISA partilhou com os Estados-Membros, a Frontex e a Europol a avaliação de impacto sobre a proteção de dados (AIPD) atualizada do ETIAS, abordando as observações da AEPD, e continuou a encerrar os pontos em aberto remanescentes; ■ entregue a lista das ferramentas áudio/vídeo recomendadas para as entrevistas; apoio à Comissão na alteração da legislação derivada sobre os requisitos e especificações de acordo com as alterações consequentes do ETIAS⁶⁴, bem como o eventual impacto do ato de execução do VIS revisto no novo processo de análise de vistos.
Vigilância da tecnologia mais recente do ETIAS business as usual Data de entrega do DOCUP: 2026	Outros ■ adiada; a ser implementada após a entrada em funcionamento do ETIAS, como parte da atividade: finalização da implementação do ETIAS.

2.2.3. Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais de nacionais de países terceiros (ECRIS-TCN)

O ECRIS-TCN é um sistema centralizado de respostas positivas/negativas, que complementa o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais (ECRIS) com informações sobre registos criminais de nacionais de países terceiros (TCN) e apátridas condenados na UE. Estes dois sistemas — o ECRIS e o ECRIS-TCN — em conjunto ajudarão os juizes, os procuradores e outras autoridades competentes a obterem informações completas sobre os antecedentes criminais de NPT, independentemente do Estado-Membro em tenham sido anteriormente condenados. Consequentemente, o ECRIS-TCN contribuirá também para a aplicação do princípio do reconhecimento mútuo das decisões judiciais e extrajudiciais em toda a UE.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Entrega das duas versões do **simulador integrado** do ECRIS-TCN (que combina o sistema central, o software de interface, partes do ECRIS RI e um simulador ESP) aos Estados-Membros para teste.

⁶⁴ Regulamento (UE) 2021/1152 relativo ao estabelecimento das condições de acesso a outros sistemas de informação da UE para efeitos do ETIAS, JO L 249 de 14.7.2021, pp. 15-37.

Execução

Em 2023, a eu-LISA prosseguiu com a implementação da ECRIS-TCN, apesar de **as atividades de análise, concepção e desenvolvimento** estarem a avançar mais lentamente do que o previsto devido a dependências com componentes partilhados da SES. A Agência estabeleceu um novo calendário para **a entrada em funcionamento do ECRIS-TCN**, com o objetivo de alcançar a prontidão técnica até ao primeiro trimestre de 2025, ou seja, o sistema estará pronto para o carregamento de dados dos Estados-Membros. O novo calendário tem em conta o tempo e o esforço necessários para atenuar parcialmente a dependência em relação ao SES (ou seja, a aplicação de uma nova abordagem arquitetónica para minimizar a dependência em relação a sistemas externos) e a aplicação da arquitetura de acoplamento flexível entre o ECRIS RI e o ECRIS-TCN (necessária para evitar a propagação das vulnerabilidades de segurança do ECRIS RI para o ECRIS-TCN).

Em 2023, a eu-LISA concluiu a atualização e **a avaliação dos requisitos funcionais e não funcionais** e começou a atualizar a concepção de alto nível. Paralelamente, a Agência fez progressos constantes com o **simulador integrado** do ECRIS-TCN (que combina o sistema central, o software de interface, partes do ECRIS RI e o simulador ESP) e entregou duas versões aos Estados-Membros para teste.

Na sequência do lançamento de **preparativos para as atividades de teste** em maio, no final do ano, utilizando uma abordagem iterativa, a Agência começou a criar a infraestrutura para os testes de conformidade (ou seja, exercício de dimensionamento da capacidade para facilitar a criação de ambientes e a preparação da configuração da nuvem para o ambiente de teste).

Para minimizar a exposição do ECRIS-TCN às **vulnerabilidades identificadas na aplicação do ECRIS RI** durante a análise de segurança de 2022, a eu-LISA propôs uma solução técnica (ou seja, uma arquitetura vagamente acoplada), que é essencial no contexto da possível integração do ECRIS RI e do ECRIS-TCN (ver 1.4).

Prontidão da interoperabilidade

Como parte da arquitetura global de interoperabilidade para o domínio da JAI, o ECRIS-TCN será ligado aos componentes de interoperabilidade, permitindo a outros sistemas — em particular, o ETIAS e o VIS — realizar pesquisas sobre os NPT para determinar a existência de condenações por terrorismo ou outras infrações penais graves. Ao longo do ano, a Agência trabalhou em conjunto com os Estados-Membros e com a Comissão no sentido de encontrar uma solução para registos sinalizados para a identificação de NPT condenados por crimes graves ou terrorismo, necessária para a entrada em funcionamento, uma vez que tanto o ETIAS como o VIS consultarão o repositório comum de dados de identificação (CIR) para informações sobre os NPT.

A Agência também realizou progressos na integração com os componentes de interoperabilidade relevantes, ou seja, sBMS, ESP, CIR e CRRS. Para atenuar o impacto da indisponibilidade dos componentes externos partilhados com o SES, a Agência trabalhou em **uma abordagem arquitetónica alternativa**.

A Agência terá de monitorizar regularmente a **exatidão biométrica** no ECRIS-TCN, ou seja, as taxas de identificação de falsos positivos/negativos. Com o objetivo de integrar a funcionalidade do pacote de software do utilizador (USK) para verificar a qualidade das impressões digitais, a eu-LISA propôs o lançamento do projeto-piloto do pacote de software do utilizador (USK) do sBMS para o ECRIS-TCN, à semelhança dos projetos implementados para o SES e o VIS, a fim de garantir que os Estados-Membros disponham de todas as funções necessárias, ou seja, para testar, validar os limiares de qualidade das impressões digitais e otimizar as funcionalidades. No entanto, até à data, nenhum Estado-Membro manifestou interesse em participar neste projeto-piloto.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Meta parcialmente cumprida <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Calendário do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Abaixo da meta: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Âmbito do projeto	sem desvio	Meta parcialmente cumprida: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Manutenção operacional do ECRIS-TCN	
Manutenção do ECRIS-TCN business as usual	Adiada não iniciada principalmente devido a atrasos relacionados com o SES e a interoperabilidade.
Implementação do ECRIS-TCN	
Finalização da implementação do ECRIS-TCN projeto: Data de entrega do DOCUP: 2023	Em curso — nova data de entrega de 2025 (incluindo os componentes de interoperabilidade e o CRRS) alteração do âmbito técnico para fazer face às vulnerabilidades identificadas e atenuar a dependência do SES (ver supra); - um novo contrato específico, assinado em agosto, para o desenvolvimento de um novo front-end do ECRIS, para mitigar a propagação das vulnerabilidades do ECRIS RI ao ECRIS-TCN; - duas versões do simulador integrado ECRIS-TCN lançadas (em junho e setembro) e testadas pelos Estados-Membros, incluindo documentação de apoio para facilitar o desenvolvimento a nível dos Estados-Membros, preparativos para o lançamento final do simulador; - atualização do DCI para refletir as alterações introduzidas pelo novo modelo de dados canónicos do CIR-MID, pelo ESP e pelo simulador integrado; conceção de arquitetura de software atualizada; - atualização da conceção de alto nível, finalização das prestações de segurança; preparativos para os testes: definição do plano de testes e de gestão da qualidade, preparação da plataforma de testes, conclusão do estudo de viabilidade da automatização; apoio à Comissão na alteração da legislação derivada em matéria de desenvolvimento e aplicação técnica, por exemplo, requisitos para a utilização de imagens faciais para confirmação da identidade).

2.2.4. e-CODEX (Comunicação sobre justiça eletrónica através do intercâmbio de dados em linha)

O sistema e-CODEX fornece a infraestrutura digital para uma comunicação e intercâmbio de dados seguros e interoperáveis entre as autoridades judiciais europeias, servindo como o principal facilitador tecnológico para modernizar a cooperação em processos civis e penais transnacionais⁶⁵.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em 8 de dezembro de 2023, a eu-LISA e o Consórcio e-CODEX apresentaram à Comissão um pedido conjunto **para declarar a conclusão bem sucedida do processo de transferência e tomada de controlo**.⁶⁶

O processo de tomada de controlo

Em 2023, o principal objetivo da Agência era **assumir a gestão operacional do sistema e-CODEX**. O processo oficial de transferência/tomada de controlo começou com a entrega do projeto de documento comum de transferência à eu-LISA em dezembro de 2022. Em 24 de janeiro de 2023, realizou-se uma reunião de lançamento entre a eu-LISA e o consórcio Me-CODEX III (Maintenance of e-CODEX), organizada pelo Ministério da Justiça da Renânia do Norte-Vestefália em Düsseldorf, Alemanha.

Em estreita colaboração com o consórcio, em 2023, a Agência finalizou **o documento de transferência comum** (visão geral de todos os ativos e artefactos a serem transferidos) e colaborou **na transferência de componentes técnicos** e conhecimentos com uma série de master classes. Além disso, a Agência clarificou a pilha de tecnologias utilizada no e-CODEX e as especificações técnicas para o **ambiente de alojamento voltado para a Internet**. A transferência de todos os componentes foi concluída até 30 de novembro de 2023, incluindo a ferramenta de gestão de pedidos, a ITSM, a ferramenta de gestão da configuração, o conector e o gateway. O ambiente de pré-produção estava pronto em 8 de dezembro de 2023, após os testes bem sucedidos com o Consórcio Me-CODEX III.

⁶⁵ Para mais informações, consultar o [sítio específico do e-CODEX](#) no sítio Web público da eu-LISA.

⁶⁶ Na sequência da declaração oficial da Comissão em maio de 2024, a eu-LISA assumirá oficialmente a responsabilidade pelo sistema e-CODEX em 3 de junho de 2024.

Em 8 de dezembro de 2023, a eu-LISA e o Consórcio apresentaram à Comissão **um pedido conjunto para declarar a conclusão com êxito do processo de transferência/tomada de controlo**. A Comissão declarou oficialmente a conclusão do processo de transferência e tomada de controlo em 7 de maio de 2024 e a eu-LISA assumiu a responsabilidade pelo sistema e-CODEX em 3 de junho de 2024.⁶⁷

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Conformidade com os requisitos de nível de serviço	100 %	Outros: tomada de controlo não concluída <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Processo de tomada de controlo do e-CODEX	
Transferência e subsequente manutenção do sistema e-CODEX business as usual: Data de entrega do DOCUP: 2023	Executado ■ conclusão das atividades de transferência/tomada de controlo, incluindo a finalização do documento comum de entrega, do roteiro da transferência com a Comissão e o consórcio me-CODEX; ■ master classes de transferência de conhecimentos ministradas com o consórcio me-CODEX sobre arquitetura empresarial e de infraestruturas, segurança de sistemas, gateway, conetor, ferramenta de gestão da configuração e plataforma central de testes, conceção de colaboração empresarial; ■ trabalho no processo de criação e gestão de normas processuais digitais (NPD), ■ entrega do relatório de tomada de controlo: apresentado à Comissão em 30 de junho de 2023, que descreve pormenorizadamente as atividades realizadas durante o processo de tomada de controlo;⁶⁸ ■ Configuração do ambiente de alojamento do e-CODEX; ■ entrega de recursos de desenvolvimento e da operação de serviço, incluindo a seleção do pessoal, ■ elaboração do Manual do Operador para utilizadores do e-CODEX; ■ criados os órgãos de governação do e-CODEX: primeira reunião do Grupo Consultivo em 17 de janeiro de 2023; do Conselho de Gestão do Programa em 18 de janeiro de 2023.

2.3. Interoperabilidade

A gestão eficiente da segurança interna e das fronteiras externas da Europa depende da capacidade dos sistemas informáticos para trocar dados e informações. Para facilitar a cooperação entre as autoridades nacionais em toda a Europa, a eu-LISA está encarregada de desenvolver a arquitetura de interoperabilidade para os sistemas de informação da UE participantes sob a sua gestão: SIS, VIS, Eurodac, SES, ETIAS e ECRIS-TCN. Uma vez operacional, esta arquitetura de interoperabilidade permitirá uma prestação de serviços mais ágil e eficiente à comunidade JAI, reforçando simultaneamente a segurança interna da UE.⁶⁹

A arquitetura de interoperabilidade incluirá os seguintes componentes:

- o **portal europeu de pesquisa (ESP)**, que permite que os utilizadores autorizados efetuem pesquisas únicas e recebam resultados de todos os sistemas de informação JAI a que estão autorizados a aceder;
- o **repositório comum de dados de identificação** (CIR) fornece um recipiente partilhado para dados de identificação, dados dos documentos de viagem e dados biométricos das pessoas registadas no SES, no VIS, no ETIAS, no Eurodac e no ECRIS-TCN;
- o **detetor de identidades múltiplas (MID)** cria e armazena ligações entre os dados nos diferentes sistemas de informação da UE, a fim de detetar identidades múltiplas, com o duplo objetivo de facilitar os controlos de identidade dos viajantes de boa fé e combater a fraude de identidade;
- o **serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS)** para a comparação cruzada de dados

⁶⁷ [Decisão de Execução \(UE\) 2024/1272 da Comissão](#), de 7 de maio de 2024, sobre a declaração da conclusão do processo de transferência e tomada de controlo do sistema e-CODEX, JO L, 2024/1272, de 14.5.2024.

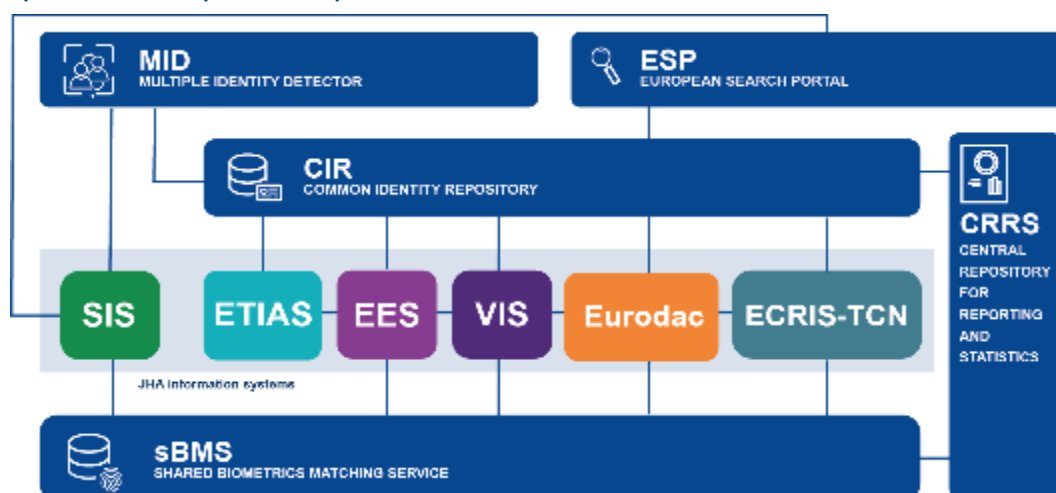
⁶⁸ A versão atualizada foi enviada em janeiro de 2024, na sequência do pedido conjunto e do pedido da Comissão.

⁶⁹ Em 19 de outubro de 2023, o Conselho JAI aprovou o novo calendário proposto para a implantação e interoperabilidade dos sistemas de informação JAI: o **novo roteiro de interoperabilidade**. Para mais informações, ver «[Principais resultados do Conselho \(Justiça e Assuntos Internos\)](#), 19-20 de outubro de 2023».

biométricos do indivíduo em diferentes sistemas.

Além disso, a eu-LISA está igualmente a desenvolver o **repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)**, a fim de fornecer dados estatísticos intersistemas e relatórios analíticos em todos os sistemas de informação JAI para fins de política, operacionais e de qualidade dos dados.

Figura 2. Arquitetura de interoperabilidade para o domínio da JAI



2.3.1. Serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS)

O serviço partilhado de correspondências biométricas (sBMS), que armazena modelos biométricos gerados a partir de dados armazenados no repositório comum de dados de identificação (CIR) e no SIS, permitirá pesquisas de dados biométricos em diferentes sistemas de informação no domínio da JAI, tornando-o um dos maiores sistemas biométricos do mundo. Como tal, constitui uma das pedras angulares do sistema de segurança interna e de gestão das fronteiras da UE.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em junho, **a versão do sBMS foi entregue para se alinhar com a versão mais recente do software** e com a nova versão da camada de integração.

Execução

Em 2023, a Agência prosseguiu com o desenvolvimento do sBMS. No final de janeiro, na sequência de problemas de estabilidade com a plataforma de testes de conformidade, o sBMS foi implantado em todos os **ambientes de teste de conformidade e áreas de recreio**, disponibilizando-o a todos os Estados-Membros. A Agência prosseguiu com a instalação de soluções de software para as plataformas de pré-produção e produção, a fim de continuar com a atividade de teste remanescente em 2024 (incluindo o teste de migração de dados VIS), que tinha sido adiada devido à indisponibilidade de ambientes de teste em resultado de dependências de componentes partilhados do SES.

Em junho, a Agência entregou uma versão do **sBMS para se alinhar com a versão mais recente do software** e a nova versão da camada de integração. Esta versão entrou no fluxo do produto mínimo viável do SES. No entanto, a atual versão do sBMS será atualizada para a entrada em funcionamento do SES.

Paralelamente, a eu-LISA concentrou-se no desenvolvimento de funcionalidades do sBMS relacionadas com migrações e reformulações de sistemas, continuando com a **migração de dados** de diferentes sistemas JAI para permitir a identificação entre domínios, bem como na extensão do CIR e do MID para o domínio da justiça. Além disso, a eu-LISA fez preparativos para a **migração de dados do VIS para o sBMS** e continuou a implementar as ferramentas de migração de dados do VIS. A Agência iniciou o ensaio de ponta a ponta em 2023, com o início da migração em produção previsto para 2024.

Dado que **o teste da exatidão** do sBMS exige a utilização de dados biométricos reais, a eu-LISA consultou a Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD) sobre a utilização de dados VIS reais. O parecer emitido pela AEPD permite à eu-LISA avançar com um subconjunto de dados de impressões digitais e imagens faciais do VIS.

Em colaboração com a Suécia, a Agência concluiu o projeto-piloto **sBMS USK VIS**, que consistia em recolher o índice de qualidade calculado durante cada tentativa de captura (de impressões digitais e imagens faciais)

para cada pedido de visto, a fim de determinar se os limiares de qualidade acordados permitem um processo de captura sem problemas nas fronteiras nacionais, sem conduzir a um número excessivamente elevado de recapturas, e avaliar o impacto dos controlos de qualidade durante o processo de captura de dados. A análise mostrou que a estratégia de qualidade utilizada no pacote de software do utilizador (USK) do sBMS melhora o processo de captura nas estações de trabalho para pedidos de visto, concentrando-se apenas nos registos VIS que requerem recaptura. O projeto-piloto também validou a qualidade global dos conjuntos de dados sobre a qualidade da imagem facial, reduzindo o tempo necessário para captar uma imagem facial.

Desenvolvimento da carteira de dados biométricos

Em 2023, a eu-LISA continuou a desenvolver a sua carteira biométrica, acompanhando a investigação e investindo em atividades de inovação e soluções-alvo para aumentar a qualidade dos diferentes aspetos das soluções biométricas, oferecendo simultaneamente um apoio rápido e de elevada qualidade às suas partes interessadas. Como parte dos esforços em curso para normalizar a qualidade dos dados em todos os sistemas JAI, a eu-LISA, trabalhando em estreita colaboração com o Centro Comum de Investigação da Comissão, **iniciou uma nova norma internacional de qualidade para as marcas de dedos** (impressões digitais latentes). Sendo o primeiro do seu género, trata-se de uma realização importante para melhorar a interoperabilidade dos sistemas no domínio da JAI.

A biometria é uma área de concentração fundamental para a eu-LISA, que está empenhada em tornar-se uma agência especializada reconhecida internacionalmente na área da biometria e da gestão da identidade. Para o efeito, a Agência contribuiu ativamente para o trabalho do subcomité ISO sobre biometria⁷⁰ e acompanhou o desenvolvimento de normas pertinentes em todo o mundo. Neste papel, a eu-LISA **apresentou uma proposta para uma nova métrica de qualidade da marca digital** para promover a normalização a nível internacional e melhorar os serviços oferecidos pela eu-LISA. A proposta, importante também no contexto do SIS e de Prüm, recebeu um apoio significativo e abriu caminho para uma nova norma ISO. Trata-se de uma realização importante, não só para a melhoria da interoperabilidade em todos os sistemas no domínio da JAI geridos pela eu-LISA, mas também para a prevenção do bloqueio de fornecedores e da melhoria da transportabilidade dos produtos biométricos nos contratos-quadro/fornecedores.

Além disso, em cooperação com o Serviço Federal para a Segurança da Informação alemão (BSI), a Agência apresentou uma norma para a qualidade das imagens faciais: a aprovação da norma com a sua biblioteca de fonte aberta (a saber, Open-Source Face Image Quality, OFIQ) será um marco importante para a comunidade biométrica, uma vez que permitirá a utilização de um algoritmo de código aberto, livre, justo e eficaz para calcular a qualidade das imagens faciais.

Como parte da sua contribuição ativa para os esforços da ISO no domínio da biometria, a eu-LISA organizou reuniões dos grupos de trabalho do subcomité no final de junho, em Taline. Os grupos de trabalho registaram progressos significativos em várias normas internacionais de elevada relevância para a Agência, por exemplo, o vocabulário comum, a avaliação da qualidade, os testes de desempenho biométricos e os sistemas de identificação biométrica.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Meta cumprida <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Calendário do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Abaixo da meta: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Âmbito do projeto	sem desvio	Meta cumprida: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>

⁷⁰ O [ISO/IEC JTC 1/SC 37](#) é um subcomité de normalização da Organização Internacional de Normalização (ISO), encarregado da normalização de tecnologias biométricas genéricas para apoiar a interoperabilidade e o intercâmbio de dados entre sistemas e aplicações de TI.

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Manutenção operacional do sBMS	
Manutenção do sBMS business as usual	Adiado não foi iniciado devido aos atrasos na entrada em funcionamento do SES.
Biometria como um serviço (BaaS) business as usual	Executado - melhoria da qualidade do serviço, apoio das partes interessadas e reputação internacional; - formações ministradas a agências parceiras europeias, por exemplo, a CEPOL.
Desenvolvimento e melhorias da carteira biométrica business as usual	Executado - participação no debate de reflexão da Europol sobre a «<i>Biometria na Aplicação da Lei</i>» em fevereiro, participação no simpósio sobre biometria em outubro; - estudo da geração de conjuntos de dados sintéticos representativos de impressões digitais e de imagens faciais (incluindo a simulação de pares combinados) para reduzir a dependência de dados biométricos reais; - colaboração com o Instituto Nacional de Normas e Tecnologia dos EUA (NIST); - workshop sobre a qualidade da imagem facial, organizado em cooperação com o NIST e a Associação Europeia de Biometria (novembro); - conceção de alto nível da futura ferramenta de medição da exatidão inter-CBS e intra-CBS.
Seguimento e contribuição para o grupo de trabalho ISO SC37 business as usual	Executado - acolhimento da reunião de normalização da biometria da ISO; - contribuição para a elaboração de uma nova norma de qualidade para marcas digitais latentes (ISO/CEI 29794-12), avaliação da qualidade das impressões digitais (ISO/CEI 29794: impressões digitais, imagens faciais e, como novo aditamento, marcas digitais) e imagens faciais (ISO/CEI 29794-5), apresentação (ISO/CEI 30107) e morfose (ISO/CEI 20059), ensaios e relatórios de desempenho biométrico (ISO/CEI 19795; incl. variação entre grupos demográficos para evitar enviesamentos, o que é necessário para a equidade), e sistemas de identificação biométrica (ISO/CEI 9868; sujeitos de captura passiva); - análise em curso e conceção de soluções para a implementação de testes de precisão para operações biométricas no domínio da interoperabilidade e da aplicação da lei.
Implementação do sBMS	
Finalização da implementação do SES do BMS/sBMS projeto: Data de entrega do DOCUP: 2023	Em curso — nova data de entrega 2024 - resolução de problemas de estabilidade com a plataforma de testes de conformidade; - instalação completa de componentes de hardware; - instalação em curso de soluções de software para as plataformas de pré-produção e de produção; - preparação de ferramentas e procedimentos; - avaliações atualizadas do impacto da proteção de dados (AIPD); apoio à Comissão na preparação dos atos de execução e do manual de interoperabilidade.
Implementação das funcionalidades biométricas da reformulação do VIS no sBMS projeto: Data de entrega do DOCUP: 2025	Em curso - preparativos em curso para o lançamento e a migração de dados; - resolução de problemas de estabilidade com a plataforma de testes de conformidade; - instalação completa de componentes de hardware, - instalação em curso de soluções informáticas para as plataformas de pré-produção e de produção; - preparação de ferramentas e procedimentos, iniciando a atualização do conjunto de ferramentas de migração.
Desenvolvimento do ECRIS-TCN no sBMS projeto: Data de entrega do DOCUP: 2024	Em curso — nova data de entrega 2025 testes enquanto se aguarda a disponibilidade do ECRIS-TCN e do CIR.
SIS — integração funcional do sBMS e migração de dados biométricos para a interoperabilidade projeto: Data de entrega do DOCUP: 2024	Em curso - implementação em curso, finalização dos requisitos e conceção; - preparativos para a entrega da próxima versão.
Integração funcional e migração de dados do sBMS do Eurodac projeto: Data de entrega do DOCUP: 2025	Em curso — nova data de entrega 2026 atividade não iniciada, na pendência da adoção do Regulamento Eurodac reformulado.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Replicação da base de dados de impressões digitais da Europol para o sBMS (fase 1) projeto: Data de entrega do DOCUP: 2024	Outros após uma série de discussões técnicas e operacionais com a Europol, o projeto foi considerado desnecessário e devolvido à Europol.
Impacto do MID no sBMS projeto: Data de entrega do DOCUP: 2024	Em curso — nova data de entrega 2026 - análise em curso do impacto do DIM no acordo de nível de serviço do sBMS; - estratégia para a precisão das operações de identificação biométrica no contexto do MID.

2.3.2. Componentes de interoperabilidade (ESP, CIR, MID) e CRRS

Para além do sBMS, a arquitetura de interoperabilidade JAI da UE inclui o **portal europeu de pesquisa (ESP)**, o **repositório comum de dados de identificação (CIR)**, o **detetor de identidades múltiplas (MID)** e o **repositório central para a elaboração de relatórios e estatísticas (CRRS)**.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em novembro, a eu-LISA concluiu o desenvolvimento e os testes de aceitação em fábrica da **primeira versão principal de PMV para o ESP, o CIR e o CRRS**, que apoia plenamente as necessidades do ETIAS.

Execução

Em 2023, a eu-LISA prosseguiu com a implementação das componentes de interoperabilidade ESP, CIR e MID e do CRRS. Uma vez que a implementação foi afetada por atrasos no desenvolvimento do SES, a Agência reviu o calendário e fixou a conclusão da arquitetura de interoperabilidade para 2026, de acordo com o roteiro de interoperabilidade, com as últimas atualizações e evoluções previstas para 2027.

Em março de 2023, foi assinado o primeiro contrato que abrange a **preparação para a realização de testes**. Paralelamente, foram iniciados os trabalhos em ambientes de teste que apoiam os testes internos do ESP, do CIR e do CRRS. Em novembro, a eu-LISA concluiu o desenvolvimento e os testes de aceitação em fábrica da primeira versão importante para o ESP, o CIR e o CRRS, que apoia plenamente as necessidades do ETIAS. A Agência também avançou com o MID, preparando-se para o primeiro lançamento do PMV no final de 2024. Até ao final de 2023, a eu-LISA assinou os contratos para testes de interoperabilidade no âmbito da vaga 2 (testes funcionais e não funcionais da solução do sistema dos componentes de interoperabilidade) e apoio ao teste do ETIAS (teste comum da solução de sistema).

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Meta cumprida <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Calendário do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Abaixo da meta: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>
Âmbito do projeto	sem desvio	Meta cumprida: <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o projeto</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Implementação de componentes de interoperabilidade	
Implementação da interoperabilidade (apoio às atividades de aceitação final do sistema (AFS) para ESP/CIR/MID/CRRS) projeto: Data de entrega do DOCUP: 2023	Em curso — nova data de entrega: ESP, CIR e CRRS em 2025, MID em 2027 atividades de manutenção para conceção de alto nível, repositório de requisitos e prestações de segurança, com ênfase em elementos críticos, ou seja, documento de arquitetura de software, especificações de conceção pormenorizadas; documentos de controlo da interface de interoperabilidade (DCI) atualizados, incluindo as alterações mais recentes aos atos de execução relativos aos dados de ligação e aos perfis ESP; - início da recolha de requisitos e avaliação do impacto de uma ferramenta central do DIM para resolver as ligações amarelas; - conclusão dos testes de aceitação em fábrica para as primeiras versões principais (ESP, CIR, CRRS);

- continuação da interação do ESP, CIR, MID e CRRS com o SIS, VIS, SES, ETIAS e ECRIS-TCN, em preparação para a 4.ª vaga;
 - **apoio à Comissão** na preparação de atos de execução/delegados e do manual de interoperabilidade.
-

3. Investigação e inovação

A secção seguinte apresenta uma visão geral das atividades da eu-LISA no domínio da investigação e inovação, a fim de reforçar ainda mais as capacidades para o desenvolvimento e a evolução contínuos dos sistemas informáticos.

3.1. Investigação e inovação

A Agência acompanha ativamente a investigação e os desenvolvimentos tecnológicos mais recentes, a fim de melhorar ainda mais a sua excelência operacional e a eficiência dos sistemas de informação da JAI sob a sua alçada, ao mesmo tempo que reforça as competências profissionais para continuar a proporcionar valor acrescentado às partes interessadas.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em abril, a eu-LISA apresentou o seu **primeiro documento de investigação científica, um estudo em grande escala sobre a qualidade dos dados dactiloscópicos**, no 11.º Workshop Internacional sobre Biometria e Investigação Forense (IWBF), em Barcelona.
- A Agência organizou duas mesas redondas setoriais bem-sucedidas, uma sobre a **ciber-resiliência** e outra sobre a **digitalização da justiça**.

Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia

A Agência continuou a acompanhar a investigação e a inovação tecnológica e a promover a normalização para garantir a evolução contínua dos sistemas de informação da JAI. Coordenou também as atividades de proximidade da eu-LISA com o setor e o mundo académico no domínio da digitalização e da inovação.

Em 2023, a eu-LISA começou a elaborar uma nova **estratégia de investigação** para assegurar uma abordagem mais estruturada em conformidade com os seus objetivos estratégicos. A estratégia, juntamente com o roteiro para 2024-2027, foi desenvolvida em consulta com várias partes interessadas e será adotada em 2024. Além disso, a Agência preparou um relatório de investigação e monitorização tecnológica **sobre a gestão da identidade no contexto das viagens e da migração**, a publicar em 2024.

Ao longo de 2023, a eu-LISA continuou a acompanhar a aplicação do **Roteiro de Normalização para Fins de Qualidade dos Dados** e apresentou os 4.º e 5.º relatórios intercalares ao Grupo de Trabalho do Conselho sobre o Intercâmbio de Informações JAI (IXIM). A Agência esteve particularmente ativa na **normalização da biometria**, contribuindo para o trabalho do subcomité ISO para a biometria. Em abril, a eu-LISA apresentou o seu primeiro documento de investigação científica, **um estudo em grande escala sobre a qualidade dos dados dactiloscópicos**, no 11.º Workshop Internacional sobre Biometria e Investigação Forense (IWBF), em Barcelona.

A Agência também continuou a contribuir para o **programa-quadro de investigação e inovação da UE**, apoiando a Comissão e a Agência de Execução para a Investigação na execução do programa-quadro Horizonte Europa, através da avaliação de propostas de projetos sobre biometria para controlos fronteiriços.⁷¹ Além disso, a eu-LISA colaborou com projetos de investigação e inovação em curso financiados pela Comissão, com a Comunidade Europeia de Investigação e Inovação em matéria de Segurança (CERIS) e também com a comunidade académica e profissional em geral através de apresentações em conferências e eventos, por exemplo, o Security Research Event (SRE) 2023.⁷²

A eu-LISA continuou a contribuir ativamente para o **Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna**⁷³, destacando um membro do pessoal para o secretariado do polo, com sede na Europol. A Agência esteve envolvida em vários projetos do polo, contribuindo para o primeiro relatório do polo sobre encriptação e acordando em presidir ao cluster sobre biometria do polo.

Para promover a troca de pontos de vista e apresentar novas tecnologias, produtos e serviços, a Agência prosseguiu as suas atividades de sensibilização, organizando **mesas redondas bianuais do setor** que proporcionam um fórum para a comunidade em geral discutir desafios, lacunas de capacidade e possíveis

⁷¹ Convite à apresentação de propostas «Beyond the state-of-the-art “biometrics on the move” for border checks» ([HORIZON-CL3-2023-BM-01-03](#)).

⁷² SRE 2023: «Societal transformation, digitalisation and climate change – a new paradigm for security research?», outubro de 2023.

⁷³ Para mais informações, consultar o sítio Web do [Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna](#).

soluções práticas:

- a primeira mesa redonda de 2023 centrou-se no reforço da **ciber-resiliência dos sistemas informáticos**. O evento teve lugar em junho, em Estocolmo, na Suécia, com cerca de 100 participantes presenciais e mais de 160 em linha, representando mais de 30 países de todo o mundo;⁷⁴
- a segunda mesa redonda do setor, organizada em colaboração com a Presidência espanhola do Conselho da UE, em novembro, em Madrid, Espanha. Foi o **primeiro evento da eu-LISA dedicado ao domínio da justiça**, e centrou-se na **digitalização da justiça**, apresentando soluções práticas para os desafios enfrentados pelas autoridades judiciais nos Estados-Membros. O evento atraiu partes interessadas de 30 países de todo o mundo, tendo mais de 110 participantes assistido pessoalmente ao evento e quase 200 em linha.⁷⁵

Além disso, a Agência apoiou a Associação Europeia de Biometria (EAB) na organização da sua conferência anual de projetos de investigação, que se centrou na gestão da identidade e nas tecnologias biométricas no domínio da segurança interna,⁷⁶ tendo a Diretora Executiva, Agnès Diallo, proferido um discurso de abertura no evento.

A Agência também continuou a desenvolver as suas capacidades no domínio da **inteligência artificial**. Para melhorar a disponibilidade da infraestrutura e reduzir o tempo de inatividade, a eu-LISA concluiu um projeto de prova de conceito para uma solução baseada em IA para análise preditiva para identificação de falhas e recuperação de sua infraestrutura e redes de TI.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Implementação de projetos de prova de conceito	pelo menos um projeto de prova de conceito iniciado em meados de 2023 e o segundo previsto	Meta cumprida <i>Fonte: Grupo de Trabalho sobre IA</i>

3.2. Reforço das capacidades: apresentação de relatórios e formação

A eu-LISA organiza sessões de formação regulares sobre o funcionamento e a utilização dos sistemas de informação JAI da UE, adaptando-as às necessidades específicas dos utilizadores finais e às lacunas de conhecimento identificadas. Além disso, a Agência também publica relatórios sobre o desempenho técnico dos sistemas JAI e estatísticas agregadas sobre a sua utilização.

Estatísticas e relatórios

A Agência está encarregada de produzir e publicar relatórios de desempenho e estatísticas agregadas sobre a utilização e o funcionamento técnico dos sistemas de informação da JAI sob a sua alçada. Estas informações são também utilizadas no **Barómetro Schengen+** desenvolvido pela Comissão para melhorar o conhecimento da situação e as capacidades de previsão a nível da UE.

Em 2023, a eu-LISA publicou os **relatórios estatísticos anuais** relativos ao SIS⁷⁷ e ao Eurodac⁷⁸, os **relatórios anuais de desempenho** sobre o funcionamento do Eurodac⁷⁹ e do SIS II.⁸⁰ Em março, a Agência publicou a nova lista de **autoridades designadas** com acesso ao SIS (incluindo os gabinetes SIRENE),⁸¹ que foi atualizada duas vezes (em agosto e novembro). A lista de autoridades do Eurodac foi atualizada e publicada no sítio Web da eu-LISA em maio.⁸²

A fim de cumprir as obrigações de apresentação de relatórios decorrentes dos regulamentos reformulados do SIS, a eu-LISA recolheu dados trimestrais dos Estados-Membros e forneceu **estatísticas trimestrais** às partes interessadas em julho e outubro.

⁷⁴ «Looking Ahead. Ensuring the cyber resilience of the EU's IT systems against emerging threats», junho de 2023, Estocolmo, Suécia.

⁷⁵ «Digitalisation of Justice: Turning Challenges into Opportunities», novembro de 2023, Madrid, Espanha.

⁷⁶ Comunicado de imprensa da eu-LISA intitulado «eu-LISA co-organising the 2023 EAB Research Projects Conference», setembro de 2023.

⁷⁷ Estatísticas anuais do SIS II 2022 e ficha informativa, fevereiro de 2023.

⁷⁸ Estatísticas anuais do Eurodac 2022 e ficha informativa, maio de 2023.

⁷⁹ Relatório anual do Eurodac 2022 e ficha informativa, agosto de 2023.

⁸⁰ Relatório de funcionamento técnico do SIS II 2021-2022 e ficha informativa, dezembro de 2023.

⁸¹ As listas das autoridades competentes foram publicadas no Jornal Oficial da UE, Vol 66, C 85, 7 de março de 2023.

⁸² Lista Eurodac de autoridades designadas 2023, maio de 2023.

Formação para os Estados-Membros

A Agência continuou a proporcionar aos Estados-Membros formação adequada para a finalidade sobre o funcionamento técnico dos sistemas no domínio da JAI, adaptando-os às necessidades e lacunas de conhecimento identificadas pelos utilizadores finais, e mantendo um excelente nível de satisfação. Em 2023, a eu-LISA **realizou 41 atividades de formação** (tanto presenciais como em linha), incluindo 17 atividades não planeadas inicialmente, mas organizadas em resposta a necessidades emergentes destacadas pelos Estados-Membros.

No total, mais de **4110 pessoas** participaram em atividades de formação da eu-LISA em 2023, o número mais elevado de sempre. Para aceder ao sistema de gestão da aprendizagem em linha da Agência, foram criadas mais de 780 novas contas e registadas quase 3000 novas inscrições em formação em linha. Para apoiar o **lançamento do SIS renovado**, a eu-LISA organizou ações de formação presenciais em Sófia, em junho (o novo SIS para o SIRENE), e em Vilnius, em novembro (o novo SIS AFIS para o SIRENE), com o apoio dos Gabinetes SIRENE locais. A Agência implementou uma nova abordagem (utilizando um exercício de simulação com o apoio do país de acolhimento). Tendo em conta os excelentes resultados e o feedback recebido dos participantes, a Agência planeia continuar com esta nova abordagem.

Embora as atividades de formação centradas em vários sistemas estejam a aumentar até à futura interoperabilidade dos sistemas, os principais esforços de formação centraram-se na conclusão de um lote de cursos em linha, denominados «Aspetos essenciais», para todos os sistemas geridos ou desenvolvidos pela eu-LISA.⁸³ Estes cursos estão disponíveis para todos os recém-chegados interessados em aprender as noções básicas sobre um determinado sistema. Em 2023, a eu-LISA atualizou os cursos essenciais para o SIS e o SIRENE renovados.

Ao longo de 2023, a Agência atualizou regularmente o **plano de formação anual**, acrescentando novas atividades de formação, conforme necessário, e recalibrando o calendário de formação com base nos calendários de entrega atualizados dos novos sistemas. Realizaram-se três reuniões com os **pontos de contacto nacionais (PCN) para a formação**: reuniões em linha em março para apresentar o plano de formação de 2023 e, em junho, para apresentar o relatório intercalar e o exercício de análise das necessidades de formação anual. A reunião anual de outubro, em modo híbrido com participação física em Taline, Estónia, centrou-se nas atividades de 2023 e no projeto de plano de formação para 2024. Além disso, os PCN de França e da Finlândia partilharam as suas práticas de formação, destacando a forma como integram as atividades e os recursos da eu-LISA nos seus programas nacionais.

Para a eu-LISA, um marco importante foi o **sistema de gestão da aprendizagem renovado**. A nova plataforma de aprendizagem em linha, mais facilmente acessível e fácil de utilizar, foi lançada no final de junho. A nova plataforma disponibiliza recursos de formação em linha especificamente concebidos para os Estados-Membros e garante o acesso contínuo a conhecimentos e materiais de formação. Trata-se de um elemento essencial da estratégia de formação, uma vez que atualmente 96 % dos participantes na formação da eu-LISA seguem cursos em linha.

A Agência trabalhou em estreita cooperação com a CEPOL e a Frontex na organização de cursos de formação conjuntos e na partilha de conhecimentos especializados em áreas de interesse mútuo, com 28 contribuições, com especial destaque para o SES e o ETIAS.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Satisfação com as formações	pontuação média acima de 4 (numa escala de 1 a 6)	Meta cumprida: 5,34 <i>Fonte: avaliações de eventos de formação</i>

Avaliações de Schengen

O funcionamento eficaz do espaço Schengen depende de um quadro regulamentar, político e de governação complexo. Para garantir a correta aplicação do acervo de Schengen, a eu-LISA disponibiliza a sua experiência como observador nas **avaliações de Schengen** que se centram na cooperação SIS/SIRENE e na política comum de vistos (incluindo o VIS). Posteriormente, os peritos da eu-LISA contribuem para os relatórios de avaliação subsequentes.

Em 2023, a eu-LISA participou em cinco avaliações Schengen no local para o SIS/SIRENE na Lituânia (maio), Finlândia (junho), Letónia e Chipre (outubro) e Estónia (novembro). Para cada uma dessas avaliações, a eu-LISA organizou um webinar específico para a equipa de avaliação, geralmente realizado na semana anterior

⁸³ Vídeo da eu-LISA: «Apresentação dos Cursos Essenciais».

à visita ao local. A Agência também participou numa formação organizada pela CEPOL na República Checa, em outubro.

No que se refere às avaliações sobre a política comum de vistos (incluindo o VIS), em 2023 a eu-LISA apoiou quatro avaliações no local nos postos consulares: Espanha (no Equador e em Santo Domingo, em fevereiro), Finlândia (nos Emirados Árabes Unidos, em junho), Lituânia (no Cazaquistão e na Arménia, em junho) e Croácia (na Turquia e na África do Sul, em dezembro). Além disso, a Agência apoiou o exercício anual de formação em matéria de política de vistos, organizado pela Comissão na Turquia em outubro.

Além disso, a eu-LISA contribuiu para a avaliação temática de Schengen, centrada no tráfico de droga, ajudando a desenvolver o questionário, analisando os contributos dos Estados-Membros e prestando assistência nas visitas no local a portos localizados na Bélgica, França e Alemanha (em outubro).

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia	
Acompanhamento em matéria de investigação e tecnologia business as usual	Executado ■ acompanhamento de tecnologias novas e em evolução (do meio académico e do setor); ■ primeiro trabalho académico apresentado na conferência IWBF2023, em abril; ■ duas mesas redondas do setor: ciber-resiliência (junho) e digitalização da justiça (novembro); ■ elaboração de um relatório anual de investigação e acompanhamento tecnológico sobre a gestão da identidade; ■ elaboração da estratégia de investigação (consultas com a DG HOME, a Europol, o OEDT, a Frontex e a FRA); ■ Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna: contribuições para projetos conjuntos, por exemplo, AP4AI;⁸⁴ ■ Espaço de Dados da UE no domínio da JAI: desenvolvimento de novos casos de utilização e formação.
Desenvolvimento da capacidade de inteligência artificial, incluindo a criação de um centro de excelência business as usual	Executado ■ apoio à implementação de um projeto de prova de conceito sobre IA para operações.
Apoio à implementação de partes do Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE business as usual	Executado ■ contribuição para o evento de investigação em matéria de segurança de 2023 organizado pela DG HOME em outubro; ■ coorganização da Conferência de Projetos de Investigação da Associação Europeia de Biometria 2023 em setembro; ■ contribuição para vários eventos da Comunidade Europeia de Investigação e Inovação em matéria de Segurança (CERIS) organizados pela DG HOME;⁸⁵ ■ participação na avaliação de propostas no domínio da segurança interna.
Integração dos resultados da investigação no ciclo de vida das aplicações business as usual	Executado ■ contribuição para as reuniões do Grupo de Trabalho sobre Biometria da eu-LISA; ■ contribuição para o trabalho do Polo da UE de Inovação para a Segurança Interna: mapeamento de projetos pertinentes, lacunas de conhecimentos e capacidades no domínio da JAI; ■ Roteiro de Normalização para Fins de Qualidade dos Dados: 4.º e 5.º relatórios de progresso; ■ contribuição para o projeto de desenvolvimento de métricas de qualidade facial, em estreita colaboração com o Centro Comum de Investigação (CCI) da Comissão.
Formação para os Estados-Membros	

⁸⁴ O projeto **Princípios de Responsabilização pela Inteligência Artificial (AP4AI)** é um dos cinco projetos-piloto no âmbito do polo, visando desenvolver um quadro global para a responsabilização em matéria de IA no policiamento, na segurança e na justiça. Para mais informações, consultar o [sítio Web oficial do projeto AP4AI](#).

⁸⁵ Para mais informações, consultar o [sítio Web oficial do CERIS](#).

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Formação para os Estados-Membros business as usual	Executado - total de 41 atividades de formação realizadas (incluindo cursos presenciais e em linha); - atualização do plano de formação anual em função das necessidades emergentes e realização da reunião anual presencial com a rede de Pontos de Contacto Nacionais (PCN) (outubro); - lançamento da plataforma de aprendizagem e formação eu-LISA renovada; - cooperação com a CEPOL e a Frontex na organização de cursos de formação conjuntos sobre a utilização de sistemas JAI e na partilha de conhecimentos especializados em áreas de interesse mútuo, com 28 contributos para as suas atividades de formação, em especial centrados no SES e no ETIAS.
Estatísticas e relatórios	
Elaboração de relatórios e estatísticas agregadas sobre os sistemas de informação no domínio da JAI business as usual	Executado - publicação dos relatórios estatísticos e técnicos estatutários de funcionamento do Eurodac e do SIS II; - compilação e publicação de listas de autoridades designadas para o SIS e o Eurodac; - política interna de partilha de estatísticas a apresentar ao Conselho de Administração; - recolha de dados para o relatório de desempenho técnico do VIS 2022-2023; - apoio contínuo à Comissão nas iniciativas da rede Blueprint.
Avaliações de Schengen	
Contribuição para o mecanismo de avaliação de Schengen business as usual	Executado - processamento dos pedidos da Comissão relativos às avaliações Schengen dentro de prazos definidos; - participação em cinco exercícios de avaliação Schengen para o SIS/SIRENE na Lituânia (maio), Finlândia (junho), Islândia (agosto), Chipre e Letónia (outubro); - participação em avaliações da política comum de vistos (incluindo o VIS) realizadas em países terceiros: Espanha (fevereiro), Finlândia e Lituânia (junho), e Croácia (dezembro); - participação na avaliação temática de Schengen centrada no tráfico de droga que entra no país, com três visitas no local (Bélgica, Alemanha e França) em outubro; - participação em exercícios de formação: SIS/SIRENE na República Checa (outubro) e política comum de vistos (incluindo o VIS) na Turquia (outubro).

4. Infraestruturas e redes

A secção seguinte apresenta uma visão geral das atividades da eu-LISA relacionadas com o fornecimento de uma infraestrutura fiável para o alojamento de todos os sistemas e a garantia de uma comunicação e transferência de dados seguras. A Agência deve assegurar a segurança de alto nível e a disponibilidade ininterrupta de todos os sistemas no domínio da JAI para os utilizadores finais em duas instalações técnicas — uma em Estrasburgo, França, e outra em St. Johann im Pongau, Áustria —, prestando simultaneamente os serviços técnicos necessários para operar os sistemas e assegurando o apoio operacional 24 horas por dia, 7 dias por semana aos utilizadores finais.

4.1. Redes

A infraestrutura de comunicação proporciona uma **transferência de dados segura e fiável** entre os sistemas JAI e os seus utilizadores finais, a saber, os Estados-Membros e as agências relevantes da UE. Além disso, também assegura a ligação ponto a ponto entre o principal sítio técnico da Agência em Estrasburgo (unidade central, UC) e a unidade central de reserva (UCS) em St. Johann im Pongau, Áustria.

A infraestrutura de comunicação utiliza a **rede TESTA-ng** (nova geração dos Serviços Seguros Transeuropeus de Telemática entre as Administrações), que fornece a rede dorsal separada da Internet pública.⁸⁶ Na rede TESTA-ng, a eu-LISA utiliza três domínios para o funcionamento dos sistemas JAI: domínio SIS para o SIS e o SIRENE Mail,⁸⁷ domínio VIS para o VIS (incluindo o VIS Mail⁸⁸), SES e ETIAS, e EuroDomain para o Eurodac, Dublinet e ECRIS-TCN.⁸⁹ Os utilizadores finais ligam-se a cada domínio separadamente (também fisicamente separados nas instalações dos utilizadores), normalmente através de dois pontos de acesso diferentes (turn-key access points, TAP).

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em maio de 2023, a eu-LISA foi **designada como um registo local da Internet** (LIR) e tornou-se membro do Registo Regional da Internet da Europa.

Gestão operacional da infraestrutura de comunicação

O principal objetivo para 2023 consistia em fazer funcionar a infraestrutura de comunicação em conformidade com a regulamentação aplicável e os acordos de nível de serviço, com uma disponibilidade da infraestrutura de comunicação do SIS e do VIS de **99,99 %**.

Para garantir a segurança dos dados do SIS e do SIRENE Mail, além da encriptação de dados assegurada pelo prestador de serviços TESTA-ng, a eu-LISA geriu uma segunda camada de criptografia para o domínio SIS e VIS, com um nível de disponibilidade de **100 %**.

Na sequência da integração de Chipre no SIS e da disponibilização de pleno acesso ao VIS à Croácia, a Agência **alargou o acesso dos novos Estados-Membros ao SIRENE Mail e ao VIS Mail**.

Ao longo do ano, a eu-LISA continuou a apoiar os Estados-Membros através da coordenação e gestão da transferência dos TAP existentes para novos centros de dados, instalando simultaneamente novos e desativando antigos TAP. A Agência assegurou a gestão dos serviços de rede e as alterações conexas necessárias aos componentes de rede para manter e fazer evoluir a infraestrutura TESTA-ng e garantir a continuidade operacional.

Em particular, a Agência **reforçou a resiliência da rede TESTA-ng**, melhorando as linhas de entrada nas suas instalações operacionais e em alguns Estados-Membros.

⁸⁶ A Comissão gere o contrato com o prestador de serviços privado que opera a **rede TESTA-ng**. A Comissão iniciou os preparativos para a evolução do contrato-quadro TESTA em 2018, o que deveria ter resultado na conceção e instalação de novos serviços de infraestruturas de comunicação em 2023. No entanto, em abril, a Comissão informou a Agência da anulação do processo, na sequência de uma ordem do Vice-Presidente do Tribunal de Justiça para se abster de assinar um contrato, após ter constatado que a situação estava a ter um impacto grave e negativo no programa TESTA. Estão em curso discussões com a Comissão para assegurar a continuidade das atividades até à instalação da nova infraestrutura TESTA.

⁸⁷ O **SIRENE Mail** é um mecanismo de comunicação utilizado pelos gabinetes nacionais SIRENE para partilha de informações suplementares relacionadas com indicações do SIS.

⁸⁸ O **VIS Mail** é um mecanismo de intercâmbio de informações utilizado pelas autoridades nacionais responsáveis pelos vistos para consultas relacionadas com os pedidos de visto Schengen.

⁸⁹ A Agência utilizará componentes de interoperabilidade nos três domínios.

Melhoria e evolução da infraestrutura de comunicação

Em maio de 2023, a eu-LISA atingiu um marco importante ao ser **designada como um registo local da Internet** (LIR) e ao tornar-se membro do Registo Regional da Internet da Europa. A Agência já pode distribuir endereços IP aos utilizadores finais como fornecedor de serviços ou utilizá-los para a sua infraestrutura. Para apoiar esta atividade, a eu-LISA adquiriu recursos essenciais da Internet (por exemplo, número de sistema autónomo, blocos de endereços IPv6 e IPv4) para ligação à Internet e para fornecer serviços públicos JAI, por exemplo, serviços Web do SES/ETIAS.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Disponibilidade da rede de área alargada (WAN) (para SIS e VIS) ⁹⁰	≥ 99,99 %	Meta cumprida: 99,99 % <i>Fonte: Acordos de nível de serviço e relatórios de desempenho trimestrais da TESTA</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Gestão operacional da infraestrutura de comunicação	
Gestão operacional da infraestrutura de comunicação business as usual	Executado ■ operação da infraestrutura de comunicação, tratamento de pedidos e incidentes; ■ gestão das alterações na infraestrutura de comunicação, incluindo novos TAP, mudanças de TAP, aumentos da capacidade dos TAP e diversidade das linhas; ■ soluções operacionais de segunda camada de cifragem para o SIS e o VIS, incluindo a atualização da solução de segunda camada de cifragem do VIS; ■ A Croácia foi acrescentada ao VISmail e Chipre ao SIRENEmail; estão em curso preparativos para acrescentar a Frontex; ■ conceção de componentes para novos sistemas e componentes de interoperabilidade; ■ supervisão e gestão de contratos e orçamentos para o desenvolvimento da rede em curso pelo fornecedor da rede TESTA para a interoperabilidade SES (incluindo serviços Web), sBMS e VIS-SES; ■ configurações e implementações para o núcleo do SES, VIS e infraestrutura do sBMS, incluindo IUN e a Zona Internet; ■ ligação do SES à infraestrutura de comunicação VIS para iniciar os testes com os Estados-Membros.
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada de alojamento do VIS Mail e SIRENE Mail business as usual	Executado ■ Monitorização 24/7 da infraestrutura dos sistemas JAI; ■ fornecimento de uma pequena manutenção adaptativa; ■ renovação das licenças, manutenção do hardware e do software comercial disponível no mercado.
Melhoria e evolução da infraestrutura de comunicação	
Planeamento da capacidade da rede e melhorias operacionais projeto: Data de entrega do DOCUP: 2024	Em curso ■ finalização do projeto de alto nível e da lista de materiais (componentes, instruções, requisitos); ■ pedido de oferta enviado.

4.2. Centros de dados

Os centros de dados da Agência, a unidade central (UC) em Estrasburgo, França, e a unidade central de salvaguarda (UCS) em St. Johann im Pongau, Áustria, são as infraestruturas que alojam fisicamente todos os sistemas informáticos geridos pela eu-LISA, além de outros sistemas operacionais e não operacionais necessários para o desenvolvimento ou testes. Como tal, constituem os principais ativos da eu-LISA e são de grande importância para a execução do seu mandato.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- A eu-LISA introduziu uma ferramenta dedicada à **gestão da infraestrutura dos centros de dados (DCIM)** para aumentar a eficiência da otimização das infraestruturas e da gestão da energia.

⁹⁰ O indicador de desempenho do EuroDomain está sob a responsabilidade da Direção-Geral dos Serviços Digitais da Comissão (DIGIT).

Gestão operacional do centro de dados

Em 2023, o principal objetivo consistia em fornecer um centro de dados altamente disponível, em conformidade com o acordo de nível de serviço. A Agência tomou todas as medidas necessárias para manter ambas as unidades continuamente operacionais, contribuindo para o desempenho de alto nível do sistema, em particular a sua **disponibilidade 24 horas por dia, 7 dias por semana**.⁹¹ Em ambos os locais, a eu-LISA geriu o acesso ao centro de dados e as entregas de forma transparente para todas as partes interessadas através de um serviço Web dedicado.

Ao longo de 2023, a eu-LISA manteve os ativos, instalações e equipamentos críticos em pleno funcionamento e melhorou o desempenho e a escalabilidade globais dos seus serviços. Em particular, deu início à desativação dos sistemas antigos, a fim de reduzir a dependência do acesso físico aos centros de dados e facilitar o acesso remoto. Para o efeito, a interface entre o apoio ao serviço e a gestão dos processos foi gradualmente permitida para todos os sistemas e ambientes operacionais de infraestruturas técnicas.

Para apoiar operações e projetos, a Agência continuou a desenvolver e a implementar uma abordagem de serviços do centro de dados para centralizar a gestão operacional, a monitorização e o planeamento da capacidade da infraestrutura de TI subjacente utilizada pelos sistemas no domínio da JAI. Para aumentar a eficiência operacional, a eu-LISA introduziu uma **ferramenta de gestão da infraestrutura do centro de dados (DCIM)** específica que inclui vários módulos, tais como a otimização da infraestrutura e a gestão da energia.

Atualização e evolução do centro de dados

A fim de alcançar capacidades de reserva adicionais ou provisórias para acomodar futuras necessidades de capacidade, a eu-LISA continuou a otimizar e reorganizar os seus centros de dados através de cablagem estruturada e da modificação das configurações de bastidores para otimização do arrefecimento. A fim de otimizar o espaço no centro de dados de Estrasburgo, a Agência avaliou todas as instalações elétricas. Além disso, a eu-LISA avançou com os preparativos para o seu **futuro centro de dados modular em Estrasburgo**, a fim de proporcionar a capacidade de reserva adicional necessária para as futuras atualizações da configuração principal do centro de dados. O centro de dados modular proporcionará um aumento de 50 % da capacidade de acolhimento dos novos sistemas JAI.

A Agência também implementou e melhorou a monitorização da utilização de energia, permitindo leituras individuais do consumo de energia e da carga dos bastidores equipados. Além disso, a Agência aperfeiçoou a configuração completa do **sistema de controlo do ambiente** baseado na Web, que inclui uma rede de sensores de temperatura, humidade e pressão sem fios no centro de dados. Na unidade central de reserva em St. Johann im Pongau, em estreita colaboração com as autoridades austríacas, a capacidade de refrigeração disponível foi maximizada através do ajustamento do sistema hidráulico e das bombas, bem como de outras atualizações.

Além disso, a eu-LISA continuou a prestar serviços de alojamento para os sistemas de salvaguarda da Frontex e da Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA), em conformidade com os respetivos acordos bilaterais, e a prestar apoio em 35 e 20 ocasiões, respetivamente.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Disponibilidade da Unidade Central de Salvaguarda (UCS)	Instalação da BCU e funcionamento 24 horas por dia, 7 dias por semana	Meta parcialmente cumprida: <i>Fonte: ferramenta de monitorização SM9</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Gestão operacional do centro de dados	
Custos operacionais e de funcionamento da unidade central de salvaguarda (UCS) business as usual	Executado

⁹¹ Os serviços estão em funcionamento. A introdução gradual de novos sistemas empresariais aumenta a procura de capacidades de sítio. Tendo em conta o tempo de espera necessário, as medidas provisórias tomadas em conformidade com as decisões de gestão estão ainda a produzir efeitos.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
	- fornecimento de manutenção contínua das instalações da UCS; - controlo do acesso através de serviços Web específicos, incluindo o acompanhamento e o registo das entregas; - apoio às autoridades austríacas na implementação atempada de uma solução técnica/organizacional para cumprir requisitos de capacidade significativos.
Consolidação da infraestrutura física da rede business as usual	Executado - melhoria da qualidade e do desempenho gerais do serviço; - atualização e melhoria das infraestruturas físicas críticas, mantendo simultaneamente a sua disponibilidade ininterrupta, em especial no que se refere ao ambiente de produção (PRD); - transferência de instalações antigas para cablagem estruturada bem documentada, identificando e removendo um grande número de cabos antigos e disjuntores de potência monofásicos, abrindo espaço para novos projetos com requisitos de potência mais elevados; - nova ferramenta DCIM: integração de dados, incluindo 3 025 ativos inscritos em 2023.
Atualizações e evolução dos centros de dados	
Atividades operacionais e evoluções e melhorias da Unidade Central e da Unidade Central de Salvaguarda business as usual	Executado - apoio às partes interessadas na previsão e planeamento de todas as atividades; - revisões técnicas pós-implementação como um serviço para garantir o cumprimento das normas; - apoio a projetos sobre normas, obrigações legais e regulamentares; - colaboração com a gestão de ativos para identificar os custos de serviço; - instalação da infraestrutura do PCA concluída em outubro de 2023.

4.3. Plataforma partilhada comum (CSP)⁹²

A plataforma partilhada comum é a plataforma de infraestruturas escalável, ágil e normalizada para prestar os serviços técnicos subjacentes necessários ao funcionamento de todos os sistemas informáticos geridos pela eu-LISA.⁹³ Ao aplicar tecnologias de ponta, a plataforma oferece uma estrutura eficiente em termos de recursos, simplificando as tarefas operacionais e de desenvolvimento (com um pipeline de implementação orientado para DevOps), ao mesmo tempo que oferece um elevado grau de automatização para a gestão de infraestruturas («Infraestrutura como Código»).

PRINCIPAIS DESTAQUES

- A Agência assegurou o funcionamento contínuo e a prestação de serviços da **Plataforma partilhada comum (CSP)**.
- A Agência implementou uma plataforma de contentores no local para reduzir o tempo de entrega através da automatização e criou um pipeline de CI/CD (integração, entrega e implantação contínuas) para melhorar a eficiência e o tempo de implantação de novas aplicações.
- A Agência lançou uma **plataforma de nuvem abrangente** para testar e verificar as tecnologias de nuvem para o alojamento de cargas de trabalho adequadas.

Gestão operacional das infraestruturas

Em 2023, o principal objetivo era assegurar o funcionamento contínuo da rede e das infraestruturas da Agência, proporcionando manutenção corretiva (incluindo a manutenção pura do hardware e a renovação de licenças de software comercial pronto a utilizar) e gerindo o acesso aos sistemas no domínio da JAI através da rede de gestão segura. Ao longo de 2023, a eu-LISA realizou a boa **manutenção da plataforma partilhada comum (CSP)** que serve todos os sistemas da atividade principal: a CSP manteve-se totalmente disponível e todos os problemas foram resolvidos dentro dos objetivos definidos nos respetivos acordos de nível de serviço. Além disso, a eu-LISA forneceu **manutenção adaptativa em lançamentos cíclicos**, mantendo todos os sistemas atualizados e estimando com precisão todas as substituições necessárias.

Para responder à necessidade de um maior crescimento e de uma construção, entrega e operação mais

⁹² Anteriormente designada por **infraestrutura comum partilhada (IECP)**.

⁹³ Atualmente, a CSP acolhe vários sistemas mais pequenos (por exemplo, SIRENE Mail e VIS Mail) e todos os novos sistemas (por exemplo, VIS para SES, sBMS). No futuro, acolherá todos os sistemas, juntamente com todas as outras plataformas sob o mandato da Agência.

eficientes do alojamento de sistemas da atividade principal, a eu-LISA lançou **a iniciativa «Smart Hosting»**, introduzindo novos conceitos e tecnologias para o alojamento de sistemas de TI de grande escala, com ênfase nos princípios dos 5S: escalabilidade, sustentabilidade, estabilidade, segurança e soberania. Tal inclui a **implantação de uma plataforma de contentores no local** para reduzir significativamente o tempo de entrega através da automatização e **a criação de um pipeline de CI/CD** (integração, entrega e implantação contínuas) para melhorar a eficiência do processo de implantação e reduzir o tempo necessário para a implantação de novas aplicações. A Agência utilizá-lo-á para a construção e implantação do ETIAS, dos componentes de interoperabilidade e dos futuros sistemas.

Além disso, a eu-LISA trabalhou na **plataforma abrangente de computação em nuvem** (CCP) para testar e verificar a utilização de tecnologias em nuvem para alojar cargas de trabalho adequadas. Além disso, a Agência concebeu **o pipeline de construção para aplicações móveis** necessário para a criação de aplicações para novos sistemas.

A Agência também continuou a implementar as interfaces uniformes nacionais do SES (IUN) nos Estados-Membros, bem como a zona da Internet para o SES, o ETIAS e o e-CODEX.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Tempo de reconhecimento do incidente	Ambientes de produção (UC/UCS): crítico/elevado: <10 minutos; moderado/baixo <30 minutos Outros ambientes (UC/UCS): crítico/elevado <15 minutos; moderado/baixo <60 minutos	Meta cumprida <i>Fonte: SM9</i>
Tempo de resolução de incidentes	Ambientes de produção: crítico <4 horas, elevado <8 horas, moderado <6 dias, baixo <30 dias Outros ambientes: crítico <4 horas, elevado <8 horas, moderado <8 dias úteis, baixo <1 mês	Meta cumprida <i>Fonte: SM9</i>
Disponibilidade de sistemas/serviços	Ambientes de pré-produção: 99,50 % Ambiente de produção: 99,99 %	Meta cumprida <i>Fonte: SM9</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Gestão operacional	
Manutenção corretiva e monitorização das componentes da infraestrutura centralizada CSI que alojam os sistemas da atividade principal (CBS) <i>business as usual</i>	Executado ■ monitorização da infraestrutura de sistemas 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo pequenas manutenções adaptativas; ■ migração para o novo contratante de apoio à manutenção; ■ renovação de licenças, manutenção de hardware e de software comercial pronto a utilizar.
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada que aloja o e-CODEX <i>business as usual</i>	Em curso ■ encenação do ambiente de implantação; ■ na pendência da implantação do sistema de produção.
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada que aloja o ECRIS <i>business as usual</i>	Em curso ■ projeto de infraestruturas em preparação; ■ plataforma de infraestruturas definida.
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada que aloja o SES <i>business as usual</i>	Em curso — nova data de entrega 2024 ■ plataforma de infraestruturas definida; ■ implantação em curso de ambientes de pré-produção e de teste.
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada que aloja o Euroda <i>business as usual</i>	Executado ■ monitorização da infraestrutura 24 horas por dia, 7 dias por semana; ■ pequena manutenção adaptativa e atualização do servidor.
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada que aloja o sBMS <i>business as usual</i>	Em curso — nova data de entrega 2024 ■ definição da conceção da plataforma de infraestruturas; ■ implantação de ambientes de pré-produção e produção em curso.
Manutenção corretiva e monitorização da infraestrutura centralizada que aloja o VIS <i>business as usual</i>	Executado

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Evolução, atualização e manutenção adaptativa da infraestrutura centralizada que aloja os CBS business as usual	■ monitorização da infraestrutura 24 horas por dia, 7 dias por semana, com pequenas manutenções adaptativas; ■ migração para um novo contratante de manutenção; ■ renovação de licenças, manutenção de hardware e de software comercial pronto a utilizar. Executado ■ monitorização da infraestrutura 24 horas por dia, 7 dias por semana, com pequenas manutenções adaptativas; ■ renovação de licenças, manutenção de hardware e software comercial pronto a utilizar.
Gestão operacional da infraestrutura do sistema de gestão da configuração business as usual	Executado ■ manutenção e atualização da base de dados de gestão de configuração (CMDB), incluindo a integração de novos inventários de CBS; ■ fornecimento de relatórios e estatísticas sobre a gestão da configuração; ■ encerramento de várias recomendações de auditoria pendentes.
Gestão das operações da infraestrutura de acesso às plataformas operacionais (serviços EUWS) business as usual	Executado ■ infraestruturas atualizadas para estações de trabalho de utilizadores finais (EUWS); ■ fornecimento de terminais EUWS e serviços conexos; ■ implantação da solução VPN SERENA (acesso remoto seguro).
Renovação da manutenção das licenças Oracle para os sistemas da atividade principal (CBS) business as usual	Executado ■ licença de manutenção da base de dados devidamente renovada; ■ migração do SIS para a nova tecnologia de base de dados, com novas melhorias em curso; ■ fornecimento de uma plataforma de contentores partilhada para o ETIAS, o ECRIS-TCN e a Interoperabilidade.

5. Apoio direto às operações

A secção seguinte apresenta uma panorâmica do apoio prestado à gestão operacional dos sistemas JAI, incluindo garantir a segurança e a continuidade das atividades, bem como a prestação de serviços de TI essenciais, como a gestão das relações institucionais e a transição de serviços. Em conjunto, estas atividades fornecem soluções e serviços fiáveis e rentáveis aos Estados-Membros e a outros utilizadores dos sistemas de informação JAI da UE.

5.1. Segurança e continuidade da atividade

A Agência monitoriza e gere continuamente os riscos de segurança e garante que os controlos de segurança estabelecidos para os sistemas informáticos confiados à eu-LISA são eficazes, devidamente implementados e geridos, incluindo a melhoria contínua das medidas de cibersegurança.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- **Exercício de recuperação em caso de catástrofe do VIS** executado com êxito em outubro de 2023.
- A Agência criou uma **equipa de resposta a incidentes de segurança informática (CSIRT)**.

Em 2023, a tónica foi colocada na garantia de que cada sistema de informação, incluindo os sistemas operacionais ligados à Internet, aplicasse uma abordagem baseada na avaliação dos riscos intitulada **«defesa em profundidade»**, no âmbito da qual a Agência implementa camadas de medidas de segurança para proporcionar resiliência a incidentes e ciberataques.

A fim de assegurar a identificação atempada e a resposta às **ciberameaças**, a eu-LISA opera e mantém uma plataforma de monitorização da segurança, um plano de incidentes de cibersegurança, manuais de resposta e acordos de permanência 24 horas por dia, 7 dias por semana. A Agência também opera um sistema de gestão de informações e eventos de segurança (SIEM) em conjunto com a CERT-EU (Equipa de Resposta a Emergências Informáticas da UE) para identificar e responder a ciberameaças nos seus sistemas informáticos. Nesta área, a tónica principal foi colocada no reforço da postura de prontidão defensiva da eu-LISA face às crescentes atividades de ciberguerra de certos intervenientes estatais. Com o apoio e a orientação da CERT-UE, a eu-LISA continuou a melhorar a sua postura em matéria de cibersegurança, reforçando as suas ciberdefesas e aumentando as suas capacidades para detetar e reagir rapidamente às operações cibernéticas.

Em 2023, a Agência também se concentrou em reforçar e atualizar o **quadro e os procedimentos de segurança** para os sistemas informáticos de grande escala e as redes de comunicação geridas pela eu-LISA. Como parte da gestão operacional dos sistemas JAI, a Agência monitorizou e geriu continuamente os riscos de segurança, testando e melhorando os controlos de segurança para garantir uma **postura de segurança eficaz**. Dada a atual agressão da Rússia contra a Ucrânia, a Comissão assegurou um acompanhamento contínuo do panorama das ameaças à segurança, centrando-se em particular nas ameaças híbridas. A situação geopolítica foi objeto de uma análise cuidadosa também devido à distribuição geográfica da eu-LISA em quatro Estados-Membros da UE (Estónia, França, Áustria e Bélgica), com diferenças significativas nos níveis de ameaça, principalmente físicos e cibernéticos. Paralelamente, a Agência continuou a melhorar o seu sistema de gestão da continuidade das atividades e a sua resiliência organizacional, a fim de responder adequadamente a eventuais incidentes perturbadores e garantir a continuidade do serviço. Neste contexto, o principal foco incidiu nos preparativos (objetivos e cenário) para o exercício de recuperação em caso de catástrofe do VIS, organizado em outubro de 2023. Mais de 120 pessoas participaram no exercício (70 delas como intervenientes), incluindo a ENISA, seis Estados-Membros e o prestador de serviços TESTA-ng (para mais informações, ver a secção sobre o Sistema de Informação sobre Vistos).

Uma parte integrante do desenvolvimento de **novos sistemas informáticos** é a garantia de que a segurança é integrada desde a conceção e por defeito. Em 2023, a tónica foi colocada na recolha de requisitos de segurança que irão impulsionar o desenvolvimento da **arquitetura de segurança abrangente** para os sistemas de informação da JAI. Além disso, a eu-LISA também trabalhou no **modelo de arquitetura de segurança institucional de referência** para os sistemas JAI. Além disso, a eu-LISA participou em atividades de testes de segurança (relacionadas com o SES, o VIS e o SBMS), integrando simultaneamente todas as capacidades de teste de segurança necessárias, em termos de ferramentas e competências, no canal DevSecOps (desenvolvimento, segurança e operações) da eu-LISA.

Em 2023, a Agência avançou com a **implementação das recomendações relacionadas com a segurança**

de várias auditorias e avaliações (por exemplo, auditoria do SAI de 2020 sobre a segurança informática, inspeção da AEPD ao Eurodac) e as de exercícios anteriores de segurança e continuidade das atividades realizados com os Estados-Membros.

A eu-LISA adotou várias normas e orientações para melhorar o seu **sistema de gestão da segurança da informação**. No que respeita à gestão dos riscos de segurança, a Agência finalizou as avaliações de risco, os planos de segurança e os planos de continuidade das atividades do Eurodac, do SES e do sBMS. Além dos peritos internos, estes planos foram revistos por peritos em segurança da Comissão, dos Estados-Membros e da Frontex, no âmbito da Rede de Agentes de Segurança (SON). Além disso, a eu-LISA disponibilizou conhecimentos especializados e apoio técnico específico à Agência da UE para o Asilo (EUAA) para a preparação do exercício de gestão de crises da JHAAN, em setembro de 2023. Este exercício marcou a primeira vez que todas as agências JAI participaram num exercício conjunto de cibersegurança.

A Agência prosseguiu o intercâmbio de conhecimentos e de boas práticas com outras agências e instituições da UE sobre questões relacionadas com a continuidade das atividades, especialmente no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A fim de se manter atualizada em relação às questões de segurança mais recentes, a eu-LISA participa nas iniciativas do Grupo Interinstitucional para a Formação e a Sensibilização em matéria de Segurança e colabora com a Rede de Agentes de Segurança (SON). Em maio, a Agência organizou a 17.ª reunião da SON em Itália, dedicada ao cenário de ameaças da UE, aos mais recentes desafios em matéria de cibersegurança e desenvolvimentos regulamentares e, em outubro, a 18.ª reunião, realizada em Taline, à resiliência à cibersegurança, com ênfase nas tendências e ameaças da IA. Além disso, em conformidade com as regras de segurança da eu-LISA relativas à proteção dos sistemas de comunicação e informação, o grupo de trabalho da Agência para a segurança das TI reuniu-se bimestralmente para trocar as informações mais recentes sobre questões relacionadas com a segurança.

De acordo com as decisões da Comissão sobre o procedimento de cooperação para garantir a interoperabilidade dos sistemas JAI, a Agência criou uma **equipa de resposta a incidentes de segurança informática** (CSIRT).⁹⁴ Para reforçar ainda mais a sua capacidade de gerir incidentes de segurança, a eu-LISA também consultou ativamente o Grupo Consultivo para a Interoperabilidade e assumiu a presidência e a coliderança do Grupo de Cooperação NIS2, no processo de elaboração do seu procedimento de cooperação em matéria de incidentes de segurança e das suas orientações de aplicação. Neste contexto, a eu-LISA tem contribuído ativamente para **duas propostas legislativas** apresentadas pela Comissão em março de 2022 para melhorar a **segurança da informação**⁹⁵ e a **cibersegurança**⁹⁶ nas instituições, órgãos e organismos da UE.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
% de objetivos estatutários de segurança cumpridos	100 %	Meta cumprida <i>Fonte: Painel de controlo da garantia de segurança, relatórios de execução</i>
% de avaliações dos riscos de segurança realizadas em relação aos sistemas (conceção, desenvolvimento, produção)	100 %	Meta cumprida <i>Fonte: Painel de controlo da garantia de segurança</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Segurança e continuidade da atividade	
Serviços de segurança informática geridos business as usual	Executado ■ gestão de pedidos, ações, problemas, eventos, alertas, incidentes e acompanhamento conexo; ■ monitorização das vulnerabilidades e da postura de segurança da infraestrutura; ■ realização de avaliações da vulnerabilidade.

⁹⁴ Decisões de execução da Comissão [C(2021)6663 e C(2021)6664 de 16 de setembro de 2021] que estabelecem as especificações do processo de cooperação no que diz respeito a incidentes de segurança que tenham ou possam ter impacto no funcionamento dos componentes de interoperabilidade ou na disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados, nos termos do [artigo 43.º, n.º 5, do Regulamento \(UE\) 2019/817](#) e do [artigo 43.º, n.º 5, do Regulamento \(UE\) 2019/818 do Parlamento Europeu e do Conselho](#).

⁹⁵ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à **segurança da informação** nas instituições, órgãos e organismos da União, [COM\(2022\) 119 final](#).

⁹⁶ Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece medidas destinadas a garantir **um elevado nível comum de cibersegurança** nas instituições, órgãos e organismos da União, [COM\(2022\) 122 final](#).

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Continuidade operacional das atividades business as usual	Executado ■ modelo de Arquitetura de Segurança Institucional para sistemas JAI; ■ equipa de resposta a incidentes de segurança informática (CSIRT); ■ contribuições para a Rede de Agentes de Segurança (SON), a Rede de Agentes de Segurança da JAI (JHASON), o Grupo de Trabalho sobre Segurança Informática, o projeto-piloto de regulamentação da cibersegurança da ENISA; ■ disponibilização de conhecimentos especializados à EUAA (Presidência da JHAAN em 2023) para realizar o exercício de gestão de crises de 2023 em setembro.
Serviços de segurança da informação, garantia e operações de cibersegurança business as usual	Executado Garantia e Segurança da Informação: ■ aplicação das recomendações pertinentes do SAI e da AEPD; ■ definição de requisitos de segurança para a arquitetura de interoperabilidade; ■ teste dos requisitos de segurança para novos sistemas JAI; ■ realização de avaliações de riscos programadas; ■ melhoria do quadro de segurança da eu-LISA. Operações de Segurança e Resposta: ■ garantia da segurança de todos os sistemas JAI geridos pela eu-LISA; ■ desenvolvimento de processos/mecanismos de monitorização da segurança, gestão de incidentes, configuração segura e proteção, gestão contínua da vulnerabilidade e das correções; ■ aplicação das conclusões e recomendações das auditorias e inspeções externas. Cibersegurança: ■ gestão da cibersegurança para mitigar as ciberameaças; ■ reforço do nível de maturidade da postura de cibersegurança de acordo com as orientações da CERT-UE, as normas internacionais e as boas práticas; ■ Equipa de Resposta a Incidentes de Segurança Informática (CSIRT); ■ preparativos para a acreditação das capacidades de monitorização da cibersegurança, de resposta a incidentes de segurança e de cooperação da CIRT, de acordo com o processo TF-Introducer; ■ exercícios regulares de cibersegurança da Equipa Azul/Equipa Vermelha e teóricos de simulação de resposta a incidentes; ■ nova abordagem de segurança baseada em DevSecOps para proteger as tecnologias nativas da nuvem; ■ gestão de informações e eventos de segurança (SIEM).
Exercício combinado de recuperação em caso de catástrofe para o VIS e o SES projeto: Data de entrega do DOCUP: 2024	Executado ■ exercício VIS 2023 em outubro (o âmbito abrangeu apenas o VIS, uma vez que o SES ainda não está operacional).

5.2. Operações dos sistemas

Para garantir a disponibilidade contínua dos sistemas de informação JAI sob a sua alçada, a Agência presta serviços de apoio a todos os utilizadores finais do sistema através do Service Desk da eu-LISA, que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana. O Service Desk é responsável pelo tratamento dos pedidos de assistência (procedimentos normalizados) e pela coordenação da resolução de incidentes (interrupções de serviço) e problemas (investigação das causas principais). Para operações eficazes, a Agência também mantém as **ferramentas de gestão de serviços de TI (GSTI)**.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Os inquéritos de satisfação dos clientes demonstraram sistematicamente uma tendência positiva na qualidade do serviço, atingindo uma pontuação global de satisfação de **97,3 %** em 2023.
- A Agência prestou um apoio abrangente, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, a todos os sistemas de produção, garantindo estabilidade e um serviço ininterrupto ao longo do ano.

Apoio operacional

Em 2023, o principal objetivo era assegurar **um apoio contínuo e de alta qualidade de primeiro e segundo nível aos utilizadores finais do sistema**. Durante o período abrangido pelo relatório, o Serviço de Assistência da eu-LISA tratou 1 404 pedidos de serviço e 2 336 incidentes relativos a todos os sistemas JAI em funcionamento. Os utilizadores finais dos sistemas apresentaram um total de 1 019 pedidos, com outros 2 681 pedidos apresentados internamente, quer durante o controlo de rotina dos sistemas, quer pelos

contratantes no local.

Quadro 1. Número de incidentes e pedidos de assistência tratados em 2021

	SIS	VIS	Eurodac	Total
Incidentes⁹⁷	1230	403	703	2336
<i>abertos pelos Estados-Membros</i>	184	83	308	575
<i>abertos internamente</i>	1046	320	395	1721
Pedidos de assistência	864	206	334	1404
<i>abertos pelos Estados-Membros</i>	172	75	197	444
<i>abertos internamente</i>	692	131	137	960

Quadro 2. Repartição dos incidentes por prioridade e sistema

Prioridade ⁹⁸	SIS	VIS	Eurodac	Total
baixa	149	120	91	360
moderada	902	255	552	1709
alta	170	28	53	251
essencial	9	0	7	16
Total	1230	403	703	2336

Durante o período de referência, o SIS foi comutado entre as instalações quatro vezes, o VIS três vezes e o Eurodac duas vezes. Apesar de alguns incidentes críticos, os processos sólidos e a colaboração eficiente entre as equipas de apoio da Agência e outras equipas operacionais, bem como com os contratantes externos, resultaram num bom nível de disponibilidade de sistemas para a comunidade JAI. Além disso, o apoio operacional participou na preparação de novas versões complexas (por exemplo, SIS renovado) e iniciou a formação sobre os novos sistemas (por exemplo, SES, sBMS).

Ferramentas dos serviços operacionais

Outro objetivo para 2023 foi assegurar o **acompanhamento eficaz dos sistemas no domínio da JAI** geridos pela eu-LISA. Para o efeito, a Agência centrou-se no desenvolvimento contínuo das ferramentas necessárias para melhorar a capacidade de resposta e a qualidade do apoio de primeiro e segundo nível, nomeadamente a ferramenta de gestão de serviços de TI (GSTI), o Manual do Operadores Eletrónicos (eOPM) e o sistema de gestão de eventos.

A **ferramenta de GSTI** foi reforçada com a implementação de novos requisitos dos utilizadores finais e de novos fluxos de trabalho em conformidade com o modelo de funcionamento transversal. Antecipando o fim de vida da ferramenta atual (SM9), a Agência lançou a implementação de um novo **sistema de gestão de eventos**, que fornecerá uma visão simplificada holística do panorama informático da eu-LISA, utilizando a inteligência artificial e algoritmos de aprendizagem automática para facilitar a plena observabilidade da pilha informática.

Quanto à **ferramenta eOPM**, a eu-LISA concluiu o estudo para substituir a ferramenta «caseira» e sem suporte atualmente utilizada pelo Service Desk da eu-LISA para interagir com os Estados-Membros do SIS. A nova solução pode ser facilmente alargada a todos os sistemas JAI utilizados pela Agência atualmente e também no futuro.

Depois de assumir a responsabilidade pela manutenção da **ferramenta de estatística do SIS**, que produz e formaliza os relatórios públicos do sistema, a Agência entregou uma nova versão em conformidade com os requisitos da reformulação do SIS e da integração de Chipre no SIS.

A Agência concluiu a implementação da **solução única e integrada de monitorização** (SIMS). Como resultado, o Service Desk tem uma nova parede de monitorização móvel e locais de trabalho adicionais prontos para realizar atividades relacionadas com novos sistemas e interoperabilidade. A Agência concluiu a avaliação da implantação do SIMS na unidade central de salvaguarda e começou a implementar uma solução de monitorização ligeira. Paralelamente, a Agência está a considerar a utilização da infraestrutura VDI introduzida pelo SERENA para reduzir o volume físico ocupado pelas estações de trabalho SIMS e melhorar a administração e a experiência do utilizador.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Desempenho do Service Desk da eu-LISA	≥75 %	Meta cumprida: 100 % <i>Fonte: Relatório de desempenho do Service Desk</i>
Satisfação do cliente	≥80 %	Meta cumprida: 97,33 % SIS 97 %, VIS 96 %, Eurodac 99 % <i>Fonte: inquérito anual de satisfação dos clientes</i>
% de Estados-Membros satisfeito/muito satisfeito com o serviço prestado		

⁹⁷ Um incidente é um acontecimento único não planeado que causa a interrupção do serviço; um problema é a causa principal de um ou mais incidentes.

⁹⁸ A prioridade de um incidente é determinada com base no impacto operacional no serviço afetado e na urgência em resolver o incidente.

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Apoio operacional	
Apoio de primeiro nível, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas (Service Desk da eu-LISA) business as usual	Executado - prestação de apoio de primeiro nível aos utilizadores finais dos sistemas JAI, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo uma comunicação fiável com os clientes e as partes interessadas; - participação ativa na preparação do Manual do Operador do SES (incluindo serviços Web) e do procedimento operacional normalizado; - harmonização dos Manuais do Operador em todos os nossos sistemas para normalizar os processos, reduzir a confusão e garantir um apoio de alta qualidade, incluindo a definição de normas para novos sistemas; - contribuição para a formação técnica com os Estados-Membros.
Apoio de segundo nível à aplicações, 24 horas por dia, 7 dias por semana, para a gestão operacional dos sistemas JAI business as usual	Executado - prestação de apoio técnico 24 horas por dia, 7 dias por semana, aos sistemas JAI em funcionamento; - participação na implantação de versões e no acompanhamento ativo de incidentes e problemas relacionados com ambientes de produção; - contribuição para a revisão de novos sistemas (sBMS, SES, ETIAS, ECRIS, e-CODEX); - apoio à implantação do SIS reformulado, à integração de Chipre no SIS e à ligação da Croácia ao VIS, - migração de sistemas antigos para a plataforma CSI; - revisão da qualidade da GSTI.
Exadata & dispositivo de recuperação de perdas de dados zero business as usual	Executado - migração de hardware de X6 para X8: trabalho concluído em ambientes não produtivos, produção no próximo ano; - a nível do software para chegar à versão mais recente disponível para essa plataforma; - lançamento da migração da base de dados SIS AFIS para Exadata; - lançamento da migração da base de dados Eurodac para Exadata, com conclusão nos próximos meses.
Ferramentas dos serviços operacionais	
Business as usual business as usual	Executado gestão de recursos, administração técnica de ferramentas, apoio aos utilizadores finais, formação.
Implementação da substituição do eOPM projeto: Data de entrega do DOCUP: 2024	Em curso - com base nos resultados do estudo, aquisição e implementação de uma nova solução (Jira by Atlassian); - migração do atual fluxo de trabalho do SIS.
Gestão de eventos (aquisição, implementação e manutenção do sistema principal) projeto: Data de entrega do DOCUP: 2023	Em curso – com atraso A implementação do sistema de gestão de eventos começou no final de 2023. Atraso devido à demora no processo de recrutamento do gestor de projeto. - julho de 2023: conclusão do estudo sobre a gestão de eventos, lançamento da implementação; - aquisição e implantação do sistema de gestão de eventos; - apoio à integração sequencial dos sistemas JAI existentes.
Elaboração de relatórios operacionais — formação dos utilizadores finais business as usual	Adiado a atividade depende da entrada em funcionamento do CRRS (atrasada).
Migração da SM9 para o SMAX — prova de conceito business as usual	Executado estudo para selecionar uma solução de substituição para a ferramenta de GSTI.
Migração da SM9 para o SMAX — implementação business as usual	Adiada para 2024 - aquisição e implantação da nova ferramenta de GSTI; - migração dos processos de GSTI existentes para o novo produto.
Apoio ao fornecedor para manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva business as usual	Executado fornecimento de apoio de fornecedor aos administradores SM9 para a implementação de alterações corretivas, adaptativas e evolutivas.

5.3. Transição de serviços

No âmbito do desenvolvimento contínuo dos sistemas JAI da UE, uma das principais tarefas da eu-LISA é o aspeto do controlo da qualidade, concretizado através da gestão da mudança operacional, dos testes, da gestão do ciclo de vida das aplicações, da gestão das versões e da implantação.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- A eu-LISA começou a implementar um **conjunto de ferramentas de análise dos requisitos operacionais** para melhorar a eficiência e precisão da análise dos requisitos e a validação de casos de teste através da automatização de tarefas de trabalho intensivo.
- A Agência implantou o VIS4EES (VIS para SES) no ambiente de pré-produção utilizando o processo de automatização interno da eu-LISA baseado nos pipelines **DevSecOps** (para a construção e a implantação), reduzindo assim a sua dependência dos contratantes e melhorando a estabilidade operacional.

Em 2023, os principais objetivos eram continuar a prestar apoio e manutenção a todos os sistemas JAI e respetivas infraestruturas de comunicação, bem como à infraestrutura centralizada que aloja os sistemas, juntamente com a plataforma de gestão do ciclo de vida das aplicações. Isto inclui atualizações do sistema e reformulações críticas, bem como a prestação de apoio operacional contínuo aos Estados-Membros. A Agência consolidou as ferramentas e os processos internos e enfrentou desafios relacionados com a adoção de uma abordagem ágil à gestão de versões, alterações e testes/qualificações. No âmbito do projeto Ciclo de Vida do Desenvolvimento de Sistemas (SDLC), a eu-LISA finalizou a recolha de requisitos e a prova de conceito para o **conjunto de ferramentas de análise de requisitos operacionais** e iniciou a sua implementação, que irá melhorar o acompanhamento dos requisitos e a validação dos casos de teste.

Perante um crescimento exponencial de projetos e de novas tecnologias, tentando ao mesmo tempo reduzir a sua dependência dos contratantes, a eu-LISA adaptou a sua forma de trabalhar, o que resultou na **primeira etapa significativa sem o apoio de contratantes**: a implementação do VIS4EES (VIS para SES) no ambiente de pré-produção utilizando o processo de automatização interno da eu-LISA baseado em pipelines DevSecOps (para a construção e a implementação).

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
% de campanhas de teste concluídas dentro do prazo	>90 %	Meta cumprida: sistemas antigos: 100 % , novos sistemas: indisponível <i>Fonte: planos de teste e relatórios de síntese dos ensaios</i>
Cobertura completa dos requisitos	>95 %	Meta cumprida: novos sistemas 100 % ; sistemas antigos: n/a (requisitos não totalmente definidos) <i>Fonte: relatórios internos</i>
% de alterações operacionais efetivamente implementadas encerradas anualmente (ou seja, não abandonadas nem canceladas)	>75 %	Meta cumprida <i>Fonte: relatórios internos</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Transição de serviços	
Serviços de gestão de aplicações business as usual	Executado ■ aconselhamento técnico e análises de documentos para garantir a qualidade da conceção; ■ atualização regular do Catálogo de Tecnologias da Informação da eu-LISA.
Gestão de alterações operacionais business as usual	Executado ■ alterações aos sistemas operacionais: qualificação, implementação, revisão pós-implementação; ■ preparativos em curso para novos sistemas: SES, ETIAS, sBMS; ■ abordagem mais ágil dos sistemas em construção apresentada à direção da eu-LISA; ■ sensibilização para a gestão das alterações operacionais (internamente e com os contratantes).
Gestão de versões e da implantação e transição para as operações	Executado

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
business as usual	■ implementação das versões (ou seja, das últimas funcionalidades e correções) de acordo com os planos de lançamento de versões previstos para os sistemas operacionais, por exemplo, o VIS e o Eurodac; ■ implementação da versão do SIS reformulado em março de 2023; ■ implementação de uma abordagem mais ágil e automatizada para a gestão de versões; ■ transição do SES/VIS/sBMS para os planos/atividades operacionais (partes interessadas internas/externas).
Apoio à plataforma de gestão do ciclo de vida das aplicações (ALM) e ferramentas relacionadas (pipeline de construção, ferramentas de teste) business as usual	Executado ■ construção do pipeline: SES, sBMS e VIS-SES integrados no pipeline de construção (como parte da cadeia de ferramentas de integração contínua na plataforma ALM); ■ pipeline de implantação: implantação bem sucedida do SES, sBMS e VIS-SES em PPE CU, utilizando a cadeia de ferramentas de implantação contínua integrada no projeto SES; ■ ferramentas de teste: apoio prestado em questões técnicas para garantir a sua disponibilidade; ■ preparativos para a integração do ETIAS, do ECRIS-TCN e dos componentes de interoperabilidade nos circuitos de construção e de implantação.
Gestão de testes business as usual	Executado ■ gestão de testes: VIS, SIS, Eurodac, SES, sBMS, ETIAS, ECRIS-TCN, Interoperabilidade; ■ alinhamento das políticas e procedimentos de teste com a realidade operacional, reuniões de coordenação regulares, incluindo várias reuniões do Grupo de Peritos em Testes para os testes SES-VIS e ETIAS; ■ apoio e evolução das ferramentas de teste, incluindo ferramentas de nuvem para simplificar a elaboração de relatórios e o tratamento de defeitos e problemas relacionados com os testes, resultando numa maior utilização das ferramentas e centralização dos relatórios, alargando as ferramentas de apoio aos testes dos Estados-Membros ao SIS e ao Eurodac.

5.4. Apoio à Comissão Europeia e aos Estados-Membros

Tal como estipulado no regulamento que cria a eu-LISA, a Agência está pronta a apoiar os Estados-Membros, a Comissão e outras agências relevantes da UE na preparação, desenvolvimento ou operacionalização dos sistemas de informação JAI que lhe são confiados.

Ao longo do período de referência, a Agência continuou a gerir e a desenvolver os sistemas informáticos de grande escala da UE ao abrigo do seu mandato, bem como a desempenhar as tarefas e prestar os serviços previstos nos regulamentos aplicáveis.

5.5. Apoio operacional externo e consultoria

A fim de assegurar o funcionamento contínuo e a gestão eficiente, a Agência contrata serviços de apoio ou consultoria externos em domínios que requerem capacidades mais especializadas ou experiência operacional.

Em 2023, o principal objetivo consistia em assegurar a disponibilidade contínua de serviços de engenharia e operacionais externalizados para os sistemas informáticos. Para o efeito, a Agência concentrou-se na definição e gestão da execução do plano de aquisições adotado e nos procedimentos de transferência de responsabilidades e conhecimentos dos atuais contratantes para os seus sucessores, através do mecanismo de transferência/tomada de controlo.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Custo do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Meta cumprida <i>Fonte: relatórios dos projetos</i>
Calendário do projeto	Desvio total ≤ 5 %	Meta cumprida <i>Fonte: relatórios dos projetos</i>
Âmbito do projeto	sem desvio	Meta cumprida <i>Fonte: relatórios dos projetos</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Transição dos serviços de engenharia e dos serviços operacionais externalizados ao abrigo dos quadros de engenharia e operações transversais (QET/QOT) projeto: Data de entrega do DOCUP: 2026	Executado ■ estratégia de aquisição e modelo de serviço, adaptação do primeiro conjunto de sistemas JAI (SIS, VIS, Eurodac, ECRIS RI) no âmbito das atividades de transição de serviços; ■ definição do modelo de funcionamento tendo em conta o modelo transversal de aquisição de serviços baseado no QET/QOT; ■ preparação e execução da transição de serviço para o QET/QOT para os sistemas de saída. Em curso ■ adaptação do roteiro de transição à nova abordagem por vagas para os sistemas em desenvolvimento.

5.6. Formação operacional para o pessoal

Para manter o mais alto nível de especialização profissional do seu pessoal, a eu-LISA oferece regularmente uma vasta gama de cursos de formação técnica sobre os sistemas de informação JAI sob o seu mandato. A fim de melhorar ainda mais o desempenho do pessoal e a qualidade dos serviços, a Agência realiza regularmente análises das necessidades de formação, principalmente através do acompanhamento das atividades de formação e da elaboração de relatórios sobre os resultados.

Em 2023, o principal objetivo foi apoiar os serviços principais da atividade da eu-LISA, desenvolvendo as competências profissionais necessárias através de cursos de formação internos disponibilizados ao pessoal. Durante o primeiro semestre do ano, foi definido o **plano de formação anual** e foram organizadas sessões de formação relevantes para o pessoal.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Taxa de satisfação (com as atividades de formação/desenvolvimento)	>85 %	Abaixo do objetivo (82 %) taxa de resposta demasiado baixa para conclusões <i>Fonte: iLearn</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Operações de desenvolvimento de competências business as usual	Executado ■ preparação do plano anual de formação, catálogo de aprendizagem publicado no iLearn; ■ sessões de informação para o pessoal (incluindo sessões adaptadas às unidades/setores); ■ ações de formação de base ministradas: Prince2, Lean IT, ITIL, DevOps.

5.7. Grupos consultivos e gestão das relações institucionais

A Agência apoia e coordena o trabalho das partes interessadas internas e externas para coordenar as discussões sobre as exigências e os requisitos da atividade, com vista a assegurar que a eu-LISA compreenda as necessidades das partes interessadas. Isto inclui a organização e a presidência das reuniões dos vários órgãos de governação da eu-LISA, ou seja, os grupos consultivos, os conselhos de gestão do programa e vários outros grupos de trabalho.

Gestão das relações institucionais

A função de gestão das relações institucionais da Agência funciona como a interface entre a eu-LISA e as suas partes interessadas, ou seja, os Estados-Membros, outras agências da UE e o setor. Esta atividade abrange serviços de governação para todos os sistemas JAI geridos pela eu-LISA, bem como apoio e orientação para as partes interessadas na gestão de pedidos, na realização de análises operacionais e na coordenação da avaliação dos requisitos operacionais na Agência.⁹⁹

⁹⁹ A Agência criou a **iniciativa de gestão da procura** para avaliar melhor o impacto de todos os pedidos das partes interessadas, garantir o controlo do âmbito e proteger a aplicação da abordagem por vagas, incluindo o fornecimento de estimativas de recursos para novas propostas ou iniciativas legislativas, conforme solicitado pela Comissão ou pelos Estados-Membros.

Conselhos de Administração do Programa, Grupos Consultivos e Grupos de Trabalho

Ao longo do período de referência, a eu-LISA continuou a prestar apoio administrativo e logístico de elevada qualidade aos seus Grupos Consultivos (GC), Conselhos de Administração do Programa (CAP) e vários grupos de trabalho. Em 2023, foram criados órgãos de governação para dois novos sistemas: o e-CODEX e a plataforma de colaboração das EIC.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Reuniões realizadas conforme o previsto (de acordo com o calendário anual)	reuniões organizadas conforme solicitado	Meta cumprida: todas as reuniões (106) foram realizadas conforme solicitado <i>Fonte: calendário das reuniões de 2023</i>
Taxa de satisfação das partes interessadas (inquérito de satisfação)	>70 % (satisfação com o apoio organizacional e de secretariado prestado)	Meta cumprida: 99,3 % <i>Fonte: inquérito às partes interessadas</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Gestão das relações institucionais	
Relações institucionais, requisitos, procura e gestão da mudança business as usual	Executado ■ presidência de 37 grupos consultivos, incluindo vários grupos de trabalho, peritos e subgrupos; ■ coordenação das atividades das partes interessadas e elaboração de relatórios a todos os níveis de governação (GC, CAP, Conselho de Administração da eu-LISA) e ao nível das instituições da UE (63 relatórios); ■ fornecimento de análises de ponta a ponta das atividades para apoiar a tomada de decisões; ■ resposta às necessidades/pedidos institucionais das partes interessadas externas, garantindo uma maior eficiência, qualidade e tempo de chegada ao mercado, incluindo a Task Force da iniciativa de gestão da procura; ■ estabelecimento e manutenção de relações institucionais eficientes e produtivas, gerindo a colaboração através de uma abordagem estruturada e de interações controladas com as partes interessadas, assegurando que a eu-LISA compreende as expectativas e presta os serviços necessários, enquanto as partes interessadas compreendem os condicionamentos gerais, incluindo a viabilidade das alterações, o planeamento, o calendário de entrega, os recursos necessários (humanos/financeiros) ■ melhoria contínua de serviços/processos para gerir numerosos pedidos.
Grupos Consultivos	
Apoio administrativo aos Grupos Consultivos business as usual	Executado ■ 106 reuniões: 59 reuniões de GC, incluindo uma reunião conjunta extraordinária entre o GC SES-ETIAS e o GC VIS para discutir o roteiro SES-VIS4EES e uma reunião extraordinária do GC e-CODEX para discutir o processo de criação de casos de utilização; ■ 47 reuniões do CAP, incluindo duas reuniões extraordinárias: do CAP SES para avaliar a situação e do CAP e-CODEX para discutir os progressos da transferência/tomada de controlo; ■ apoio ao grupo de cooperação para os incidentes de segurança da interoperabilidade, os grupos de trabalho da eu-LISA para as transportadoras e para a biometria, os grupos informais de peritos em testes (TEG) para o ETIAS e o TEG conjunto para o VIS e o SES, os fóruns de gestão dos programas VIS e SIS, o grupo de trabalho da eu-LISA para a inteligência artificial; ■ organização de reuniões de grupos de trabalho (no âmbito dos mandatos dos respetivos GC) e de workshops técnicos, bem como de vários eventos ad hoc a pedido das partes interessadas.
Apoio administrativo a outras reuniões e missões business as usual	Executado ■ prestação de apoio administrativo eficaz às missões do pessoal da eu-LISA, incluindo conferências, eventos, sessões de informação das partes interessadas e reuniões regulares e <i>ad hoc</i>, conforme solicitado.

6. Atividades institucionais

A secção seguinte apresenta uma visão geral das atividades institucionais da Agência que apoiam uma gestão organizacional eficiente e eficaz em termos de custos, reforçando simultaneamente a capacidade da eu-LISA para fazer face às exigências crescentes das suas partes interessadas e às alterações das prioridades políticas no domínio da Justiça e dos Assuntos Internos da UE.

6.1. Governação

O principal objetivo da Agência é assegurar uma governação eficiente e uma gestão eficaz em termos de custos. Para o efeito, a eu-LISA aplica um sistema sólido de governação institucional, garantindo um funcionamento transparente e responsável baseado na tomada de decisões baseadas em dados, e introduz melhorias com base em recomendações de auditoria. Esta área inclui o planeamento estratégico e operacional, o acompanhamento do desempenho e a elaboração de relatórios, a proteção de dados, bem como a administração quotidiana, o apoio geral e a comunicação atempada sobre as atividades da eu-LISA.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Em maio, foi atribuído à eu-LISA o rótulo de «utilizador eficaz da CAF», que a torna a única agência da UE com um certificado CAF válido à data da elaboração do presente relatório.
- A Agência realizou progressos consideráveis no encerramento das recomendações de auditoria pendentes, atingindo uma taxa de execução de 87 % até 31 de dezembro de 2023.

6.1.1. Governação, planeamento, normas e gestão de serviços de TI (GSTI)

Para cumprir os seus objetivos anuais e plurianuais e seguir os requisitos e expectativas das partes interessadas, a Agência alinha regularmente os seus recursos e capacidades, melhora os seus serviços e processos, reforça o seu quadro de governação e promove a tomada de decisões com base em dados. Ao longo de 2023, a Agência assegurou a conformidade sistemática com o quadro regulamentar e as boas práticas de governação da UE através do reforço das capacidades de gestão estratégica, assegurando simultaneamente o desempenho e a conformidade através da gestão da qualidade e do funcionamento dos controlos internos. Em 2023, todos os documentos estatutários foram entregues a tempo. A Agência introduziu uma **nova ferramenta de planeamento**, Anaplan, para facilitar a coordenação interna do esforço de planeamento e fornecer uma única fonte de dados sobre a afetação de recursos em toda a organização.

A eu-LISA prosseguiu com a aplicação do **quadro comum de avaliação (CAF)** para as organizações do setor público e foi submetida a uma avaliação externa exaustiva que resultou na atribuição do rótulo **«utilizador eficaz da CAF»** em maio, tornando-a **a única agência da UE com um certificado CAF válido** no momento da redação do presente relatório. O rótulo constitui não só um reconhecimento do trabalho realizado, como também um compromisso conjunto da administração e dos funcionários no sentido de continuarem a envidar esforços em prol da qualidade e da excelência. Os trabalhos prosseguem com base no **plano de melhoria da CAF**, que apresenta uma lista de ações de melhoria para apoiar o desenvolvimento organizacional, melhorar o desempenho e a qualidade da governação a todos os níveis. Os relatórios de progresso trimestrais serão discutidos pelo Conselho de Qualidade da eu-LISA para garantir a apropriação, reforçar os compromissos e prestar o apoio necessário.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Entrega de documentos estatutários de planeamento e apresentação de relatórios	de acordo com os requisitos e prazos legais	Meta cumprida: os documentos estatutários de programação e os relatórios foram adotados pelo Conselho de Administração sem alterações significativas, em conformidade com os requisitos regulamentares e dentro dos respetivos prazos Fonte: decisões do Conselho de Administração

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto

Principais realizações durante o período de referência

Governança	
Governança institucional, planeamento, apresentação de relatórios e avaliações business as usual	Executado - coordenação dos processos de planeamento anual/plurianual e de elaboração de relatórios, elaboração de documentos estatutários de planeamento (DOCUP 2024-2026, DOCUP 2025-2027, RAAC 2022, relatório intercalar 2023), incluindo a aplicação de uma nova ferramenta de planeamento (Anaplan) para melhorar a afetação de recursos; - acompanhamento e coordenação relacionados com o quadro de controlo interno (QCI); - implementação do quadro de gestão da qualidade total — Quadro Comum de Avaliação (CAF) —, seguindo o Plano de Melhoria do CAF, obtendo o rótulo de utilizador eficaz do CAF; avaliação da eficácia do Quadro de Controlo Interno (QCI), incluindo a afetação de recursos e esforços substanciais para acompanhar, abordar e resolver todas as deficiências identificadas no exercício anual de avaliação do QCI; elaboração da Estratégia de Controlo Interno para assegurar a execução do mandato jurídico e satisfazer as necessidades das partes interessadas em conformidade com os requisitos legais, aplica um sistema eficaz de gestão dos riscos e um sistema eficiente de controlos internos; - manutenção do registo de exceções e casos de incumprimento, prestando apoio e orientação sobre a elaboração de relatórios, o acompanhamento de ações corretivas e preventivas e a elaboração de dois relatórios (incluindo as informações sobre as atividades de acompanhamento); - levantamento das estruturas de governação internas e externas e definição do quadro hierárquico global dos documentos de governação da Agência; continuação do projeto de análise comparativa para apoiar a avaliação externa da eu-LISA (ou seja, modelo operacional e afetação de recursos humanos, incluindo a revisão dos IDF institucionais para melhorar a medição do impacto da Agência na execução das políticas pertinentes da UE); - finalização das cartas para as subdivisões da eu-LISA, ou seja, departamentos, unidades e setores.
Governança, planeamento e apresentação de relatórios do Departamento de Operações business as usual	Executado - contribuição para o processo de planeamento anual/multianual e de elaboração de relatórios, incluindo a implementação de uma nova ferramenta de planeamento (Anaplan), alinhando as atividades operacionais com a nova abordagem; - coordenação do contributo da eu-LISA para as novas iniciativas jurídicas da Comissão, incluindo API, DTC, Eurodac reformulado, Regulamento Triagem, Prüm, eVisa), revisão do processo existente; - revisão das atividades do Departamento de Operações no roteiro estratégico para 2021-2027; continuação do projeto de benchmarking com foco nas atividades do Departamento de Operações para apoiar a preparação da avaliação externa da eu-LISA.
Quadro de serviços e processos da eu-LISA business as usual	Executado - gestão do catálogo de produtos e serviços (PSCAT), fornecendo uma lista atualizada de todos os seus produtos e serviços oferecidos às partes interessadas; - ICD do processo: acompanhamento regular, relatório de 2022 adotado em julho, acompanhamento do plano de ação; - reforço do processo de gestão do conhecimento da eu-LISA; finalização do projeto da ferramenta Knowledge navigator, com lançamento da ferramenta em outubro de 2023; - registo de CSI: implementação de uma funcionalidade melhorada, incluindo o plano de melhoria da CAF.
Melhoria contínua dos serviços e processos da eu-LISA, com vista a dar resposta aos novos requisitos dos sistemas no domínio da JAI projeto: data de entrega: 2023	Executado - revisão e atualização dos modelos de serviços e processos da eu-LISA (ciclo de 2 anos), finalizada em agosto de 2023 com 69 processos (operacionais e empresariais), incluindo ICD de processos revistos; - atualização do catálogo de produtos e serviços da eu-LISA com 20 produtos e 80 serviços; - quadro atualizado de serviços e processos da eu-LISA adotado pelo Comité de Gestão em outubro de 2023.

Continuidade da arquitetura institucional business as usual	Executado ■ continuação da implementação da arquitetura institucional, concentrando-se no alinhamento ótimo das iniciativas de arquitetura, conceção e desenvolvimento com os objetivos globais da eu-LISA; ■ elaboração da visão da arquitetura, incorporando metas para a interoperabilidade e a disponibilidade ininterrupta, complementada pela atualização da Estratégia em matéria de Tecnologia da eu-LISA (A CONFIRMAR em fevereiro de 2024); ■ atualização sistemática do Catálogo de Tecnologias da eu-LISA; ■ definição em curso do processo e dos serviços de arquitetura institucional (fase de continuidade da arquitetura institucional).
--	---

6.1.2. Gestão e comunicação das partes interessadas

Para manter e reforçar a visibilidade e a imagem da eu-LISA como um parceiro fiável e de confiança nas suas áreas de especialização, a Agência continua a melhorar o seu intercâmbio de informações e a promover relações de trabalho estreitas com as partes interessadas no domínio JAI da UE, em particular com os Estados-Membros, as instituições e as agências da UE (tanto a nível bilateral como através de redes), principalmente no domínio da justiça e dos assuntos internos (JAI) da UE. Neste contexto, a eu-LISA fornece informações e conhecimentos especializados sobre iniciativas legislativas relevantes, ao mesmo tempo que emite pareceres especializados sobre questões técnicas. A fim de apoiar melhor a gestão das relações com as partes interessadas e promover uma colaboração estreita, a eu-LISA atualizou a sua **Estratégia de Gestão das Partes Interessadas para 2023-2027** e apresentou-a à Comissão para consulta.

Parcerias com os Estados-Membros e as instituições da UE

A Agência continuou a promover parcerias estreitas e construtivas com as instituições da UE e com os Estados-Membros. Os contactos, incluindo as visitas de cortesia e de apresentação, com as principais partes interessadas da Agência intensificaram-se após a tomada de posse da **nova Diretora Executiva** da eu-LISA, Agnès Diallo, em meados de março de 2023.

A Agência prosseguiu a sua estreita colaboração com a **Comissão Europeia** no processo de elaboração de legislação secundária e de preparação de iniciativas legislativas que terão impacto no mandato da Agência e nas suas atividades futuras. A estreita cooperação da Agência com a Comissão foi também evidente em reuniões bilaterais com a Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos (DG HOME) e a Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores (DG JUST).

No que se refere ao **Conselho da União Europeia**, a Agência continuou a contribuir para os debates estratégicos realizados pelos grupos de trabalho pertinentes e nas reuniões do Conselho JAI, incluindo relações de trabalho estreitas com os Estados-Membros que detêm a Presidência rotativa do Conselho da UE. A Agência também continuou a acompanhar de perto as atividades de várias **comissões do Parlamento Europeu**. Mais importante ainda, em 28 de junho, a Diretora Executiva da eu-LISA participou na reunião da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE) para abordar a implementação da nova arquitetura de interoperabilidade no domínio da JAI da UE.

Parcerias com outras agências da UE

Em 2023, a eu-LISA prosseguiu a sua colaboração com outras **agências da UE**, tanto a nível bilateral como através de redes, como a **Rede de Agências JAI** (JHAAN) e a **Rede de Agências da UE** (EUAN).

No âmbito da **JHAAN**, a eu-LISA colaborou com a CEPOL e a EUAA como parte do **Trio da Presidência**, definindo as suas prioridades e elaborando iniciativas conjuntas. Além disso, a eu-LISA prestou apoio ativo às prioridades da JHAAN em 2023 e contribuiu com os seus conhecimentos especializados para os exercícios de cibersegurança entre agências. Mais importante ainda, a comunidade da JHAAN prosseguiu o seu forte empenho em prestar assistência aos Estados-Membros da UE no contexto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo um documento conjunto sobre a solidariedade da UE para com a Ucrânia¹⁰⁰.

Quanto à sua contribuição para a **EUAN**, a eu-LISA assistiu a todas as reuniões regulares de alto nível e participou num vasto leque de grupos de trabalho para partilhar os seus conhecimentos especializados e discutir uma possível colaboração para aumentar a eficiência e as sinergias entre as agências da UE. Além disso, a eu-LISA contribuiu regularmente para os pedidos de informação e de boas práticas de outras agências da UE, coordenados pelo Gabinete de Apoio Partilhado da EUAN.

No que respeita à **cooperação bilateral interagências**, a eu-LISA continuou a partilhar os seus conhecimentos especializados com a **Agência da UE para o Asilo** (EUAA) e a apoiar o trabalho da rede de

¹⁰⁰ «JHA Agencies' Contribution to EU Solidarity with Ukraine», documento conjunto da JHAAN, março de 2023.

Dublín liderada pela EUAA, principalmente através do processo de renovação dos certificados de segurança da Dublinet e da prestação de apoio noutras questões técnicas.

Prosseguiu também a estreita colaboração com a **Frontex** e a **Europol**, centrada na implementação de novos sistemas no domínio da JAI: SES e ETIAS e a arquitetura de interoperabilidade. Com a Europol, a cooperação prosseguiu também no contexto do SIS e da Plataforma Multidisciplinar Europeia contra as Ameaças Criminosas (**EMPACT**).

No que diz respeito à cooperação com outras agências JAI, a eu-LISA prosseguiu a sua colaboração com a **Eurojust**, principalmente no ECRIS-TCN e no e-CODEX, e em preparação para a plataforma de colaboração das equipas de investigação conjuntas (EIC). Juntamente com a Agência da União Europeia para a Formação Policial (**CEPOL**), a eu-LISA contribuiu para os seus cursos de formação sobre o SIRENE e a inteligência artificial. A cooperação com a Agência da União Europeia para a Cibersegurança (**ENISA**) prosseguiu através do apoio da ENISA aos exercícios de segurança da eu-LISA (acordo de nível de serviço renovado em junho).

De acordo com as boas práticas, a Agência dos Direitos Fundamentais da UE (**FRA**) e a eu-LISA prosseguiram as suas consultas sobre relatórios pertinentes. Além disso, a eu-LISA coopera com o Instituto Europeu para a Igualdade de Género (**EIGE**) em questões de cibersegurança, resiliência e continuidade da atividade.

Comunicação externa e interna

A Agência centrou a sua comunicação externa na prestação de informações transparentes, objetivas, fiáveis e claras para aumentar a sua visibilidade global e a sensibilização do público para as suas atividades. Utilizando formatos de comunicação em linha e fora de linha e plataformas de informação, a eu-LISA promoveu o seu papel e realizações na gestão e **defesa das TI como elemento facilitador essencial para a execução das políticas da UE no domínio da JAI**. Foram enviados esforços adicionais na marca da entidade patronal para atrair novos talentos e também para aumentar a sensibilização do público sobre a forma como a Agência serve os interesses dos cidadãos da UE. Ao longo de 2023, a eu-LISA contribuiu para as campanhas de comunicação conjuntas da JAI, destacando posições partilhadas e alargando o seu alcance.

Em fevereiro, os esforços de visibilidade da eu-LISA foram reconhecidos pelo município de Taline e pelo Gabinete de Convenções da Estónia com o prémio **Conference Award Prize**, reconhecendo os eventos emblemáticos da Agência que celebraram o seu 10.º aniversário em 2022.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Impacto da comunicação externa da eu-LISA	sítio web: manter a base de referência redes sociais: +200 seguidores por plataforma/ eventos de compromisso: ▪ satisfação > 90 % ▪ participação em eventos: >95 %	Meta parcialmente cumprida: LinkedIn: +4013 Twitter: +404 Facebook: +403 YouTube: +89. O YouTube tem menos seguidores porque os conteúdos publicados estão em formatos adaptados ao Twitter/LinkedIn/Facebook. <i>Fonte: análise da web</i> Outros: conferência anual não realizada em 2023 Outros: conferência anual não realizada em 2023
Impacto da comunicação interna da eu-LISA	taxa de participação no inquérito ao pessoal: >51 % satisfação com os canais e ações de comunicação interna >70 %	Meta cumprida: 58 % <i>Fonte: inquérito anual de satisfação</i> Meta cumprida: 89 % <i>Fonte: inquérito anual de satisfação</i>
Implementação de planos de ação anuais de comunicação interna e externa	de acordo com objetivos, metas e prazos	Meta cumprida <i>Fonte: relatório semestral de execução</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Gestão das partes interessadas	
Gestão das partes interessadas e coordenação das políticas business as usual	Executado - acompanhamento do Jornal Oficial, comunicações institucionais e estudos (incluindo legislação/iniciativas futuras da UE que possam ter impacto no mandato e nas atividades da eu-LISA) e realização de análises internas (políticas, legislativas, análises de impacto) para informar a gestão da eu-LISA e as partes interessadas (90 materiais políticos relevantes foram partilhados internamente pelo Gabinete de Ligação); - representação da eu-LISA em comités e grupos de peritos no âmbito da Comissão, do Parlamento Europeu e do Conselho e de outras partes interessadas pertinentes, apresentando relatórios sobre as reuniões e as ações de acompanhamento; - coordenação com as instituições e agências da UE, os Estados-Membros, o meio académico, os grupos de reflexão, o setor e outras partes interessadas em questões de interesse mútuo; - relações de trabalho com os Estados-Membros que exercem a Presidência rotativa do Conselho da UE: Suécia e Espanha, incluindo reuniões, visitas e workshops temáticos centrados nos seus programas/prioridades, explorando vias de colaboração; - coordenação e contribuição para a análise de impacto, posições ou pareceres da eu-LISA sobre desenvolvimentos legislativos ou políticos; - acolhimento de visitas de gestão e de peritos na sede em Taline, em Estrasburgo e no Gabinete de Ligação em Bruxelas, por exemplo, DG HOME da Comissão, Diretor do Centro de Excelência de Ciberdefesa Cooperativa da NATO e autoridades judiciais e policiais da OSCE.
Apoio administrativo ao Conselho de Administração business as usual	Executado - prestação de apoio administrativo; - organização de reuniões: 1 Conselho de Administração, 2 reuniões do ACFC (incluindo 1 extraordinária).
Gestão das relações institucionais e coordenação de políticas business as usual	Executado - contribuição ativa para a JHAAN, incluindo no âmbito do trio de Presidências; preparativos para a próxima presidência da JHAAN da eu-LISA em 2024; - contribuição para a EUAN: seminários de alto nível sobre a futura governação da EUAN; reuniões regulares de alto nível (em fevereiro e outubro de 2023) e grupos de trabalho da EUAN; - acordo de trabalho revisto com a Frontex apresentado à Comissão para consulta; - plano de cooperação com a EUAN 2023-2025 finalizado; FRA e Europol em preparação; - estratégia de gestão das partes interessadas para 2023-2027 apresentada à Comissão; - ligação com instituições e agências da UE, Estados-Membros, académicos, grupos de reflexão, indústria e outras partes interessadas relevantes; - contributos para documentos e análises preparados pelas instituições e agências da UE, incluindo apresentações em fóruns pertinentes (incluindo grupos de trabalho, comités, grupos de peritos).
Comunicação	
Comunicação interna business as usual	Executado - facilitação da comunicação interna, incluindo campanhas de sensibilização à escala da UE, 20 sessões informativas e 45 boletins informativos; - organização de assembleias de pessoal e sessões de informação internas especiais;¹⁰¹ - promoção interna de campanhas sociais à escala da UE (por exemplo, Dia da Europa, Dia da Limpeza Digital, Mês da Diversidade e da Inclusão, Mês da Cibersegurança, etc.); - planos de comunicação e de acolhimento para a Presidência da JAI em 2024; - cerca de 250 pedidos de informação e consultas externas.
Comunicação externa business as usual	Executado

¹⁰¹ Sessões em linha em que as unidades da eu-LISA apresentam a sua equipa e os seus deveres ao resto da Agência.

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
	■ reforço das relações com o país de acolhimento e alargamento da presença em linha (Internet e redes sociais); ■ principais eventos de visibilidade: Mesa Redonda Setorial em novembro (que dinamizou os seguidores em linha); ■ contribuição para as campanhas de comunicação da Comissão sobre o SES e o ETIAS;¹⁰² ■ mensagens de marcas institucionais, por exemplo, o novo vídeo «We are eu-LISA»; ■ produção e divulgação da cobertura das contribuições da eu-LISA em eventos; ■ prioridades e planos de comunicação para a Presidência da JHAAN em 2024; ■ desenvolvimento de um novo sítio Web em curso.
Apoio administrativo institucional business as usual	Executado ■ prestação de apoio à gestão administrativa e coordenação de várias reuniões.

6.1.3. Conformidade (incluindo proteção de dados, auditoria interna e contabilidade)

A Agência está empenhada em assegurar a mais elevada conformidade com os princípios aplicáveis da contabilidade, da auditoria interna e da proteção de dados, a fim de aplicar uma governação sólida, transparente e responsável, intensificando simultaneamente os seus esforços para aplicar as recomendações da auditoria.

Proteção de dados

A Agência continuou a assegurar o mais elevado nível de proteção de dados, controlando regularmente o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis em matéria de proteção de dados e de controlo interno, em conformidade com a legislação da UE relativa à proteção de dados¹⁰³, incluindo disposições específicas para cada sistema JAI confiado à eu-LISA. Para o efeito, a eu-LISA manteve **dois registos de tratamento de dados**: um para operações de tratamento de dados sob a sua responsabilidade e outro para atividades de tratamento de dados realizadas em nome de um responsável pelo tratamento.

Em março, foi apresentado ao Conselho de Administração da eu-LISA o **relatório anual de trabalho de 2022 do RPD**, que apresenta uma panorâmica das atividades de proteção de dados e da conformidade da Agência¹⁰⁴.

Ao longo de 2023, a eu-LISA assegurou a coordenação harmoniosa da inspeção **da AEPD ao SIS**, realizada em dezembro, acompanhando também as recomendações pendentes e apoiando a sua implementação. Até ao final de 2023, todas as recomendações anteriores da AEPD tinham sido implementadas e todas as outras recomendações continuavam no bom caminho ou havia a expectativa de que fossem concluídas dentro do prazo previsto pela AEPD.

A Agência continuou a centrar-se nos seus principais desafios em matéria de proteção de dados, ou seja, a utilização de tecnologias de correspondência biométrica e as medidas de atenuação dos riscos, procurando soluções eficazes e conformes para garantir o respeito pela privacidade e pelos dados pessoais. Além disso, a eu-LISA reviu a sua metodologia de avaliação do impacto da proteção de dados.

Estrutura de Auditoria Interna

Através da sua **Estrutura de Auditoria Interna (EAI)**, a eu-LISA reforça o seu quadro de governação, melhora o sistema de controlos internos e assegura uma compreensão adequada dos riscos residuais pelas partes interessadas.

Com base no plano de auditoria interna para 2023, a EAI da eu-LISA analisou a gestão dos direitos de acesso ao ABAC, apresentou os relatórios necessários sobre o acompanhamento e o seguimento das recomendações de auditoria e coordenou as atividades relacionadas com a auditoria do Tribunal de Contas Europeu (TCE) às contas anuais de 2022.

Em comparação com o plano de auditoria, a EAI atrasou-se com a análise do projeto do ETIAS: desenvolvimento de soluções (progresso de 50 %) e com a avaliação anual de risco da auditoria da EAI

¹⁰² A Agência atuou como multiplicador da atividade da DG HOME nas redes sociais, partilhando e republicando conteúdos específicos do ETIAS, por exemplo, a série de vídeos sobre «**Mitos do ETIAS**», contribuindo para o boletim informativo trimestral do ETIAS e promovendo regularmente os sítios Web oficiais do SES e do ETIAS.

¹⁰³ Regulamento (UE) 2018/1725 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao **tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União** e à livre circulação desses dados.

¹⁰⁴ Relatório Anual de Trabalho do RPD da eu-LISA de 2022, março de 2023.

(progresso de 10 %). Os atrasos devem-se principalmente aos amplos esforços necessários para a coordenação da auditoria das contas anuais do TCE e às medidas adicionais implementadas pela administração para assegurar a rápida aplicação das recomendações de auditoria pendentes. O chefe da EAI está a rever o plano de auditoria para identificar formas de avançar com os temas em atraso.

Em fevereiro e maio, o chefe da EAI apresentou um relatório ao Comité de Auditoria, Conformidade e Finanças (ACFC) do Conselho de Administração sobre questões relacionadas com a auditoria. O relatório anual de atividades da EAI para 2022 foi adotado pelo Conselho de Administração em março e, em junho, o Conselho tomou nota do relatório da EAI sobre o estado de implementação das recomendações de auditoria em atraso.

Contabilidade

A Agência assegurou a manutenção adequada de um sistema de controlo contabilístico sólido e a apresentação correta da sua posição financeira. As contas anuais da eu-LISA para 2022 foram adotadas pelo Conselho de Administração em junho.

Exercício de análise comparativa

A Agência prosseguiu o exercício de análise comparativa independente, lançado em 2023, a fim de preparar a sua próxima avaliação pela Comissão Europeia, tal como estipulado no artigo 39.º do Regulamento que cria a Agência. Um contratante externo avaliou o desempenho operacional global da eu-LISA e a adequação da afetação e utilização dos recursos humanos, bem como a sua contribuição para os objetivos das políticas da JAI. A fim de proporcionar uma visão abrangente da possível trajetória de desenvolvimento e da evolução futura da eu-LISA, a Agência encarregou o contratante de formular mais recomendações estratégicas sobre melhorias com uma perspetiva de médio prazo. Devido ao âmbito alargado do exercício, o relatório final foi concluído em janeiro de 2024.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Contabilidade: entrega atempada das contas provisórias, consolidadas e finais à autoridade orçamental e ao TCE	contas provisórias: 1 de março contas finais: 1 de julho	Meta cumprida: contas provisórias entregues até 1 de março, contas finais até 30 de junho.
Auditoria interna: número e antiguidade de recomendações pendentes	menos de seis meses: ≤4 entre seis meses e um ano: ≤2 mais de um ano: ≤1	<i>Fonte: Relatório de atividades do Chefe da Capacidade de Auditoria Interna para 2023</i> Meta cumprida: 0 Meta cumprida: 2 Abaixo da meta: 3 A eu-LISA progrediu significativamente em direção ao objetivo, com 2023 a registar a melhor melhoria dos últimos anos
% de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados	essencial: 100 % muito importante: ≥90 % importante: ≥80 %	Meta cumprida: 100 % (3 em 3) Abaixo da meta: 80 % (16 em 20) A eu-LISA progrediu significativamente rumo ao objetivo, com 2023 a registar a melhor melhoria nos últimos anos
% de processos com resultados garantidos que cumprem as metas dentro das tolerâncias	pelo menos 80 % dos processos operacionais revistos cumprem as metas dentro da tolerância	Meta cumprida: 93 % (14 em 15) Outros: A EAI não pode medir este indicador. Serão introduzidos novos indicadores em 2024 ¹⁰⁵
% de processos sujeitos a análise independente	pelo menos 30 % dos processos operacionais da Agência são revistos anualmente	Outros: ver supra.
Proteção de dados: número de pedidos de aconselhamento satisfeitos por parte do RPD, recebidos dos titulares das atividades	80 % dos pedidos são apresentados numa fase inicial do projeto 60 % dos pedidos são satisfeitos 60 % dos pedidos recebidos satisfeitos dentro do prazo acordado	Meta cumprida: 80 % dos pedidos são apresentados numa fase inicial do projeto 60 % dos pedidos são satisfeitos 60 % dos pedidos satisfeitos em tempo útil

¹⁰⁵ Critérios RACER: relevante, aceite, credível, fácil de monitorizar e sólido.

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Proteção de dados business as usual	Executado ■ acompanhamento das recomendações pendentes e apoio à sua implementação, incluindo a comunicação do estado de implementação, e adoção formal das observações sobre o projeto de relatório de auditoria de 2022 da AEPD; ■ apoio às auditorias: coordenação da auditoria da AEPD de 2023 sobre o SIS (5-6 de dezembro de 2023), incluindo aconselhamento sobre a consulta prévia em curso com a AEPD sobre o SES, o SBMS e as medições da precisão; ■ resposta ao pedido de informação da AEPD sobre o C.SIS e aplicação de correções críticas; ■ atualização dos registos de proteção de dados: violações de dados, responsável pelo tratamento/processador de dados; ■ avaliação das violações de dados, incluindo os relatórios necessários; ■ apoio à entrada em funcionamento do SIS em março de 2023 (proteção de dados desde a conceção e por defeito); ■ aconselhamento aos responsáveis pelo tratamento/processadores de dados, incluindo responsáveis internos afetados por transferências internacionais; ■ metodologia revista para a realização de uma AIPD, incluindo formação específica e workshops práticos; ■ tratamento de 568 pedidos de alteração relacionados com os sistemas JAI e com o funcionamento e a administração da eu-LISA; ■ reuniões da rede (RPD da AEPD, RPD da JAI) para discutir áreas de interesse, por exemplo, transferências internacionais, jurisprudência recente sobre privacidade e proteção de dados, uma introdução ao NextCloud; ■ Grupo de Coordenação da Supervisão (Eurodac, VIS, SIS), Comité de Supervisão Coordenada (SIS); ■ sensibilização para a proteção de dados, incluindo formações para o pessoal, DP Quiz 2023, 23 artigos de notícias, atualizações da intranet.
Contabilidade business as usual	Executado ■ manutenção de um sistema de controlo da qualidade contabilística; ■ entrega das contas anuais provisórias de 2023 e finais de 2022 da Agência; ■ fornecimento de orientações internas sobre a gestão de ativos; ■ colaboração com os auditores externos e o TCE.
Auditoria interna business as usual	Executado ■ fornecimento de informações exatas sobre as conclusões e recomendações da auditoria, incluindo informações regulares, exatas e oportunas sobre o estado de aplicação das recomendações da auditoria; ■ acompanhamento dos planos de ação para a aplicação das recomendações de auditoria; ■ avaliação dos processos de controlo interno e dos controlos dos processos da atividade.
Avaliação da Agência (artigo 39.º do Regulamento que cria a Agência) business as usual	Em curso – com atraso ■ exercício de avaliação comparativa: âmbito alargado com a aprovação da Comissão; ■ análise em profundidade a finalizar durante o segundo semestre de 2023.

6.1.4. Gestão de programas e projetos institucionais (EPMO)

Nos termos do Regulamento que cria a Agência, a eu-LISA deve dispor de uma estrutura e ferramentas de gestão de projetos adequadas para gerir de forma eficiente todos os seus projetos, continuando simultaneamente a melhorar as suas capacidades de gestão de projetos. A fim de assegurar a consecução dos objetivos e uma gestão de recursos eficiente em termos de custos, a eu-LISA continua a promover boas práticas, centrando-se na normalização dos processos e nas metodologias de gestão de projetos/carteiras.

Em 2023, a eu-LISA começou a avaliar a forma de tornar os seus processos de gestão de projetos mais ágeis e explorou a **Scaled Agile Framework (SAFe)**, a fim de apoiar a nova forma de trabalhar de acordo com a estratégia de resolução dos «3R». A transição da gestão de projetos em cascata e dos métodos de execução para novas formas de trabalho ágeis trouxe a atenção para as prioridades comuns, permitindo a transversalidade e uma tomada de decisões mais célere.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Renovação da avaliação da integração de modelos de maturidade e capacidade (CMMI)	Avaliação da CMMI renovada	Outros: A avaliação da CMMI foi substituída pela avaliação de prontidão Agile para os projetos da Onda 1.
Avaliação da conclusão e evolução dos projetos relativamente a uma (nova) base de referência de parâmetros definidos de qualidade/custo/tempo e tendo em conta as tolerâncias dos projetos	<10 %	Meta cumprida: 9,83 % 4 projetos (incluindo 3 internos) concluídos em 2023
Avaliação da conformidade dos projetos concluídos com a metodologia de gestão de projetos da eu-LISA durante o ciclo de vida dos projetos	projetos de pequena dimensão: >75 % projetos de média dimensão: >80 % projetos de grande dimensão: >85 %	Não aplicável: nenhum projeto de pequena dimensão encerrado em 2023 Abaixo da meta: 76 % Abaixo da meta: 75 %

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Capacidade de gestão de programas e projetos, estratégia de aquisições e gestão dos riscos institucionais business as usual	Executado - coordenação dos contributos para os relatórios mensais dos CAP e os relatórios intercalares semestrais destinados ao Parlamento Europeu e ao Conselho; - reuniões mensais do Comité de Direção Institucional (CDI) e do Comité de Gestão de Contratos EXTRA; - atualização da ferramenta de gestão dos pedidos de contratação externa; desenvolvimento e manutenção da metodologia PPM, incluindo a verificação anual da conformidade sobre a aplicação adequada da metodologia PPM; - melhoria da utilização das ferramentas PPM (Planview Portfolios e ProjectPlace) e a qualidade dos dados recolhidos através dessas ferramentas; - criação e manutenção de equipas de execução e governação de projetos em conformidade com a forma renovada de trabalhar; - a gestão dos riscos institucionais é monitorizada ao longo de todo o ano e a situação é apresentada regularmente ao Comité de Direção, tendo sido a última vez em julho; avaliação ex ante: avaliação anual de oportunidades ex ante sobre projetos previstos para 2025.
Avaliação oficial da prática de gestão de projetos com base no modelo CMMI projeto: Data de entrega do DOCUP: 2023	Outros A avaliação da CMMI está a ser substituída por uma avaliação interna em conformidade com Agile da prontidão.

6.2. Apoio institucional

A Agência continua empenhada em crescer como uma organização eficiente e ágil, a fim de garantir a excelência operacional, cumprir a sua missão e os seus objetivos anuais em plena conformidade com o quadro regulamentar da UE. As funções de apoio que permitem um desempenho de alto nível incluem a gestão de recursos humanos e financeiros, serviços jurídicos e apoio interno eficaz às partes interessadas.

PRINCIPAIS DESTAQUES

- Atingiu um nível de execução orçamental pendente para autorizações e pagamentos próximo de 100 %.
- A Agência registou um aumento notável da taxa de ocupação.

6.2.1. Segurança institucional e continuidade das atividades

A Agência continua a manter e a melhorar o elevado nível de segurança física nas suas instalações e nas suas imediações, em resposta à evolução das necessidades da atividade. Inclui isto o acompanhamento e a melhoria da sua estratégia de **gestão da continuidade das atividades** (BCMS), que inclui políticas, procedimentos e disposições de gestão exaustivamente testados para responder, investigar e recuperar de incidentes de segurança ou outras perturbações das operações. Durante o período abrangido pelo relatório,

todas as funções relacionadas com a continuidade das atividades foram objeto de formação para garantir que dispõem dos conhecimentos e da experiência necessários em matéria de resiliência organizacional em caso de incidentes perturbadores.

Em 2023, os principais objetivos são **garantir a segurança e a continuidade da atividade** das instalações, dos ativos e do pessoal da eu-LISA, bem como todos os elementos horizontais conexos (ou seja, as estratégias e políticas estão em conformidade com os regulamentos aplicáveis), e continuar a melhorar os processos de segurança e de continuidade da atividade com base nas recomendações de exercícios, inspeções e auditorias.

Em termos de **proteção e segurança física**, a eu-LISA reforçou a sua postura de segurança e proteção em todas as instalações e no pessoal que opera os sistemas 24 horas por dia, 7 dias por semana. Para garantir uma governação adequada da segurança física, a Agência adotou, em maio, uma versão atualizada da política de acesso físico, que abrange qualquer pessoa ou veículo que necessite de acesso aos sítios eu-LISA. A Agência também realizou ações de formação especializadas para o seu pessoal e para os primeiros intervenientes, a fim de aumentar a preparação para situações de emergência.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Número de simulacros de emergência/exercícios de segurança e de continuidade das atividades por ano	2 exercícios por ano	Meta cumprida: um exercício de continuidade das atividades e dois exercícios de incêndio (um em Tallinn e outro em Estrasburgo) <i>Fonte: Painel de controlo da garantia de segurança</i>
Os controlos da continuidade das atividades abrangem todas as áreas de atividade da eu-LISA	A BCMS abrange 100 % das áreas de atividade da eu-LISA	Meta cumprida: planos de continuidade das atividades em vigor, adotados e atualizados para todas as áreas de atividade <i>Fonte: Painel de controlo da garantia de segurança</i>
Os planos de continuidade das atividades são testados e a sua eficácia confirmada	é realizado pelo menos um exercício de resiliência institucional	Meta cumprida <i>Fonte: Painel de controlo da garantia de segurança</i>
% de recomendações implementadas de acordo com os planos de ação	85 %	Meta cumprida: >85 % de recomendações implementadas a partir de exercícios e simulacros anteriores <i>Fonte: Relatórios de execução</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Implementação das recomendações em matéria de segurança e continuidade das atividades <i>business as usual</i>	Executado ■ melhorias adaptativas da infraestrutura de monitorização da segurança; ■ ênfase em atividades de gestão da cibersegurança críticas, em resposta ao agravamento do cenário de ameaças. Todas as recomendações de auditorias e inspeções anteriores foram encerradas.
Política de segurança e gestão da continuidade <i>business as usual</i>	Executado ■ ações de formação anuais do pessoal, incluindo em matéria de segurança, saúde e segurança; ■ organização de eventos de sensibilização das partes interessadas.
Gestão da continuidade das atividades <i>business as usual</i>	Executado ■ manutenção do sistema de gestão da continuidade da atividade institucional (BCMS) da eu-LISA, incluindo a implementação de um plano de melhoria; ■ teste dos planos de continuidade das atividades para verificar a eficácia dos controlos estabelecidos, incluindo o exercício anual de continuidade das atividades.
Medidas de proteção <i>business as usual</i>	Executado ■ gestão dos sistemas de segurança (incluindo autorizações) e garantia da segurança de proteção em todas as instalações da eu-LISA, 24 horas por dia, 7 dias por semana, incluindo controlos de segurança das instalações temporárias; ■ fornecimento de requisitos de segurança para a extensão dos locais de trabalho e dos espaços do centro de dados com soluções modulares; ■ monitorização do panorama de segurança e alinhamento das medidas de segurança pertinentes com a evolução contínua da situação geopolítica; ■ implementação das medidas de segurança para a criação de um Registo de ICUE e inspeção conjunta pela Comissão Europeia, pelo Conselho da UE e pelo SEAE; ■ medidas e requisitos de segurança à luz dos espaços adicionais dos centros de dados em Estrasburgo (MDC1, 2, ASPIRE); ■ adoção de uma versão atualizada da política de acesso físico.

6.2.2. Gestão de recursos humanos

A Agência continuou a assegurar a melhoria constante das suas capacidades de desenvolvimento profissional, centrando-se na aquisição e integração de talentos, no desenvolvimento profissional orientado e na retenção de diversos funcionários com as competências e a experiência necessárias. A Agência melhorou continuamente a sua eficiência administrativa e fez a transição para uma gestão de RH baseada em competências através da digitalização dos seus processos.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
% dos recursos administrativos e % dos recursos operacionais em comparação com todos os recursos humanos (pessoal e PND)	administrativos: 20 % operacionais: 70 %	Meta parcialmente cumprida: 16,5 % <i>Fonte: Base de dados de RH, relatórios SYSPER</i> Meta parcialmente cumprida: 74,1 % <i>Fonte: Base de dados de RH, relatórios SYSPER</i>
Taxa de absentismo	número médio de dias de baixa por doença por pessoal: < 15 dias por pessoal % de pessoal ausente por doença prolongada: < 10 % % de pessoal que não recorreu à baixa por doença: > 15 %	Meta cumprida: 9,7 dias <i>Fonte: Base de dados de RH, relatórios SYSPER</i> Meta cumprida: 5,3 % <i>Fonte: Base de dados de RH, relatórios SYSPER</i> Meta cumprida: 42,7 % <i>Fonte: Base de dados de RH, relatórios SYSPER</i>
Rotatividade anual do pessoal (%)	≤ 5 %	Meta cumprida: 4,09 % <i>Fonte: Base de dados de RH, relatórios SYSPER</i>
Avaliações insatisfatórias do pessoal (%)	entre 1 % e 5 %	Meta cumprida: 1,8 <i>Fonte: Base de dados de RH, relatórios SYSPER</i>
Nível de empenho do pessoal	≥ 6,3	Meta cumprida: 7,4
Taxa de ocupação anual (%)	> 94 %	Meta cumprida: 94,2 % <i>O valor inclui as ofertas de emprego emitidas; sem as ofertas de emprego, a taxa de ocupação é de 85,7 %.</i> <i>Fonte: Base de dados de RH, relatórios SYSPER</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Administração e planeamento de recursos humanos business as usual	Executado - gestão das operações e dos processos de rotina do pessoal, desde a seleção e a integração até à rescisão dos contratos (incluindo a avaliação, a renovação dos contratos, os direitos, as férias anuais, etc.); - atualização dos processos de RH (incluindo digitalização, módulos opcionais do SYSPER, iLearn), melhoria do processo de recrutamento, planeamento do pessoal, gestão do desempenho e oferta de formação; - lançamento de um inquérito regular sobre a experiência dos trabalhadores e desenvolvimento de um plano de ação para abordar as áreas de melhoria.
Transição para uma gestão de recursos humanos baseada em competências business as usual	Executado - aplicação de uma abordagem baseada em competências à gestão dos recursos humanos; revisão do quadro de competências para fornecer orientações, ferramentas e procedimentos abrangentes; - organização de ações de formação internas, projetos de bem-estar dos funcionários; - implantação de um novo programa de ambientação eletrónico; - continuação do programa de mobilidade interna para capitalizar as competências dos atuais membros do pessoal e promover o crescimento profissional.
Gestão de talentos business as usual	Executado - recrutamento de novos funcionários, esforços contínuos para atrair um conjunto diversificado de candidatos, por exemplo, o CloudFest 2023 na Alemanha, atividades de promoção da marca do empregador através de campanhas específicas e utilização das redes sociais como ferramenta para procurar talentos; - renovação do programa de estágios; - sensibilização para a proposta de valor dos colaboradores da eu-LISA e aumento da visibilidade das oportunidades de carreira, atingindo novos públicos; - reforço do desenvolvimento da liderança, da gestão do desempenho, da aquisição de talentos, das relações com os trabalhadores, da aprendizagem e do desenvolvimento, da análise das pessoas, incluindo a implementação de novas iniciativas de recompensa e reconhecimento, como o prémio Talent Spotlight; - implementação de atividades relacionadas com o reforço da cultura e dos valores organizacionais, incluindo a Carta sobre Diversidade e Inclusão da Rede de Agências

da UE (EUAN), adotada em maio, juntamente com um plano de ação;¹⁰⁶

- implementação e utilização do MS Power BI para acesso em linha a ICD e outras estatísticas de RH para a gestão.

6.2.3. Gestão de orçamento, finanças e contratações públicas

A Agência continuou a reforçar e a aperfeiçoar os seus processos financeiros internos e procedimentos de contratação pública, incluindo o reforço das suas capacidades de elaboração de relatórios e analíticas para apoiar a tomada de decisões estratégicas e assegurar uma gestão transparente, eficiente e eficaz dos seus recursos financeiros, em conformidade com os instrumentos e obrigações regulamentares aplicáveis e com os requisitos gerais de governação.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Gestão de aquisições	>60 % dos projetos de contratação pública dentro do prazo previsto	Meta cumprida: 80 % <i>Fonte: relatório de aquisições</i>
Eficiência do processo de contratação	<25 %	Meta cumprida: 16,7 % <i>Fonte: relatório de aquisições</i>
Taxa de anulação das dotações de pagamento	<5 %	Meta parcialmente cumprida: 5,8 % embora ainda ligeiramente acima do objetivo, a redução foi significativa <i>Fonte: Armazém de dados ABAC</i>
Taxa de execução orçamental das autorizações	95 % a 99 %	Meta cumprida: 99,9 % <i>Fonte: Armazém de dados ABAC</i>
Taxa de execução dos pagamentos	>95 %	Meta cumprida: 99,9 % <i>Fonte: Armazém de dados ABAC</i>
Rácio de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares	90 % a 100 %	Meta cumprida: 96,4 % <i>Fonte: Armazém de dados ABAC</i>

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Gestão orçamental, patrimonial e financeira business as usual	Executado ■ execução orçamental devidamente gerida, prestação de serviços em conformidade com as normas definidas; ■ apoio à tomada de decisões estratégicas e fornecimento dos relatórios financeiros necessários; ■ capacidades analíticas continuamente melhoradas, por exemplo, previsão e planeamento orçamental, assegurando um acompanhamento de alta qualidade da execução orçamental das operações financeiras; ■ melhoria dos processos e procedimentos financeiros internos, ou seja, definição de requisitos para a elaboração de orçamentos plurianuais e anuais avançados para o planeamento integrado, a fim de melhorar a orçamentação baseada em atividades.
Gestão de contratações públicas e aquisições business as usual	Executado ■ prestação de serviços de adjudicação e aquisição em conformidade com as obrigações estatutárias e no âmbito do quadro orçamental previsto.
Controlos financeiros internos e acompanhamento das recomendações de auditoria business as usual	Executado ■ manutenção de listas de controlo e fluxos de trabalho para transações financeiras em conformidade com as regras financeiras da eu-LISA; ■ revisão dos controlos e procedimentos, tendo em conta as constatações do TCE.

¹⁰⁶ Carta da EUAN sobre Diversidade e Inclusão, Grupo de Trabalho da EUAN sobre Diversidade e Inclusão, março de 2023.

6.2.4. Serviços jurídicos

Os serviços jurídicos da Agência asseguram que a eu-LISA opera em conformidade com o quadro regulamentar aplicável. Tal é feito através da prestação atempada de aconselhamento jurídico, pareceres e recomendações de boas práticas e, se necessário, da representação da Agência nos tribunais da UE e nacionais. Em 2023, a eu-LISA observou os mais elevados níveis de boa conduta administrativa, cumpriu todos os requisitos legais e continuou empenhada em garantir a transparência nas suas atividades, processos e tomada de decisões, incluindo o acesso do público aos seus documentos.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Meta	Estado
Aconselhamento, pareceres e representação jurídica	serviços jurídicos prestados dentro dos prazos exigidos.	Meta cumprida

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Serviços jurídicos business as usual	Executado 351 pedidos de aconselhamento jurídico interno, que não passaram à fase de pré-contencioso ou de litígio; 8 processos pré-contenciosos tratados dentro dos prazos legais (1 avançou para contencioso), processos contenciosos: 3 processos perante o tribunal da UE (como arguido) encerrados em 2023, 2 processos pendentes, um na qualidade de interveniente; 9 reclamações ao abrigo do artigo 90.º, n.º 2, do Estatuto dos Funcionários, 2 inquéritos administrativos, 1 inquérito encerrado em 2023; acesso do público aos documentos: sessão de formação especializada e uma sessão de sensibilização, resposta dentro do prazo legal estabelecido (23 candidaturas iniciais e 13 consultas). Um dos pedidos iniciais passou a pedido de confirmação, foi efetuado um pedido de confirmação; adiado: formação especializada e sessão de sensibilização sobre o APD (pessoal insuficiente).

6.2.5. Serviços de apoio institucional (gestão de instalações e serviços de TI institucionais)

Os serviços de apoio empresarial da Agência centram-se no desenvolvimento de um ambiente de trabalho otimizado e flexível em todos os locais, com uma infraestrutura segura, eficiente e funcional, totalmente alinhada com as necessidades empresariais da eu-LISA e com o seu compromisso de se tornar uma organização ambientalmente sustentável.

Programa de aumento da capacidade

Na sequência do alargamento do mandato da eu-LISA em 2018, a Agência precisou de aumentar a capacidade da sua instalação técnica em Estrasburgo para acomodar as necessidades operacionais dos novos sistemas, principalmente em termos de aumento da capacidade do centro de dados e de disponibilização de espaço de escritório adicional para o pessoal. O projeto da **segunda extensão do sítio de Estrasburgo** foi lançado em fevereiro de 2020 e a sua entrega está prevista para 2028. Em junho de 2021, foram acrescentados mais dois projetos: **centro de dados modular** (MDC) e também a **atualização do sistema de energia e refrigeração** para responder a necessidades operacionais urgentes antes da conclusão da segunda extensão.

A fim de assegurar uma gestão e execução eficazes dos projetos, estes três projetos de infraestruturas interligados são geridos ao abrigo do «**Programa de Aumento da Capacidade**» global:

- segunda extensão das instalações operacionais em Estrasburgo** O projeto centra-se na construção de novos espaços de escritórios nas instalações atuais. No entanto, devido a restrições orçamentais, o projeto é atualmente adiado para o próximo período do quadro financeiro plurianual.

- **Centro de Dados Modular 2.** O projeto prevê a instalação de um centro de dados modular compartimentado, uma solução flexível e escalável que não exige qualquer atividade de construção. Em 2023, a Agência realizou um inquérito sobre as opções de mercado e selecionou o fornecedor mais adequado. O projeto encontra-se na fase de planeamento, com as partes interessadas internas a trabalhar no sentido de definir o projeto final, os requisitos de segurança e as obras de engenharia civil e elétrica necessárias, com vista à conclusão do primeiro conjunto de módulos no segundo semestre de 2024.
- **modernização das infraestruturas de eletricidade e arrefecimento.** O objetivo é cobrir as necessidades de energia e de refrigeração a curto e longo prazo das instalações operacionais de Estrasburgo. Os resultados do estudo de pré-viabilidade para otimizar a capacidade de refrigeração foram entregues em junho. Foram selecionados dois cenários, sendo que o primeiro permite uma utilização mais eficiente da atual infraestrutura de refrigeração a curto prazo, enquanto o segundo é uma solução a médio prazo baseada numa abordagem geotérmica para reduzir a pegada de carbono. A implementação destes dois cenários aumentará a eficácia global da utilização de energia (PUE) para cumprir os **instrumentos da UE para melhorar a eficiência energética dos centros de dados**.¹⁰⁷

Serviços institucionais

Os serviços institucionais otimizam os serviços internos de TI da Agência e a gestão da informação para assegurar eficiência e agilidade organizacionais, facilitando simultaneamente a consecução de objetivos operacionais com os recursos, processos e capacidades disponíveis. A eu-LISA mantém todos os seus locais e instalações para garantir uma **infraestrutura de construção** segura, eficiente e funcional.

A Agência está a tomar medidas para **reduzir o seu impacto ambiental**. Em 2023, a eu-LISA começou a executar a sua política ambiental, adotada em 2022, e está a preparar a sua candidatura à certificação do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (**EMAS**), prevista para 2024.

Indicadores-chave de desempenho

Indicadores de desempenho	Objetivo de desempenho	Estado do indicador de desempenho
Disponibilidade dos serviços de TI institucionais	>90 % (tempo de atividade das aplicações)	Meta cumprida
Satisfação dos utilizadores finais da instituição/pessoal com os serviços de TI	>90 %	Meta cumprida
Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo	custo: desvio total ≤10 % calendário: desvio total ≤10 % âmbito: sem desvios	Outros: projeto adiado devido a restrições orçamentais.
Indicador ambiental: pegada de carbono	3491 teq CO2 para 2022 3506 teq CO2 para 2023	Outros: O ano de 2023 será utilizado como base de referência, uma vez que os resultados anteriores não são representativos devido às restrições da COVID-19. As emissões de GEE foram calculadas utilizando uma nova ferramenta, tendo em conta os 3 âmbitos de emissões, de acordo com as recomendações do GIME e do protocolo GEE.

Progresso por tarefas e projetos

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Programa de aumento da capacidade	
Centro de dados de Estrasburgo — projeto de aumento da potência e da capacidade de refrigeração projeto: Data de entrega do DOCUP: 2025	Em curso ■ execução de ações de curto prazo para a melhoria do sistema de energia e refrigeração; ■ projeto modular do Centro de Dados 2 (MDC2) na fase de planeamento; aprovação da conceção de instalações de energia contentorizadas específicas; ■ principal realização: conclusão do estudo de aprovisionamento da MDC2 e do estudo de otimização da capacidade de refrigeração, bem como do estudo de pré-viabilidade para as obras civis e elétricas da MDC2.

¹⁰⁷ Para mais informações, consultar a página específica da Comissão sobre [nuvem verde e centros de dados ecológicos](#). Para informações mais pormenorizadas, consultar [os requisitos de conceção ecológica aplicáveis aos servidores e produtos de armazenamento de dados](#), [o Código de Conduta Europeu para a Eficiência Energética nos Centros de Dados](#) e [os critérios ecológicos de contratação pública aplicáveis aos centros de dados, salas de servidores e serviços de computação em nuvem](#).

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
Segunda extensão das instalações operacionais da eu-LISA em Estrasburgo projeto: Data de entrega do DOCUP: 2028	Adiado Devido a restrições orçamentais, o projeto foi adiado para o próximo período do quadro financeiro plurianual; entretanto, a eu-LISA concentrar-se-á na instalação do centro de dados modular, bem como na modernização da infraestrutura de energia e refrigeração de apoio.
Apoio geral	
Serviços horizontais de apoio institucional (missões, instalações, logística e material de escritório) business as usual	Executado - prestação de serviços nas instalações para apoiar as operações, incluindo a melhoria contínua do serviço através da monitorização dos pedidos e do tempo de resposta até ao encerramento; - melhoria da infraestrutura dos edifícios, das atividades principais e do bem-estar dos funcionários.
Gestão de saúde e segurança business as usual	Executado - aplicação do roteiro do sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho (SST); - adoção de uma política de SST para promover e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável; - avaliação dos riscos, identificação de possíveis perigos e formação, se necessário.
Gestão de espaços inteligentes projeto: Data de entrega do DOCUP: 2024	Em curso - melhoria da produtividade e da utilização eficiente do espaço de escritórios através da implementação de uma política de trabalho por atividades e de partilha de gabinetes de trabalho gerar ganhos de eficiência e poupanças de custos, incluindo a introdução de uma nova solução de software para assegurar uma gestão mais eficiente do espaço de escritórios, ou seja, gestão documental, salas de reuniões, atribuição de espaço, análise do local de trabalho, etc.; - principal realização: estudo finalizado para explorar opções para um modelo de trabalho adequado baseado em atividades; as recomendações serão implementadas a partir do próximo ano.
Gestão de serviços ambientais business as usual	Executado - implementação do roteiro de certificação EMAS, - plano de sobriedade energética implementado e mantido, incluindo eletricidade verde; - análise ambiental (impactos diretos/indiretos das atividades da eu-LISA no ambiente); - lançamento do projeto com a Equipa Verde, - cálculo das emissões de GEE de acordo com o protocolo GEE.
Gestão de conteúdos institucionais projeto: Data de entrega do DOCUP: 2025	Em curso - implementação do projeto em curso: sistema de gestão de documentos (DMS) e um novo sítio Web moderno, incluindo o registo de documentos públicos, - preparativos do projeto intranet/extranet (a lançar em 2024), - implementação do projeto DMS em curso (entrega no final de 2024).
Apoio administrativo ao Gabinete do Diretor Executivo business as usual	Executado prestação de apoio administrativo e executivo, incluindo correspondência, gestão de calendários, organização de viagens, planeamento de eventos e elaboração de relatórios.
TIC institucionais	
Administração, manutenção e apoio às infraestruturas e aplicações institucionais de TIC business as usual	Executado - prestação de manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa e apoio às infraestruturas e aplicações TIC da empresa, incluindo o desenvolvimento de novas ferramentas para o pessoal; - aquisição de software TIC, hardware, equipamento, serviços, licenças (incluindo prorrogação atempada), contratos de ligação à rede informática/telefonía móvel assinados/alterados; - prestação de apoio ao utilizador final, incluindo o lançamento de um novo portal de bilhética institucional, e implementação de uma nova abordagem à prestação de serviços de TIC institucionais, centrando-se em indicadores de desempenho para monitorizar a qualidade do serviço; - implantação de uma nova solução para o serviço de acesso remoto às TIC, incluindo para dispositivos móveis; - projeto SERENA (Acesso Seguro à Rede): nova conectividade para a infraestrutura de rede empresarial e os sistemas JAI, a fim de fornecer serviços de acesso à Internet e acesso ao SERENA; - projeto de modernização das redes e da segurança.
Migração para a nuvem e infraestrutura de ambiente de trabalho virtual baseada na nuvem	Em curso - projeto de migração para a nuvem em curso para apoiar a digitalização dos serviços empresariais; - solução ICT ID em nuvem, solução de comunicação e colaboração para equipas, solução de salvaguarda de TIC em nuvem e solução alternativa de TIC em nuvem para

Tarefa relacionada/não relacionada com projeto	Principais realizações durante o período de referência
projeto: Data de entrega do DOCUP: 2026	equipas; ■ principal realização: implementação de componentes de nuvem, incluindo inquilinos do Azure, no âmbito do sistema de gestão de documentos.
Biblioteca de Infraestrutura de Tecnologias da Informação (ITIL)	Em curso ■ implementação de práticas ITIL para a gestão de serviços e ativos; ■ análise do processo «tal como está» e definição do processo «como deve estar» e subsequente mapeamento do processo (abordagem iterativa): definição de interfaces, controlos e conceção pormenorizada; ■ portal de pedidos da eu-LISA: análise e definição de processos; ■ avaliação de uma nova aplicação GSTI.



II

ADMINISTRAÇÃO



Administração

7.

7.1. Conselho de Administração

A Agência manteve uma colaboração estreita, construtiva e transparente com o Conselho de Administração da eu-LISA. A par das suas funções estatutárias, o Conselho de Administração foi regularmente atualizado sobre todos os riscos e questões significativos identificados, incluindo as medidas de atenuação implementadas, o estado dos sistemas em funcionamento, os progressos no desenvolvimento de novos sistemas, atualizações sobre a situação do pessoal e o programa de aumento de capacidade.

Em janeiro de 2023, o Conselho de Administração concluiu que a entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída em maio de 2023 já não era viável. Mais importante ainda, o Conselho de Administração confirmou repetidamente o seu forte empenho em implementar a arquitetura de interoperabilidade como prioridade máxima e recebeu atualizações regulares sobre os progressos realizados na revisão do calendário para a sua implementação.

Em 2023, a Agência pôs em prática uma nova **estratégia dos 3R** (**Remobilizar**, **Resolver**, **Renovar**) para desbloquear a situação, permitindo a revisão e atualização do roteiro de interoperabilidade, com a implementação gradual em quatro vagas entre 2024 e 2027. O novo roteiro de interoperabilidade foi aprovado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Conselho JAI em 19 de outubro de 2023. Na data de adoção do presente relatório, a eu-LISA está no bom caminho para fornecer a arquitetura de interoperabilidade em conformidade com o novo roteiro.



Durante o período de referência, o Conselho de Administração adotou várias decisões importantes que asseguram a continuidade da atividade da Agência:

- nomeação da nova Diretora Executiva;
- nomeação do novo contabilista;
- adoção dos documentos estatutários de planeamento e apresentação de relatórios: Documento Único de Programação 2024-2026 e Demonstração Financeira das Receitas e Despesas para o Exercício Financeiro de 2024, Relatório Anual de atividades Consolidado 2022, Relatório Anual da EAI e Contas Anuais de 2022, alteração do Plano de Auditoria Interna para 2023 e Plano de Auditoria Interna para 2024;
- aprovação da estratégia atualizada da Agência para a aplicação do SES, baseada na estratégia de resolução dos 3R: remobilizar os prestadores de serviços, resolver as dificuldades técnicas e renovar os métodos de trabalho;
- aprovação do calendário revisto para o roteiro de interoperabilidade; e
- adoção de planos de segurança e de continuidade das atividades revistos para o Eurodac.

Outras decisões importantes do Conselho de Administração foram adotadas através de procedimentos escritos, incluindo o Relatório Intercalar de 2023, os relatórios de progresso, a transição não automática das dotações de autorização do exercício financeiro de 2022 para 2023, a lista de autoridades do Eurodac, o Relatório Anual do Eurodac de 2021, o Plano de Comunicação e Divulgação da eu-LISA de 2024, o modelo de decisão sobre tempo de trabalho e trabalho híbrido, o Regulamento Interno revisto para o SES, o ETIAS e o CAP da Interoperabilidade, as regras da eu-LISA em matéria de conflitos de interesses, o mandato revisto do ACFC.

O Comité de Auditoria, Conformidade e Finanças (ACFC) do Conselho de Administração acompanhou a gestão do risco e os controlos internos da Agência. O Conselho de Administração e o ACFC receberam

atualizações regulares sobre o estado das negociações orçamentais e da gestão financeira, bem como sobre os progressos realizados na aplicação das recomendações de auditoria.

Tendo em conta as observações decorrentes de auditorias internas e externas, continuam a existir riscos residuais e insuficiências de controlo na obtenção de recursos humanos, nos controlos sobre as atividades de contratação e de gestão de contratos no contexto de programas e projetos operacionais, com potencial para afetar a regularidade das operações realizadas no exercício de 2023.

Estas questões estão atualmente a ser tratadas pela Agência para as resolver o mais rapidamente possível. Os progressos das recomendações de auditoria em aberto são regularmente analisados pelo Conselho de Administração.

Durante o período abrangido pelo relatório, a eu-LISA organizou sete reuniões do Conselho de Administração, incluindo uma reunião extraordinária para discutir a entrada em funcionamento do SIS renovado e a implementação da arquitetura de interoperabilidade. O ACFC realizou quatro reuniões, incluindo uma reunião extraordinária para debater o nível de execução atual, as previsões orçamentais para 2023 e o estado das recomendações de auditoria em atraso. O Grupo de Trabalho de Peritos Técnicos Horizontais do Conselho de Administração reuniu-se uma vez, conforme solicitado. A fim de melhorar a transparência e contribuir para aumentar a sensibilização do público para as suas atividades, a Agência continuou a publicar no seu sítio Web resumos de reuniões regulares do Conselho de Administração.

7.2. Principais desenvolvimentos

7.2.1. Novos regulamentos que afetam o trabalho da eu-LISA

Em novembro de 2023, o Conselho e o Parlamento Europeu adotaram dois regulamentos de alteração revistos que prepararão o caminho para a **digitalização do procedimento de visto**,¹⁰⁸ o que implicará uma nova tarefa para a eu-LISA: o desenvolvimento e a subsequente gestão da **plataforma comum de pedidos de visto**.¹⁰⁹ Ao longo do ano, a Comissão convidou a eu-LISA a contribuir para a preparação de várias iniciativas legislativas que terão impacto no mandato da Agência e nas suas atividades futuras.

Além disso, a eu-LISA continuará a aumentar o seu contributo para a digitalização do domínio da justiça da UE, de acordo com o **Pacote Justiça Digital**, adotado em dezembro de 2023¹¹⁰. Em particular, a eu-LISA iniciou os preparativos para o desenvolvimento da plataforma de colaboração das **equipas de investigação conjuntas**.¹¹¹

7.2.2. Regulamentos revistos ou de alteração

Em 2022, o Conselho e o Parlamento estabeleceram os seus mandatos de negociação para o Regulamento Eurodac reformulado a fim de completar a **reforma do sistema Eurodac**¹¹². Uma vez adotado, este regulamento será o último elemento fundamental a integrar no quadro de interoperabilidade JAI. O regulamento servirá de base jurídica para a atualização do Eurodac a implementar pela Agência.

7.2.3. Novas iniciativas da Comissão

A Agência prestou um contributo técnico para a ficha financeira jurídica do futuro **encaminhador Prüm II** para regulamento relativo à cooperação policial¹¹³ e para o **encaminhador de informações antecipadas sobre**

¹⁰⁸ Regulamento (UE) 2023/2667, de 22 de novembro de 2023, no que diz respeito à **plataforma de pedidos de visto da UE** e Regulamento (UE) 2023/2685, de 22 de novembro de 2023, que altera o Regulamento (CE) n.º 1683/95 do Conselho, no que diz respeito à digitalização dos procedimentos de visto.

¹⁰⁹ «Comunicação da Comissão sobre o desenvolvimento de um protótipo para uma plataforma de pedidos de visto em linha da UE», 27 de abril de 2022.

¹¹⁰ Regulamento (UE) 2023/2844 relativo à **digitalização da cooperação judiciária** e do acesso à justiça em matéria civil, comercial e penal com incidência transfronteiriça e Diretiva (UE) 2023/2843 relativa à digitalização da cooperação judiciária.

¹¹¹ Regulamento (UE) 2023/969 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de maio de 2023, que cria uma plataforma de colaboração para apoiar o funcionamento das **equipas de investigação conjuntas** e que altera o Regulamento (UE) 2018/1726 (JO L 132 de 17.5.2023, p. 132).

¹¹² «Eurodac: MEPs updated their position in view of upcoming negotiations with the Council», Parlamento Europeu, Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (LIBE), comunicado de imprensa, 13 de dezembro de 2022.

¹¹³ O Regulamento Prüm II foi adotado em 13 de março de 2024, ver Regulamento (UE) 2024/982, JO L, 2024/982 de 5 de abril de 2024.

passageiros (API), sobre a recolha e transferência de informações antecipadas sobre passageiros¹¹⁴. Além disso, a pedido da Comissão, a Agência forneceu os seus conhecimentos especializados relativamente aos regulamentos de triagem¹¹⁵, bem como à digitalização dos documentos de viagem e à iniciativa de facilitação das viagens (credenciais de viagem digitais).¹¹⁶

A Agência preparou uma avaliação preliminar centrada no potencial impacto do futuro Regulamento Inteligência Artificial da UE nos sistemas informáticos existentes e futuros confiados à eu-LISA.

7.2.4. Guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia

Desde o início da invasão russa da Ucrânia, em 24 de fevereiro de 2022, a Agência tem apoiado ativamente os Estados-Membros, assegurando a disponibilidade ininterrupta dos sistemas de gestão das fronteiras da UE.

A eu-LISA continuou a contribuir para as reuniões da **rede da UE de preparação para a migração e gestão de crises migratórias**.¹¹⁷ Para apoiar a aplicação da Diretiva relativa à Proteção Temporária,¹¹⁸ a Agência prestou apoio especializado à Comissão no desenvolvimento da **Plataforma de Proteção Temporária** para registar as pessoas que fogem da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. A eu-LISA também contribuiu para o grupo de trabalho **de Resposta Política Integrada a Situações de Crise (IPCR)**¹¹⁹, principalmente apoiando o Conselho em questões relacionadas com sistemas informáticos de grande escala no domínio da JAI e fornecendo relatórios regulares para informar a Comissão sobre a utilização de sistemas JAI e sobre os níveis de ciberameaças.

Durante todo o processo, a eu-LISA manteve contactos regulares com outras agências da UE nos países de acolhimento que partilham fronteiras com a Ucrânia e a Rússia (ou seja, o Gabinete do ORECE, o EIGE, a Frontex, a CEPOL e a ECHA) a fim de analisar os níveis de ameaça relacionados com a cibersegurança e a continuidade da atividade. Além disso, a eu-LISA intensificou o acompanhamento de possíveis riscos e ameaças para os sistemas informáticos de grande escala e as infraestruturas institucionais sob a sua alçada e está a comunicar informações pertinentes às partes interessadas. A nível do pessoal, foram lançadas várias iniciativas no âmbito da eu-LISA para apoiar os refugiados através de ações de beneficência.

7.2.5. Mudança de Diretor Executivo

Em 2022, terminou o mandato de Krum Garkov, que exerceu funções de Diretor Executivo da eu-LISA desde a criação da Agência. Em 31 de outubro de 2022, o Conselho de Administração nomeou o Diretor Executivo Adjunto da eu-LISA, Luca Tagliaretti, para exercer as funções de Diretor Executivo *ad interim* até à data de tomada de posse do novo Diretor Executivo. Nesta qualidade, Luca Tagliaretti assumiu também as tarefas do Gestor Orçamental, que é responsável pela execução dos controlos internos da eu-LISA. A fim de evitar conflitos de interesses com o seu cargo anteriormente atribuído de Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno (GGRCI) para efeitos de aplicação do Quadro de Controlo Interno, as funções de GGRCI foram delegadas no Chefe da Unidade de Governação e Capacidades até à nomeação do Diretor

¹¹⁴ [Proposta de regulamento](#) relativo à **recolha e transferência de informações antecipadas sobre os passageiros (API)** para reforçar e melhorar os controlos nas fronteiras externas; e [Proposta de regulamento](#) relativo à recolha e transferência de informações antecipadas sobre os passageiros para efeitos de prevenção, deteção, investigação e repressão das **infrações terroristas e da criminalidade grave**, e que altera o Regulamento (UE) 2019/818.

¹¹⁵ [Proposta de regulamento que altera o Regulamento \(UE\) 2019/816](#) que cria um sistema centralizado para a determinação dos Estados-Membros que possuem informações sobre condenações de nacionais de países terceiros e de apátridas (ECRIS-TCN) tendo em vista completar o Sistema Europeu de Informação sobre Registos Criminais e o [Regulamento \(UE\) 2019/818](#) relativo à criação de um regime de interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE no domínio da cooperação policial e judiciária, asilo e migração, e que altera os Regulamentos (UE) 2018/1726, (UE) 2018/1862 e (UE) 2019/816, para efeitos da **introdução de uma triagem dos nacionais de países terceiros nas fronteiras externas**, COM(2021) 96 final.

¹¹⁶ Para mais informações, consultar a página específica da Comissão: [Viagens: digitalização dos documentos de viagem a fim de facilitar as viagens](#).

¹¹⁷ [Mecanismo de preparação para a migração e gestão de crises migratórias](#), um mecanismo da UE de **preparação e gestão de crises migratórias**, criado pela [Recomendação \(UE\) 2020/1366 da Comissão, de 23 de setembro de 2020](#).

¹¹⁸ [Diretiva 2001/55/CE do Conselho](#), de 20 de julho de 2001, relativa a normas mínimas em matéria de concessão de **proteção temporária** no caso de afluxo maciço de pessoas deslocadas e a medidas tendentes a assegurar uma repartição equilibrada do esforço assumido pelos Estados-Membros ao acolherem estas pessoas e suportarem as consequências decorrentes desse acolhimento, e [Decisão de Execução \(UE\) 2022/382 do Conselho](#), de 4 de março de 2022, que declara a existência de um afluxo maciço de pessoas deslocadas da Ucrânia na aceção do artigo 5.º da Diretiva 2001/55/CE, e que tem por efeito aplicar uma proteção temporária, JO L 71 de 4.3.2022, pp. 1-6.

¹¹⁹ Para uma visão geral mais detalhada da **forma como o Conselho coordena a resposta da UE às crises**, consultar a página específica sobre o [Mecanismo Integrado de Resposta Política a Situações de Crise \(IPCR\)](#).

Executivo seguinte.

Em 12 de janeiro de 2023, na sequência de um rigoroso processo de seleção organizado pela Comissão, e após a audição de três candidatos pré-selecionados pelo Parlamento Europeu, o Conselho de Administração nomeou Agnès Diallo como Diretora Executiva da eu-LISA por um período de cinco anos. Agnès Diallo tomou posse em 16 de março de 2023.

7.3. Gestão orçamental e financeira

7.3.1. Gestão financeira

Em conformidade com o artigo 46.º, n.º 3, do Regulamento que institui a Agência, o orçamento da eu-LISA para o exercício de 2023 foi financiado por fundos provenientes de várias fontes, sendo a principal receita proveniente da subvenção anual recebida do orçamento geral da UE¹²⁰. Além disso, a eu-LISA recebe contribuições dos países associados, como reembolso parcial das despesas incorridas pela Agência.

Mais importante ainda, a eu-LISA está a finalizar a sua **estratégia de controlo interno** que fornecerá informações sobre os custos e benefícios dos controlos implementados pela Agência, ou seja, informações completas sobre a sua eficácia, eficiência e economia. As boas práticas e orientações da Rede de Desenvolvimento do Desempenho (PDN) da EUAN foram utilizadas na preparação dos documentos de amostra.

7.3.2. Execução orçamental

A demonstração final de receitas e despesas para 2023 foi adotada pelo Conselho de Administração em conformidade com o artigo 45.º, n.º 7, do Regulamento que cria a eu-LISA. A Agência alcançou uma elevada taxa de execução orçamental até ao final de 2023, o que demonstra a qualidade do planeamento financeiro e a capacidade de execução:

- 99,9 % para as dotações de autorização,
- 99,9 % para as dotações de pagamento, incluindo a transição de despesas administrativas para 2024.

Orçamento retificativo n.º 1

O Conselho de Administração aprovou uma alteração ao orçamento, a fim de restituir 32,80 milhões de euros em dotações de pagamento.¹²¹

Quadro 3. Repartição do orçamento retificativo de 2023 (em milhões de euros)

Título orçamental	Sistema/função	Orçamento retificativo Dotações de pagamento
B03 Despesas operacionais		
<i>dos quais</i>	infraestrutura de sistemas partilhada	-20,00
	Interoperabilidade	-12,80
Total		-32,80

Execução das dotações de autorização

Em 2023, a Agência geriu um orçamento de 262,23 milhões de euros em dotações de autorização (C1¹²²), dividido entre os diferentes títulos da seguinte forma:

- 11 % (27,77 milhões de euros) para as despesas de infraestruturas e de funcionamento (título 2),
- 16 % (41,67 milhões de euros) para despesas de pessoal (título 1),
- 73 % (192,79 milhões de euros) para o orçamento operacional (título 3).

No que diz respeito ao título 3, devido à natureza plurianual dos contratos utilizados para apoiar as principais operações, foram automaticamente transitadas dotações de autorização em aberto previstas para 2021, no

¹²⁰ Ver secção III, título 11, capítulo 10 «Gestão das fronteiras – Agências descentralizadas», tal como adotado pela autoridade orçamental, ou seja, o Parlamento Europeu e o Conselho da União Europeia. A contribuição da UE refere-se às dotações de autorização e pagamento C1 (dotações aprovadas para o exercício em curso); para mais informações, consultar o artigo 45.º, n.º 5, e o artigo 46.º, n.º 3, do Regulamento que cria a eu-LISA.

¹²¹ Decisão 2023-333 do Conselho de Administração da eu-LISA de 16/11/2023.

¹²² Dotações do exercício (ou seja, orçamento inicial + orçamento retificativo ± transferências). Trata-se de dotações «recentes», inscritas no orçamento no início do exercício, que podem ser transferidas ou complementadas por dotações de um orçamento retificativo.

valor de 189,74 milhões de euros, para serem utilizadas em 2024 e nos anos seguintes. Para consultar a repartição pormenorizada, ver o anexo II.

No final do exercício financeiro, a taxa de execução era de 100 % para o Título 1 e de 98,8 % para o título 2.

O orçamento operacional, no montante de 192,79 milhões de euros, foi executado a 100 %.

Em 2023, a Agência cancelou 10,45 milhões de euros de dotações de autorização transitadas de anos anteriores, representando 2,8 % do total das dotações transitadas ao abrigo do título 3 «Despesas operacionais». As anulações de autorizações são resumidas no quadro seguinte por ano de origem da autorização jurídica subjacente.

Quadro 4. Anulações de autorizações orçamentais em 2023 por ano de origem (em milhões de euros).

Capítulo orçamental	Artigo orçamental	2017	2019	2020	2021	2022	Total
Infraestruturas	infraestrutura de sistemas partilhada			-0,02	-0,28	-0,02	-0,33
	redes			-0,00	-0,00		-0,00
Assuntos Internos	SIS II		-0,39		-1,50	-0,03	-1,92
	VIS/BMS			-1,86			-1,86
	SES	-2,92		-1,06	-0,00	-0,14	-4,12
	ETIAS			-0,01	-0,41		-0,41
	Eurodac	-0,05	-0,12		-0,70		-0,87
	Interoperabilidade					-0,77	-0,77
Justiça	ECRIS				-0,05		-0,05
Atividades de apoio operacional	apoio operacional					-0,12	-0,12
Total		-2,97	-0,51	-2,95	-2,94	-1,08	-10,45

No âmbito do apoio operacional, 0,12 milhões de euros referem-se a anulações de dotações de autorização orçamental para as quais foi atingida a data de termo do contrato e não foram necessárias provisões contratualmente previstas, por exemplo, anulações de autorizações relacionadas com contratos de apoio externo, incluindo custos adicionais de horas extraordinárias, restos de reuniões do grupo consultivo e atividades de formação para os Estados-Membros.

Execução das dotações de pagamento

O total do orçamento final aprovado da Agência em dotações de pagamento ascendeu a 294,18 milhões de euros. No final de 2023, a execução das dotações de pagamento, no caso das dotações C1, atingiu 99,9 %, incluindo a transição das despesas administrativas para 2024. No título 1, a taxa de execução das dotações foi de 97,9 %, com 2,1 % transitados automaticamente. No título 2, a taxa de execução atingiu 54,4 %, com 1,2 % cancelados e os restantes 44,4 % automaticamente transitados para 2024. No âmbito do título 3, foram executadas 100 % das dotações. No âmbito das despesas administrativas, a eu-LISA executou 94,2 % das dotações de pagamento transitadas de 2022 para 2023.

As dotações de autorização ao abrigo do título 1 (Despesas de pessoal)¹²³, no montante de 0,88 milhões de euros, e do título 2 (Despesas de infraestruturas e funcionamento), no montante de 12,34 milhões de euros, ainda não pagas em 2023 e para as quais existe uma autorização jurídica válida, foram transitadas para 2024, juntamente com as dotações de pagamento correspondentes, nos termos do artigo 12.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro da eu-LISA. No âmbito do título 3, a maior parte das dotações de pagamento foi gasta nas infraestruturas de sistemas partilhados, ETIAS, SES e interoperabilidade. A repartição das dotações de pagamento executadas para o orçamento operacional é apresentada nas páginas seguintes.

Indicador de desempenho: Tempo de pagamento

Em 2023, a eu-LISA executou um total de 3 447 operações de pagamento com prazo de pagamento, o que representa um aumento de 19,19 % em comparação com 2022, incluindo:

¹²³ As dotações de autorização e de pagamento relativas a remunerações não são transitadas.

- 3 329 transações com um prazo máximo de pagamento de 30 dias,
- 58 com um prazo de pagamento máximo de 45 dias,
- 60 com um prazo de pagamento máximo de 60 dias,

O tempo médio de pagamento para todos os tipos de pagamento permaneceu significativamente abaixo dos prazos estipulados: 16,6 dias para pagamentos de 30 dias e 27,7 dias para pagamentos de 60 dias. O facto de pagar atempadamente aos seus credores demonstra a eficácia do desempenho financeiro da eu-LISA.

No total, 96,4 % das operações foram efetuadas dentro do prazo contratual. No total, foram atrasados 125 pagamentos, dos quais 10 venceram juros de mora, num montante de 12 920,87 euros a pagar aos credores.

Execução orçamental em 2023

No quadro da apresentação de relatórios anuais, a Agência publica as suas taxas de execução orçamental e os seus indicadores de desempenho.

Figura 3. Utilização das dotações de autorização C1 (em milhões de euros)

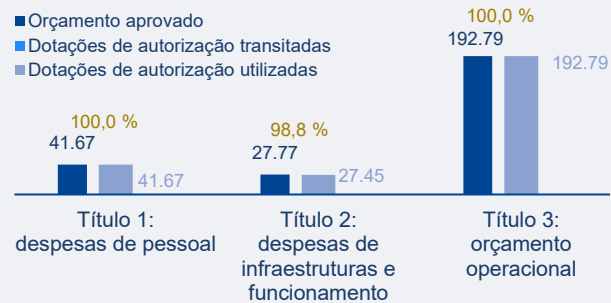


Figura 4. Tendências na utilização dos fundos autorizados e orçamentados durante 2023 (em milhões de euros)

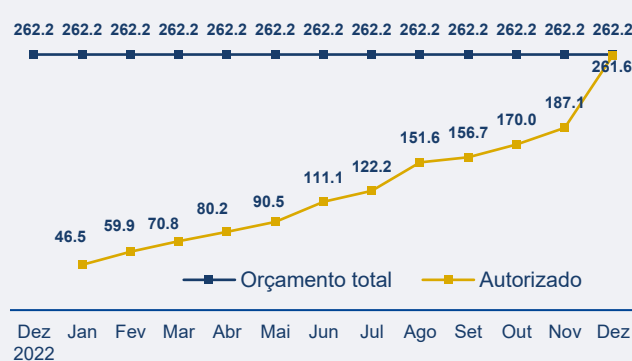


Figura 5. Execução das dotações de autorização do título 3 (em milhões de euros)

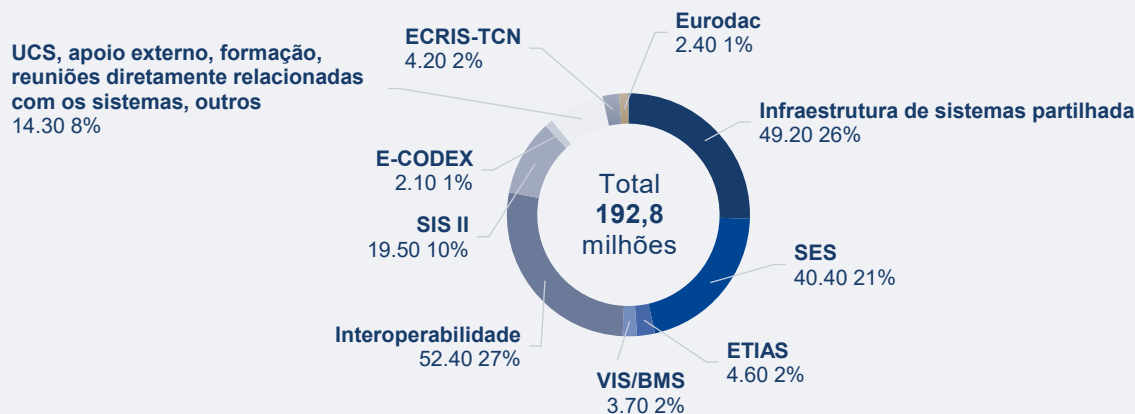


Figura 6. Utilização das dotações de pagamento C1 (em milhões de euros)

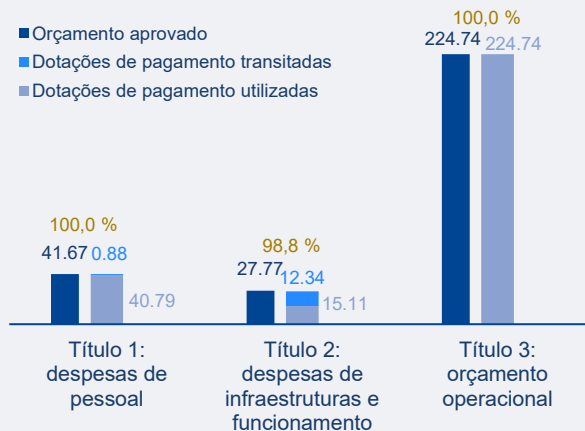


Figura 7. Tendências na utilização dos fundos pagos e orçamentados em 2023 (em milhões de euros)

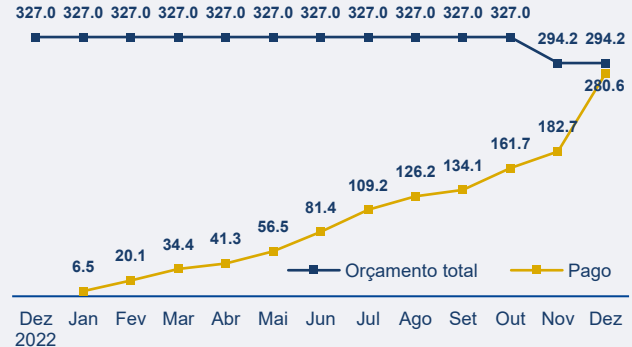


Figura 8. Dotações de pagamento executadas ao abrigo do título 3 (em milhões de euros)

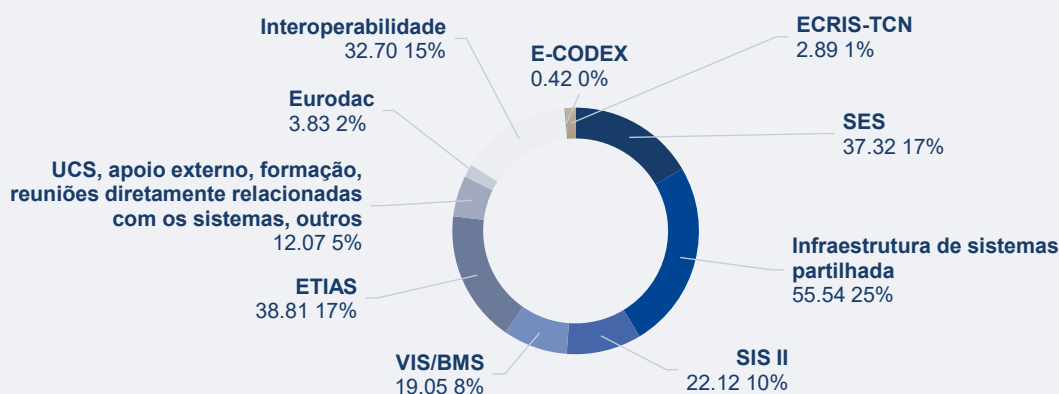


Figura 9. Evolução mensal do tempo de pagamento global

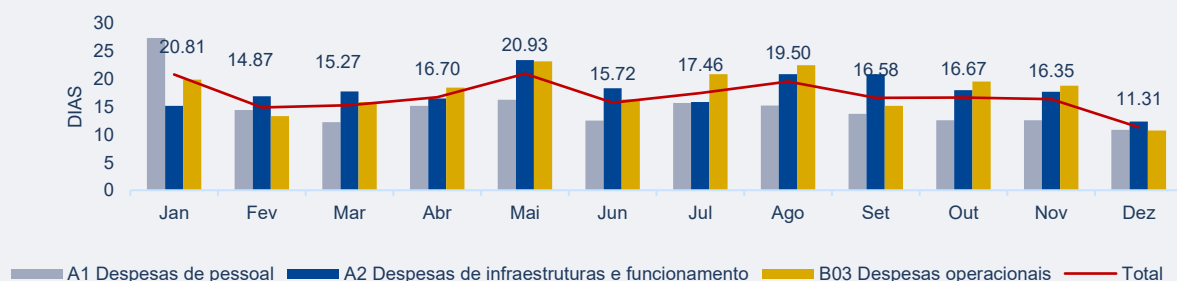


Figura 10. Pagamentos dentro do prazo de 30 dias

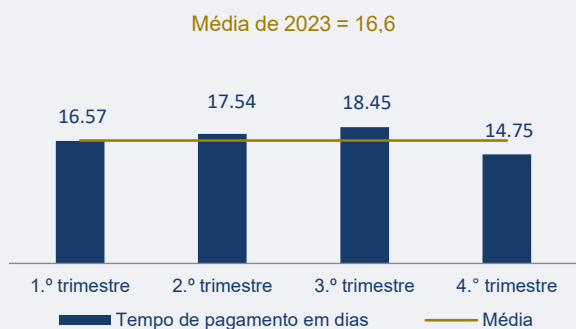
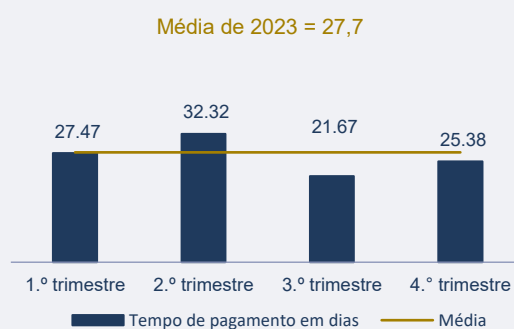


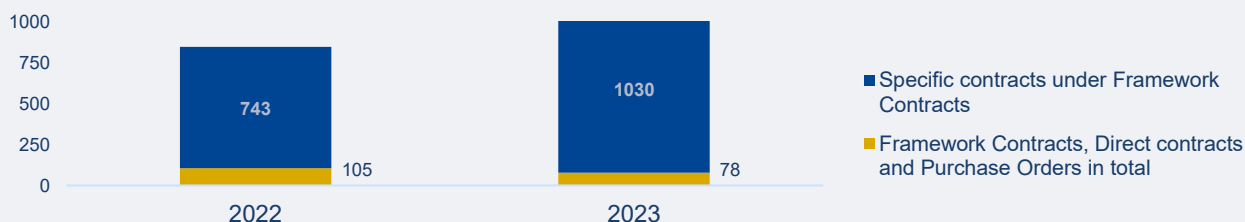
Figura 11. Pagamentos dentro do prazo de 60 dias



7.3.3. Procedimentos de contratação pública

O volume de transações (ou seja, contratos) e **as atividades globais de aquisição continuaram a aumentar** em 2023. Além disso, **foram assinados 1 108 contratos** durante o ano, o que representa um aumento de **31 %** em comparação com 848 contratos em 2022. O procedimento de contratação mais utilizado em 2023 foi o procedimento por negociação para contratos de valor muito reduzido.

Figura 12. Contratos e alterações de contratos assinados em 2022 e 2023.



Specific contracts under Framework Contracts	Contratos específicos no âmbito de contratos-quadro
Framework Contracts, Direct contracts and Purchase Orders in total	Contratos-quadro, contratos diretos e ordens de compra no total

Quadro 5. Percentagem de procedimentos de contratação pública por tipo utilizados em 2023

Tipo de procedimento/base jurídica	Percentagem	Número de procedimentos	Montante adjudicado (em euros)
Procedimento negociado contrato de valor médio	2,94 %	1	140 000,00
Procedimento negociado contrato de valor muito baixo	82,35 %	28	256 684,20
Procedimento por negociação sem publicação prévia	5,88 %	2	860 000,00
Concurso público (FR 164 (1)(a))	8,82 %	3	77 553 898,00
Total		34	78 810 582,20

Em 2023, a Agência assinou o seguinte contrato nos termos do ponto 11.1, alínea g), do anexo I do Regulamento Financeiro da UE:

Número de procedimento	Título	Contratante	Montante (em euros)	Base jurídica
LISA-2022-NP-08	Aluguer de instalações para o Gabinete de Ligação da eu-LISA em Bruxelas, Bélgica	Conseil Central de l'Économie	110 000,00	Anexo 1 — 11.1, alínea g) — Contratos imobiliários ¹²⁴

7.4. Delegação e subdelegação de competências de execução orçamental no pessoal

Nos termos do Regulamento Financeiro da eu-LISA, nomeadamente os artigos 41.º e 46.º, o Gestor Orçamental delega os poderes de execução orçamental nos Gestores Orçamentais designados, principalmente a nível de Chefe de Unidade/Departamento. Os Gestores Orçamentais Delegados exercem os poderes delegados em conformidade com a Carta dos Gestores Orçamentais Delegados, que enumera as suas tarefas e responsabilidades. Estas delegações são aplicadas com base na matriz de propriedade orçamental, estabelecida no âmbito da eu-LISA como a atribuição de autoridade e responsabilidade ao pessoal designado com base no seu papel de gestão dentro da organização em atividades como o planeamento, a execução e o acompanhamento dos recursos orçamentais em todos os circuitos financeiros. A delegação de poderes é concedida ao nível da rubrica orçamental para todas as fontes de financiamento. É efetuada por pessoal formalmente nomeado para essa função por uma decisão do Diretor Executivo dentro de um montante especificado (ou seja, limite financeiro). As delegações de poder são revistas regularmente pelo Diretor Executivo.

¹²⁴ Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União.

7.5. Gestão de Recursos Humanos

Desenvolvimento da política de RH e normas de execução adotadas

A fim de alinhar o seu quadro jurídico com o ambiente em mutação das agências da UE e aumentar a flexibilidade dos acordos de trabalho, a eu-LISA introduziu novas regras relativas ao tempo de trabalho e ao trabalho híbrido. Em novembro de 2023, a eu-LISA adotou uma decisão sobre o tempo de trabalho e o trabalho híbrido,¹²⁵ substituindo dois documentos de orientação anteriores sobre o tempo de trabalho e o teletrabalho.

As novas regras introduziram uma combinação de teletrabalho e de trabalho no escritório como formas equivalentes de trabalho, indicando simultaneamente os rácios semanais possíveis para a presença no escritório e o teletrabalho. Além disso, foram introduzidas novas definições para proporcionar uma base para um entendimento comum dos termos, orientações para os acordos de trabalho e para responder a situações específicas. Para facilitar a aplicação das novas regras a partir de 1 de janeiro de 2024, foram organizadas várias sessões de sensibilização para gestores e pessoal.

Quadro de pessoal e número de efetivos

No quadro de pessoal da eu-LISA para 2023, o número de lugares autorizados incluía 222 agentes temporários (AT), 166 agentes contratuais (AC) e 11 peritos nacionais destacados (PND), num total de 399 lugares autorizados. Em comparação com 2022, registou-se um aumento total de 6 lugares, todos eles lugares de AT concedidos no âmbito das negociações orçamentais da UE para 2023, a fim de fazer face às crescentes ameaças à cibersegurança. O número de lugares de AC e PND não se alterou durante este período.

A taxa de ocupação foi de 89,2 % do quadro de pessoal e o nível de ocupação, incluindo as ofertas de emprego emitidas, foi de 92,3 % — um ligeiro aumento em comparação com 2022 (+0,2 %). A taxa de ocupação global para todos os tipos de lugares foi de 85,7 % e o nível de ocupação foi de 94,2 %, incluindo as ofertas de emprego emitidas.

Até ao final de 2023, o número **total de efetivos** atingiu 342 membros do pessoal, com 246,9 equivalentes a tempo inteiro (ETI) (74,1 % do pessoal) empregados em atividades operacionais, 31,1 ETI (9,3 % do pessoal) em atividades financeiras e de aquisição conexas e 55 ETI (16,5 % do pessoal) em atividades horizontais (coordenação geral e apoio administrativo). Tal representou um aumento em relação a 324 funcionários no final de 2022.

Em 2023, a eu-LISA conseguiu recrutar um grande número de membros adicionais do pessoal. No total, foram feitas 90 ofertas de emprego, em comparação com 85 em 2022. Uma vez que as listas de reserva existentes estavam totalmente esgotadas, a Agência lançou novos procedimentos de seleção, que tiveram um impacto na duração do processo de recrutamento. Tendo em conta o aumento de pessoal previsto, a Agência pilotou com êxito o seu primeiro recrutamento em grande escala de uma reserva de talentos (ao nível do GF IV) para estabelecer listas de reserva internas mais alargadas para funções informáticas essenciais e pessoal de apoio.

Vários candidatos aprovados eram internos, o que conduziu a um impacto neutro no número total de funcionários. A situação foi ainda mais complicada pelo facto de 26 dos 90 candidatos (28 %) terem recusado ofertas de emprego, principalmente devido à aceitação de outras ofertas (27 %), à falta de interesse em mudar-se para o local de trabalho (23 %), a razões pessoais (23 %) ou a expectativas salariais mais elevadas (15 %).

Em 2023, a Agência lançou 9 novos processos de seleção (excluindo convites à apresentação de candidaturas para estágios) que geraram um total de 2 127 candidaturas. No total, foram recrutados 62 novos membros do pessoal (ofertas de emprego aceites até 31 de dezembro de 2023), dos quais 13 membros do pessoal receberam novas oportunidades de crescimento na carreira na eu-LISA. O número médio de candidaturas por procedimento foi de 152, o que representa um aumento em comparação com 107 candidaturas em 2022. O número mais elevado de candidatos a um procedimento de seleção encerrado foi de 535, e o mais baixo foi de 68.

Além disso, a eu-LISA lançou um Programa de Mobilidade Interna com o objetivo de capitalizar as competências dos atuais membros do pessoal e promover o crescimento profissional contínuo dentro da Agência. O convite foi lançado para identificar um novo Chefe de Setor para o Setor das Ferramentas de Serviço Operacional na Unidade de Operações de Sistemas, tendo sido concluído com a nomeação de um membro do pessoal para o cargo. Em 2023, 32 membros do pessoal concluíram com êxito o seu período de estágio e duas pessoas saíram durante o seu período de estágio. Não se registaram avaliações do período de estágio com resultados negativos. As avaliações do período de estágio foram totalmente digitalizadas até

¹²⁵ Decisão n.º 2023-333 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 16 de novembro de 2023.

ao final de 2023, utilizando o sistema de aprendizagem eletrônica da eu-LISA.

No final de 2023, a eu-LISA contava com 342 funcionários a tempo inteiro: 198 AT, 135 AC e 9 PND. Além disso, doze estagiários foram convidados a realizar um estágio profissional na Agência. Em comparação com 2022, não houve alterações significativas na distribuição do pessoal entre os três locais da eu-LISA: a sede em Taline, na Estônia, o local operacional em Estrasburgo, em França, e o Gabinete de Ligação em Bruxelas, na Bélgica. Quase 1/3 do pessoal (26 %) trabalhava na sede da eu-LISA em Taline, 73 % nas suas instalações operacionais em Estrasburgo e 1 % no Gabinete de Ligação em Bruxelas. A Agência não dispõe de pessoal permanente nas instalações técnicas de apoio em St. Johann im Pongau, na Áustria.

O pessoal da Agência é composto por 25 nacionalidades: 23 Estados-Membros da UE, Noruega e Reino Unido. Em comparação com 2022, verificou-se uma melhoria no equilíbrio de género (+2,7 %), com as mulheres a representarem 34,2 % do pessoal (117 pessoas) e os homens, 65,8 % (225 pessoas).

Indicadores de desempenho no domínio dos recursos humanos

A taxa de absentismo foi medida por três indicadores:

- o número médio de dias de baixa por doença por trabalhador foi de 9,7 dias (objetivo: <15 dias por funcionário);
- a percentagem de pessoal de baixa por doença prolongada foi de 5,3 % (objetivo: <10 %);
- A percentagem de pessoal que não usufruiu de baixa por doença foi de 42,7 % (meta: >15 % de todo o pessoal).

Todos estes valores estavam dentro do objetivo, embora se tenha observado um ligeiro aumento das ausências em comparação com os números comunicados em 2022.

A **rotatividade do pessoal** foi de 4,09 %, ou seja, permanecendo abaixo do objetivo de 5 % (exceto para o pessoal em funções no final de 2023, que ficou ligeiramente acima do objetivo, com 5,6 %). Na sede em Taline, a rotatividade do pessoal foi de 7,45 %, em comparação com 2,82 % nas instalações operacionais em Estrasburgo.

A percentagem do pessoal que apresentou as **declarações de interesses** dentro do prazo foi de 91 % (meta: >80 %), uma ligeira melhoria em comparação com 2022, ano em que este indicador se situava em 90 %.

Na sequência da transição para um método de avaliação qualitativa, o ICD do índice de retenção de talentos foi substituído em 2023 pelo ICD «**percentagem do exercício de notação insatisfatório**». Relativamente a este indicador-chave de desempenho, a Agência atingiu 1,8 % em 2023 (objetivo: entre 1 % e 5 %).

Em 2023, a eu-LISA **integrou 39 recém-chegados**, apoiando a sua realocação e prestando o apoio necessário.

Em 2023, 32 membros do pessoal concluíram com êxito o seu **período de estágio** e dois membros do pessoal deixaram a eu-LISA durante o seu estágio. Não se registaram avaliações do período de estágio com resultados negativos.

A Agência implementou o **Plano Anual de Aprendizagem** e numerosas atividades a nível individual e de equipa:

- organizou 67 ações de formação com uma duração total de 124 dias e 1 149 participantes,
- organizou 22 eventos de formação externa para um total de 107 participantes,
- alcançou uma taxa de satisfação geral de 82 % para as formações internas,
- tratamento de 224 pedidos individuais de formação,
- 59 membros do pessoal participaram em cursos de línguas.

Ao longo de 2023, a eu-LISA continuou a melhorar a experiência e o bem-estar dos seus colaboradores através de várias iniciativas. O ano começou com o lançamento do inquérito **sobre o envolvimento do pessoal** em junho, com o objetivo de avaliar a satisfação do pessoal e identificar áreas de melhoria. Em resposta aos fatores menos pontuados identificados no inquérito, foram criados grupos de trabalho para implementar ações específicas destinadas a resolver estas preocupações e a aumentar o envolvimento. Ao longo do ano, foi organizada uma vasta gama de atividades sociais para promover a coesão da equipa e criar oportunidades de interação social significativa entre o pessoal.

Reconhecendo a importância da saúde mental, a eu-LISA organizou 5 seminários em linha sobre **saúde mental e bem-estar**, que atraíram 312 participantes. Além disso, 19 pessoas recorreram a 106 sessões de aconselhamento individual e 142 pessoas subscreveram uma aplicação de bem-estar oferecida pela Agência. Além disso, foi contratado um especialista em exercício físico para fornecer orientação e apoio para melhorar os níveis de atividade física diária no ambiente de trabalho. Além disso, **foram organizadas iniciativas**

relacionadas com a saúde, tais como dias de bicicleta, para promover uma cultura de bem-estar e incentivar escolhas de estilos de vida saudáveis. Todas estas iniciativas sublinham o compromisso contínuo da eu-LISA de dar prioridade ao bem-estar holístico do seu pessoal.

Foram formados e nomeados novos **conselheiros confidenciais**. Foram-lhes comunicados, no total, nove casos, tendo sido organizadas sessões de supervisão regulares. A HRU efetuou 3 avaliações preliminares e instaurou 3 inquéritos administrativos formais.

Exercício de análise comparativa do pessoal

Em conformidade com as exigências do Regulamento Financeiro-Quadro e a metodologia adotada pelos Chefes de Administração das Agências da UE, a eu-LISA realizou o seu exercício anual de análise comparativa para avaliar o rácio de pessoal administrativo/pessoal operacional. De um modo geral, considera-se que a distribuição ideal dos lugares e do pessoal se deve situar em aproximadamente 70 % para atividades operacionais, 20 % para tarefas de apoio administrativo e coordenação e 10 % para atividades (financeiras) neutras. Os resultados do exercício de análise comparativa de 2022 indicaram que a distribuição do pessoal da eu-LISA é a seguinte: **73,1 % em funções operacionais, 17,5 % em tarefas administrativas e de coordenação e 9,4 % em funções neutras**. Para uma visão geral mais detalhada dos resultados do exercício de análise comparativa de 2023 da eu-LISA, consultar o anexo IV.

7.6. Estratégia para alcançar ganhos de eficiência

Ao longo de 2023, a eu-LISA prosseguiu os seus esforços no sentido de **evoluir para uma organização ágil e eficiente** que produza excelentes resultados para as suas partes interessadas. Para melhorar a sua contribuição para a aplicação das políticas JAI da UE, a Agência considerou a **otimização** da sua governação, planeamento de recursos e gestão orçamental para melhorar ainda mais a sua eficiência operacional e a utilização de recursos. Mais importante ainda, na sequência da implementação bem-sucedida da **metodologia ágil de gestão de projetos** para sair do impasse no desenvolvimento do SES, a abordagem ágil será gradualmente alargada ao desenvolvimento de todos os outros sistemas.

A Agência reviu regularmente a sua governação interna e as suas estruturas organizacionais no sentido da otimização. Para facilitar uma colaboração mais eficiente entre as equipas, a eu-LISA **mapeou e documentou todos os seus processos**, num total de 69 processos operacionais e institucionais, que foram posteriormente revistos e atualizados para uma maior otimização e para criar mais sinergias.

Para obter resultados excelentes e atingir os seus objetivos políticos, a eu-LISA **analisou as restrições orçamentais e os recursos humanos** disponíveis para a execução das tarefas mandatadas. Neste contexto, a Agência teve igualmente em consideração os seguintes aspetos: os possíveis efeitos financeiros negativos a longo prazo provocados por uma taxa de inflação acelerada, impulsionada pelo aumento da procura devido à recuperação económica; a contínua perturbação das cadeias de valor; e a pressão do aumento dos custos da energia.

A eu-LISA tem estado a estudar a possibilidade de **modernizar o seu modelo operacional** para reduzir a dependência de contratantes externos. Para o efeito, foram investidos esforços consideráveis na implementação da **abordagem ágil de gestão de projetos**, reforçando a transversalidade ao colocar diferentes equipas sob brigadas temporárias a fim de entregar projetos de desenvolvimento estagnados. Olhando para o futuro, a eu-LISA está a avaliar a forma de reduzir os custos de infraestrutura, utilizando as **soluções de nuvem** e normalizando ainda mais a gestão da manutenção dos sistemas.

A Agência participou em debates regulares e introduziu medidas de atenuação para fazer face à **escassez de pessoal**. A nova estratégia de aquisições, adotada em 2022, clarificou as capacidades necessárias para prestar os serviços mandatados e indica os melhores métodos de aprovisionamento, ou seja, que tipo de recursos humanos podem ser utilizados para executar tarefas específicas, por exemplo, utilizando pessoal estatutário para serviços críticos que não podem ser externalizados, e contratantes externos para outros serviços, ou aplicando um modelo misto. Uma vez que a estratégia de contratação é um guia importante para o planeamento dos recursos humanos e para a identificação da necessidade de recursos adicionais que não podem ser externalizados, a Agência continua a adaptá-la à evolução das necessidades.

Paralelamente, a Agência celebrou um novo contrato-quadro para o fornecimento de **apoio externo**, ou seja, para a externalização de tarefas às quais não foi atribuído à eu-LISA um número suficiente de lugares de pessoal (para alcançar os objetivos de curto prazo). Além disso, a eu-LISA participou no reforço abrangente das capacidades, incluindo o desenvolvimento das competências e dos conhecimentos necessários entre o pessoal, realizado em conjunto com a execução da Estratégia de RH da eu-LISA.

No recrutamento de pessoal, a eu-LISA melhorou consideravelmente a utilização das **listas de reserva** internas de procedimentos de seleção anteriores. Por exemplo, ao agrupar perfis e listas de reserva mais

longas para cobrir vários lugares no âmbito de um único processo de recrutamento, a Agência conseguiu preencher um maior número de lugares disponíveis com menos avisos de vaga. Neste domínio, foram igualmente obtidos ganhos de eficiência através da conjugação de esforços com outras agências da UE para a publicação conjunta de anúncios de abertura de vagas e a partilha de listas de reserva estabelecidas de candidatos aprovados. Com base nesta experiência, a Agência está a estudar ativamente outras possibilidades de criar sinergias com outras agências da UE para obter mais ganhos de eficiência.

Desde 2020, em resultado da pandemia de COVID-19, a eu-LISA tem vindo a transferir a realização de atividades de formação de sessões presenciais para **cursos em linha**. Em 2023, 80 % das novas atividades de formação foram realizadas em linha (em comparação com 36 % em 2019), com um pico de participação em linha de 94 %. Consequentemente, a participação total sextuplicou, passando de 623 em 2019 para 4 112 em 2023. Além disso, a maior parte do material de formação em linha é reutilizável, reduzindo a carga de trabalho e os custos, não só para a eu-LISA mas também para os participantes.

Do mesmo modo, a utilização das capacidades de **videoconferência** para as reuniões internas e interagências (incluindo com a Comissão) também resultou em poupanças orçamentais significativas.

Em 2023, a eu-LISA introduziu uma **nova ferramenta de planeamento digital** (Anaplan) para melhorar a eficiência do planeamento empresarial e da afetação de recursos. A nova ferramenta facilita a racionalização do esforço de planeamento em toda a Agência, utilizando um conjunto comum de dados como um único ponto de verdade. Foi utilizado para apoiar a preparação do programa de trabalho anual em 2023 (incluindo orçamento e afetação de recursos humanos) e foi alargado para apoiar o acompanhamento da execução do programa de trabalho, incluindo o desenvolvimento da capacidade do Power BI.

Todas estas atividades serão apoiadas por uma maior digitalização dos fluxos de trabalho internos e pela utilização de várias ferramentas informáticas para facilitar e racionalizar os processos. A Agência começou igualmente a analisar possíveis casos de **utilização de inteligência artificial**, em especial a IA generativa, para criar novos ganhos de eficiência, especialmente para otimizar tarefas repetitivas ou de baixo valor a fim de permitir que o pessoal se centre em atividades de valor mais elevado.

7.7. Avaliação da auditoria e resultados da avaliação ex post

Esta secção apresenta um resumo das auditorias realizadas pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia (SAI) e pela Estrutura de Auditoria Interna (EAI) da eu-LISA, incluindo também as auditorias realizadas pela AEPD e os pareceres do Tribunal de Contas Europeu sobre a fiabilidade e regularidade das operações subjacentes às contas, bem como as conclusões pertinentes emitidas.

7.7.1. O Serviço de Auditoria Interna da Comissão e a Estrutura de Auditoria Interna da eu-LISA

Em novembro de 2022, o Conselho de Administração da eu-LISA adotou¹²⁶ o Plano de Auditoria Interna para 2023,¹²⁷ que foi alterado em novembro de 2023¹²⁸. Em 2023, a EAI continuou a servir de ponto de contacto para o Serviço de Auditoria Interna da Comissão Europeia (SAI), o Tribunal de Contas Europeu (TCE) e o Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF). Este papel foi importante para minimizar a perturbação das atividades regulares da Agência e evitar a duplicação de esforços. Os resultados do Plano de Auditoria Interna para 2023 foram formalizados num relatório de atividades pormenorizado, que foi analisado e discutido com o Diretor Executivo e o ACFC (reunião de 21 de fevereiro de 2024) e registado pelo Conselho de Administração em 21 de março de 2024.¹²⁹

¹²⁶ Ref. Documento 2022-382 do Conselho de Administração Decisões do Conselho de Administração, ponto B.15.d.

¹²⁷ Ref. Documento 2022-387 do Conselho de Administração, Plano de Auditoria Interna para o exercício de 2023, Ares(2022)8560364, 09 de dezembro de 2022.

¹²⁸ Ref. Documento 2023-333 do Conselho de Administração Decisões do Conselho de Administração, ponto B18.c.

¹²⁹ Ponto B15.a. das Decisões da [48.ª reunião do Conselho de Administração da eu-LISA](#), ref. doc 2024-046, 21 de março de 2024.

Quadro 6. Síntese dos temas de auditoria interna abordados em 2023

Auditor	Tópico de auditoria entregue em 2023 (por tipo)	Temática e resultados
EAI	Revisão da gestão dos direitos de acesso ao ABAC (garantia) ¹³⁰	Prestação ou renovação de garantias sobre a gestão dos direitos de acesso ao ABAC. A auditoria centrou-se na realização/atualização da avaliação de risco dos direitos de acesso concedidos, bem como na validação periódica dos direitos de acesso (ou seja, fluxo de trabalho, contabilidade e elaboração de relatórios) em função das responsabilidades confiadas aos utilizadores, em conformidade com o procedimento em vigor. A auditoria resultou numa conclusão e em duas recomendações. ¹³¹ Em resposta, foi posto em prática um plano de ação.
EAI	Auditoria ao processo de gestão da configuração (garantia)	Prestação ou renovação de garantias sobre a eficácia e a eficiência dos controlos internos estabelecidos para o processo de gestão da configuração (operações). A auditoria centrou-se na integridade do repositório de configuração, resultando numa conclusão de auditoria e em quatro recomendações de auditoria. ¹³² Em resposta à auditoria, a administração da Agência estabeleceu um plano de ação.
EAI	Acompanhamento da aplicação da estratégia antifraude da eu-LISA (coordenação/garantia)	Apoio ao combate à fraude, minimizando as oportunidades de os autores cometerem fraudes. A estratégia antifraude da eu-LISA para 2022-2024 define três objetivos: ■ assegurar a plena conformidade com os princípios antifraude, ■ estabelecer e manter um elevado nível de ética em todas as atividades da eu-LISA, ■ desenvolver e utilizar a recolha e análise de dados. A EAI apresentou o relatório anual de acompanhamento que revelou uma taxa de execução de 75 % do plano de ação da estratégia antifraude. ¹³³
EAI	Acompanhamento da aplicação das recomendações de auditoria emitidas pelo SAI, pela EAI, pelo TCE e pelo OLAF (coordenação)	Apoio à resolução dos problemas identificados e à implementação de melhorias. Em 2023, a EAI apresentou quatro relatórios de acompanhamento.
EAI SAI	Seguimento das recomendações de auditoria (garantia)	Confirmação, de forma independente, que os problemas foram resolvidos e as melhorias implementadas. A EAI e o SAI deram seguimento às recomendações declaradas como «implementadas» (prontas para revisão) e encerraram 19 recomendações.
SAI	Auditoria multientidades sobre a coordenação entre a DG HOME e as agências descentralizadas da UE, nomeadamente eu-LISA, EUAA, Europol, CEPOL e OEDT	O relatório final de auditoria foi emitido em maio de 2023, tendo o SAI considerado adequado o plano de ação da eu-LISA para as duas recomendações de auditoria. ¹³⁴

¹³⁰ ABAC (contabilidade de exercício): o sistema institucional para a execução e o acompanhamento das operações orçamentais e contabilísticas; desenvolvido pela Comissão, incluindo características para garantir a conformidade com o Regulamento Financeiro e as regras de execução.

¹³¹ Relatório da EAI, ref. Ares(2023)5187136, 26 de julho de 2023.

¹³² Relatório da EAI, ref. Ares(2024)1056607, 12 de fevereiro de 2024.

¹³³ Relatório de acompanhamento da EAI sobre a aplicação do plano de ação da estratégia antifraude para 2023, ref. Ares(2024)1056755, 12 de fevereiro de 2024.

¹³⁴ Relatório do SAI, ref. Ares(2023)3266879, 10 de maio de 2023.

7.7.2. Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD)

Um dos principais objetivos da Agência é garantir um elevado nível de proteção de dados. As auditorias externas sobre a conformidade em matéria de proteção de dados contribuem para facilitar este objetivo e fazem parte do plano de melhoria contínua da eu-LISA para a gestão operacional dos sistemas de informação JAI. Em 2023, a eu-LISA continuou a acompanhar os progressos realizados na **aplicação das recomendações** identificadas nas auditorias da AEPD sobre o SIS, o VIS e o Eurodac:

- a auditoria do SIS e do VIS, realizada em novembro de 2018, resultou num relatório final que a Agência recebeu em abril de 2023, incluindo 43 recomendações (das quais a Agência encerrou todas);
- a auditoria do Eurodac foi realizada em dezembro de 2019 e culminou num relatório final que a eu-LISA recebeu em abril de 2023, contendo 29 recomendações (das quais a Agência encerrou 23).

Em setembro, a eu-LISA encerrou todas as recomendações das auditorias da AEPD de 2017-2019 relativas ao SIS e ao VIS.

Na sequência da auditoria da AEPD de 2022 sobre o SIS, o VIS e o Eurodac, o Conselho adotou as suas observações finais sobre este projeto de relatório de inspeção em 15 de junho, e a eu-LISA enviou as suas observações à AEPD em 26 de junho, em plena conformidade com o prazo. A Agência recebeu o relatório final da auditoria em setembro de 2023, incluindo 37 recomendações. A última auditoria no local da AEPD teve lugar em dezembro de 2023 relativamente ao SIS.

Em todos os casos, a Agência preparou os planos de ação correspondentes, incorporando as recomendações formuladas pela AEPD, ao mesmo tempo que apresentava relatórios trimestrais à AEPD e relatórios sobre o ponto da situação das recomendações pendentes ao Conselho de Administração e ao seu Comité de Auditoria, Conformidade e Finanças (ACFC).

7.7.3. Tribunal de Contas Europeu (TCE)

Em 2023, o Tribunal de Contas Europeu (TCE) concluiu a auditoria das contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício de 2022¹³⁵. O Tribunal auditou:

- as contas da Agência, que são constituídas pelas demonstrações financeiras¹³⁶ e pelos relatórios de execução orçamental¹³⁷ relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- a legalidade e regularidade das operações subjacentes a essas contas.

Na opinião do TCE, as contas da eu-LISA relativas ao exercício de 2022 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022 (resultados das operações, fluxos de caixa, variações do ativo líquido), em conformidade com o seu Regulamento Financeiro e com as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público. No entanto, sob o título da ênfase, o Tribunal chama a atenção para a nota 2.1.5.3 das contas anuais de 2022, que descreve os atrasos na implementação do Sistema de Entrada/Saída e o seu impacto nas operações da eu-LISA.

Na opinião do TCE, as receitas subjacentes às contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares. No que diz respeito aos pagamentos, o TCE identificou pagamentos não conformes num montante total de 17,8 milhões de euros, o que representa 4,8 % das dotações de pagamento disponíveis em 2022; como tal, foi excedido o limiar de materialidade definido para a auditoria, dando lugar a uma opinião com reservas sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos subjacentes às contas. O TCE fez igualmente observações sobre a gestão, os sistemas de controlo e a gestão orçamental que não puseram em causa os pareceres anteriores. A Agência elaborou um plano de ação para dar resposta a estas observações.¹³⁸

¹³⁵ Tribunal de Contas Europeu (2023) [Relatório Anual sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022](#), 26 de outubro de 2023, pp. 237-248.

¹³⁶ Incluem o balanço e a demonstração de resultados financeiros, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração da variação da situação líquida, bem como uma síntese das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas.

¹³⁷ Incluem os relatórios que agregam todas as operações orçamentais nas notas explicativas.

¹³⁸ Plano de ação ref. Ares(2024)2384688, 02 de abril de 2024.

7.8. Seguimento das recomendações de auditoria e planos de ação conexos

Nos termos da decisão do Diretor Executivo da eu-LISA, a Estrutura de Auditoria Interna (EAI) da Agência é responsável por acompanhar os progressos realizados na aplicação das recomendações de auditoria.¹³⁹ Para o efeito, a EAI recolhe informações atualizadas junto dos autores dessas recomendações e elabora relatórios de acompanhamento que são apresentados ao Diretor Executivo e ao Conselho de Administração.

Em 2023, a taxa de aplicação das recomendações de auditoria foi de 87 %, com 33 recomendações aplicadas e 38 recomendações por aplicar.¹⁴⁰ O estado dos progressos da eu-LISA na aplicação das recomendações de auditoria em 31 de dezembro de 2023 encontra-se resumido no quadro abaixo.

Quadro 7. Recomendações de auditoria: progressos na implementação

Recomendações do SAI, EAI, TCE e OLAF por classificação	Total em aberto para 2023	Em curso	Aplicadas	Em atraso	Encerradas	Total em aberto no final de 2023
essenciais	3	-	3	-	3	-
muito importantes	20	-	16	4	8	12
importantes	15	-	14	1	8	7
Total	38	-	33	5	19	19

Terminologia

- **em curso**: a aplicação prossegue conforme planeado ou foi acordado um novo prazo / plano de ação com o auditor,
- **aplicada**: confirmada pelo autor da recomendação e preparada para o seguimento do auditor,
- **em atraso**: a implementação está em curso, mas não foi concluída no prazo acordado,
- **encerrada**: o auditor encerrou formalmente a questão,
- **essencial**: debilidade de base no processo auditado que é prejudicial ao nível da entidade,
- **muito importante**: debilidade de base que é prejudicial para todo o processo (todas as recomendações do TCE têm esta designação),
- **importante**: debilidade significativa no processo ou debilidade de base numa parte significativa do processo auditado.

Quadro 8. Recomendações de auditoria pendentes, incluindo atrasos significativos (> 6 meses, em 31.12.2023)

#	Auditor / Título da auditoria / ano	Número de registo / Título	Classificação	Prazo original	Atrasada > 6 meses	Ações da Agência
1	Relatório SAI sobre os controlos do processo de contratação / 2017	3. Controlos antes do estabelecimento de contratos específicos	importante	31.12.2018	5 anos 1 mês	A Agência adotou um processo de controlo, com modelo. O novo procedimento será implementado até ao final de junho de 2024.
2	Relatório SAI sobre o recrutamento de pessoal e a contratação de prestadores de serviços estruturais e sobre a ética organizacional na eu-LISA / 2020	1. O recrutamento de recursos humanos deve basear-se numa avaliação documentada e atualizada	muito importante	30.9.2020	4 anos 4 meses	Em março de 2024, foi lançada uma grande reorganização para apoiar as novas formas de trabalho para assegurar a execução bem-sucedida do roteiro de interoperabilidade. Até junho de 2024, a eu-LISA receberá os resultados da avaliação externa. Estes dois elementos constituem a base para a atualização da estratégia de aprovisionamento e do método de afetação de recursos. Por conseguinte, a Agência aperfeiçoou o plano de execução recomendado e transferiu a data-limite para março de 2025.
3	Relatório do TCE sobre as contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício de 2 / 2018	A eu-LISA gere três sistemas informáticos de grande escala distintos e não integrados (SIS, VIS, Eurodac), que tratam todos de dados no domínio da JAI da UE. Esta abordagem pode impedi-la de realizar economias de escala de obter sinergias em sistemas.	muito importante	31/12/2019	4 anos	O contrato conjunto SIS/VIS/Eurodac TOF LOTE1 assegura uma abordagem unificada e economias de escala para a gestão operacional (manutenção/apoio) dos três sistemas. A Agência concluiu a transição da manutenção das infraestruturas dos três sistemas para o modelo de contratação transversal (TOF LOT2).
4	Relatório do TCE sobre as contas anuais da eu-LISA	A existência de taxas elevadas de	muito importante	31.12.2022	1 ano	Implementado. A eu-LISA melhorou a supervisão e o controlo do início das

¹³⁹ Decisão do Diretor Executivo da eu-LISA relativa à adoção de um sistema de comunicação obrigatória ao Diretor Executivo e ao chefe da Estrutura de Auditoria Interna sobre os progressos realizados no domínio das recomendações e/ou constatações de auditoria, ref. Ares (2018)6152498, 30 de novembro de 2018.

¹⁴⁰ Relatório da EAI sobre o estado das recomendações de auditoria em aberto em 31 de dezembro de 2023, Ares(2024)1713484, 5 de março de 2024.

relativas ao exercício de 2021	transições recorrentes contradiz o princípio orçamental da anualidade e indicia problemas estruturais na execução do orçamento.				autorizações. A data-limite para a apresentação de novos pedidos de autorização orçamental é 30 de setembro, assegurando um melhor alinhamento dos períodos contratuais com o exercício financeiro. Os quadros superiores são responsáveis por manter as exceções num mínimo estritamente necessário, uma vez que o impacto nas transições é significativo. O impacto das novas medidas será confirmado pelo nível de transições de 2024 para 2025.
5 Relatório do TCE sobre as contas anuais da eu-LISA relativas ao exercício de 2022	A eu-LISA poderia ter utilizado os contratos QET e QOT o mais rapidamente possível, em vez de alterar os contratos antigos no montante máximo permitido pelo Regulamento Financeiro.	muito importante	31.12.2023	-	O contrato conjunto SIS/VIS/Eurodac TOF LOTE1 assegura uma abordagem unificada e economias de escala para a gestão operacional (manutenção/apoio) dos três sistemas. A Agência concluiu a transição da manutenção das infraestruturas dos três sistemas para o modelo de contratação transversal (TOF LOT2).

A Agência está empenhada em tomar medidas céleres e decididas para corrigir os atrasos na aplicação das recomendações pendentes, nomeadamente revendo as datas de aplicação previstas. Olhando para o futuro, a eu-LISA informará os auditores sobre os progressos realizados na execução.

A fim de confirmar o encerramento das recomendações identificadas como «implementadas» pela eu-LISA (pontos em «encerradas»), o SAI e a EAI realizaram um seguimento anual dos planos de ação correspondentes a recomendações declaradas como «implementadas» e fecharam 19 recomendações de auditoria.¹⁴¹ O TCE também acompanhou a aplicação das suas recomendações de auditoria de anos anteriores¹⁴².

7.9. Ações de seguimento relacionadas com inquéritos realizados pelo OLAF¹⁴³

Em 2023, a Agência aplicou as recomendações decorrentes dos inquéritos do OLAF relacionados com os processos OC/2017/1121/A2 e COM(2022)28974 (Recomendação Administrativa AR-2022-0031).

7.10. Seguimento dado às observações da autoridade de quitação

Em 2023, a Comissão do Controlo Orçamental (CONT) do Parlamento Europeu lançou o processo de quitação anual das atividades das agências e empresas comuns da UE realizadas no exercício de 2022. Este processo assegura a conformidade com os requisitos legais e regulamentares relevantes e a aplicação de princípios de boa gestão financeira, nomeadamente os princípios de economia, eficiência e eficácia.

Em abril de 2024, o Parlamento Europeu deu quitação à Diretora Executiva da eu-LISA pela execução do orçamento da Agência em 2022, aprovando as contas da eu-LISA relativas ao exercício de 2022, e partilhou as suas observações numa resolução.¹⁴⁴

Para destacar os domínios identificados que necessitam de melhorias e abordar áreas de interesse crítico, a Agência, em particular:

- tomou as medidas necessárias para reforçar os seus controlos internos e atualizar os processos internos relativos aos procedimentos de gestão de contratos, a fim de atenuar as insuficiências identificadas pelos auditores, incluindo a finalização da sua estratégia de controlo interno e a melhoria das suas capacidades de redação de contratos;
- manteve-se empenhada em encerrar as recomendações de auditoria pendentes sem mais demoras e em

¹⁴¹ Seguimento das recomendações pendentes sobre a gestão da segurança informática na eu-LISA - Nota do SAI sobre as conclusões da auditoria, ref. Ares(2023)4482, 28 de junho de 2023, Ares(2023)7132265, 1 de dezembro de 2023; resultados do acompanhamento da EAI para 2023, ref. Ares(2024)1549093, 12 de fevereiro de 2024.

¹⁴² [Relatório Anual do TCE sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022](#), pp. 234 a 240.

¹⁴³ Artigo 11.º do [Regulamento \(UE/Euratom\) n.º 883/2013](#) relativo aos inquéritos efetuados pelo Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF).

¹⁴⁴ [Decisão do Parlamento Europeu, de 11 de abril de 2024](#), sobre a quitação pela execução do orçamento da eu-LISA para o exercício de 2022 (2023/2165(DEC)); Plano de Ação da eu-LISA ref. Ares(2024)2384688, 2 de abril de 2024.

aplicar atempadamente quaisquer novas recomendações de auditoria;

- introduziu novos instrumentos e métodos para melhorar o planeamento e o acompanhamento da execução orçamental;
- prosseguiu com a transição do aprovisionamento vertical para o aprovisionamento transversal para o desenvolvimento, a evolução e a manutenção dos sistemas da atividade principal;
- redefiniu a sua estratégia de recrutamento para melhor responder às preocupações relacionadas com o recrutamento e o equilíbrio de género,
- reforçou vários elementos da sua componente de avaliação dos riscos e prosseguiu o acompanhamento do roteiro estratégico, a fim de melhor alinhar os seus objetivos estratégicos e operacionais, melhorando simultaneamente a execução global da estratégia de longo prazo da Agência.

A Agência elaborou um plano de ação em resposta às observações do TCE sobre as contas de 2022 da eu-LISA.

O quadro seguinte enumera as observações formuladas no relatório de quitação 2022 do TCE relativamente à execução orçamental da eu-LISA, bem como a resposta da Agência e as medidas adotadas para resolver estas questões.¹⁴⁵

Quadro 9. Observações da autoridade de quitação

Observações da autoridade de quitação	Resposta da eu-LISA e medidas tomadas
Gestão orçamental e financeira	
■ observa que os esforços de acompanhamento do orçamento durante o exercício de 2022 resultaram numa taxa de execução orçamental de 91,13 % em dotações de autorização, o que representa um decréscimo de 8,87 % em comparação com 2021; ■ além disso, observa com preocupação que a taxa de execução das dotações de pagamento foi de 86,71 %, o que representa um decréscimo de 7,94 % em comparação com 2021.	Aplicadas A Agência introduziu novas ferramentas e métodos para o planeamento e o acompanhamento da execução orçamental. O nível de execução orçamental de 2023 foi de 99,9 %, tanto para as dotações de autorização como para as dotações de pagamento, não tendo havido transições de dotações diferenciadas.
■ observa com preocupação que, de acordo com o relatório do Tribunal, a Agência transitou 14,4 milhões de euros (23 %) de dotações de autorização disponíveis de 2022 para 2023 e que esse montante incluiu 13,7 milhões de euros (ou seja, 95 %) de dotações do título II, relacionadas com despesas administrativas (97 % em 2021); ■ observa a recorrência de transições de dotações que levam o Tribunal a recordar que as elevadas taxas recorrentes de transições contradizem o princípio orçamental da anualidade e são indicativas de problemas estruturais na execução do orçamento ou de um planeamento orçamental deficiente; ■ observa, neste contexto, que a assinatura, no quarto trimestre de 2023, do novo contrato-quadro para a prestação de serviços de apoio externo é essencial para alcançar esses objetivos; ■ espera que a execução desse plano de ação conduza a uma melhoria significativa e insta a eu-LISA a informar a autoridade de quitação sobre os progressos realizados.	Em curso A Agência toma nota da observação. A Agência elaborou um plano de ação que inclui várias medidas implementadas a partir de 2023 para respeitar o princípio da anualidade e reduzir o nível de transições. Além disso, a Agência concebeu novos processos para reduzir as transições de acordo com o princípio da anualidade. No final de 2023, a eu-LISA celebrou um novo contrato-quadro para serviços de apoio externo (LISA/2022/OP/04). Os serviços ao abrigo deste contrato foram prestados desde o final de 2023 e continuarão até ao final de 2027.
Desempenho	
■ espera um contributo significativo da Agência para a digitalização da justiça, a fim de melhorar a cooperação entre as autoridades judiciais da União e proporcionar um melhor acesso à justiça aos cidadãos e às empresas da União	Em curso A eu-LISA deu contributos substanciais para a digitalização da justiça a nível da UE, a fim de melhorar a cooperação entre as autoridades judiciais e proporcionar um melhor acesso à justiça para os cidadãos e as empresas. O trabalho da eu-LISA no sentido da interoperabilidade dos sistemas JAI também contribuirá para a digitalização da justiça. Para o efeito, a eu-LISA colabora com a Eurojust, a Europol e a EPPO no que se refere ao e-CODEX e ao ECRIS-TCN e em preparação para a plataforma de colaboração das EIC. A eu-LISA prosseguiu com a implementação do ECRIS-TCN de acordo com o novo roteiro de interoperabilidade, que já produziu

¹⁴⁵ Tribunal de Contas Europeu (TCE) [Relatório Anual sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022, C/2023/594](#), 27 de outubro de 2023.

resultados tangíveis com a primeira versão do sistema ECRIS-TCN em maio de 2024.

No que se refere ao e-CODEX, os componentes foram totalmente transferidos para o ambiente de acolhimento da eu-LISA até 30 de novembro de 2023, e a Agência assumiu a gestão provisória em 27 de março de 2024. A tomada de controlo formal foi concluída em junho de 2024, de acordo com a declaração da Comissão sobre a conclusão bem sucedida do processo de transferência/tomada de controlo.

A eu-LISA também deu início aos preparativos para o desenvolvimento da plataforma de colaboração das EIC. O projeto terá início em 2024 mas, uma vez que o acordo de contribuição para o desenvolvimento foi assinado com a Comissão em maio, a eu-LISA procedeu imediatamente à constituição oficial da equipa do projeto e iniciou a contratação.

- incentiva a Agência a prosseguir a sua cooperação com outras agências da União.

Em curso

A Agência toma nota da observação.

A eu-LISA celebrou acordos de trabalho, memorandos de entendimento e planos de cooperação com a maioria das agências JAI: CEPOL, EUAA, Eurojust, Europol, FRA, Frontex e ENISA. Estes instrumentos estabelecem um quadro horizontal para a cooperação bilateral, com o objetivo de facilitar uma aplicação mais eficaz e abrangente da regulamentação da UE. A cooperação bilateral também é levada a cabo com o ORECE e o EIGE, como agências congêneres localizadas nos países bálticos e com desafios comuns.

Com vista a reforçar a colaboração com outras agências da UE, e como parte do formato do trio de presidências, a eu-LISA tem estado a preparar-se para assumir a presidência da JHAAN em 2024. Além disso, a eu-LISA participa ativamente no trabalho de diferentes grupos no âmbito da Rede de Agências da UE (EUAN).

Eficiência e ganhos

- insta a Agência a prosseguir a sua cooperação com outras agências da União, de modo a que todos os recursos disponíveis possam ser utilizados.

Em curso

A Agência toma nota da observação.

A eu-LISA celebrou acordos de nível de serviço com várias agências da UE para prestar apoio em questões de continuidade das atividades, bem como para aumentar a eficiência e as sinergias noutros domínios de cooperação. Com a Frontex e a EUAA, existem acordos para o acolhimento dos seus centros de recuperação de catástrofes. A eu-LISA fornece serviços de alojamento de centros de dados nas suas instalações operacionais em Estrasburgo, França, para a EUAA desde 2016 e para a Frontex desde 2019, incluindo serviços de apoio.

Foi celebrado um acordo com a ENISA para a realização dos exercícios anuais de cibersegurança da eu-LISA; existe um acordo com a Europol sobre a organização do Comité Misto de Segurança.

- insta a Agência a intensificar os seus esforços com vista à plena implementação do PPMT.

Aplicadas

A eu-LISA finalizou o processo de integração do PPMT em 09/10/2023, depois de obter acesso ao ambiente de produção do PPMT. A partir de 1 de janeiro de 2024, o PPMT é utilizado para todos os procedimentos de adjudicação de contratos de valor superior a 15 000 euros.

Política de pessoal

- observa que, apesar dos esforços da Agência, a rotatividade do pessoal aumentou de 5,5 % em 2021 para 7,1 % em 2022 e a taxa de ocupação diminuiu para 82 %, um valor inferior à meta da Agência de 94 %, em especial devido ao número de lugares de curta duração e de grau inferior que a Agência tem para oferecer.

Em curso

A Agência toma nota da observação e prossegue os seus esforços para melhorar a taxa de ocupação e reduzir a rotatividade.

- regista com preocupação a composição dos quadros superiores e intermédios da Agência em termos de género, com 12 homens (86 %) e 2 mulheres (14 %); do conselho de administração, com 50 homens (82 %) e 11 mulheres (18 %); e do pessoal em geral, com 209 homens (67 %) e 101 mulheres (33 %);
- recorda a importância de garantir o equilíbrio entre os géneros e exorta a Agência a prosseguir os seus esforços no sentido do equilíbrio entre os géneros a todos os níveis, através de ações concretas que atraiam candidaturas de mulheres aos lugares oferecidos pela Agência;
- solicita à Comissão e aos Estados-Membros que tenham em conta a importância de assegurar o equilíbrio de género aquando da nomeação dos seus membros para o

Em curso

A Agência toma nota da observação e prossegue os seus esforços no sentido de melhorar o equilíbrio de género entre o seu pessoal. A Agência envidou esforços consideráveis para aumentar o número de candidatos do sexo feminino, por exemplo, participando em feiras do setor e distribuindo anúncios de vaga em fóruns específicos.

Em 2022, foi criado um grupo informal, por iniciativa de uma gestora, para debater oportunidades para abordar a questão do equilíbrio de género tanto a nível de gestão como a nível não de gestão.

conselho de administração da Agência.

Além disso, prosseguiram os trabalhos para atrair mais candidatas do sexo feminino para a eu-LISA, incluindo as seguintes atividades:

- revisão e reformulação dos anúncios de vaga, a fim de os tornar mais inclusivos e de os fazer circular em fóruns dedicados a profissionais do sexo feminino ligadas às TIC,
- inspiração e motivação do seu pessoal através da organização de webinars em linha com outras agências da UE e a Comissão, centrando-se em iniciativas para melhorar o equilíbrio entre homens e mulheres nos serviços públicos da UE.

Além disso, a eu-LISA está a unir esforços e a partilhar experiências com as outras agências da UE e a Comissão sobre iniciativas destinadas a melhorar o equilíbrio de género no âmbito do serviço público da UE. Em 2023, foram organizadas reuniões com o EIGE e o TCE para retirar ensinamentos das suas melhores práticas no domínio da diversidade e da inclusão. A Agência participou numa feira de emprego mundial em linha destinada às mulheres, centrada nos perfis das áreas CTEM (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática) para atrair um grupo de candidatos mais diversificado. A representação de membros do sexo feminino e/ou de membros suplentes no Conselho de Administração da eu-LISA está a aumentar constantemente, uma vez que os Estados-Membros e a Comissão sublinharam a importância do equilíbrio entre os géneros. Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 10 membros do sexo feminino e/ou membros suplentes do total de 33. A Comissão, representada por dois membros, nomeou um membro do sexo feminino para o Conselho de Administração em dezembro de 2023.

- toma nota de que, em 2022, foram realizados e concluídos internamente três inquéritos administrativos relacionados com assédio, tendo um caso adicional sido levado a tribunal;
- insta a Agência a proceder rapidamente à responsabilização dos responsáveis pela má conduta.

Em curso/implementadas

A Agência toma nota da observação e prosseguirá os seus esforços para promover o respeito e a dignidade no local de trabalho e aplicar a tolerância zero ao assédio.

Contratação pública

- destaca as observações no relatório do Tribunal que conduziram a um parecer com reservas devido à irregularidade de vários pagamentos efetuados em 2022 num total de 17,8 milhões de euros relacionados com sete contratos específicos, o que representa 4,8 % do total das dotações de pagamento disponíveis em 2022;
- constata que a irregularidade destes pagamentos está principalmente ligada a desvios em relação aos contratos-quadro correspondentes;
- observa que, de acordo com as respostas da Agência às perguntas escritas do Parlamento, as irregularidades no que diz respeito aos pagamentos efetuados em 2022 podem ser agrupadas em três categorias: alteração dos contratos a termo (6,5 milhões de euros); prorrogação de contratos específicos para além do período de tempo máximo permitido (3,7 milhões de euros); e falta de pormenores sobre os requisitos em contratos específicos (7,5 milhões de euros);
- observa que alguns desses pagamentos irregulares, num total de 10,5 milhões de euros, dizem respeito a três contratos específicos com base nos quais foram também efetuados pagamentos em 2021 e que foram considerados irregulares pelo Tribunal no seu relatório anual sobre as agências da União relativo a esse ano;
- observa que, de acordo com as declarações feitas pela Diretora Executiva da Agência durante a sua reunião com a Comissão do Controlo Orçamental do Parlamento em 29 de novembro de 2023 (as «declarações da Diretora Executiva»), seis dos sete contratos específicos identificados no relatório do Tribunal expiraram sem pagamentos pendentes;
- salienta que esta tem sido uma questão recorrente para a Agência;
- insta a Agência a continuar a abordar plenamente esta questão e a informar a autoridade de quitação sobre os progressos alcançados.

Parcialmente implementadas

A Agência tomou nota destas observações e centra-se na melhoria da redação dos contratos em conformidade. A fim de evitar ocorrências semelhantes no futuro, a Agência introduziu cláusulas adicionais e mais específicas nos novos concursos para refletir melhor os requisitos operacionais e facilitar a gestão da mudança.

A eu-LISA está empenhada em cumprir o seu mandato de uma forma totalmente conforme. É por esta razão que, sob a sua nova direção e tendo em conta as importantes observações recebidas do TCE, a Agência iniciou uma revisão aprofundada dos seus processos, a fim de identificar e eliminar as causas profundas destas observações:

- reforço das suas capacidades em matéria de contratos públicos, através da consolidação organizacional, da aceleração dos novos recrutamentos e da identificação de consultores externos especializados para fornecerem conhecimentos especializados independentes em casos específicos e altamente complexos;
- realização de uma análise das causas profundas de mais de 500 contratos (dos quais 160 ainda estão ativos) para identificar os problemas subjacentes e definir medidas de correção. Entre as soluções identificadas: formações específicas, introdução de listas de controlo, melhor definição das funções e reforço da comunicação interna sobre a gestão dos contratos;
- intensificação dos controlos através de novas listas de controlo das atividades de gestão dos contratos, a fim de garantir que não sejam introduzidas alterações materiais nos contratos-quadro;
- elaboração da Estratégia de Controlo Interno para adoção formal em meados de 2024. Isto incluirá: avaliação do risco; análise custo-benefício; medidas para reforçar as capacidades organizacionais; níveis de pessoal e intensidade dos controlos;
- criação de uma task force intitulada «zero-defect on contract management», patrocinada pela Diretora Executiva, para acompanhar, controlar e assegurar o cumprimento da celebração de contratos, desde a definição das necessidades

até à assinatura, incluindo eventuais alterações.

- observa, com grande preocupação, que 2022 foi o terceiro ano consecutivo em que o Tribunal emitiu um parecer com reservas relativamente à área de contratação e gestão de contratos da Agência, com custos elevados suportados pela eu-LISA, devido a irregularidades, atrasos e inadequação dos procedimentos de concurso e falta de diligência demonstrada no que se refere às regras de contratação pública;
- toma nota do plano de ação da Agência para uma revisão aprofundada dos seus processos, a fim de identificar e eliminar as causas profundas das observações recorrentes do TCE neste domínio, tal como estabelecido nas respostas às perguntas escritas do Parlamento, no relatório de acompanhamento da Agência e nas declarações da Diretora Executiva;
- espera, por conseguinte, uma melhoria duradoura na sequência da aplicação desse plano de ação, tendo em conta, nomeadamente, que seis dos sete contratos específicos considerados irregulares pelo Tribunal expiraram sem pagamentos pendentes;
- solicita à Agência que informe periodicamente a autoridade de quitação sobre os progressos alcançados na execução do plano de ação e sobre quaisquer medidas corretivas tomadas.

- salienta que, de acordo com o relatório do Tribunal de 2022, tal como em 2021, a Agência efetuou pagamentos com base num contrato específico (no montante de 40 milhões de euros) que não aplicou adequadamente o contrato-quadro associado, uma vez que não especificou os pormenores dos serviços adquiridos (as quantidades e a data de entrega);
- observa que, ao abrigo desse contrato, a Agência pagou 7,5 milhões de euros em 2022;
- reconhece que, de acordo com as observações da Agência incluídas na nota de 13 de novembro de 2023 intitulada «Quitação 2022 — Conclusões do TCE sobre a eu-LISA. Nota breve para os deputados ao Parlamento Europeu», a causa principal da natureza indeterminada desse contrato, assinado no final de 2018, foi a necessidade de preservar o financiamento da interoperabilidade do SES-VIS, cujo planeamento orçamental, fora do controlo da Agência, se desviou significativamente da adoção efetiva da legislação relevante;
- observa que, sem esse contrato, o montante associado, necessário para assegurar a interoperabilidade, teria sido perdido;
- toma nota, tal como consta da resposta da Agência à observação do Tribunal, das medidas corretivas que a Agência tomou através de uma alteração a esse contrato, na qual foi acrescentada uma descrição mais pormenorizada dos serviços prestados;
- observa que a Agência não prorrogou esse contrato, que expirou em 2022;
- recorda, neste contexto, que os atrasos na adoção e aplicação de atos jurídicos pertinentes são fatores fundamentais para determinar o nível de pormenor e precisão que a eu-LISA está em condições de oferecer aquando do estabelecimento inicial de contratos-quadro;
- toma nota da opinião expressa no relatório de acompanhamento da Agência de que o encurtamento do período de preparação dos atos de execução teria um impacto direto na capacidade da Agência para planear melhor os seus contratos e limitar as alterações contratuais.

- regista com preocupação que, de acordo com o relatório do Tribunal, a Agência utilizou um procedimento por negociação para adjudicar um contrato, sem publicação prévia de um anúncio de concurso;
- regista que a Agência justificou esta decisão por razões de extrema urgência, contra o parecer dos serviços jurídicos e de contratos públicos da Agência;
- observa as razões do Tribunal para justificar a não

Em curso

Tal como explicado nas secções anteriores, a Agência está constantemente a melhorar os seus processos e controlos, a fim de apoiar o seu complexo modelo de aprovisionamento.

Implementadas

A Agência confirma que a causa principal do problema foi a necessidade de garantir o financiamento dos projetos do SES, apesar dos atrasos na informação necessária para iniciar as atividades de desenvolvimento.

O reforço do controlo interno, tal como descrito nos parágrafos anteriores, reduz substancialmente a potencial repetição da situação deste contrato de 2018, que já expirou.

Implementadas

O contrato-quadro em questão foi rescindido pela Agência. Os serviços necessários para a manutenção e a interoperabilidade dos sistemas foram adquiridos ao abrigo de um contrato-quadro, segundo procedimentos abertos.

justificação do recurso a esse procedimento;

- regista a resposta da eu-LISA, segundo a qual se teria concretizado o risco de um hiato de manutenção de vários meses porque os prazos de execução do programa SES foram formalmente alterados numa fase posterior e o tempo global necessário para a adjudicação do contrato e para a transição para um novo contratante foi estimado em, pelo menos, oito meses;
- considera, neste contexto, que a abordagem da Agência foi sensata;
- observa que, de acordo com a resposta da Agência, o contrato adjudicado entretanto expirou.

- toma nota de mais duas observações relativas aos sistemas de gestão e controlo da Agência constantes do relatório do Tribunal de Contas;
- regista a primeira observação relativa à aquisição de equipamento informático (27,7 milhões de euros) para a qual não foram obtidas as listas de preços dos vendedores de equipamento informático e não foram efetuados controlos ex ante;
- toma nota da segunda observação relativa à adjudicação de um contrato-quadro de operações transversais com um valor estimado de 490 milhões de euros, segundo a qual, em seis reuniões do comité de avaliação, não foram mantidos registos e apenas foi assinado o relatório final;
- insta a Agência a melhorar os seus sistemas de controlo interno para evitar que tais insuficiências se repitam no futuro.

- regista que a Agência tem oito observações dos relatórios do Tribunal de anos anteriores (2017, 2018 e 2021) com o estatuto «em aberto»;
- insta a Agência a encerrar sem demora essas observações e a informar a autoridade de quitação sobre os progressos realizados nesta matéria.

Controlo interno

- observa que, pelo terceiro ano consecutivo, persiste uma deficiência importante no princípio 10 «Seleciona e desenvolve atividades de controlo» sob o componente «Atividades de controlo»;
- insta a Agência a prosseguir os seus esforços para reduzir as insuficiências no domínio das atividades de controlo, a fim de atenuar os riscos relacionados com a realização das políticas e dos objetivos operacionais e de controlo interno.

- solicita à Agência que aplique as recomendações pendentes e que informe a autoridade de quitação sobre os progressos efetuados.

Em curso

Os preços pagos ao abrigo do contrato para a aquisição de hardware e a sua manutenção foram conciliados ex post com os termos e condições do quadro.

A documentação dos registos dos comités de avaliação foi melhorada.

A Agência está constantemente a melhorar os seus processos e verificações, a fim de apoiar o seu complexo modelo de aprovisionamento.

Implementadas

Para todas as observações ainda em aberto, foram elaborados planos de ação para abordar e encerrar todas as conclusões até ao final de 2023/meados de 2024.

Parcialmente implementadas

De acordo com o relatório do quadro de controlo interno da eu-LISA de 2024, não se registaram deficiências graves em 2023, em especial devido à elevada taxa de implementação das recomendações de auditoria pendentes e das medidas de correção para resolver as deficiências de controlo interno.

Além disso, a Agência está a elaborar a sua estratégia de controlo interno, com o objetivo de a finalizar até ao verão de 2024. A estratégia será apresentada ao Comité de Auditoria, Conformidade e Finanças (ACFC) do Conselho de Administração em outubro de 2024.

A melhoria da conformidade é uma das principais prioridades da Agência, que continuará ativamente a reduzir as deficiências remanescentes.

Parcialmente implementadas

No final de 2023, a eu-LISA aplicou e encerrou 14 das 16 recomendações de auditoria pendentes (87 %). Prevê-se que as duas recomendações restantes, mais complexas e dependentes de outras melhorias, sejam implementadas até dezembro de 2024 e março de 2025, respetivamente. A Agência está plenamente empenhada em resolver todas as recomendações pendentes sem mais demora e em abordar quaisquer novas recomendações em tempo útil.

7.11. Gestão ambiental

Na sequência da aprovação da **Política Ambiental** em 2022, a eu-LISA está empenhada em criar um sistema interno de gestão ambiental (SGA), em conformidade com o **Sistema de Ecogestão e Auditoria (EMAS)** da UE, encontrando-se a trabalhar no sentido de obter a certificação EMAS até 2024. Tal assegurará o alinhamento das atividades da eu-LISA com a iniciativa do **Pacto Ecológico Europeu** para reduzir as emissões de GEE em todas as áreas de atividade.

Em 2023, a Agência publicou o seu **primeiro relatório oficial de declaração ambiental para 2022**, detalhando os objetivos, o acompanhamento e os progressos.¹⁴⁶ O relatório inclui um quadro de síntese que descreve as fontes de impactos ambientais, os planos de ação e os indicadores de desempenho para todos os aspetos relacionados com o ambiente. Para envolver o pessoal neste percurso do EMAS, a Agência criou uma task force interna de voluntários, internamente designada **Green Team**, que participa em grupos de trabalho específicos.

7.12. Avaliação pela administração

A gestão da Agência tem uma **confiança razoável** na existência de controlos adequados e no seu funcionamento como previsto, sendo os riscos monitorizados e atenuados de forma adequada, com várias melhorias e reforços implementados conforme necessário. No futuro, a Agência centrará a sua atenção na melhoria da gestão, dos sistemas de controlo e da gestão orçamental, dos contratos e das aquisições.

Em 2023, os riscos principais foram identificados e geridos, como confirmam os resultados das auditorias internas e externas realizadas ao longo do ano. A Agência elaborou os planos de ação necessários para dar resposta às observações e encerrar as recomendações pendentes.

Ademais, a administração da eu-LISA reconhece a necessidade de manter a eficácia do seu Quadro de Controlo Interno e de assegurar a monitorização e a avaliação da sua aplicação a fim de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência e na estratégia a longo prazo.

7.13. Avaliação externa

De acordo com o artigo 39.º do regulamento que cria a eu-LISA, a Agência deve ser objeto de uma avaliação de desempenho de cinco em cinco anos, prevendo-se que a próxima avaliação seja lançada pela Comissão Europeia em 2023. Esta avaliação terá em conta o desempenho da eu-LISA em relação ao seu mandato, objetivos, localizações e atribuições. A avaliação analisará igualmente a forma como a Agência contribui com êxito e acrescenta valor à gestão operacional dos sistemas de informação da UE no domínio da JAI e a forma como conseguiu criar um ambiente de TI coordenado, eficaz em termos de custos e coerente para a sua gestão e funcionamento.

A pedido da Comissão, a Agência realizou um **exercício de análise comparativa independente** para preparar a avaliação externa pela Comissão. Um contratante externo avaliou o desempenho operacional global da eu-LISA, a adequação da distribuição e utilização dos recursos humanos e o seu contributo para os objetivos das políticas pertinentes da UE no domínio da justiça e dos assuntos internos. A fim de proporcionar uma visão mais abrangente da possível trajetória e evolução do desenvolvimento da eu-LISA nos próximos anos, a Agência encarregou o contratante de apresentar recomendações adicionais sobre melhorias estratégicas numa perspetiva de médio prazo. Devido ao âmbito alargado do exercício, o relatório final foi concluído em janeiro de 2024.

¹⁴⁶ [Declaração Ambiental da eu-LISA de 2022](#), publicada em 10 de outubro de 2023.



AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO QCI

A eficácia do Quadro de Controlo Interno (QCI) e os principais
riscos institucionais durante o período de referência

Avaliação da eficácia do QCI

8.

8.1. Eficácia do Quadro de Controlo Interno

Os sistemas de controlo interno ajudam as organizações a alcançar os seus objetivos ao mesmo tempo que preservam o desempenho operacional e financeiro em conformidade com as regras e os regulamentos aplicáveis. O bom funcionamento de um sistema de controlo interno apoia uma tomada de decisões adequada e ajuda a reduzir os riscos para níveis aceitáveis através de controlos eficazes em termos de custos.

Em 2019, o Conselho de Administração da eu-LISA encarregou o Diretor Executivo de aplicar um Quadro de Controlo Interno (QCI) em conformidade com os princípios e características adotados pelo Conselho de Administração.

O QCI da Agência engloba os seguintes cinco componentes: 1) quadro de controlo; 2) avaliação dos riscos; 3) atividades de controlo; 4) informação e comunicação; e 5) atividades de monitorização. Um controlo interno eficaz das operações exige que estes cinco componentes interligados estejam presentes e funcionem adequadamente a todos os níveis da organização. O QCI especifica ainda os princípios subjacentes a cada componente e as características associadas de cada princípio, que são definidas tendo em conta as disposições específicas de governação estabelecidas na Agência. Estes princípios e características de controlo interno constituem as normas mínimas estabelecidas no artigo 45.º, n.º 2, do Regulamento Financeiro da eu-LISA.

O Diretor Executivo está mandatado para realizar uma **avaliação anual da eficácia do QCI**. O Diretor Executivo Adjunto da Agência é o Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno (GGRCI) para apoiar a criação, acompanhamento, aplicação, avaliação e elaboração de relatórios sobre o QCI da eu-LISA.

Em 2023, as funções do GGRCI foram desempenhadas pelo Diretor Executivo Adjunto de 16 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023. De novembro de 2022 até 16 de março, o Diretor Executivo Adjunto foi nomeado Diretor Executivo *ad interim*. Durante este período, as funções do GGRCI foram delegadas ao Chefe da Unidade de Governação e Capacidades. Em 16 de janeiro de 2024, o Diretor Executivo Adjunto demitiu-se. A fim de assegurar a continuidade das atividades e a necessária separação de funções entre o Diretor Executivo e o GGRCI, o papel do GGRCI foi novamente delegado temporariamente, por decisão da Diretora Executiva, no Chefe da Unidade de Governação e Capacidades (GCU), Philippe Harant. A delegação é válida até à nomeação do novo Diretor Executivo Adjunto, incluindo as responsabilidades delegadas a conclusão da presente avaliação do QCI.

8.1.1. Metodologia

A avaliação anual do QCI inclui as seguintes etapas: estabelecimento de critérios de monitorização para cada princípio de controlo interno, identificação dos pontos fortes e dos domínios de melhoria, realização de uma avaliação a nível de princípios e componentes individuais e também realização de uma avaliação global.¹⁴⁷ Para esta avaliação, o GGRCI recolhe e analisa dados com base em critérios de monitorização predefinidos, provenientes de várias fontes internas, incluindo o inquérito sobre o empenho do pessoal, o registo de exceções e casos de incumprimento, relatórios de auditoria interna e externa e outra documentação sobre os processos de atividade internos.

8.1.2. Resultados da avaliação

Critérios de monitorização do controlo interno

A autoavaliação realizada em 2024 resultou em 88 % dos critérios de monitorização do controlo interno alcançados ou parcialmente alcançados em 2023.

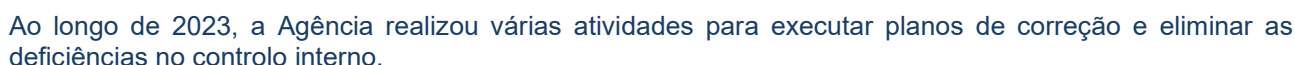
Critérios de monitorização do controlo interno	2023
--	------

2024

¹⁴⁷ Os indicadores para cada princípio do QCI, bem como as suas linhas de base e metas, estão definidos no anexo 2 da decisão do Diretor Executivo sobre a Adoção de Critérios de Monitorização do Controlo Interno e a nomeação do GGRCI.

Pontos fortes e deficiências do controle interno

Figura 13. Avaliação do estado das deficiências do QCI em 2023 e 2024



Avaliação das componentes do QCI

2023 | Relatório Anual de Atividades Consolidado — 120

IV Informação e comunicação	■ conceção do processo de denúncia de irregularidades e revisão das diretrizes relativas à denúncia de irregularidades	■ resolução de todas as deficiências
	■ revisão anual sobre a nomeação de pessoas de contacto para o acesso do público a documentos (APD)	
V Atividades de monitorização	■ encerramento de todas as recomendações decorrentes da auditoria da AEPD («back-to-green»)	
	■ Bom estabelecimento e funcionamento dos canais de comunicação internos e externos	
	■ monitorização regular das deficiências e acompanhamento das medidas de correção	■ finalização do processo de avaliação da materialidade de potenciais deficiências e reservas

I Ambiente de controlo

A componente do quadro de controlo inclui um conjunto de regras de conduta, processos e estruturas que fornecem a base para as atividades de controlo interno numa organização. Ao nível da administração, as linhas gerais relativas à importância do controlo interno, incluindo as regras de conduta esperadas, são definidas pelo Conselho de Administração, pelo Diretor Executivo e pelos restantes diretores de topo.

A componente «ambiente de controlo» do QCI está presente e funciona bem (**Categoria 1**).

A eu-LISA tem um quadro de controlo bem estabelecido, composto por um conjunto de regras de conduta, processos e estruturas, que constitui a base para realizar controlos internos. A Agência revê e atualiza continuamente o seu quadro de controlo, a fim de aumentar a sua eficácia e eficiência. A Agência assegurou que a sua estrutura, as suas linhas hierárquicas, as suas autoridades e as suas responsabilidades fossem bem definidas e revistas, sempre que necessário. Apesar dos esforços da Agência, a taxa de rotação do pessoal continua a ser superior ao valor-objetivo. As elevadas cargas de trabalho afetam negativamente a participação em ações de formação e as oportunidades de desenvolvimento de capacidades em matéria de ética e integridade. A responsabilização individual pelo controlo interno e pela transferência de conhecimentos foi identificada como uma prioridade para a eu-LISA.

Princípio	Avaliação
1. Demonstra compromisso com a integridade e os valores éticos	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
2. Exerce a responsabilidade de supervisão	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
3. Estabelece a estrutura, a autoridade e a responsabilidade	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
4. Demonstra compromisso com a competência	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
5. Garante a responsabilização	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).

II Avaliação de risco

A **avaliação de riscos** é um processo dinâmico e iterativo para identificar e avaliar os riscos que possam afetar a realização dos objetivos e para determinar a forma como esses riscos devem ser geridos.

A componente de avaliação de riscos do QCI está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

A eu-LISA continua a basear-se na sua estratégia de gestão do risco e nos processos de avaliação do risco para especificar eficazmente os seus objetivos e identificar e analisar os riscos. Na sequência da adoção do roteiro de execução da estratégia em 2022, foi elaborado o primeiro relatório de execução sobre a realização dos resultados previstos (que contribuem para a realização das metas estratégicas e dos objetivos estratégicos) para os anos de 2021 e 2022. A Agência reviu e adotou a sua **nova estratégia de gestão dos riscos**. A estratégia define ainda a abordagem normalizada para a materialização do risco e a tolerância ao risco e fornece orientações sobre a sua aplicação nos Conselhos de Programa. A conclusão e o acompanhamento do registo dos riscos e dos problemas das unidades continuam a ser uma deficiência permanente da Agência. No domínio da prevenção e deteção de fraudes, foi definido o processo de denúncia de irregularidades. A Agência conseguiu implementar 75 % do seu plano de ação da estratégia antifraude para 2022-2024. As recomendações de aplicação do relatório da Estratégia Antifraude reforçarão adicionalmente os controlos internos em 2024. Foram envidados esforços substanciais para encerrar todas as recomendações de auditoria em aberto. No final de 2023, a taxa de execução das medidas de correção para todas as recomendações de auditoria era de 87 %. No entanto, oito recomendações de auditoria muito

importantes relacionadas com a gestão financeira continuam por encerrar. O contabilista da Agência foi nomeado em janeiro de 2023 e a nova Diretora Executiva assumiu as responsabilidades de gestor orçamental a partir de 16 de março de 2023.

Princípio	Avaliação
6. Especifica objetivos adequados	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
7. Identifica e analisa os riscos	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
8. Avalia o risco de fraude	O princípio está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2)
9. Identifica e analisa alterações significativas	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).

III Atividades de controlo

As **atividades de controlo** atenuam os riscos relacionados com a realização dos objetivos (políticos, operacionais, de controlo interno), aplicáveis a todos os níveis da organização, a várias fases dos processos empresariais e em todo o ambiente tecnológico. Podem desempenhar um papel de prevenção ou de deteção, que engloba uma série de atividades manuais e automatizadas, bem como a separação de funções.

A componente de atividades de controlo do QCI está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (**categoria 2**).

A avaliação de 2024 da componente concluiu que esta está parcialmente presente, funciona e é eficaz, mas necessita de algumas melhorias: passou para a categoria 2 (em comparação com a categoria 3 em 2023). Este resultado deve-se, em grande medida, à aplicação bem sucedida de planos de correção e ao encerramento das recomendações de auditoria «críticas» (relacionadas com o SES) e «importantes», bem como à reclassificação de outras recomendações «importantes» remanescentes para «moderadas». Pela primeira vez desde 2021, não há deficiências «críticas» nem «graves» em aberto.

A Agência envidou esforços significativos nos domínios de conformidade mais críticos, como a gestão dos contratos, as aquisições e a contratação, bem como na transição para o modelo operacional horizontal. Como parte dos esforços de correção, a Agência adotou a **política de gestão de ativos** como um mecanismo de controlo preventivo. A eu-LISA reforçou ainda mais o processo de comunicação de exceções, especialmente assegurando um acompanhamento sistemático das medidas de correção. A finalização da Estratégia de Controlo Interno em 2024 continuará a definir e a reforçar os controlos internos, e a sua execução garantirá a conformidade de ponta a ponta do projeto. A Agência continuou a aumentar o seu controlo da tecnologia e da segurança informática, obtendo bons resultados.

Princípio	Avaliação
10. Seleciona e desenvolve atividades de controlo	O princípio está parcialmente presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2)
11. Seleciona e desenvolve o controlo geral da tecnologia	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
12. Implementa através de políticas e procedimentos	O princípio está presente e em funcionamento, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).

IV Informação e comunicação

As informações prestadas através da comunicação é necessária para que qualquer organização possa levar a cabo atividades de controlo interno e apoiar a realização dos objetivos. A comunicação interna proporciona ao pessoal as informações de que necessita para cumprir os seus objetivos e realizar controlos diários, enquanto a comunicação externa disponibiliza ao público e às partes interessadas informações sobre os objetivos e ações estratégicos da Agência.

A componente de informação e comunicação está presente e a funcionar bem (**categoria 1**).

As atividades de informação e comunicação da Agência seguem procedimentos e processos bem estabelecidos, que contribuem para a consecução de objetivos organizacionais mais amplos. Em 2023, a comunicação interna e externa foi realizada em conformidade com o plano anual aprovado. A eu-LISA continuou a reforçar os seus controlos da gestão da informação com a revisão anual da nomeação das pessoas de contacto para o acesso do público aos documentos (APD) e com a nomeação de pessoas de contacto APD em toda a Agência. Pela primeira vez, foram encerradas com êxito todas as recomendações relativas à gestão e proteção de dados decorrentes da auditoria da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (AEPD). Foi elaborada uma sessão de sensibilização sobre o QCI (que foi ministrada em fevereiro de 2024) e foram realizadas seis sessões de formação sobre exceções e incumprimentos para o pessoal da Agência.

Princípio	Avaliação
13. Utiliza informações pertinentes	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
14. Comunica internamente	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
15. Comunica externamente	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).

V Atividades de monitorização

A Agência realiza avaliações contínuas e específicas para determinar se cada uma das cinco componentes do QCI está presente e em funcionamento. As avaliações contínuas, integradas em processos a diferentes níveis da organização, fornecem informações atempadas sobre eventuais deficiências. A Agência avalia regularmente todas as constatações e comunica e corrige prontamente as deficiências detetadas.

A componente das atividades de monitorização está presente e funciona bem (**categoria 1**).

A Agência continuou a reforçar o acompanhamento e a avaliação dos seus controlos internos, que se baseiam em informações provenientes de atividades de elaboração de relatórios, auditorias internas e externas, análise de exceções e de situações de incumprimento, registo dos riscos institucionais, aplicação da estratégia antifraude e autoavaliação pelo pessoal nas respetivas áreas de responsabilidade.

Princípio	Avaliação
16. Efetua avaliações contínuas e/ou separadas	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).
17. Avalia e comunica as deficiências	O princípio está presente e funciona adequadamente (categoria 1).

8.1.3. Principais riscos institucionais

A Agência continuou a acompanhar os riscos e as questões empresariais de uma forma contínua, pró-ativa e normalizada. Em 2022, o gestor responsável pela gestão dos riscos e pelo controlo interno aperfeiçoou e validou os critérios de impacto e probabilidade, a fim de normalizar e qualificar automaticamente os itens a nível institucional. Para dar resposta às conclusões da avaliação do QCI de 2021, os registos dos riscos e das questões são mantidos a nível das unidades.

Em outubro de 2023, o Comité de Direção aprovou o **novo Pacote de Gestão de Riscos**, que inclui a política de gestão de riscos, os critérios de classificação dos riscos e questões empresariais, a definição do processo de gestão de riscos, as instruções de trabalho (implementação nas carteiras Planview) e o acordo KPI.

Ao longo de 2023, o estado dos riscos e problemas institucionais foi apresentado trimestralmente ao Comité de Direção – em abril, julho e novembro. Além disso, a última atualização sobre os riscos e questões empresariais é enviada mensalmente a todos os membros do pessoal e permanece acessível na intranet.

Durante o ano, a Agência encerrou cinco riscos, despromoveu dois para o nível de unidade e acrescentou quatro novos elementos (dois dos quais foram reclassificados em questões durante o ano).

O quadro seguinte apresenta a lista dos riscos empresariais em dezembro de 2023. Para além das informações incluídas abaixo, o registo completo dos riscos empresariais inclui uma descrição da resposta ao risco, juntamente com um calendário de ação, que é regularmente revisto e atualizado.

Quadro 10. Riscos institucionais em 31 de dezembro de 2023

ID	Título do risco institucional	Probabilidade	Impacto	Responsável e outros envolvidos
2017-01	Ciberataque externo bem-sucedido dirigido contra a infraestrutura da eu-LISA	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe da Unidade de Segurança
2018-01	As medidas já adotadas poderão não ser suficientes para garantir que a capacidade do centro de dados permita à eu-LISA acolher sistemas adicionais no futuro	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe da Unidade de Gestão da Infraestrutura e Chefe da Unidade de Serviços Institucionais
2018-06	Violação da confidencialidade: exposição pública acidental de dados sensíveis em resposta a pedidos de informação do público	2 – Média	4 – Muito alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
2019-05	Falta de espaço físico disponível em tempo útil para atender às necessidades críticas da Agência	3 – Alta	3 – Alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais e Chefe da Unidade de Serviços Institucionais e Chefe da Unidade de Recursos Humanos

2019-08	Modelo e capacidade de apoio técnico: aumento significativo dos pedidos dirigidos às funções de apoio técnico da eu-LISA após a entrada em funcionamento de novos sistemas poderá conduzir a uma degradação considerável do apoio técnico relativo aos atuais e novos sistemas	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe da Unidade de Operações Sistemas Chefe da Unidade de Segurança Chefe da Unidade de RH
2020-01	Verificações jurídicas insuficientes	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
2020-06	Desafio de contratar recursos alinhados com as necessidades da Agência — risco de não encontrar a solução mais adequada à eu-LISA.	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe da Unidade de Recursos Humanos
2020-08	Os contratos de manutenção em estado de funcionamento não são suficientemente eficientes para o hardware e software em fim de ciclo de vida	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe da Unidade de Planeamento e Normas e Chefe da Unidade de Gestão de Infraestruturas
2021-02	A documentação exata, completa e atualizada dos sistemas não é conservada num repositório central administrado pela eu-LISA	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe da Unidade de Planeamento e Normas Chefe da Unidade de Execução dos Programas e dos Projetos
2022-04	Recursos insuficientes para a gestão dos contratos EXTRA	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais
2022-07	Devido ao atual conflito entre a Rússia e a Ucrânia, a situação geopolítica na Europa foi afetada, aumentando os riscos para as instituições, órgãos e organismos da UE. Esta situação tem impacto na eu-LISA, com o aumento das atividades cibernéticas e a necessidade de reforçar a proteção física dos sítios/locais	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe da Unidade de Segurança e Diretor Executivo
2023-03	Risco de orçamento insuficiente para a infraestrutura de comunicação devido à renegociação do contrato-quadro da TESTA-ng III	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe da Unidade de Gestão de Infraestruturas
2023-04	Risco jurídico na possível requalificação de alguns contratos EXTRA (apoio externo) como lugares de pessoal	3 – Alta	4 – Muito alto	Chefe do Departamento de Serviços Institucionais Chefe da Unidade de RH

8.1.4. Execução do Plano de Ação da Estratégia Antifraude para 2023

A Estratégia Antifraude da Agência para o período 2022-2024 tem três objetivos estratégicos:

- alcançar a plena conformidade com os princípios da luta contra a fraude;
- estabelecer e manter um elevado nível de ética em todas as atividades da eu-LISA;
- desenvolver e utilizar a recolha e análise de dados.

O acompanhamento regular do estado de execução do Plano de Ação da Estratégia Antifraude 2022-2024 indicou que nenhum dos riscos de fraude se concretizou em 2023.¹⁴⁸ O plano de ação continha inicialmente 13 ações, cada uma destinada a atenuar um ou vários dos riscos de fraude. Em dezembro de 2023, os resultados do exercício de acompanhamento mostraram que a Agência executou sete das dez ações previstas (três ações estão «em curso» dentro do prazo), pelo que a taxa de execução se manteve nos 75 %.

A execução quantitativa global do plano de ação para a estratégia antifraude da eu-LISA em 2023 parece suficiente. No entanto, embora não tenham sido identificados casos de suspeita de fraude durante este exercício, destacam-se as seguintes oportunidades para reforçar os controlos internos:

- os responsáveis pela ação devem intensificar os esforços para alcançar a plena execução do plano de ação no ano seguinte. Devido à complexidade das ações atrasadas, foram acordados prazos revistos para a implementação;
- a aplicação das normas de execução relativas ao Guia de Missões adotadas pela Agência deve ser reforçada;
- devem ser definidos e comunicados às partes interessadas pertinentes limites máximos e regras financeiras para a organização de eventos sociais.

¹⁴⁸ Relatório de acompanhamento da EAI sobre a aplicação do plano de ação da estratégia antifraude para 2023, ref. Ares(2024)1056755, 12 de fevereiro de 2024.

8.2. Conclusões da avaliação da eficácia do QCI

Globalmente, os resultados da avaliação indicam que o **sistema de controlo interno da eu-LISA está presente, funciona e é eficaz, mas são necessárias algumas melhorias (categoria 2).**

8.3. Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno

Declaração do Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno

Eu, abaixo assinado,

Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

na qualidade de Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno, declaro que, em conformidade com o Quadro de Controlo Interno da eu-LISA, comuniquei o meu parecer e recomendações relativamente à situação global dos controlos internos na Agência à Diretora Executiva.

Certifico, para os devidos efeitos, que as informações prestadas no presente relatório anual de atividades consolidado e respetivos anexos são, tanto quanto é do meu conhecimento, precisas, fiáveis e completas.

Philippe Harant

Gestor responsável pela Gestão do Risco e pelo Controlo Interno *ad interim*

[Assinatura eletrónica qualificada]



IV

GARANTIA DA ADMINISTRAÇÃO

Garantia da administração

9. Análise dos elementos que subjazem à garantia

A presente secção apresenta uma visão geral dos elementos essenciais subjacentes à garantia razoável dada pelo Gestor Orçamental através da sua declaração de fiabilidade constante do relatório anual de atividades.

➤ Elemento essencial 1: Avaliação pela administração

A **administração da Agência tem uma confiança razoável** na existência de controlos adequados e no seu funcionamento como previsto, sendo os riscos monitorizados e atenuados de forma adequada e sendo implementadas várias melhorias e reforços, conforme necessário. Ademais, a administração da eu-LISA reconhece a necessidade de manter a eficácia do seu Quadro de Controlo Interno e de assegurar a monitorização e a avaliação da sua aplicação a fim de assegurar a consecução dos objetivos estabelecidos no Regulamento que cria a Agência e na estratégia a longo prazo.

Em 2013, a Agência estabeleceu um procedimento formal para **registar exceções e eventos de não conformidade**, com as respetivas orientações desenvolvidas em 2021. O procedimento estabelece medidas adequadas para assegurar que quaisquer casos excecionais de sobreposição de controlos ou desvios relativamente ao quadro regulamentar definido são exaustivamente explicados, registados e comunicados de acordo com o princípio da transparência. Todas as exceções e situações de incumprimento devem ser documentadas, registadas e aprovadas de forma adequada antes de serem tomadas medidas. De acordo com as orientações da eu-LISA, a administração é responsável por dar seguimento a todos os casos comunicados duas vezes por ano, através de um relatório analítico específico.

Em 2023, a eu-LISA registou 21 exceções e 12 casos de incumprimento. Todos os casos registados, bem como as medidas corretivas e de atenuação, foram analisados e revistos pela administração da Agência no terceiro trimestre de 2023 e no primeiro trimestre de 2024, o que resultou na adoção de um plano de ação para minimizar a sua ocorrência e impacto. Estas análises foram também utilizadas para identificar deficiências durante a avaliação da eficácia do QCI.

➤ Elemento essencial 2: Resultados das auditorias externas

O Tribunal de Contas Europeu (TCE) enviou a seguinte declaração de fiabilidade ao Parlamento Europeu e ao Conselho:

Opinião sobre a fiabilidade das contas: Na opinião do TCE, as contas da eu-LISA relativas ao exercício de 2022 refletem fielmente, em todos os aspetos materialmente relevantes, a sua situação financeira em 31 de dezembro de 2022 (resultados das operações, fluxos de caixa, variação do ativo líquido), em conformidade com o seu Regulamento Financeiro e com as regras contabilísticas adotadas pelo contabilista da Comissão. Estas baseiam-se nas normas de contabilidade internacionalmente aceites para o setor público. No entanto, sob o título da ênfase, o Tribunal chama a atenção para a nota 2.1.5.3 das contas anuais de 2022, que descreve os atrasos na implementação do Sistema de Entrada/Saída e o seu impacto nas operações da eu-LISA.

Parecer sobre a legalidade e regularidade das receitas subjacentes às contas: na opinião do TCE, as receitas subjacentes às contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 são, em todos os aspetos materialmente relevantes, legais e regulares.

Opinião sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos subjacentes às contas: O TCE identificou um montante total de pagamentos de 17,8 milhões de euros afetados por não conformidade, representando 4,8 % das dotações de pagamento disponíveis em 2022, excedendo assim o limiar de materialidade fixado para a auditoria e resultando num parecer com reservas sobre a legalidade e regularidade dos pagamentos subjacentes às contas.

O TCE fez igualmente observações sobre a gestão, os sistemas de controlo e a gestão orçamental que não puseram em causa os pareceres anteriores. A Agência elaborou um plano de ação para dar resposta a essas observações.

➤ **Elemento essencial 3: Seguimento dado às reservas manifestadas nos períodos de referência anteriores**

A declaração de fiabilidade apresentada pelo Gestor Orçamental no Relatório Anual de Atividades Consolidado de 2022 continha as seguintes reservas:

- a entrada em funcionamento do SIS renovado foi adiada de novembro de 2022 para 7 de março de 2023;
- tendo em conta as observações decorrentes das auditorias internas e externas, existem insuficiências de controlo no contexto dos programas e projetos operacionais que afetam a regularidade das atividades de contratação e de gestão de contratos realizadas no exercício de 2022. Para dar resposta às recomendações de auditoria pendentes relacionadas com a gestão de aquisições e contratos, a Agência começou a rever as suas orientações/procedimentos em matéria de aquisições adotadas em 2021. Paralelamente, a eu-LISA está a preparar novas orientações/procedimentos de gestão de contratos, com vista à sua adoção até setembro de 2024;
- o processo de litígio com o contratante do edifício (relacionado com a primeira extensão das instalações técnicas da eu-LISA em Estrasburgo, França), que prosseguiu perante o Tribunal de 2.^a instância em Estrasburgo, foi encerrado no início de 2023 (mediação extrajudicial e assinatura iminente de acordo bilateral).

9.1. Conclusões

Com base nas informações fornecidas no capítulo 3 do presente relatório, é possível concluir que não existem insuficiências significativas nos controlos internos suscetíveis de ter impacto na declaração de fiabilidade. No entanto, o Tribunal chamou a atenção para a nota 2.1.5.3 das contas anuais de 2022, que descreve os atrasos na implementação do Sistema de Entrada/Saída e o seu impacto nas operações da eu-LISA.

Além disso, o TCE também fez observações sobre a gestão, os sistemas de controlo e a gestão orçamental, que não puseram em causa os seus pareceres. A Agência elaborou um plano de ação para dar resposta a essas observações.

Além disso, a fim de dar resposta às recomendações de auditoria pendentes relacionadas com a contratação e a gestão de contratos, a Agência deu início à revisão das suas orientações/procedimentos de contratação adotados em 2021 e, paralelamente, à criação de novas orientações/procedimentos de gestão de contratos.

9.2. Reservas

Com base nas informações fornecidas acima, o Gestor Orçamental emitiu as seguintes reservas em relação à declaração de fiabilidade da administração para 2023:

- Em janeiro de 2023, o Conselho de Administração da eu-LISA concluiu que a entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída em maio de 2023 já não era viável. Para desbloquear a situação, a Agência adotou uma nova estratégia dos 3R (Remobilizar, Resolver, Renovar). Isto permitiu a preparação de um roteiro de interoperabilidade sólido, com uma implementação gradual em quatro vagas entre 2024 e 2026. O roteiro foi aprovado pelo Conselho de Administração e aprovado pelo Conselho JAI em 19 de outubro de 2023. Em 1 de maio de 2024, a Agência está no bom caminho para cumprir o roteiro. Tanto quanto é do conhecimento da Agência, todas as partes estão envolvidas em campanhas de testes.
- Tendo em conta as observações decorrentes de auditorias internas e externas, continuam a existir riscos residuais e insuficiências de controlo na obtenção de recursos humanos, nos controlos sobre as atividades de contratação e de gestão de contratos no contexto de programas e projetos operacionais, com potencial para afetar a regularidade das operações realizadas no exercício de 2023. Estas questões são atualmente abordadas pela Agência com o objetivo de uma resolução o mais cedo possível. O progresso da recomendação de auditoria aberta é regularmente analisado pelo Conselho de Administração.

Além disso, no que se refere ao parecer qualificado do Tribunal de Contas Europeu sobre a legalidade e a regularidade dos pagamentos de 2022 subjacentes às contas, a Agência elaborou um plano de ação para dar resposta às observações relativas à gestão, aos sistemas de controlo e à gestão orçamental.



V

DECLARAÇÃO DE FIABILIDADE

Declaração de fiabilidade

Eu, abaixo assinado,

Diretor Executivo da Agência da União Europeia para a Gestão Operacional de Sistemas Informáticos de Grande Escala no Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça (eu-LISA),

Na qualidade de Gestor Orçamental,

Declaro que as informações contidas no presente relatório apresentam uma imagem verdadeira e fiel da situação.

Mais declaro dispor de garantias razoáveis de que os recursos afetados às atividades descritas no presente relatório foram utilizados para os fins previstos e de acordo com os princípios da boa gestão financeira, e de que os procedimentos de controlo realizados dão as garantias necessárias em matéria de legalidade e regularidade das operações subjacentes.

Esta garantia razoável baseia-se no meu próprio julgamento, nas consultas com os Gestores Orçamentais Delegados e nas informações de que disponho, tais como os resultados da avaliação anual da eficácia do quadro de controlo interno, a revisão anual das exceções e dos casos de incumprimento, a revisão anual da aplicação das recomendações de auditoria e o parecer preliminar do Tribunal de Contas sobre a legalidade e regularidade das operações realizadas no exercício de 2023.

Confirmo não ter conhecimento de qualquer facto não mencionado no relatório que possa prejudicar os interesses da eu-LISA ou das suas partes interessadas.

No entanto, há que ter em conta as seguintes reservas:

O Conselho de Administração da eu-LISA concluiu, em janeiro de 2023, que a entrada em funcionamento do Sistema de Entrada/Saída em maio de 2023 já não era viável. Em 2023, a Agência implementou uma nova estratégia (3 R: Remobilizar, Resolver, Renovar), a fim de desbloquear a situação. Isto permitiu a preparação de um roteiro de interoperabilidade sólido, com uma implementação gradual em quatro vagas entre 2024 e 2026. O roteiro foi aprovado pelo Conselho de Administração da eu-LISA e aprovado pelo Conselho «Justiça e Assuntos Internos» (JAI) em 19 de outubro de 2023. Em 1 de maio de 2024, a Agência está no bom caminho para cumprir o roteiro. Tanto quanto é do conhecimento da Agência, todas as partes estão envolvidas em campanhas de testes.

Tendo em conta as observações decorrentes de auditorias internas e externas, continuam a existir riscos residuais e insuficiências de controlo na obtenção de necessidades de recursos humanos, nos controlos sobre as atividades de contratação e de gestão de contratos no contexto de programas e projetos operacionais, com potencial para afetar a regularidade das operações realizadas no exercício de 2023. Estas questões são atualmente abordadas pela Agência com o objetivo de uma resolução o mais cedo possível. O progresso da recomendação de auditoria aberta é regularmente analisado pelo Conselho de Administração.

Devo também salientar que assumi as funções de Gestor Orçamental em 16 de março de 2023.

Agnès Diallo

Diretora Executiva

[Assinatura eletrónica qualificada]



VI

ANEXOS

Os anexos apresentam uma panorâmica mais pormenorizada da utilização dos recursos, assegurando simultaneamente uma maior transparência relativamente ao trabalho e às operações da Agência

Annex I. Estatísticas da atividade principal

Os indicadores-chave de desempenho (ICD)¹⁴⁹ visam proporcionar às partes interessadas da Agência uma visão geral do desempenho da eu-LISA nos domínios de atividade principais. O relatório sobre os ICD institucionais da Agência para 2023 foi adotado pelo Conselho de Administração da eu-LISA em 21 de março de 2023.

Gestão operacional dos sistemas de informação JAI

Disponibilidade do sistema

ICD	Meta	2020	2021	2022	2023	Estado
3	Eurodac: disponibilidade do sistema central					
	verde ≥ 99,99 % 99,99 % > amarelo ≥ 99,50 % vermelho < 99,50 %	99,87 %	99,80 %	99,88 %	99,47 %	Abaixo da meta: ligeiramente abaixo devido a incidentes, incluindo indisponibilidade programada devido à execução do projeto <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>
6	SIS: disponibilidade do sistema central					
	verde ≥ 99,99 % 99,99 % > amarelo ≥ 99,50 % vermelho < 99,50 %	99,94 %	99,98 %	99,94 %	99,67 %	Meta parcialmente cumprida: devido a incidentes que afetaram a disponibilidade <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>
8	VIS: disponibilidade do sistema central					
	verde ≥ 99,99 % 99,99 % > amarelo ≥ 99,50 % vermelho < 99,50 %	99,93 %	99,98 %	99,69 %	99,97 %	Meta parcialmente cumprida: devido à transição para a unidade central de salvaguarda <i>Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço</i>

Tempo de resposta

ICD	Meta	2020	2021	2022	2023	Estado
4	Eurodac: tempo de resposta do sistema central ¹⁵⁰					
	verde ≥ 99,45 % 99,45 % > amarelo ≥ 90 % vermelho < 90 %	99,95 %	100,00 %	99,99 %	99,98 %	Meta cumprida Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço
7	SIS: tempo de resposta do sistema central ¹⁵¹					
	verde ≥ 99,5 % 99,5 % > amarelo ≥ 99 % vermelho < 99 %	99,86 %	99,85 %	98,98 %	99,99 %	Meta cumprida Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço
9	VIS: tempo de resposta do sistema central ¹⁵²					
	verde = 100 % 100 % > amarelo ≥ 90 % vermelho < 90 %	99,98 %	99,90 %	99,70 %	99,98 %	Meta parcialmente cumprida Fonte: ANS e relatórios mensais sobre o serviço

Disponibilidade da infraestrutura de comunicação

ICD	Meta	2020	2021	2022	2023	Estado
5	Disponibilidade da rede de área alargada (WAN) (para SIS e VIS)					
	verde ≥ 99,99 %	99,9931 %	99,9988 %	99,9984 %	99,9994 %	Meta cumprida
	99,99 % > amarelo ≥ 99,50 %					
	vermelho < 99,50 %					

¹⁴⁹ A última versão dos ICD institucionais da eu-LISA foi adotada pelo Conselho de Administração em 9 de abril de 2020. Na sequência da revisão de fevereiro de 2021, a Agência implementou algumas alterações, que o Conselho de Administração adotou em março de 2021.

¹⁵⁰ As funções operacionais críticas do Eurodac estão agrupadas em duas categorias: a) transações de alta prioridade (tempo de resposta padrão de 1 hora) e b) transações normais (24 horas). O indicador do tempo de resposta (KPI 4) é a média destas duas categorias: «verde» se 99,45 % das transações estiverem dentro do tempo de resposta padrão, «amarelo» se as transações estiverem entre 90-99,45 % e «vermelho» se as transações forem inferiores a 90 %.

¹⁵¹ A percentagem de consultas de categoria 1 (exatas) respondidas no espaço de um segundo.

¹⁵² Percentagem de resposta total dentro dos limites contratuais (horas de ponta, violações e indicadores de registos) para cada grupo operacional (asilo, fronteiras, assuntos consulares, aplicação da lei e território).

Apoio operacional e formação

ICD	Meta	2020	2021	2022	2023	Estado
16	Formação para os Estados-Membros sobre os sistemas JAI					
	taxa de satisfação (escala 1-6) média >4	4,5	5,4	5,4	5,26	Meta cumprida
19	Satisfação do cliente: % de utilizadores finais satisfeitos ou muito satisfeitos com o funcionamento global dos sistemas JAI					
	≥80 %	95 %	95 %	97 %	97,33 %	Meta cumprida
20	Desempenho do Service Desk da eu-LISA					
	≥75 %	99,90 %	95,00 %	82,37 %	100 %	Meta cumprida

Segurança

ICD	ICD	Meta	2020	2021	2022	2023	Estado
1	Percentagem de objetivos de segurança cumpridos conforme definido na legislação						
		100 %	100 %	100 %	100 %	100 %	Meta cumprida
2	Número de exercícios de alerta ou relacionados com a segurança e a continuidade da atividade realizados anualmente						
		2	2	2	3	3	Meta cumprida: 1 exercício de continuidade das atividades e dois exercícios de incêndio (TLL e SXB)

Governança e conformidade

ICD	Meta	2020	2021	2022	2023	Estado
21	Avaliação do projeto: avaliação da conclusão relativamente à base de referência de parâmetros definidos de qualidade/custo/tempo, tendo em conta as tolerâncias dos projetos					
	<10 %	9,19 %	15,75 %	16,59 %	9,83 %	Meta cumprida: 4 projetos concluídos em 2023 (incluindo 3 a nível interno)
22	Gestão de projetos: avaliação da conformidade dos projetos concluídos com a metodologia de gestão de projetos da eu-LISA durante o ciclo de vida dos projetos					
	projetos de pequena dimensão	>75 %	n/a	20 %	n/a	Não-aplicável: inexistência de projetos de pequena dimensão em 2023
	projetos de média dimensão	>80 %	71 %	76,2 %	66 %	76 %
	projetos de grande dimensão	>85 %	73,5 %	n/a	74 %	75 %
23	Auditoria: (A) Percentagem de recomendações de auditorias aplicadas dentro dos prazos estipulados					
	essenciais	100 %	n/a	n/a	n/a	100 %
	muito importantes	≥90 %	67 %	72 %	63 %	80 %
	importantes	≥80 %	60 %	85 %	62 %	93 %
23	Auditoria: (B) Número e antiguidade de recomendações de auditoria pendentes					
	Recomendações pendentes há menos de 6 meses	≤4	2	3	4	0
	Recomendações pendentes entre 6 meses e 1 ano	≤2	1	0	0	2
	Recomendações pendentes há mais de 1 ano	≤1	10	6	8	3

Administração e apoio geral

ICD	Meta	2020	2021	2022	2023	Estado
15	Indicador ambiental: pegada de carbono					
	base de referência ¹⁵³	341,04 toneladas	401 toneladas	570 toneladas ¹⁵⁴	3506 teq CO ₂ para 2023	Outros Emissões de GEE calculadas de acordo com as recomendações do GIME e do protocolo GHG.
10	Taxa de anulação das dotações de pagamento					
	<5 %	13,60 %	7 %	10,6 %	5,8 %	Parcialmente dentro do objetivo taxa significativamente reduzida
11	Taxa de execução orçamental das autorizações (%)					
	95-99 %	99,1 %	100 %	99 % (indo transição para automática)	99,9 %	Meta cumprida
12	Taxa de execução dos pagamentos (%)					
	>95 %	99 %	99 %	91,6 %	99,9 %	Meta cumprida
13	Rácio dos recursos administrativos vs. recursos operacionais comparados com todos os recursos humanos (pessoal e PND) (%)					
	Administrativos 20 %	16,5 %	16,9 %	16,3 %	17,2 %	Meta parcialmente cumprida
	Operacionais 70 %	72,5 %	73,2 %	74,7 %	74 %	Meta parcialmente cumprida
14	Rácio de pagamentos efetuados dentro dos prazos regulamentares (%)					
	>87,5 %	95,9 %	99 %	90,1 %	96,4 %	Meta cumprida
17	Eficiência do processo de contratação					
	<25 %	11 %	21,4 %	9,5 %	16,7 %	Meta cumprida
18	Gestão de aquisições: projetos de contratação dentro dos prazos estabelecidos					
	>60 %	163,6 %	80,1 %	140 %	80 %	Meta cumprida
24	Taxa anual de absentismo:					
a) número médio de dias de baixa por doença	< 15 dias por funcionário	5,6 dias	4,1 dias	7,5 dias	9,7 dias	Meta cumprida
b) % de baixa por doença prolongada	<10 %	4,4 %	3,2 %	4,6 %	5,3 %	Meta cumprida
c) % do pessoal sem baixas por doença	>15 %	52,9 %	51,6 %	42 %	42,7 %	Meta cumprida
25	Rotatividade anual do pessoal (%)					
	≤5 %	3,70 %	5,48 %	7,1 %	4,09 %	Meta cumprida
26	Taxa de ocupação anual (%)					
	>94 %	91 %	94,2 %	82 %	94,2 %	Meta parcialmente cumprida: ¹⁵⁵ ligeiramente abaixo da meta, devido a 2 lugares «não recrutáveis» (Eurodac)
27	Índice de retenção de talentos					
	>0	0,9	0,2	0,3	1,8	Meta cumprida
28	Nível de empenho do pessoal					
	≥6,3	7,4	7,3	7,3	7,4	Meta cumprida
29	eu-LISA: impacto da comunicação externa					
a) redes sociais	+200 seguidores por plataforma por ano	LinkedIn: +1888 Twitter: +477 Facebook: +332	LinkedIn: +5490 Twitter: +602 Facebook: +315 YouTube: +389	LinkedIn: +3127 Twitter: +405 Facebook: +285 YouTube: +99	LinkedIn: +4013 Twitter: +404 Facebook: +403 YouTube: +89	Meta parcialmente cumprida: O YouTube tem menos seguidores devido à redefinição de prioridades, ou seja, a primeira prioridade é publicar no Twitter/LinkedIn/Facebook
b) satisfação com os eventos	>90 %	84 %	80 %	86,3 %	n/a	Outros: conferência anual não realizada em 2023
c) taxa de participação	>95 %	105 % ¹⁵⁶	95 %	95,3 %	n/a	Outros: conferência anual não realizada em 2023
30	eu-LISA: impacto da comunicação interna (inquérito de satisfação)					
a) taxa de participação	>51 %	52 %	55 %	59 %	58 %	Meta cumprida

¹⁵³ O ano de 2023 será utilizado como base de referência, não sendo os resultados anteriores fiáveis devido às restrições da COVID-19.

¹⁵⁴ Inclui as emissões de CO₂ do edifício de escritórios temporário em Illkirch, Estrasburgo, França.

¹⁵⁵ O número inclui ofertas de emprego emitidas; sem ofertas de emprego emitidas, a taxa de ocupação é de 85,7 %

¹⁵⁶ Devido à alteração do formato de participação, a linha de base foi definida para a participação presencial mas, devido às restrições da COVID-19, o evento teve de ser realizado apenas em linha, o que aumentou consideravelmente o número de participantes.

b) taxa de satisfação	>70 %	93 %	93 %	91 %	89 %	Meta cumprida
-----------------------	-------	------	------	------	------	---------------

Annex II. Estatísticas relativas à gestão financeira

Orçamento inicial, transferências e orçamentos rectificativos

O quadro seguinte resume, por capítulo, as transferências orçamentais internas efetuadas para os fundos C1 em 2023.

Capítulo orçamental		Dotações de autorização (em milhões de euros)			Dotações de pagamento (em milhões de euros)				
		Orçame nto inicial	Transferê ncias	Orçament o retificativo	Orçame nto definitiv o	Orçame nto inicial	Transferê ncias	Orçament o retificativo	Orçament o definitivo
A-11	Salários e subsídios	43,51	-5,29		38,22	43,51	-5,29		38,22
A-12	Despesas de recrutamento	0,49	-0,19		0,30	0,49	-0,19		0,30
A-13	Despesas de deslocação em serviço	0,66	-0,07		0,59	0,66	-0,07		0,59
A-14	Infraestruturas sócio-médicas	2,52	-0,98		1,54	2,52	-0,98		1,54
A-15	Formação para o pessoal	1,48	-0,45		1,03	1,48	-0,45		1,03
TÍTULO 1 – DESPESAS DE PESSOAL		48,66	-6,99		41,67	48,66	-6,99		41,67
A-20	Despesas com instalações	5,33	-0,67		4,65	5,33	-0,67		4,65
A-21	TI e telecomunicações institucionais	8,15	0,15		8,30	8,15	0,15		8,30
A-22	Bens móveis e despesas acessórias	0,58	-0,44		0,14	0,58	-0,44		0,14
A-23	Despesas de funcionamento administrativo corrente	2,29	-0,79		1,51	2,29	-0,79		1,51
A-25	Conselho de Administração	0,62	-0,06		0,57	0,62	-0,06		0,57
A-26	Informação e publicações	0,45	0,57		1,02	0,45	0,57		1,02
A-27	Serviços de apoio externo	7,33	-1,15		6,19	7,32	-1,15		6,19
A-28	Segurança	5,46	-0,05		5,40	5,46	-0,05		5,40
TÍTULO 2 – DESPESAS DE INFRAESTRUTURAS E FUNCIONAMENTO		30,21	-2,44		27,77	30,21	-2,44		27,77
B3-0	Infraestruturas	43,27	6,87		50,13	74,28	2,15	-20,00	56,42
B3-1	Assuntos Internos	117,26	5,70		122,94	150,74	15,89	-12,80	153,83
B3-2	Justiça	2,52	3,76		6,29	9,55	-6,24		3,31
B3-8	Atividades de apoio operacional	20,32	-6,90		13,42	13,55	-2,37		11,18
TÍTULO 3 – DESPESAS OPERACIONAIS		183,36	9,43		192,79	248,11	9,43	-32,80	224,74
TOTAL		262,23	0,00		262,23	326,98	0,00	-32,8	294,18

Execução do orçamento da eu-LISA para 2023 (fonte de financiamento C1)

No que diz respeito às dotações de 2023 (fonte de financiamento C1 – subvenção da UE para 2023).

Título orçamental	Autorizações (C1, em milhões de euros)			Pagamentos (C1, em milhões de euros)		
	Orçamento	Utilizado	%	Orçamento	Utilizado	%
Título 1 – Despesas de pessoal	41,67	41,67	100,0 %	41,67	41,67	100,0 %
das quais executadas		41,67	100,0 %		40,79	97,9 %
das quais transitadas automaticamente					0,88	2,1 %
Título 2 – Despesas de infraestruturas e funcionamento	27,77	27,45	98,8 %	27,77	27,45	98,8 %
das quais executadas		27,45	100,0 %		15,11	54,4 %
das quais transitadas automaticamente					12,34	44,4 %
Título 3 – Despesas operacionais	192,79	192,79	100,0 %	224,74	224,74	100,0 %
das quais executadas		192,79	100,0 %		224,74	100,0 %

TOTAL	262,23	261,91	99,9 %	294,18	293,85	99,9 %
<i>das quais executadas</i>		261,91	99,9 %		280,64	95,4 %
<i>das quais transitadas automaticamente</i>					13,22	4,5 %

Execução do orçamento de outras fontes de financiamento

Além do orçamento do exercício (fonte de financiamento C1), a Agência executou dotações:

- de dotações transitadas para 2023 por decisão do Conselho de Administração (fonte de financiamento C3),¹⁵⁷
- de receitas afetadas internas (fonte de financiamento C4),¹⁵⁸
- transição de autorizações (diferenciadas no título 3 e não diferenciadas nos títulos 1 e 2) e das dotações de pagamento correspondentes (apenas não diferenciadas) de exercícios anteriores (fonte C8),¹⁵⁹
- de receitas afetadas externamente, como contribuições dos países associados, nos termos do artigo 46.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento que cria a eu-LISA (fonte de financiamento R0¹⁶⁰, apenas no título 3).

Título orçamental		Fonte de financiamento	Autorização			Pagamento		
			Orçamentado (em milhões de euros)	Utilizado (em milhões de euros)	%	Orçamentado (em milhões de euros)	Utilizado* (em milhões de euros)	%
A-1	Despesas de pessoal	C1	41,67	41,67	100,0 %	41,67	40,79	97,9 %
		C8	0,67	0,56	83,5 %	0,67	0,56	83,5 %
		subtotal	42,34	42,23	99,7 %	42,34	41,35	97,7 %
A-2	Despesas de infraestruturas e funcionamento	C1	27,77	27,45	98,8 %	27,77	15,11	54,4 %
		C4	0,02	0,02	100 %	0,02		0,0 %
		C8	13,73	13,00	94,7 %	13,73	13,00	94,7 %
		subtotal	41,51	40,46	97,5 %	41,51	28,11	67,7 %
B0-3	Despesas operacionais	C1	192,79	192,79	100,0 %	224,74	224,74	100,0 %
		C3	25,15	25,15	100,0 %			
		C4	0,04	0,04	100,0 %	0,04	0,04	100,0 %
		C8	368,07	357,62	97,2 %			
		R0	79,82	7,42	9,3 %	79,82		0,0 %
		subtotal	665,87	583,03	87,6 %	304,60	224,78	73,8 %
TOTAL			749,73	665,72	88,8 %	388,45	294,24	75,7 %

¹⁵⁷ Decisão 2023-040 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 9 de fevereiro de 2023; **Artigo 12.º Regras financeiras da eu-LISA**.

¹⁵⁸ Dotações provenientes de receitas afetadas internas do exercício.

¹⁵⁹ Quando são concedidas autorizações a dotações não diferenciadas e os montantes correspondentes não foram pagos na íntegra, as dotações de pagamento correspondentes transitam automaticamente apenas para o exercício seguinte. Neste caso, a fonte de financiamento é alterada de C1 para C8. As dotações transitam para o exercício seguinte e as autorizações correspondentes transitam para o exercício seguinte. No caso de dotações diferenciadas em relação às quais os montantes autorizados não foram pagos, as autorizações são transitadas automaticamente, bem como as dotações de autorização correspondentes (fonte de financiamento C8). Por outro lado, as dotações de pagamento não são transitadas e terão de ser encontradas outras fontes de financiamento para o exercício seguinte (ou seja, fonte de financiamento C1).

¹⁶⁰ Dotações provenientes das receitas afetadas externamente (do exercício e transitadas).

Transferências orçamentais efetuadas em 2023

Em 2023, foram efetuadas as seguintes operações de transferência interna ao abrigo do artigo 26.º das regras financeiras da Agência, a fim de assegurar uma afetação orçamental ótima das dotações de autorização e de pagamento. No total, foram efetuadas 11 transferências em conformidade com o artigo 26.º, n.º 1, enquanto nenhuma foi efetuada ao abrigo do n.º 2 do mesmo artigo.

Transferência orçamental ¹⁶¹	Título orçamental	Título 1 Despesas de pessoal		Título 2 Despesas de infraestruturas e funcionamento		Título 3 Despesas de operacionais	
	Referência	Dotação de autorização	Dotação de pagamento	Dotação de autorização	Dotação de pagamento	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
1	LIS.5075						Transferência dentro do mesmo título orçamental
2	LIS.5086	-650 000	-650 000	650 000	650 000		Transferência dentro do mesmo título orçamental
3	LIS.5095					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
4	LIS.5117	-3 042 660	-3 042 660	Transferência dentro do mesmo título orçamental		3 042 660	3 042 660
5	LIS.5127	Transferência dentro do mesmo título orçamental		Transferência dentro do mesmo título orçamental		Transferência dentro do mesmo título orçamental	
6	LIS.5141	-1 172 500	-1 172 500	-772 500	-772 500	1 945 000	1 945 000
7	LIS.5161	-1 081 017	-1 081 017	-1 416 762	-1 416 762	2 497 779	2 497 779
8	LIS.5167	-1 001 074	-1 001 074	-896 309	-896 309	1 897 382	1 897 382
	LIS.5168					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
9	LIS.5204	-34 460	-34 460			34 460	34 460
	LIS.5207					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
	LIS.5208					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
10	LIS.5244						Transferência dentro do mesmo título orçamental
	LIS.5247	-10 657	-10 657			10 657	10 657
11	LIS.5253						Transferência dentro do mesmo título orçamental
	LIS.5254					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
	LIS.5261					Transferência dentro do mesmo título orçamental	
TOTAL		-6 992 369	-6 992 369	-2 435 571	-2 435 571	9 427 940	9 427 940

¹⁶¹ As transferências orçamentais entre títulos são indicadas no valor total em euros.

Lista detalhada das transferências orçamentais (todas as fontes de financiamento)

Não	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
1	LIS.507 5	23/05/2023	B03110 VIS	0,00	-6 000 000,00
			B03111 SES	0,00	6 000 000,00
2	LIS.508 6	24/07/2023	A01100 Salários e subsídios dos AT	-820 000,00	-820 000,00
			A01120 Subsídios dos PND e estagiários	120 000,00	120 000,00
			A01401 Subsídio de creche	50 000,00	50 000,00
			A02000 Despesas com instalações	425 676,68	425 676,68
			A02200 Equipamento de escritório e serviços logísticos	-425 676,68	-425 676,68
			A02600 Informação e publicações	650 000,00	650 000,00
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-3 000 000,00
			B03110 VIS	0,00	12 000 000,00
			B03111 SES	0,00	15 000 000,00
			B03120 Eurodac	0,00	3 000 000,00
			B03130 Interoperabilidade	0,00	-3 000 000,00
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	9 058 000,00	9 058 000,00
3	LIS.509 5	22/09/2023	B03100 SIS II	-2 264 500,00	-2 264 500,00
			B03110 VIS	-2 264 500,00	-2 264 500,00
			B03111 SES	-2 264 500,00	-2 264 500,00
			B03120 Eurodac	-2 264 500,00	-2 264 500,00
			A01100 Salários e subsídios dos AT	-580 000,00	-580 000,00
4	LIS.511 7	28/09/2023	A01110 Salários e subsídios dos AC	-825 000,00	-825 000,00
			A01200 Despesas de recrutamento e reafetação	-100 000,00	-100 000,00
			A01402 Escola Europeia	-1 212 660,30	-1 212 660,30
			A01500 Formação para o pessoal	-325 000,00	-325 000,00
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	220 000,00	220 000,00
			A02320 Despesas de contencioso	-220 000,00	-220 000,00
			A02500 Reuniões do CA	55 000,00	55 000,00
			A02510 Outras reuniões	-55 000,00	-55 000,00
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-3 000 000,00
			B03010 Redes de área alargada	0,00	-3 500 000,00
			B03100 SIS II	0,00	-2 069 751,00
			B03110 VIS	0,00	-9 000 000,00
			B03111 SES	4 142 660,30	17 512 411,30
			B03112 ETIAS	0,00	11 300 000,00
			B03130 Interoperabilidade	0,00	-4 200 000,00
			B03200 ECRIS	906 964,39	-4 000 000,00
			B03801 Teste e transição	0,00	-500 000,00
			B03802 Formação para os Estados-Membros	-600 000,00	-600 000,00
			B03810 Apoio externo	0,00	2 500 000,00
			B03811 Consultorias e estudos	-656 964,39	-400 000,00
			B03820 Grupos consultivos	-700 000,00	-1 000 000,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-50 000,00	0,00
			A01110 Salários e subsídios dos AC	-269 000,00	-269 000,00
5	LIS.512 7	30/10/2023	A01403 Atividades sociais	269 000,00	269 000,00
			A02000 Despesas com instalações	-125 107,41	-125 107,41

Não	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
6	LIS.514 1	13/11/202 3	A02100 TI e telecomunicações da Agência	125 107,41	125 107,41
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-7 804,61	-7 804,61
			A02331 Taxas e encargos RH	7804,61	7804,61
			B03010 Redes de área alargada	0,00	3 560 873,00
			B03110 VIS	-1 724 581,40	-3 090 000,00
			B03201 e-CODEX	1 724 581,40	-470 873,00
			A01110 Salários e subsídios dos AC	-1 150 000,00	-1 150 000,00
			A01500 Formação para o pessoal	-22 500,00	-22 500,00
			A02000 Despesas com instalações	-250 000,00	-250 000,00
			A02320 Despesas de contencioso	-150 000,00	-150 000,00
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-150 000,00	-150 000,00
			A02600 Informação e publicações	-25 000,00	-25 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	-172 500,00	-172 500,00
			A02800 Segurança da Agência	-25 000,00	-25 000,00
			B03100 SIS II	-800 000,00	0,00
				-	
			B03110 VIS	18 000 000,0 0	0,00
			B03111 SES	10 000 000,0 0	0,00
			B03112 ETIAS	-6 000 000,00	0,00
			B03120 Eurodac	-2 000 000,00	0,00
			B03130 Interoperabilidade	22 022 500,0 0	1 945 000,00
			B03800 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-200 000,00	0,00
			B03802 Formação para os Estados-Membros	-576 000,00	0,00
			B03810 Apoio externo	-1 290 000,00	0,00
			B03811 Consultorias e estudos	-640 000,00	0,00
			B03820 Grupos consultivos	-408 000,00	0,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-160 000,00	0,00
			B03822 Avaliações de Schengen	-3 500,00	0,00
7	LIS.516 1	01/12/202 3	A01100 Salários e subsídios dos AT	-931 000,00	-931 000,00
			A01200 Despesas de recrutamento e reafetação	-71 541,30	-71 541,30
			A01400 Consulta médica preventiva anual	-20 000,00	-20 000,00
			A01403 Atividades sociais	-6 000,00	-6 000,00
			A01500 Formação para o pessoal	-52 475,80	-52 475,80
			A02000 Despesas com instalações	-529 599,80	-529 599,80
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	-50 000,00	-50 000,00
			A02200 Equipamento de escritório e serviços logísticos	-6 022,46	-6 022,46
			A02220 Despesas de documentação e biblioteca	-1 396,57	-1 396,57
			A02320 Despesas de contencioso	-192 806,00	-192 806,00
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-50 000,00	-50 000,00
			A02500 Reuniões do CA	-3 126,15	-3 126,15
			A02510 Outras reuniões	-26 963,59	-26 963,59
			A02600 Informação e publicações	-27 674,46	-27 674,46
			A02700 Serviços de apoio externo	-500 000,00	-500 000,00
			A02800 Segurança da Agência	-29 173,24	-29 173,24
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	393 838,96
			B03010 Redes de área alargada	2 497 779,37	3 075 137,21
			B03100 SIS II	2 329 739,70	-4 130 765,19

Não	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
8	LIS.516 7	13/12/2022 3	B03110 VIS	-1 467 186,57	331 966,03
			B03112 ETIAS	0,00	744 445,72
			B03130 Interoperabilidade	0,00	3 141 666,67
			B03200 ECRIS	0,00	-577 702,57
			B03201 e-CODEX	0,00	-0,60
			B03800 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	0,00	-146 360,37
			B03801 Teste e transição	274 062,05	283 062,48
			B03802 Formação para os Estados-Membros	-122 864,09	-217 600,77
			B03810 Apoio externo	-941 413,82	-150 000,00
			B03811 Consultorias e estudos	-13 555,85	160 091,80
			B03820 Grupos consultivos	-50 000,00	-200 000,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-8 781,42	-210 000,00
			A01100 Salários e subsídios dos AT	-464 581,92	-464 581,92
			A01110 Salários e subsídios dos AC	-284 725,09	-284 725,09
			A01120 Subsídios dos PND e estagiários	-89 047,74	-89 047,74
			A01200 Despesas de recrutamento e reafetação	-23 300,00	-23 300,00
			A01301 Despesas de deslocação em serviço	-74 154,35	-74 154,35
			A01400 Consulta médica preventiva anual	-5 295,61	-5 295,61
			A01403 Atividades sociais	-39 325,19	-39 325,19
			A01500 Formação para o pessoal	-20 643,90	-20 643,90
			A02000 Despesas com instalações	-195 926,89	-195 926,89
			A02100 TI e telecomunicações da Agência	-144 931,97	-144 931,97
			A02200 Equipamento de escritório e serviços logísticos	-6 421,78	-6 421,78
			A02330 Outras despesas de funcionamento correntes	-24 792,92	-24 792,92
			A02510 Outras reuniões	-25 114,82	-25 114,82
			A02600 Informação e publicações	-25 000,00	-25 000,00
			A02700 Serviços de apoio externo	-473 348,43	-473 348,43
			A02800 Segurança da Agência	-771,70	-771,70
			B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	7 354 247,50	4 168 534,56
			B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda	-214 752,00	-92 000,00
			B03010 Redes de área alargada	-854 316,53	0,00
			B03100 SIS II	1 428 431,83	-2 148 497,39
			B03110 VIS	17 084 985,35	-2 271 152,25
			B03111 SES	5 214 279,83	-1 670 867,65
			B03112 ETIAS	2 178 583,58	-718 907,01
			B03120 Eurodac	-1 328 190,43	0,00
			B03130 Interoperabilidade	4 232 767,04	7 521 933,61
			B03200 ECRIS	1 629 398,86	-1 431 661,56
			B03201 e-CODEX	-495 042,14	4425,65
			B03800 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade	-6 073,68	-352 523,96
			B03801 Teste e transição	-5 616,90	0,00
			B03802 Formação para os Estados-Membros	-43 875,26	-113 035,95
			B03810 Apoio externo	-48 213,71	-1 016 747,69
			B03811 Consultorias e estudos	0,00	30 475,00
			B03820 Grupos consultivos	-58 923,36	0,00
			B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço	-243,92	-9 000,00
			B03822 Avaliações de Schengen	-93,05	-3 593,05

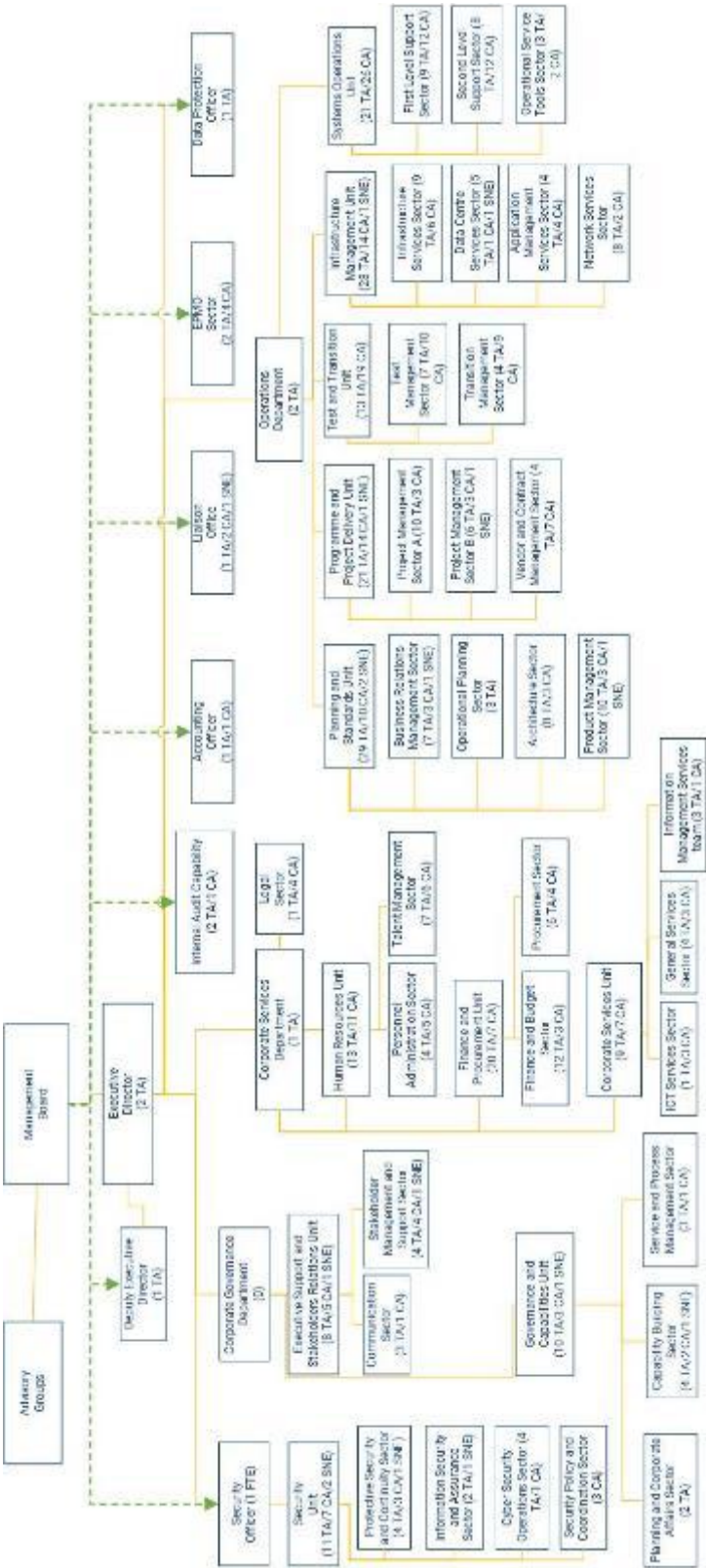
Não	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
9	LIS.516 8	19/12/2023	B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	40 000,00	40 000,00
			B03810 Apoio externo	-40 000,00	-40 000,00
	A01400 Consulta médica preventiva anual		-1 966,87	-1 966,87	
	A01403 Atividades sociais		-9 793,42	-9 793,42	
	A01500 Formação para o pessoal		-22 700,00	-22 700,00	
	B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada		-1 917 691,86	1 655 594,53	
	B03002 Despesas de funcionamento correntes do centro de salvaguarda		0,00	-42 195,67	
	B03010 Redes de área alargada		0,00	-159 513,02	
	B03100 SIS II		-766 621,98	-279 900,00	
	B03110 VIS		0,00	50 223,00	
	B03111 SES		-1 215 977,33	-3 190 558,51	
	LIS.520 4		B03112 ETIAS	-1 660 862,19	282 000,00
			B03130 Interoperabilidade	5 858 139,92	1 383 460,29
	B03200 ECRIS		-1 578,52	727 000,00	
	B03201 e-CODEX		0,00	-4 425,65	
	B03800 Segurança dos sistemas e continuidade da atividade		-1 537,85	-101 681,09	
	B03801 Teste e transição		0,00	97 249,23	
	B03802 Formação para os Estados-Membros		-56 560,73	-123 212,40	
	B03810 Apoio externo		-135 778,92	-158 110,04	
	B03820 Grupos consultivos		-36 933,02	-59 522,87	
	B03821 Outras reuniões e deslocações em serviço		-30 137,23	-30 146,89	
	B03822 Avaliações de Schengen		0,00	-11 800,62	
	LIS.520 7		B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	-40 000,00	-40 000,00
			B03130 Interoperabilidade	40 000,00	40 000,00
	LIS.520 8		B03100 SIS II	-1 000 000,00	-1 000 000,00
			B03110 VIS	-1 000 000,00	-1 000 000,00
			B03111 SES	-1 000 000,00	-1 000 000,00
			B03112 ETIAS	-1 000 000,00	-1 000 000,00
			B03120 Eurodac	-536 358,78	-536 358,78
			B03130 Interoperabilidade	4 536 358,78	4 536 358,78
10	LIS.524 4	21/12/2023	B03000 Infraestrutura de sistemas partilhada	0,00	-911 129,68
			B03010 Redes de área alargada	0,00	-2 771,60
			B03100 SIS II	0,00	-31 479,62
			B03110 VIS	0,00	-812 420,95
			B03111 SES	0,00	-6 706 620,96
			B03112 ETIAS	0,00	14 272 352,24
			B03120 Eurodac	0,00	-4 680 346,28
			B03130 Interoperabilidade	0,00	-602 495,31
			B03200 ECRIS	0,00	-491 140,17
			B03810 Apoio externo	0,00	-21 854,00
	B03820 Grupos consultivos		0,00	-12 093,67	
	LIS.524 7		A01401 Subsídio de creche	-6 500,00	-6 500,00
			A01403 Atividades sociais	-1 961,47	-1 961,47
			A01500 Formação para o pessoal	-2 196,00	-2 196,00
			B03112 ETIAS	10 657,47	10 657,47
LIS.525 3		22/12/2023	B03120 Eurodac	0,00	40 000,00
	B03130 Interoperabilidade		0,00	-40 000,00	
	B03111 SES		0,00	242 538,16	

Não	Referência	Data	Rubrica orçamental	Dotação de autorização	Dotação de pagamento
			B03112 ETIAS	-10 657,47	-581 792,94
			B03120 Eurodac	0,00	339 254,78
	LIS.525 4		B03130 Interoperabilidade	336 685,96	0,00
			B03810 Apoio externo	-34 247,80	0,00
			B03811 Consultorias e estudos	-291 780,69	0,00
	LIS.526 1		B03100 SIS II	-13 324,52	0,00
			B03130 Interoperabilidade	13 324,52	0,00

Annex III.Organigrama

Em 2023, a estrutura organizativa da Agência permaneceu inalterada.

Figura. Estrutura organizacional (situação em dezembro de 2023)



Annex IV. Quadro de pessoal e informações suplementares sobre a gestão dos recursos humanos

Quadro de pessoal da eu-LISA em 2023

O quadro de pessoal de 2023 incluía **222 lugares de AT**, dos quais 169 AD e 53 AST.

Categoria e grau AD	Agentes temporários	Categoria e grau AST	Agentes temporários
AD 16	0	n/a	n/a
AD 15	1	AST 11	0
AD 14	1	AST 10	0
AD 13	3	AST 9	1
AD 12	4	AST 8	4
AD 11	11	AST 7	6
AD 10	12	AST 6	12
AD 9	22	AST 5	11
AD 8	38	AST 4	13
AD 7	11	AST 3	6
AD 6	46	AST 2	0
AD 5	20	AST 1	0
Total AD	169	Total AST	53

Informação sobre o nível de entrada para cada tipo de lugar (quadro indicativo)

O quadro infra apresenta os níveis em que as funções principais enumeradas pela Comissão estão representadas na eu-LISA. Em caso de diferenças entre a terminologia da Comissão e a da eu-LISA, são indicados os títulos internos das funções. Os graus de ingresso superiores aos referidos no artigo 53.º do Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia (ROA) devem-se ao recrutamento de pessoal durante a fase de arranque da Agência, quando os graus mais elevados foram inscritos no quadro de pessoal da eu-LISA. Caso algum destes lugares fique vago, será iniciado o recrutamento em conformidade com a Decisão n.º 2019-32 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 26 de junho de 2019, relativa aos tipos de lugares e aos títulos das funções na eu-LISA.¹⁶²

Funções principais	Tipo de contrato (funcionário, AT ou AC)	Grupo de funções, grau de recrutamento	Apoio administrativo ou operações
Chefe de Departamento (nível 2)	AT	AD12	administração/operações
Chefe de Unidade (nível 3)	AT	AD 9	administração/operações
Chefe de Setor (nível 4) (sem função de chefe de entidade)	AT, AC	AD 5, AD 7	administração/operações
Funcionário Sênior	AT	AD 7	administração/operações
Funcionário	AT, AC	AD 5, AD 6, GF IV	administração/operações
Chefe do Departamento de Serviços Institucionais	AT	AD 12	administração
Chefe da Unidade de Recursos Humanos	AT	AD 9	administração
Chefe da Unidade de Finanças e Contratações Públicas ¹⁶³	AT	AD 10	neutro
Chefe da Estrutura de Auditoria Interna	AT	AD 9	administração/neutro
Contabilista	AT	AD 9	neutro
Responsável pela proteção de dados	AT	AD 8	administração
Assistente Pessoal do Diretor Executivo ¹⁶⁴	AT	AST 5	administração
Secretários ¹⁶⁵ / Assistentes dos chefes de	AT, AC	AST 3, GF III	administração/operações

¹⁶² Tal como no documento do Conselho de Administração, referência 2019-149.

¹⁶³ O grau indicado no quadro é superior ao nível incluído na Decisão n.º 2019-32 do Conselho, de 26 de junho de 2019, relativa aos tipos de lugares e aos títulos das funções na eu-LISA, o que significa que a pessoa foi recrutada durante a fase de arranque da eu-LISA, quando foi oferecido um grau de entrada mais elevado.

¹⁶⁴ A pessoa foi recrutada durante a fase de arranque da eu-LISA, quando foi oferecido um grau de entrada mais elevado.

¹⁶⁵ O quadro de pessoal não inclui lugares de secretariado. Em conformidade com o Estatuto dos Funcionários, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014, a eu-LISA decidiu manter os graus aprovados no quadro de pessoal e aumentar as tarefas do pessoal contratado nos

Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2023

No final de 2023, a eu-LISA procedeu ao seu exercício de análise comparativa, em conformidade com a metodologia acordada pelos diretores das agências da UE em 2014. Esta metodologia foi concebida através da adaptação, do aperfeiçoamento e do desenvolvimento da metodologia de análise da Comissão. A análise classifica os recursos humanos em função do papel organizacional que cada cargo desempenha. O objetivo principal deste exercício é gerar valores para o número de lugares de «apoio administrativo e coordenação», «operacionais» e «neutros» em todas as entidades organizacionais, a fim de comparar os resultados com os anos anteriores. A análise foi aplicada a todos os lugares da eu-LISA. Os resultados desta análise são apresentados nos quadros infra.

Os resultados da avaliação comparativa de 2023 mostram uma ligeira diminuição (0,7 %) na proporção de postos operacionais (de 74,7 % para 74,0 %), em que as atividades operacionais gerais diminuíram 0,8 %, enquanto a gestão de programas diminuiu 0,4 % e a coordenação de alto nível aumentou 0,6 %. A percentagem de lugares administrativos e de coordenação aumentou 0,8 %, de 16,3 % para 17,1 %. O número de postos neutros diminuiu 0,1 %, passando de 9,0 % para 8,9 %.

Quadro 11. Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2023: membros do pessoal

(Sub)categoria do tipo de funções	2020 (%)	2021 (%)	2022 (%)	2023 (%)
Apoio administrativo e coordenação	16,5 %	16 %	16,3 %	17,1 %
apoio administrativo	12 %	11,1 %	11,3 %	12,1 %
coordenação	4,5 %	4,9 %	5,0 %	5,0 %
Operacional	72,5 %	74,2 %	74,7 %	74,0 %
coordenação operacional de alto nível	7 %	5,3 %	5,1 %	5,7 %
gestão e execução de programas	4 %	3,5 %	3,9 %	3,5 %
avaliação & avaliação do Impacto	0 %	0 %	0,0 %	0,0 %
operacional geral	61,5 %	65,4 %	65,6 %	64,8 %
Neutro	11 %	9,8 %	9,0 %	8,9 %
finanças / controlo	11 %	9,8 %	9,0 %	8,9 %
linguística	0 %	0 %	0,0 %	0,0 %

A Agência também analisou os lugares ocupados pelos prestadores de serviços externos (o pessoal dos contratantes no local), com os resultados que se seguem:

Em comparação com os dois últimos anos, foram externalizados menos serviços de apoio administrativo e de coordenação, de 60,5 % para 53,5 %, enquanto as atividades operacionais aumentaram de 36,1 % para 43,3 %. O número de lugares neutros externalizados também diminuiu, de 3,4 % para 3,2 %.

Quadro 12. Exercício de análise comparativa da eu-LISA de 2023: prestadores de serviços externos (contratantes no local)

(Sub)categoria do tipo de funções	2020 (%)	2021 (%)	2022 (%)	2023 (%)
Apoio administrativo e coordenação	52,2 %	55,8 %	60,5 %	53,5 %
apoio administrativo	40,2 %	37,5 %	33 %	36 %
coordenação	12 %	18,3 %	28 %	17 %
Operacional	42,4 %	40,4 %	36,1 %	43,3 %
coordenação operacional de alto nível	2,2 %	1,9 %	0,0 %	0,6 %
gestão e execução de programas	2,2 %	1,5 %	12,3 %	10,2 %
avaliação & avaliação do Impacto	2,2 %	1,4 %	0,0 %	2,6 %
operacional geral	35,8 %	35,6 %	23,8 %	29,9 %
Neutro	5,4 %	3,8 %	3,4 %	3,2 %

graus AST 2 e 3 para lugares de assistente. Se necessário, as tarefas de secretariado também são executadas por prestadores de serviços externos (*intramuros*).

¹⁶⁶ A pessoa foi recrutada durante a fase de arranque da eu-LISA, quando foi oferecido um grau de entrada mais elevado.

finanças / controlo	5,4 %	3,8 %	3,4 %	3,2 %
linguística	0 %	0 %	0 %	0 %

Regras de execução em matéria de RH adotadas em 2023

A eu-LISA solicitou uma derrogação das regras da Comissão em matéria de tempo de trabalho e de trabalho híbrido, a fim de dispor de tempo suficiente para a adaptar às especificidades da eu-LISA, em especial as relativas à estrutura interna e às operações que exigem horas de trabalho diferentes. Em novembro de 2023, o Conselho de Administração adotou uma decisão sobre o tempo de trabalho e o trabalho híbrido na eu-LISA¹⁶⁷, que deverá entrar em vigor em 1 de janeiro de 2024.

Regimes de compensação das horas extraordinárias

De acordo com o relatório do Parlamento Europeu sobre a quitação 2011, todas as agências da UE são obrigadas a comunicar o número de dias de férias autorizados em cada grau, no âmbito dos regimes de flexibilização do horário de trabalho e de compensação das horas extraordinárias.¹⁶⁸

O regime de flexibilização do horário de trabalho é um regime de trabalho aplicado na eu-LISA por analogia com as novas regras de execução relativas ao tempo de trabalho e ao trabalho híbrido adotadas. A Agência está mandatada para disponibilizar os seus serviços aos Estados-Membros de forma contínua (24 horas por dia, 7 dias por semana), o que implica que algum do seu pessoal tenha de trabalhar por turnos ou em regime de disponibilidade permanente. Ocasionalmente, as intervenções nos sistemas informáticos geridos pela eu-LISA exigem que o trabalho seja realizado fora do horário normal de expediente, inclusive à noite ou durante feriados. Consequentemente, a compensação das horas extraordinárias ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho ou durante intervenções ao abrigo do regime de disponibilidade permanente é uma característica inerente ao funcionamento diário da Agência.

O quadro seguinte mostra a quantidade de férias (número de dias) concedidas como compensação por horas extraordinárias, repartidas por grupo de funções, e o número médio de dias compensados. Em comparação com 2022, registou-se um ligeiro aumento do número de dias ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho e de horas extraordinárias compensados em 0,7 dias (de 5,8 para 6,5) no número médio global de dias por compensação das horas extraordinárias. A visão geral não inclui o dever de permanência, uma vez que o pessoal é compensado financeiramente. No entanto, os peritos nacionais destacados (PND) são remunerados com períodos de descanso, ao abrigo do regime de flexibilização do horário de trabalho ou das horas extraordinárias, dependendo do número de horas ou dias a compensar pelo serviço de permanência.

Quadro 13. Compensação por trabalho extraordinário (por grupo de funções)

Grupo de funções	Tipo de compensação	Total de dias utilizados	Número de pessoas	Número médio de dias por pessoa	Total de n.º médio de dias por pessoa
AT AD	horas extraordinárias	19	5	3,8	6,5
	horário flexível	1020	125	8,2	
AT AST	horas extraordinárias	0	0	0,0	
	horário flexível	186,5	36	5,2	
AC GFII	horas extraordinárias	0	0	0,0	
	horário flexível	5,5	2	2,8	
AC GFIII	horas extraordinárias	4	1	4,0	
	horário flexível	123	26	4,7	
AC GFIV	horas extraordinárias	0	0	0,0	
	horário flexível	386,5	72	5,4	
PND	horas extraordinárias	3	1	3,0	
	horário flexível	71,5	10	7,2	

¹⁶⁷ Decisão n.º 2023-333 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 16 de novembro de 2023.

¹⁶⁸ [Resolução do Parlamento Europeu, de 17 de abril de 2013](#), sobre a quitação pela execução do orçamento das agências da União Europeia para o exercício de 2011: desempenho, gestão financeira e controlo (2012/2214(DEC)).

Annex V. Recursos humanos e financeiros por atividade

Recursos humanos por atividade

Em 2023, de um total de 342 lugares, 249,9 equivalentes a tempo inteiro (ETI) (73,1 % do pessoal) foram utilizados para atividades operacionais e 32,1 ETI (9,4 % do pessoal) para atividades financeiras e de contratação conexas. Foram utilizados 60 ETI (17,5 % do pessoal) para atividades horizontais (coordenação geral e apoio administrativo).

O quadro abaixo apresenta uma visão geral do pessoal da eu-LISA por proposta legislativa em conformidade com o orçamento e o quadro de pessoal autorizados para 2023.

Quadro 14. Recursos humanos (por área de atividade)

Área de atividade	Autorizados para 2023			Situação real em 2023 ¹⁶⁹		
	AT	AC	PND	AT	AC	PND
Regulamento eu-LISA						
Base de referência do pessoal (lugares autorizados no orçamento de 2020)	113	30	9	109	34	8
Regulamento eu-LISA revisto (pessoal adicional)	23	27	2	22	23	1
Regulamentos específicos de sistemas (adotados)						
SES	32			29		
ETIAS	7	35		6	27	
Apoio às transportadoras no SES—ETIAS ¹⁷⁰		21			13	
ECRIS-TCN		5			5	
e-CODEX	2	3			1	
Interoperabilidade	31	34		26	22	
Reformulação do SIS (Regresso e Fronteiras)		4			4	
VIS revisto	6	7		6	6	
Lugares de segurança concedidos em 2023	6					
Propostas legislativas pendentes de adoção¹⁷¹						
Reformulação do Regulamento Eurodac	2			0		
Total de ETI	222	166	11	198	135	9

Despesas de acordo com a determinação dos custos por atividade

Em 2018, a eu-LISA desenvolveu uma metodologia de determinação dos custos por atividade, permitindo a identificação dos custos totais de cada sistema gerido pela Agência. As despesas totais com os sistemas compreendem as seguintes:

- despesas diretas, que abrangem os custos de manutenção e com projetos;
- despesas de redes,
- despesas horizontais, incluindo custos operacionais para a infraestrutura partilhada, segurança dos sistemas, bem como despesas institucionais e horizontais, principalmente relativas a custos com pessoal e de funcionamento.

A reafetação de despesas horizontais institucionais e operacionais baseia-se nos seguintes fatores de custo:

- despesas diretas com os sistemas,
- tempo (custo da mão de obra) atribuído aos sistemas.

Durante o ano de referência, a Agência executou um orçamento de 287,1 milhões de euros, dos quais:

- 74 % foram utilizados em atividades operacionais,

¹⁶⁹ Pessoal em funções, excluindo ofertas de emprego emitidas.

¹⁷⁰ Estes lugares foram temporariamente atribuídos da Frontex à eu-LISA por um período inicial de três anos, de 2022 a 2024. No final de 2023, o acordo foi prorrogado até 2027.

¹⁷¹ Os números de pessoal indicados são provisórios, baseados na ficha financeira legislativa que foi adotada no passado.

- 26 % representaram custos horizontais da empresa, incluindo despesas de rede/infraestrutura e de interoperabilidade imputadas aos respetivos sistemas.

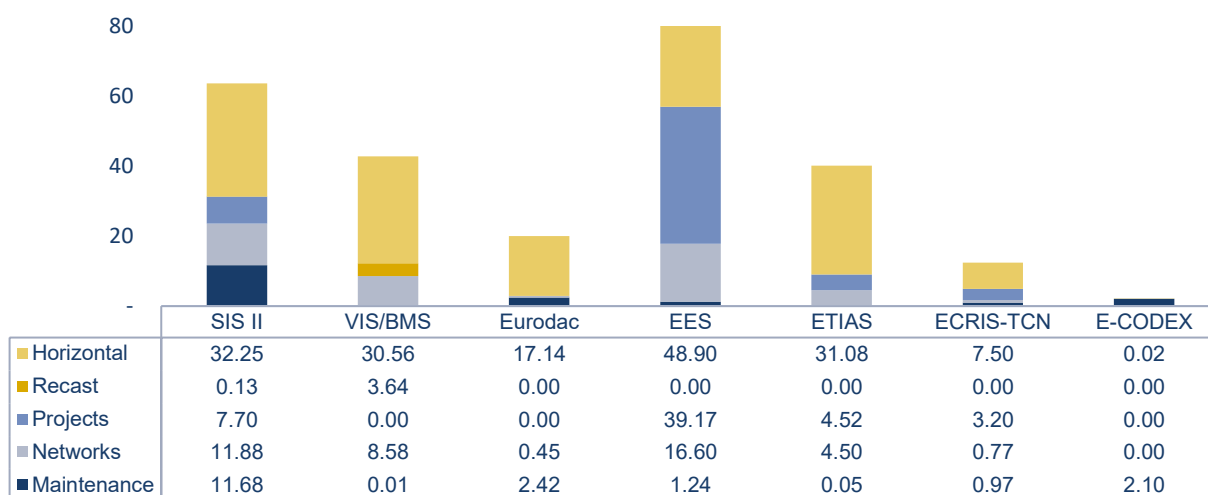
Quadro 15. Custos baseados nas atividades de 2023 por sistema (custos totais do sistema)

Sistemas	Custos totais (em milhões de euros)	Percentagem dos custos totais (%)
SIS	63,63	22 %
VIS/BMS	42,79	15 %
Eurodac	20,02	7 %
SES	105,91	37 %
ETIAS	40,15	14 %
ECRIS-TCN	12,44	4 %
e-CODEX	2,12	1 %
TOTAL	287,06	100 %

A maior parte das atividades essenciais da Agência não são repetitivas, mas sim baseadas em projetos. Por conseguinte, os respetivos custos não podem ser normalizados, como acontece com um modelo de atividade padrão, assente em processos.

Os gráficos que se seguem apresentam (em milhões de euros) a repartição dos custos para cada sistema, em percentagem dos custos totais com os sistemas:

Figura 14. Repartição dos custos por sistema (em milhões de euros)



Despesas relacionadas com a coordenação de vários centros

Os custos diretos associados à organização da Agência em vários locais estão resumidos no quadro seguinte.

Figura 15. Percentagem de custos diretos de 2023 relacionados com a coordenação dos vários centros da eu-LISA (em milhões de euros)

Título orçamental	Total de pagamentos executados	Pagamentos relacionados com a organização de vários locais de atividade da eu-LISA	Percentagem (%)
A-1 Despesas de pessoal	40,79	0,19	0,5 %
A-2 Despesas de infraestruturas e funcionamento	15,11	n/a	n/a
B0-3 Despesas operacionais	224,74	0,05	0,0 %
TOTAL	280,64	0,24	0,1 %

Os custos diretos relacionados com a organização de vários locais de atividade da eu-LISA são as despesas de deslocação em serviço do pessoal estatutário que viaja entre a sede da Agência em Taline, Estónia, e as

suas instalações operacionais em Estrasburgo, França. Em 2023, representaram 0,1 % do total de pagamentos executados.

Annex VI. **Acordos de contribuição, subvenção e nível de serviço**

Não aplicável à eu-LISA em 2023.

Annex VII. Gestão ambiental

O impacto das questões ambientais no desempenho organizacional está a aumentar e continuará a ocorrer. A Agência está empenhada em melhorar o seu desempenho ambiental e está a trabalhar no sentido do registo no âmbito do Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) até 2024. Na sequência da adoção da política ambiental da eu-LISA em 2022, a Agência implementou um sistema interno de gestão ambiental (SGA) baseado nos princípios do EMAS e no Pacto Ecológico Europeu.

O SGA contribui para o objetivo estratégico da Agência de «fazer evoluir a eu-LISA no sentido de uma organização eficiente, ágil e resiliente no âmbito do quadro regulamentar da UE» através do seguinte:

Eficiência e sustentabilidade de recursos:

- O SGA contribui para os objetivos de eficiência de recursos da eu-LISA, em consonância com o objetivo mais amplo de ser uma organização eficiente,
- as estratégias para reduzir os resíduos, o consumo de energia ou outros impactos ambientais devem fazer parte dos esforços de alinhamento dos recursos.

Conformidade com os regulamentos ambientais:

- de acordo com a política ambiental da eu-LISA, a Agência está empenhada em cumprir os regulamentos pertinentes e os requisitos das partes interessadas,
- As práticas de gestão ambiental asseguram que a organização cumpre os regulamentos e normas ambientais.

Missão e Valores:

- a promoção da missão e dos valores da Agência deve englobar um compromisso de sustentabilidade ambiental,
- a demonstração de uma gestão ambiental responsável alinha-se com os valores relacionados com a responsabilidade social das empresas.

Efeito sobre a reputação:

- a demonstração da responsabilidade ambiental pode contribuir para o crescimento da Agência como uma agência-chave da UE, tendo em conta a importância crescente da sustentabilidade para a reputação organizacional.

Nos últimos anos, a eu-LISA introduziu novos indicadores para medir o seu desempenho ambiental. Foi decidido que os **dados de 2023 serão utilizados como ponto de referência de base** para quaisquer avaliações subsequentes, uma vez que a política de teletrabalho induzida pela COVID-19 esteve em vigor até ao terceiro trimestre de 2022. Além disso, a utilização dos números de 2019 como base de referência não seria pertinente devido ao aumento do número de funcionários nas instalações.

De acordo com o Regulamento EMAS, a eu-LISA tem de fornecer dados para os seguintes indicadores de desempenho:

- eficiência energética nos edifícios (consumo de eletricidade),
- eficiência energética no centro de dados (eficácia da utilização de energia, PUE),
- produção de resíduos,
- consumo de água,
- consumo de papel,
- viagens de negócios (número de deslocações),
- emissões de gases com efeito de estufa (GEE),
- biodiversidade.¹⁷²

¹⁷² Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativo à participação voluntária de organizações num **sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS)**, que revoga o Regulamento (CE) n.º 761/2001 e as Decisões 2001/681/CE e 2006/193/CE da Comissão, JO L 342 de 22.12.2009, p. 1–45.

A eu-LISA começou a registar as suas emissões de CO₂ em 2020, mas apenas com base no consumo de eletricidade e nas missões. A partir de 2023, a Agência utiliza uma plataforma específica para o **cálculo das emissões de GEE** com o apoio de consultores. As emissões de GEE foram calculadas com a ferramenta Aktio, que utiliza o protocolo GEE. As emissões de âmbito 1 e 2 são comunicadas na íntegra, enquanto o âmbito 3 se baseia nas recomendações do GIME,¹⁷³ quando existem dados disponíveis, e inclui:

- ativos de capital,
- compras de produtos e serviços,
- detritos;
- viagens de negócios,
- deslocação para o trabalho,
- outras emissões indiretas.

Quadro 16. Evolução do cálculo das emissões de GEE

Tipos de emissões	2020 em tCO ₂	2021 em tCO ₂	2022 em tCO ₂	2022 em tCO _{2eq}	2023 em tCO _{2eq}
eletricidade	296	355	425	831,2	883,2
gás, petróleo e outros combustíveis				7,1	7,1
ar condicionado e refrigerantes				86,8	86,8
combustíveis				17,3	17,3
viagens de negócios	45	56	143	143,7	294,0
deslocação dos trabalhadores				417,6	582,0
produtos e serviços adquiridos				2,7	35,9
inventário informático				1632,0	378,2
outros ativos fixos				323,8	1190,1
resíduos				28,2	31,5
águas residuais				0,6	0,7
TOTAL	341	411	568	3491	3507

Em 2023, a Agência publicou a sua **primeira declaração ambiental oficial para 2022**, que detalha objetivos, monitorização e progresso.¹⁷⁴ O relatório inclui um quadro de síntese que descreve as fontes de impactos ambientais, os planos de ação e os indicadores de desempenho para todos os aspetos relacionados com o ambiente.

A **declaração ambiental para 2023** está em preparação e incluirá, para além das informações apresentadas no relatório de 2022, uma lista de atividades para abordar novos objetivos ambientais para os próximos anos:

- definição das necessidades e expectativas ambientais das partes interessadas da eu-LISA,
- identificação de riscos e oportunidades com base na análise PESTEL,¹⁷⁵
- identificação dos aspetos e impactos ambientais da eu-LISA através de uma análise ambiental,
- novas ferramentas de cálculo das emissões de GEE.

Para envolver o pessoal neste percurso do EMAS, a Agência criou uma task force interna de voluntários, internamente designada **Green Team**, que participa em grupos de trabalho específicos.

¹⁷³ O Grupo Interinstitucional de Gestão Ambiental da UE (GIME), criado pela Comissão para o intercâmbio das melhores práticas ambientais em conformidade com o **Pacto Ecológico Europeu**; recomendações do GIME: ref. ARES (2017) 6028470, 8 de dezembro de 2017.

¹⁷⁴ **Declaração Ambiental da eu-LISA de 2022**, publicada em 10 de outubro de 2023.

¹⁷⁵ **PESTEL** é um método de análise organizacional centrado no macroambiente e que abrange os seguintes domínios: político, económico, social (ou sociocultural), tecnológico, ambiental e jurídico.

Annex VIII. Contas anuais

BALANÇO – 2023 (em euros)

Ativos

ATIVOS NÃO CORRENTES	31.12.2023	31.12.2022	Variação	Variação em %
Software para computadores	47 211 505	43 427 266	3 784 239	9 %
Ativos intangíveis em fase de construção	63 861 190	66 969 819	(3.108.629)	(5 %)
Ativos intangíveis	111 072 695	110 397 085	675 610	1 %
Terrenos e edifícios	34 341 167	32 017 632	2 323 535	7 %
Instalações e equipamentos	71 312	87 067	(15 755)	(18 %)
Mobiliário e veículos	148 499	159 628	(11 129)	(7 %)
Equipamento informático	54 926 400	79 616 674	(24 690 274)	(31 %)
Outros equipamentos e instalações	1 301 144	1 020 658	280 486	27 %
Ativos fixos tangíveis	90 788 522	112 901 659	(22 113 137)	(20 %)
Pré-financiamento não corrente	-	2 546 822	(2 546 822)	(100 %)
Contas a receber não correntes de operações com contrapartida direta	154 575	137 797	16 778	12 %
TOTAL DOS ATIVOS NÃO CORRENTES	202 015 792	225 983 363	(23 967 571)	(11 %)
ATIVOS CORRENTES				
Montantes a receber de clientes	476 995	-	476 995	
Encargos diferidos	25 906 041	13 307 960	12 598 081	95 %
Outras contas a receber de operações com contrapartida direta	91 877 664	97 332 433	(5 454 769)	(6 %)
Contas a receber correntes de operações com contrapartida direta	118 260 700	110 640 393	7 620 307	7 %
Contas a receber de IVA	1 709 593	1 325 357	384 236	29 %
Contribuição dos países associados	9 962 171	6 343 406	3 618 765	57 %
Contas a receber de operações sem contrapartida direta	11 671 764	7 668 763	4 003 001	52 %
TOTAL DOS ATIVOS CORRENTES	129 932 464	118 309 155	11 623 308	10 %
TOTAL DOS ATIVOS	331 948 256	344 292 518	(12 344 262)	(4 %)

Passivos

ATIVOS LÍQUIDOS	31.12.2023	31.12.2022	Variação	Variação em %
Excedente acumulado	244 066 659	201 187 412	42 879 247	21 %
Resultado económico do exercício (+ lucros)	6 605 912	42 879 247	(36 273 335)	(85 %)
ATIVOS LÍQUIDOS	250 672 571	244 066 659	6 605 913	3 %
PASSIVOS CORRENTES				
Provisões de curto prazo	49 000	-	49 000	
Provisões de curto prazo	49 000	-	49 000	
Contas a pagar correntes	27 075 383	32 419 850	(5 344 467)	(16 %)
Contas a pagar com entidades consolidadas	1 107 604	26 281 667	(25 174 063)	(96 %)
Contas a pagar	28 182 987	58 701 517	(30 518 530)	(52 %)
Encargos acrescidos	53 043 698	41 524 343	11 519 355	28 %
TOTAL DOS PASSIVOS CORRENTES	81 275 685	100 225 859	(18 950 175)	(19 %)
TOTAL DOS PASSIVOS	331 948 256	344 292 518	(12 344 262)	(4 %)

Demonstração do desempenho financeiro 2023 (em euros)

RECEITAS	2023	2022	Variação	Variação em %
Contribuição da UE	293 073 132	270 226 598	22 846 534	8 %
Contribuição dos países EFTA	24 982 568	16 474 672	8 507 896	52 %
Receitas de operações sem contrapartida direta	318 055 700	286 701 270	31 354 430	11 %
Rendimentos diversos	532 370	8 613	523 757	6 081 %
Total da receita	318 588 070	286 709 883	31 878 187	11 %
DESPESAS				
Despesas operacionais	(184 569 703)	(127 063 564)	(57 506 139)	45 %
Despesas com pessoal	(39 194 301)	(36 101 247)	(3 093 054)	9 %
Custos financeiros decorrentes de atrasos nos pagamentos	(12 921)	(9 048)	(3 873)	43 %
Despesas administrativas e de TI	(10 670 587)	(8 988 906)	(1 681 681)	19 %
Despesas com outros prestadores de serviços externos	(7 463 280)	(6 360 820)	(1 102 460)	17 %
Despesas com entidades consolidadas	(2 320 682)	(2 807 104)	486 422	(7 %)
Despesas relativas a ativos fixos	(66 960 630)	(61 780 865)	(5 179 765)	8 %
Despesas com contratos de locação	(741 050)	(713 280)	(27 770)	4 %
Reservas jurídicas	(49 000)	-	(49 000)	
Perdas cambiais	(5)	(5 803)	5 798	(100 %)
Despesas administrativas	(127 412 455)	(116 767 072)	(10 645 383)	9 %
Total das despesas	(311 982 158)	(243 830 636)	(68 151 522)	28 %
RESULTADO ECONÓMICO do EXERCÍCIO	6 605 912	42 879 247	(36 273 335)	(85 %)

Demonstração de fluxos de caixa 2023 (método indireto, em euros)

Fluxos de caixa de atividades operacionais	2023	2022
Resultado económico do exercício – lucros/(prejuízos)	6 605 912	42 879 247
Amortizações de ativos fixos intangíveis	21 276 299	21 480 761
Depreciação e amortização de ativos fixos tangíveis	39 220 794	35 073 305
Aumento/(diminuição) da provisão	49 000	-
(Aumento)/diminuição dos pré-financiamentos	2 546 822	-
(Aumento)/diminuição de pré-financiamentos de longo prazo/depósitos	(16 778)	-
(Aumento)/diminuição das contas a receber a curto prazo	(11 623 308)	(39 452 668)
Aumento/(diminuição) das contas a pagar e encargos acrescidos	6 174 888	(4 423 209)
Aumento/(diminuição) dos passivos relativos a entidades consolidadas da UE	(25 174 063)	23 205 937
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	39 059 566	78 763 373
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Aumento dos) ativos fixos tangíveis e intangíveis	(39 059 566)	(78 763 373)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	(39 059 566)	(78 763 373)
Aumento/(diminuição) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	-	-

Annex IX. Relatório sobre o acesso do público a documentos

Para garantir a transparência das suas operações, a Agência deve divulgar publicamente informações sobre todas as suas atividades, desde que tal não comprometa a realização dos seus objetivos operacionais. Ao longo de 2023, a Agência continuou empenhada em garantir a transparência das suas atividades, processos e tomadas de decisão. A Agência observou os mais elevados níveis de boa conduta administrativa e cumpriu todos os requisitos legais.

Relatório sobre os pedidos de acesso a documentos

A Agência está empenhada em garantir a transparência em todas as suas atividades, processos e tomada de decisões, incluindo o procedimento de acesso do público aos documentos.¹⁷⁶ Em 2023, a Agência observou os mais elevados níveis de boa conduta administrativa e respeitou todos os prazos especificados pelo Regulamento (CE) n.º 1049/2001.

Em 2023, a Agência recebeu vinte e três (23) pedidos de acesso a documentos, o que representa um aumento em relação aos anos anteriores. Em três (3) dos vinte e três (23) pedidos, a Agência convidou os requerentes a clarificar o âmbito dos seus pedidos, em conformidade com o artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1049/2001.

Além disso, em sete (7) pedidos de acesso público a documentos, a Agência não detinha uma parte ou a totalidade dos documentos solicitados e, por conseguinte, não podia conceder (ou recusar) o acesso. Os requerentes foram devidamente informados do facto e, sempre que possível, encaminhados para informações publicamente disponíveis ou para outras instituições adequadas. No decurso de 2023, a eu-LISA analisou setenta e sete (77) documentos, dos quais vinte e cinco (25) foram totalmente divulgados aos requerentes, quarenta e nove (49) foram parcialmente divulgados com partes dos documentos ocultadas, e apenas três (3) para os quais o pedido de acesso foi recusado. Estes documentos consistiam num total de mil seiscentas e sessenta e seis (1 660) páginas, das quais quatrocentas e noventa e sete (497) foram totalmente libertadas, mil cento e quarenta e uma (1 141) foram parcialmente libertadas, enquanto o acesso às restantes vinte e duas (22) páginas foi recusado.

Figura 16. Número de documentos analisados em 2023



Figura 17. Número de páginas analisadas em 2023



A ocultação parcial de documentos e a recusa de acesso aos documentos pela eu-LISA basearam-se nas exceções especificadas no artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, nomeadamente no que respeita à proteção da vida privada e da integridade do indivíduo (nos termos da legislação da UE relativa à proteção dos dados pessoais),¹⁷⁷ à proteção do interesse público no que respeita à segurança pública, a processos de decisão em curso e a interesses comerciais.

Importa salientar que entre os três (3) documentos a que a Agência recusou acesso aos requerentes em 2023, figuravam informações relacionadas com aspetos técnicos dos sistemas informáticos de grande escala desenvolvidos e geridos pela Agência. A divulgação desses documentos ao público revelaria informações técnicas e sensíveis sobre os sistemas. Por conseguinte, foi necessário recusar a divulgação dos documentos solicitados com base na proteção do interesse público no que respeita à segurança pública.

Foi apresentado um (1) pedido de confirmação contra as decisões iniciais da Agência. No entanto, as decisões da Agência sobre o acesso do público aos documentos não foram contestadas junto dos tribunais da UE.

¹⁷⁶ De acordo com o artigo 17.º da decisão do Conselho de Administração da eu-LISA de 28 de junho de 2012, que reflete a redação do artigo 17.º do Regulamento (CE) n.º 1049/2001 relativo ao acesso do público aos documentos do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão, e nos termos do artigo 34.º do seu regulamento de criação (Regulamento (UE) 2018/1726), o relatório anual da eu-LISA deve incluir um relatório sobre o acesso aos documentos, indicando o número de casos em que o acesso foi recusado e apresentando as razões para tais recusas.

¹⁷⁷ Regulamento (UE) 2018/1725 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos e organismos da União e à livre circulação desses dados, JO L 295 de 21.11.2018, pp. 39-98.

Ademais, não foram apresentadas ao Provedor de Justiça Europeu quaisquer queixas relativas ao tratamento dado pela Agência aos pedidos de acesso aos documentos.

Em 2023, a Agência também recebeu treze (13) consultas para acesso a documentos de outras entidades da UE, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1049/2001. Trata-se de um aumento exponencial em comparação com o ano anterior.

Outras atividades relacionadas com o acesso a documentos

A Agência tem procurado continuamente garantir o pleno cumprimento dos requisitos jurídicos e melhorar a prática de tratamento de pedidos de acesso do público a documentos. Neste contexto, a Agência prossegue os seus trabalhos de revisão das disposições práticas relativas ao acesso do público aos documentos, a fim de melhorar a eficiência e a eficácia operacional do processo. Além disso, a Agência alcançou vários objetivos em 2023, que garantirão o processamento harmonioso de futuros pedidos de acesso do público a documentos.

Na sequência da adoção da decisão do Conselho de Administração da eu-LISA sobre as disposições práticas relativas ao acesso do público aos documentos detidos pela Agência, com o objetivo último de estabelecer as disposições práticas de aplicação do Regulamento (CE) n.º 1049/2001, assegurar boas práticas administrativas e elevados padrões de acesso do público aos documentos, tendo em conta a natureza específica da Agência e o seu mandato, o Setor Jurídico (nomeado como equipa do APD da eu-LISA) continuou a trabalhar no reforço do quadro jurídico para o acesso do público aos documentos.¹⁷⁸

Em 27 de outubro de 2023, a Diretora Executiva da eu-LISA adotou a alteração da decisão relativa à nomeação das pessoas de contacto para o acesso público aos documentos, e respetivo anexo, para fazerem parte de uma rede transdisciplinar no âmbito do trabalho da Agência, coordenada pelo Setor Jurídico na qualidade de coordenador do APD, com o objetivo principal de tratar os pedidos de acesso público aos documentos nos seus domínios temáticos.

¹⁷⁸ Decisão n.º 2022-090 do Conselho de Administração da eu-LISA, de 24 de março de 2022.

Annex X. Relatório de sustentabilidade

Hoje em dia, a abordagem das questões de sustentabilidade é de importância crucial para todas as organizações, especialmente no contexto da realização dos objetivos definidos no Pacto Ecológico Europeu.¹⁷⁹ Para o efeito, as organizações procedem à elaboração de relatórios sobre sustentabilidade, à divulgação voluntária de indicadores que reflitam o seu desempenho ambiental, social e económico, a fim de proporcionar uma visão sistemática do seu impacto operacional. Como instrumento proativo, estes relatórios incluem informações sobre planos de ação pertinentes, medidas e práticas de mitigação para reduzir os impactos negativos e modernizar os sistemas que foram considerados insustentáveis. A longo prazo, estes relatórios facilitam o controlo sistemático da aplicação e o acompanhamento dos progressos, a fim de identificar os domínios que devem ser melhorados.

As agências da UE foram convidadas a **dar o exemplo, sendo proativas e transparentes** na divulgação do seu desempenho e impacto não só no ambiente, mas também na sociedade em geral.¹⁸⁰ Reconhecendo o seu papel e as suas obrigações enquanto entidade pública, a eu-LISA está empenhada em promover os esforços de sustentabilidade como parte integrante das suas responsabilidades para com a sociedade e as gerações futuras.

Quadro para a elaboração de relatórios de sustentabilidade

É a primeira vez que a eu-LISA divulga informações sobre sustentabilidade como parte do seu relatório anual de atividades. Depois de examinar os quadros de elaboração de relatórios de sustentabilidade mais utilizados, a Agência optou por utilizar a norma desenvolvida pela Iniciativa Global Reporting (GRI).¹⁸¹ As normas de sustentabilidade da GRI foram escolhidas não só porque representam as melhores práticas globais, mas também porque é a metodologia preferida para as instituições públicas que é recomendada pela Rede de Desenvolvimento de Desempenho (PDN) da **Rede de Agências da UE (EUAN)**.

As normas GRI fornecem um quadro para as organizações comunicarem publicamente os impactos das suas atividades de uma forma estruturada e sistemática, transparente para as partes interessadas, fornecendo uma visão global dos temas materiais de uma organização, dos seus impactos e da forma como são geridos.¹⁸²

Existem duas formas de aplicar as normas GRI:

- elaboração de relatórios de acordo com as normas GRI, ou seja, cumprimento de todos os requisitos GRI e elaboração de relatórios sobre todas as normas GRI; e
- elaboração de relatórios com referência às normas GRI, ou seja, elaboração de relatórios apenas sobre normas GRI selecionadas, ou partes das mesmas.

Relatório de Sustentabilidade de 2023 da eu-LISA

O relatório de sustentabilidade da Agência para 2023 abrange o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. Uma vez que a eu-LISA ainda está no início do seu percurso de elaboração de relatórios de sustentabilidade, o seu primeiro relatório de sustentabilidade é apresentado em **com referência às normas da GRI**, centrando-se nos tópicos para os quais dispomos de dados fiáveis.

Os dados são apresentados no índice de conteúdo GRI, fornecendo uma breve panorâmica das atividades da eu-LISA nessa área específica e referências a outros documentos onde podem ser encontradas mais informações. Os principais esforços de sustentabilidade da Agência são resumidos na página seguinte, enquanto a versão completa do **Relatório de Sustentabilidade 2023 da eu-LISA** pode ser descarregada do

¹⁷⁹ Para mais informações sobre o **Pacto Ecológico Europeu**, consultar os sítios Web da Comissão Europeia e do Conselho da UE.

¹⁸⁰ Tribunal de Contas Europeu (2019) Reporting on sustainability: A stocktake of EU institutions and Agencies.

¹⁸¹ Para uma visão geral mais detalhada das **normas da Iniciativa Global de Apresentação de Relatórios (GRI)**, consultar www.globalreporting.org.

¹⁸² No âmbito do quadro GRI, os **tópicos de materiais** referem-se aos impactos económicos, ambientais e sociais mais significativos da organização.

sítio Web da eu-LISA.¹⁸³

Nos últimos anos, a eu-LISA tomou medidas decisivas implementando várias medidas para otimizar a utilização dos recursos e reduzir os impactos negativos, melhorando simultaneamente o seu desempenho financeiro, a participação das partes interessadas e promovendo a diversidade. No seu primeiro relatório de sustentabilidade, a Agência salientou as seguintes atividades:

- A eu-LISA abordou os possíveis riscos financeiros e operacionais colocados pelas alterações climáticas, investindo em **soluções eficientes do ponto de vista energético e resistentes ao clima** em conformidade com as iniciativas ecológicas da UE. Esta situação é exemplificada pela sua sede verde em Taline e pelas melhorias nas infraestruturas em curso, incluindo novas instalações em Estrasburgo, França e Bruxelas, na Bélgica. *Para mais informações, consultar o Relatório de Sustentabilidade de 2023 da eu-LISA, secção 201-2, sobre Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades devidos às alterações climáticas;*
- Em 2023, a Agência continuou a trabalhar no sentido de obter o registo no **Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)**¹⁸⁴, implementando um sistema de gestão ambiental alinhado com as normas da UE, calculando as emissões globais de GEE e publicando a sua **primeira declaração ambiental oficial**¹⁸⁵, ao mesmo tempo que envolvia o seu pessoal através da criação de uma **task force verde específica**. *Para mais pormenores, consultar o Relatório de Sustentabilidade 2023 da eu-LISA, capítulo «Tópicos ambientais (GRI 300)»;*
- a Agência contribui para a **segurança interna da UE** e facilita a **liberdade de circulação** no espaço Schengen, supervisionando os principais sistemas informáticos para a **gestão das fronteiras externas** e facilitando a cooperação entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei (ou seja, o SIS, o VIS e o Eurodac), desenvolvendo simultaneamente novos sistemas e a arquitetura global de interoperabilidade para o domínio da JAI. *Para mais informações, consultar o Relatório de Sustentabilidade de 2023 da eu-LISA, secção 203-2, «Impactos económicos indiretos significativos em termos de sustentabilidade»;*
- A eu-LISA adotou a **Carta da EUAN sobre Diversidade e Inclusão**,¹⁸⁶ juntamente com um plano de ação para promover esses valores entre o pessoal¹⁸⁷. Ao longo de 2023, a eu-LISA organizou workshops sobre diversidade e participou ativamente no Mês do Orgulho, culminando com uma menção nos «Prémios Diversidade e Inclusão» da EUAN pelo trabalho de implementação das iniciativas descritas no seu **Plano de Ação para a Diversidade, Equidade e Inclusão 2023-2024**. *Para mais informações, ver o Relatório de Sustentabilidade 2023 da eu-LISA, capítulo «Tópicos sociais (GRI 400)»;*
- em 2023, a eu-LISA implementou uma **abordagem estruturada de envolvimento das partes interessadas**, que recorre a um novo modelo de gestão de relações institucionais para melhorar a responsabilização, o controlo e a compreensão mútua, ao mesmo tempo que deu início à **renovação do seu sítio Web institucional** com o objetivo de melhorar a comunicação e a integração das redes sociais. *Para mais informações, consultar a secção 2-29 «Abordagem ao envolvimento das partes interessadas»;*
- A eu-LISA adotou um **sistema de gestão abrangente de Saúde e Segurança no Trabalho (SST)**, realizou exercícios regulares de prevenção de riscos e melhorou a ergonomia no local de trabalho, organizando também sessões de sensibilização para a SST, webinars sobre saúde mental e introduzindo novas iniciativas de bem-estar para o pessoal, incluindo sessões de aconselhamento individual e a promoção da atividade física, por exemplo, ir de bicicleta para o trabalho. *Para mais pormenores, consultar o Relatório de Sustentabilidade 2023 da eu-LISA, capítulo «Tópicos sociais (GRI 400)»;*
- no final de 2023, a **taxa de ocupação** da Agência era de 94 %, graças a uma abordagem sistemática para resolver os problemas de pessoal e a uma organização eficiente dos procedimentos de seleção. Além disso, a eu-LISA realizou um número recorde de formações de equipas, aumentou as oportunidades de estágio, expandiu a mobilidade interna e os programas de formação. *Para mais informações, ver o*

¹⁸³ Relatório de Sustentabilidade 2023 da eu-LISA.

¹⁸⁴ Para mais informações, consultar o sítio Web específico da Comissão sobre o [Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria \(EMAS\)](#).

¹⁸⁵ Declaração Ambiental da eu-LISA de 2022, publicada em 10 de outubro de 2023.

¹⁸⁶ Carta da Rede de Agências da UE (EUAN) sobre Diversidade e Inclusão, maio de 2021.

¹⁸⁷ Plano de Ação da eu-LISA para a Diversidade, Equidade e Inclusão 2023-2024.

Próximas etapas

No futuro, a Agência pretende alargar gradualmente o âmbito das informações divulgadas e iniciou os preparativos para a recolha de dados adicionais, a fim de apresentar uma panorâmica mais abrangente no futuro. Como já foi referido, o presente relatório de sustentabilidade segue as orientações das normas GRI. No entanto, à luz das novas Normas Europeias de Comunicação de Sustentabilidade (ESRS), introduzidas no início de 2024, a eu-LISA realizará uma análise abrangente para determinar se deve continuar a aplicar as normas GRI ou mudar para as normas ESRS, que são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024¹⁸⁸.

¹⁸⁸ [Regulamento Delegado \(UE\) 2023/2772 da Comissão](#), de 31 de julho de 2023, relativo às **normas de relato de sustentabilidade**.

Primeira edição, concluída em junho de 2024.

Nem a eu-LISA nem qualquer pessoa que atue em seu nome é responsável pela utilização que possa ser feita das informações a seguir apresentadas.

© eu-LISA, 2024

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

Para qualquer utilização ou reprodução de elementos que não sejam propriedade da eu-LISA, poderá ser necessário solicitar autorização diretamente aos respetivos titulares de direitos.

